



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 044

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 203, de 1989, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, requerendo tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 27/89 e 102/88.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY BACELAR — Regulação do cooperativismo no País.

SENADOR AUREO MELLO — Homenagem a Umberto Calderaro Filho, ao ensejo do transcurso dos 40 anos do jornal *A Crítica*, de Manaus.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Plano de emergência para assistir às populações do Nordeste e, em particular, da Paraíba, atingidas pelas recentes inundações.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Encaminhando à Mesa o Requerimento nº

204/89, solicitando informações ao Poder Executivo sobre operações de venda de ouro no mercado futuro pela CVRD — Companhia Vale do Rio Doce.

SENADOR EDISON LOBÃO — Assistência às populações atingidas pelas chuvas prolongadas no Estado do Maranhão.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — 4º aniversário do falecimento de Tancredo Neves.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento do Ministro João Alves Filho perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da "Hiléia Amazônica".

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 89/89, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o Aviso Prévio e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre

os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário, *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 43ª Sessão, em 24 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Aureo Mello.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Alexandre Costa — Edilson Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Nelson Carneiro — Mauro Borges — Pompeu de Souza — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargó — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido, o seguinte

REQUERIMENTO Nº 203, DE 1989

Requeiro, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado números 27/89 e 102/88.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1989. — *Cid Sabóia de Carvalho.*

O Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou à Câmara dos Deputados, por iniciativa do ilustre Deputado Ivo Vanderlinda, projeto de lei que regulamenta a criação e o funcionamento de sociedades cooperativas. Embora o projeto deva chegar, no seu devido tempo, à apreciação desta Casa, desejo manifestar, desde já, meu apoio integral à iniciativa.

Cumpra ressaltar, em primeiro lugar, a legitimidade de seu conteúdo. O projeto incorpora, no seu todo, proposta elaborada pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), resultante de prolongado processo de discussão, no decorrer do qual tiveram oportunidade de manifestar-se todas as instâncias do cooperativismo, das bases à direção nacional. Sem dúvida, esse processo atingiu seu ponto culminante no X Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em março de 1988. Ali, cerca de 790 delegados enviados por 370 cooperativas de todos os segmentos do sistema e de todas as regiões do País discutiram as questões centrais do movimento — organização e gestão cooperativas, educação cooperativista, autonomia financeira do sistema e política de crédito própria, relações inter-cooperativas, relações do sistema com o Estado e a sociedade civil, a estrutura dos órgãos de representação do cooperativismo — e posicionaram-se a seu respeito.

No que se refere às relações cooperativistas-Estado, a Assembleia Nacional Constituinte reconheceu a justiça e a relevância da reivindicação central do cooperativismo — a autonomia — tomando-a norma constitucional. Diz o inciso XVIII do art. 5º da Carta Magna: "A

criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento". Estabeleceu-se, portanto, o preceito geral, a par da incumbência do Congresso Nacional de regulamentá-lo em lei.

Em segundo lugar, desejo ressaltar a importância atual e potencial, do cooperativismo para nosso desenvolvimento econômico e social. Pode constatá-la na prática, na condição de cooperado e dirigente de cooperativa que fui. Essa experiência fez de mim observador atento do desenvolvimento do cooperativismo no País e, na medida de minhas possibilidades, representante dos anseios e reivindicações do sistema, anseios cuja evidente justiça fundamenta-se na convergência entre os interesses das populações cooperadas e aqueles da coletividades maiores em que se inserem as cooperativas.

Pois, em sua essência, o cooperativismo nada mais é que a produção coletiva de serviços necessários à atividade econômica dos associados.

A unidade econômica formada com esse fim — a cooperativa — não visa, portanto, ao lucro, como qualquer empresa privada, mas à satisfação da necessidade para que foi criada com o menor custo possível para seus usuários. Seu êxito tem origem na união, na soma das ações, antes dispersas, dos cooperados. Assim, a venda em comum liberta o produtor agrícola da dependência de intermediários e permite à produção chegar mais rapidamente, e a custo menor, ao consumidor final. A compra conjunta de bens multiplica o poder de barganha do cooperado no mercado e possibilita, em consequência, a obtenção de preços mais vantajosos que os correntes para compradores individuais.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Com prazer, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Quero associarme, Senador Ruy Bacelar, ao discurso de V. Ex^a em apoio ao projeto da Câmara que diz respeito às cooperativas em nosso País. Em verdade, esta é uma feliz iniciativa. Os nossos produtores rurais lutam com toda a dificuldade de que se tem notícia, e nem sempre o fruto de seu trabalho consegue chegar às grandes cidades em condição de reverter em benefício àquele que produz. No interior do meu Estado, e penso que no interior do seu Estado também, ocorre isto: muitas vezes, um saco de arroz vale menos do que um quilo de café. Isto, pelas dificuldades que se erguem diante do pobre produtor rural. Mas, na medida em que as cooperativas se organizam — e a experiência tem — nós demonstrado — o interesse legítimo do produtor rural é bastante defendido. A iniciativa do Deputado Ivo Vanderlinde, que tem agora o apoio de V. Ex^a e também o meu, poderá resultar num grande avanço em matéria de benefício para o nosso pequeno produtor rural. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo, com muita satisfação, ao meu discurso. Ele vem juntar-se ao nosso posicionamento em favor da regulamentação do cooperativismo no Brasil. Não tenho dúvida de que o cooperativismo vai ajudar sobremaneira o pequeno agricultor do seu, do meu Estado e de todo o País.

V. Ex^a tem muita razão quando diz que um saco de arroz, às vezes por falta de transporte, mas sobretudo por falta de comercialização, custa quase nada em face de que se gasta para produzi-lo, dificultando, assim, o produtor rural e, conseqüentemente também o consumidor.

Não tenho dúvida V. Ex^a de que, através do cooperativismo, da venda em comum, ou seja, da comercialização, vão ganhar o cooperado, o produtor, o associado, mas sobretudo o consumidor brasileiro, com o extermínio do intermediário. É por isto que incorporo, com muito agrado, o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Mas, dando prosseguimento, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e aos Ex^{as} Srs. Senadores que, pelas mesmas razões dos cooperados ou das cooperativas de vendas em comum ou compras em comum, os cooperados podem obter créditos a juros inferiores às taxas de mercado e colocar seus serviços à venda por preços mais compensadores. Em síntese, portanto, cooperativas podem prestar serviços a custos menores que os de uma empresa normal, porque reúnem as vantagens da economia de escala com a inexistência de margens de lucro próprias. Atuam no sentido de diminuir ou eliminar a margem de lucro das empresas com que concorrem, em benefício de produtores e consumidores, mediante substituição completa ou acirramento da concorrência no setor.

Com tudo o desenvolvimento do sistema cooperativista esbarrou, há tempo, nas limitações da legislação vigente. A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, consagra a tutela estatal sobre o cooperativismo brasileiro, tutela semelhante à exercida, até a promulgação da nova Constituição, sobre o movimento sindical.

Conforme a legislação ainda em vigor, o funcionamento de cooperativas depende de autorização de órgão fiscalizador competente, ou seja, agências estatais são incumbidas de autorizar a função de cooperativas, ditar normas de funcionamento, fiscalizar suas atividades e, ainda, detêm o poder de intervenção sobre elas. O segmento que, talvez, tenha sofrido as maiores conseqüências dessa tutela é o cooperativismo de crédito, cuja viabilidade foi severamente restringida pela normatização específica imposta pelo Banco Central.

Os entraves da lei, Sr. Presidente, contudo, retardaram mas não impediram o intenso crescimento que o cooperativismo experimentou, nas últimas décadas, no País. Os anos de pioneirismo já estão longe e há, hoje, cooperativas trabalhando com êxito nos setores de eletrificação rural, ensino, trabalho, construção de moradias, crédito, consumo, transporte de cargas e de passageiros e prestação de serviços de saúde, entre muitos outros. Mesmo no setor tradicionalmente mais desenvolvido, o agropecuário, cresce a participação das cooperativas na comercialização de grãos, hortigranjeiros, leite e derivados, cacau e algodão, para citar apenas alguns produtos de maior relevância econômica.

Paralela à expansão do sistema, incrementou-se a consciência das bases cooperadas. A vivência, o acúmulo de experiências e a criação de canais de discussão, debate e a circulação de idéias por parte das direções do sistema redundaram, sem dúvida, numa consciência mais precisa, e mais disseminada, do cooperado a respeito de sua atividade, das perspectivas que se lhe apresentam e dos diversos obstáculos a enfrentar.

No entanto, o próprio crescimento do sistema o torna mais sensível aos entraves da legislação. As cooperativas, por intermédio de seus órgãos de representação, vêm há muito denunciando a tutela estatal e reivindicando a autonomia plena do sistema. Entendem ser incumbência do Estado apenas ações de incentivo, fomento e apoio, jamais a tutela e a interferência. Reivindicam, em suma, o mesmo grau de autonomia de que gozam as demais empresas brasileiras.

Assegurada a autonomia na Constituição, resta a elaboração da lei regulamentadora. Sob esse aspecto, a proposta apresentada pela Organização das Cooperativas Brasileiras constitui, a meu ver, subsídio inestimável. Define, com a precisão necessária, os traços distintivos de uma sociedade cooperativa, bem como seus campos de ação e tipos diferentes; estabelece os procedimentos de sua constituição e os dispositivos mínimos que devem cotar de seus estatutos; assegura os direitos dos associados e relaciona suas obrigações; garante a gestão democrática da sociedade,

regulando minimamente a realização das assembleias gerais e das eleições; prevê a estruturação dos órgãos de administração e as normas aplicáveis ao funcionamento operacional da cooperativa, inclusive nos casos de insolvência e, finalmente, detém-se, pormenorizadamente, na forma de representação do sistema cooperativista.

É importante assinalar que a retirada do poder de fiscalização do Estado não deixa, na proposta, as cooperativas libertas de qualquer responsabilidade por suas ações. As cooperativas permanecem, obviamente, sujeitas às determinações da lei e a fiscalização de seu cumprimento passa a ser tarefa dos órgãos de representação do sistema. Ou seja, caberá às Organizações Estaduais de Cooperativas e, numa instância superior, à Organização das Cooperativas Brasileiras, conceder autorização de funcionamento e fiscalizar o cumprimento das disposições legais por parte das sociedades cooperativas.

A aprovação de uma lei cooperativista com essas características constituirá, inegavelmente, um momento importante da reordenação legal de que necessita o sistema. No entanto, a iniciativa legislante não deve deter-se nesse ponto. Há ainda, a elaborar, as normas que regularão as ações de apoio, incentivo e fomento por parte do Estado. É premente a definição em lei, também prevista na Constituição, do tratamento tributário adequado ao ato cooperativo, matéria esta objeto de projeto de lei apresentado por mim, recentemente a esta Casa. Somente dessa forma o cooperativismo brasileiro contará com um arcabouço legal abrangente para orientar sua atividade.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejo manifestar minha convicção de que a autonomia do cooperativismo representará um fator poderoso para a expansão futura do sistema. Creio, firmemente, que a pujança atual do cooperativismo constitui apenas parte reduzida do potencial de crescimento que se realizará nos próximos anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, ao apartear o Senador Marcondes Gadelha, lembrei que a natureza tem sido bastante desigual ao Nordeste que ora está sujeito, sobretudo, na sua zona semi-árida, aos efeitos das secas periódicas, ora aos efeitos da chamada "seca verde", decorrente da irregularidade das chuvas, ora aos efeitos das enchentes, como aca-

ba de ocorrer naquela sofrida região. E o meu Estado, a Paraíba, foi sem dúvida, talvez o mais prejudicado nesses últimos dias, pelas chuvas copiosas que caíram na sua zona litorânea, como sói acontecer toda vez que o inverno se concentra em precipitações bem acima do normal.

A Capital paraibana, a pacata, verde e progressista cidade de João Pessoa, foi atingida por uma verdadeira tromba-d'água, que levou à morte mais de trinta pessoas em apenas uma semana. Além disto, destruiu cerca de mil casas da população de baixa renda na periferia da Capital, deixando desabrigadas mais de cinco mil pessoas, segundo relatório, cuja cópia tenho em mãos, do Governo do Estado da Paraíba, assinado pelo Secretário de Transportes, responsável pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O Governo do Estado, a braços com uma das maiores crises, de caráter econômico-financeiro, com uma folha de pessoal cuja despesa, mensalmente, se equipara à receita própria do Estado, da ordem de 20 milhões de cruzados novos, com um endividamento externo e interno dos maiores, sem condições de resgate em dia, recorrendo, como ocorre com os demais Estados da Federação, a uma rolagem permanente junto ao Governo Federal, dispõe de poucos recursos para o enfrentamento da situação, que se criou, com as chuvas que caíram em João Pessoa e cidades vizinhas.

Apesar disso, o Governador Tarcísio Burity fez um atendimento de urgência, socorrendo as populações desabrigadas, procurando situá-las em albergues do Governo do Estado, alimentando-as, assistindo-as através da Secretaria de Saúde do Estado. Mas, o mais importante, que é sem dúvida a reconstrução das casas das populações de baixa renda, que foram destruídas, em cerca de mil, exige recursos que, evidentemente, o Governo do Estado não dispõe.

Portanto, a minha presença na tribuna, na tarde de hoje, Sr. Presidente, é para, ao tempo em que peço a V. Ex.^a que considere como lido esse relatório, para que seja publicado como parte deste pronunciamento — dirigir um apelo veemente às autoridades competentes do Governo Federal, aos Srs. Ministros do Interior, do Planejamento, da Previdência e da Saúde para que somem os seus esforços e procurem, o mais rápido possível, aprovar um plano de emergência para socorrer as populações, que foram atingidas por essas enchentes no Nordeste brasileiro, particularmente na Paraíba, através do convênio com os Governos dos Estados.

O Sr. Albano Franco — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Humberto Lucena — Ouço V. Ex.^a com atenção.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Humberto Lucena, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex.^a, em que solicita, por parte do Governo federal, principalmente nas áreas dos Ministérios do Interior, da Saúde

e da Previdência, ajuda às vítimas das inundações das enchentes no Estado de V. Ex.^a E, por uma dessas coincidências infelizes, ontem à noite, hoje, no meu Estado, três municípios, um deles dirigidos por meu irmão, que é o prefeito municipal, sofre deste mesmo tipo de problema que está ocorrendo na Paraíba, somente hoje, no Município de Laranjeiras; em Sergipe, às 9 horas da manhã já havia mais de 60 famílias desabrigadas. Atingidos também no meu estado, os Municípios de Mauim e de São Cristóvão que estão, também com centenas de famílias desabrigadas. E nesta mesma solicitação que V. Ex.^a faz hoje, nós também aproveitamos este aparte, não só para nos solidarizarmos com as palavras de V. Ex.^a, mas para dizer que Sergipe e os municípios ora afetados, principalmente, espero, não só os que necessitam, como, por exemplo, Laranjeiras, da continuidade das obras de saneamento, iniciadas em outubro do ano passado, antes das eleições municipais, mas que, infelizmente, depois das eleições, foram suspensas e, teriam evitado a repetição das enchentes, como as que têm ocorrido no Município de Laranjeiras. Quero, desde já, solidarizar-me com o Estado da Paraíba neste problema e pedir a atenção destas autoridades, no mesmo sentido, para estes três municípios, que sofrem com as enchentes do Estado de Sergipe.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço as palavras de V. Ex.^a e diria que, por isso mesmo, nobre Senador Albano Franco, ao iniciar pronunciamento, eu me referia não apenas ao meu estado — que citei apenas como exemplo — mas a toda a região nordestina, sobre tudo àqueles municípios situados na área litorânea.

V. Ex.^a tem toda a razão. Esse socorro do Governo federal deve ser para todos os estados do Nordeste que foram prejudicados por essas inundações.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex.^a uma aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Realmente, Senador Humberto Lucena, parece-nos que o Nordeste tem qualquer coisa de diferente das outras regiões do Brasil. Porque, como V. Ex.^a bem disse, temos a seca, temos a seca verde — que é aquela que só dá mato, às vezes dá para criar pecuária — e temos as enchentes que, pelo que se lê, o último que se leu foi o caso do estado do nosso companheiro, Senador Albano Franco. Então, a situação é muito grave. No ceará, temos as enchentes do rio Jaguaribe, que antigamente era o maior rio seco do mundo, hoje é um rio perene, com 50 mil pessoas desabrigadas. Entendo que o Governo poderia agir com mais precisão, poderia lançar mão do Fundo criado, de 3%, para o Nordeste, porque a alegação, a essa altura, seria de que não existe erro. Mas, existe este Fundo; então, que se liberassem certos valores desse Fundo para atender a essas populações desabrigadas, porque se formos depender da boa-vontade somente

dos ministros sem dinheiro, tenho a impressão de que nunca chegará nada ao Nordeste, pelo menos neste momento. De forma que, em face de V. Ex.^a ter solicitado ao presidente para transmitir este apelo aos ministros, já estou mostrando o caminho, que poderá encontrar alguma dificuldade, mas é o caminho certo, é o caminho que tem dinheiro, é o caminho do dinheiro do Fundo — 3%, dos quais, até agora, ao que eu sei, só foram entregues cerca de 200 milhões de cruzados, quando poderia ter sido entregue muito mais. Mas temos dois projetos de lei, regulamentando o assunto; um, aqui no Senado Federal, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, é outro, na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Firmo de Castro, os quais estão solicitando urgência, para que sejam aprovados o mais breve possível, a fim de que esse dinheiro seja aplicado e, especialmente nestes momentos de crise, que o nosso povo está sofrendo, por causa do excesso de chuva. Muito obrigado, Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Afonso Sancho, além desses recursos à que V. Ex.^a se reporta, que, se não me engano, são recursos que deverão ser transferidos ao Banco do Nordeste do Brasil, temos também no orçamento da União a chamada Reserva de Contingência, que é justamente utilizada para fazer face a essas calamidades públicas que, em geral, acontecem, de uma hora para outra, e o Governo federal precisa estar preparado para enfrentá-las.

Esses recursos terão que ser gastos, a fundo perdido, porque não há retorno para uma aplicação dessa natureza. São investimentos na área social que representam um verdadeiro pronto-socorro às populações de baixa renda que hoje estão inchando as periferias das grandes cidades brasileiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo, assim, este veemente apelo aos Srs. Ministros, esperando que também a sensibilidade de nordestino do Senhor Presidente da República, contribua neste instante, para que aquela região seja atendida, através do socorro a essas populações flageladas pelas enchentes, a fim de se evitar o pior que seria o alastramento de uma epidemia generalizada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:

"GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria dos Transportes e Obras
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Relatório sobre ocorrências desastrosas e atendimento aos flagelados

ABRIL/89

SUMÁRIO

- 1 — Considerações Gerais
- 2 — Casas condenadas
- 3 — População atingida
- 4 — Atendimento aos flagelados

- 5 — Entidades envolvidas
- 6 — Ação governamental
- 7 — Custo de operação
- 8 — Conclusão
- 9 — Anexos

1 — CONSIDERAÇÕES GERAIS

As fortes chuvas que caíram sobre a cidade de João Pessoa, no período compreendido entre os dias 7-4-89 a 12-4-89, deixaram em seus rastros muitos mortos e milhares de pessoas sem teto, com a agravante de que estamos, apenas, entrando na estação chuvosa.

E como não poderia deixar de acontecer, a Cedec — Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, vinculada à Secretaria dos Transportes e Obras do Estado da Paraíba, que tem como objetivo principal resguardar a comunidade contra eventos desastrosos, desde o mês de fevereiro último, que já havia expedido para as prefeituras em cujos municípios costumam acontecer fatos desta natureza, e João Pessoa, se inclui entre as mais problemáticas, devido a má ocupação do solo, correspondência solicitando para que fossem realizados trabalhos de prevenção, ou seja, desobstrução de galerias, proteção de encostas, a fim de que, com a chegada do inverno, a população não viesse a sofrer tragédias tão nefastas como a dos últimos acontecimentos.

Como o nosso alerta não surtiu o efeito esperado, e aconteceram inundações e desabamentos de encostas em locais de grande concentração populacional, o Governo do Estado, através da Cedec, colocou todos os seus recursos, disponíveis, materiais e humanos, numa penosa ação de socorro aos flagelados, abrigando-os, e fornecendo-lhes alimentação, colchões e assistência médica.

Outro aspecto importante, que convém registrar, é que a Defesa Civil constatou que mais de 900 casas e barracos foram construídos em encostas ou no sopé de barreiras completamente fissuradas e sem nenhuma estabilidade, o que obriga a evacuação definitiva das áreas e conseqüentemente a relocação de aproximadamente 900 famílias, em casas a serem construídas pelo poder público, e esta intenção já foi manifestada pelo Governo do Estado, uma vez que as pessoas atingidas não dispõem de recursos para tal.

2 — CASAS CONDENADAS

Bairro São José	420
Favela Saturnino de Brito	156
Barreira Cabo Branco	102
Favela Timbó	106
Favela Riacho	60
Favela Tito Silva	62
Favela Taipa	08
Favela Renascer	17
Favela Gauchinha	17
Favela Boa Esperança	15
Favela Bola na Rede	09
TOTAL	972 unidades

3 — POPULAÇÃO ATINGIDA

A catástrofe que se abateu sobre a cidade atingiu, praticamente, pessoas de baixa renda, sem quaisquer condições de se refazerem com seus próprios recursos.

O número de desabrigados se aproxima dos 5.000, de conformidade com o cadastramento realizado pela Cedec, enquanto que 30 morreram soterrados.

4 — ATENDIMENTO AOS FLAGELADOS

Poucas foram as famílias desabrigadas que buscaram abrigo em casas de amigos ou parentes, optando em sua totalidade pelos abrigos improvisados pela Cedec.

Inicialmente, já foram distribuídos 18 toneladas de alimentos, o suficiente para ser consumido durante 7 (sete) dias, sendo, também, fornecidos, colchões e cobertores além de uma permanente assistência médica.

5 — ENTIDADES ENVOLVIDAS

Convém registrar a valiosa ajuda que a Cedec recebeu dos diversos órgãos públicos que se aliaram no socorro aos flagelados, destacadamente do Corpo de Bombeiros, Secretaria de Serviço Social, Suplan, Saelpa, Secretaria da Saúde e também da Guarnição Federal do Exército brasileiro instalado nesta capital.

6 — AÇÃO GOVERNAMENTAL

Para atingir o efetivo apoio à população flagelada, o Governo Estadual, terá que prosseguir em sua ação já iniciada, e que ao concluí-la, terá realizado as seguintes tarefas:

6.1 — Atendimento aos flagelados logo após os trágicos acontecimentos, como seja, remoção, abrigo, alimentação e atendimento

médico e mantê-las até sua relocação definitiva, que é estimada em 120 dias, quando da construção de novas moradias, se as construções forem iniciadas dentro de 15 (quinze) dias.

6.2 — Construção de 972 casas, tipo embrião, conforme projeto anexo, em local seguro a ser adquirido (ou determinado).

6.3 — Procurar influir junto à Prefeitura Municipal, para que as diversas áreas atingidas pela catástrofe, e outras que venham a ser detectadas, recebam uma atenção constante, impedindo-as de serem novamente ocupadas, até que lhes sejam dadas destinações compatíveis.

6.4 — Fazer remanejamento de abrigos, procurando a desocupação dos Estabelecimentos de Ensino, para que os estudantes não sejam também prejudicados.

7 — CUSTO DE OPERAÇÃO

7.1 — Alimentação durante 120 dias, 17.496 cestas básicas, padrão Sudene	524.880,00
7.2 — Construção de moradias	
7.2.1 — Aquisição de terrenos	600.000,00
7.2.2 — Construção de 972 casas	5.832.000,00
7.2.3 — Infra-estrutura (50%)	3.216.000,00
7.3 — Diversos — distribuição de cobertores, colchões, medicamentos e outros atendimentos	400.000,00
Custo Total	10.572.880,00

8 — CONCLUSÃO

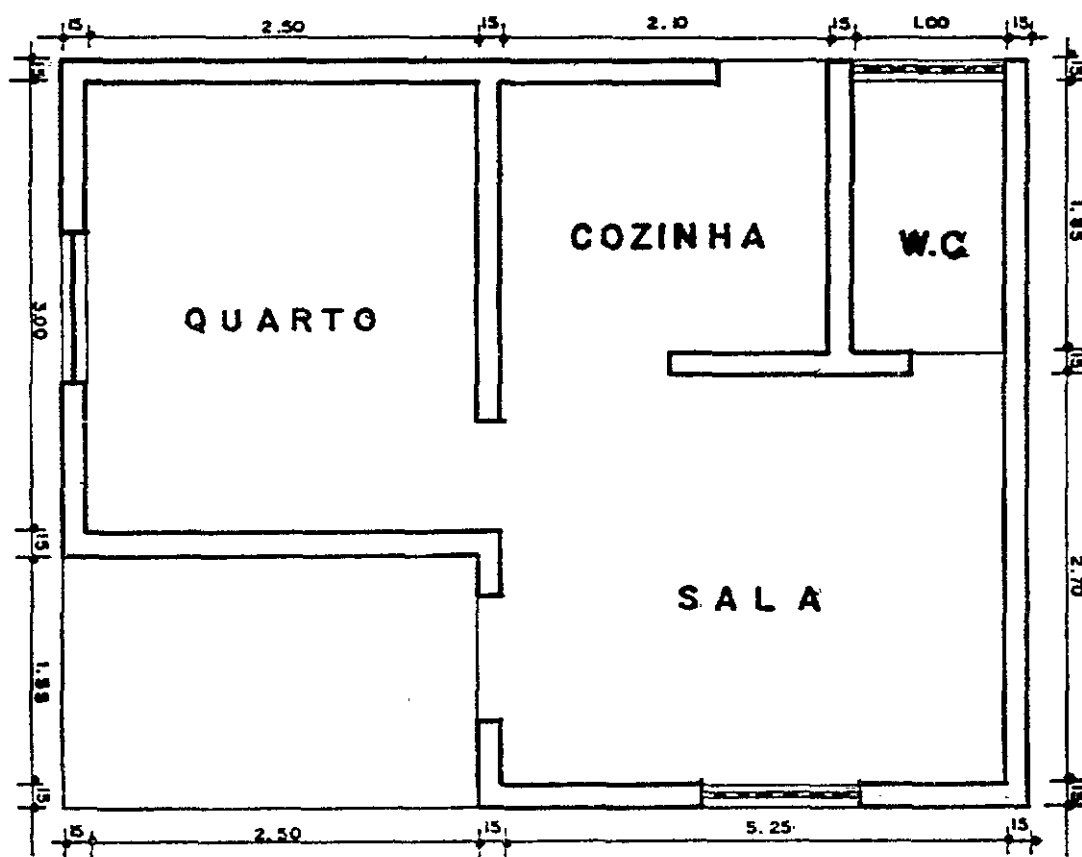
Como o Estado da Paraíba não dispõe dos recursos necessários para arcar com os custos da ação de socorro e relocação das famílias atingidas, se torna imprescindível a ajuda do Governo Federal, dentro da urgência que a situação requer, para que a população atingida sinta que não está abandonada.

9 — ANEXOS

9.1 — Projeto de residência, tipo embrião, composto de planta baixa, locação e fachadas.

9.2 — Fotografias de situações diversas.

Eng.º **Hélio Parêdes Cunha Lima** Secretário dos Transportes e Obras e Presidente da Cedec."

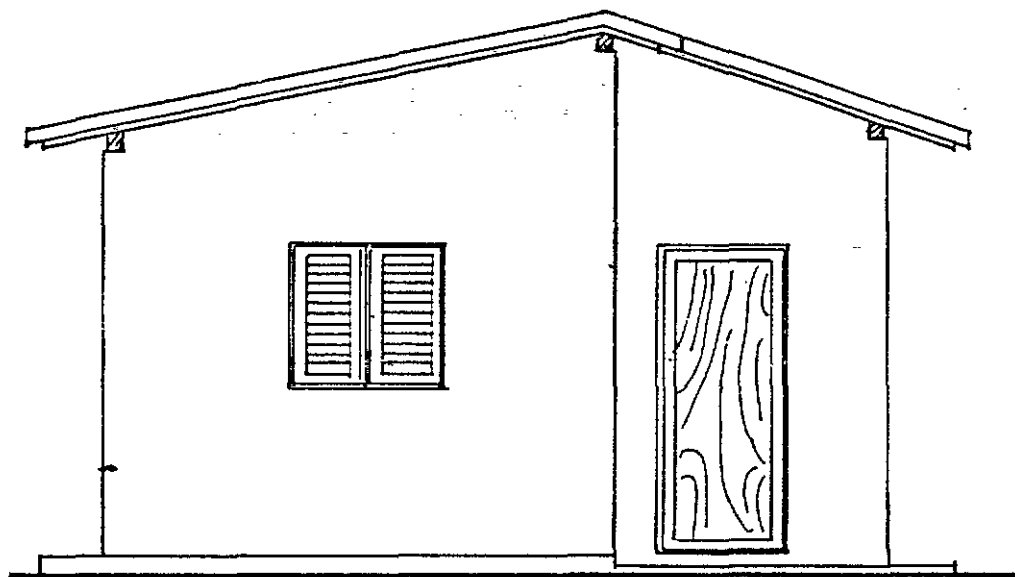


PLANTA BAIXA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

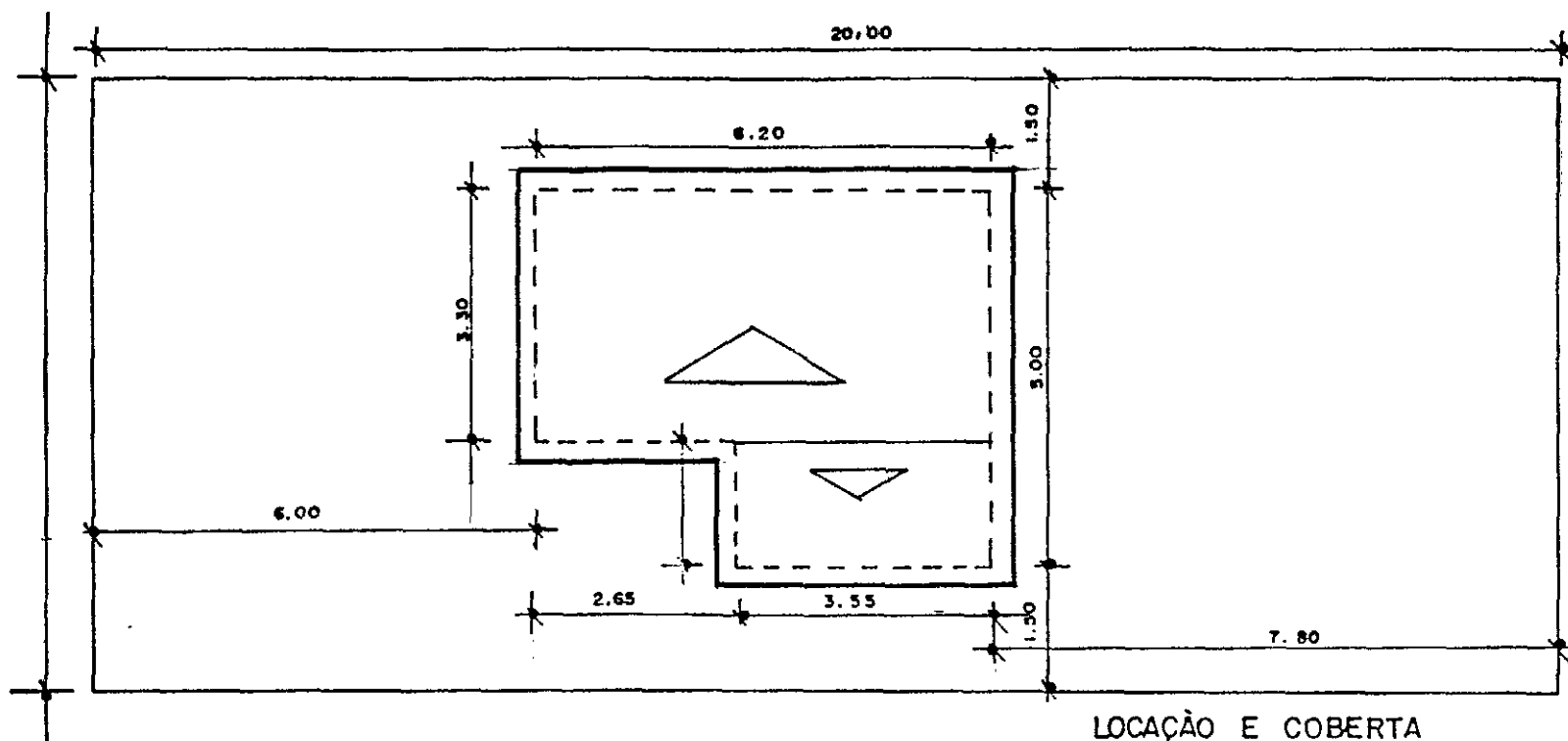
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS — S.T.O.

COORD. ESTADUAL DE DEFESA CIVIL — C.E.D.F.C.



FACHADA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - S.T.O.	
COORD. ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - C.E.D.E.C.	
FACHADA	ÁREA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - S.T.O.	
COORD. ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - C.E.D.E.C.	
LOCAÇÃO E COBERTA:	ÁREA DO TERRENO 160,00 ²
ESCALA: 1 / 100	DESENHO

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa deferiu o pedido de V. Ex.^a e fará incluir no seu discurso o relatório a que se referiu.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira. (Pausa).

S. Ex.^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para encaminhar à Mesa um requerimento de informações, em face de uma declaração do Senador Edison Lobão, quando defendia um projeto em exame pelo Senado.

Na sessão realizada no dia 20 do corrente, quando a matéria foi colocada em Ordem do Dia — matéria que se refere ao problema do ouro — o relator, o nobre Senador Edison Lobão assim se pronunciou a respeito do tema:

"Este dispositivo foi solicitado pelo presidente da Companhia Vale do Rio Doce, que realizou operações na Bolsa de Valores com ouro que não tinha para entregar, ouro que a Companhia Vale do Rio Doce não possuía, e não cometeu nenhuma ilegalidade, por isso se chama mercado futuro".

E continua o nobre Senador:

"E quem me declarou isto foi o próprio presidente da Companhia Vale do Rio Doce: vendeu, aproximadamente, 15 toneladas de ouro que não tem para entregar. Portanto, esse dispositivo vem exatamente equacionar a dificuldade em que se encontra a Companhia Vale do Rio Doce."

Sr. Presidente, tudo isso se refere ao art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que nós estamos combatendo aqui na Casa, razão pela qual estou encaminhando a V. Ex.^a, em face às declarações do nobre relator, e requerimento com as seguintes indagações:

1) Quando, e em que condições, foram realizadas as operações de vendas futuras de ouro pela Companhia Vale do Rio Doce num montante global de 15 (quinze) toneladas?

2) Quais os valores de venda e os prazos previstos de entrega do metal? Explicitar, ainda, as sanções a que se sujeita a empresa estatal no caso de inadimplência.

3) Quais os estudos técnicos realizados previamente que recomendaram a questionada operação de venda no mercado futuro?

4) Pretende a Vale do Rio Doce quitar sua obrigação adquirindo metal na praça ou recorrendo a estoques oriundos de jazidas em exploração?

5) À época da(s) operação(ões) encontrava-se a empresa com dificuldades de caixa? Caso afirmativo, por que razão e qual o volume do déficit a ser suprido emergencialmente?

6) O presidente do Banco Central efetivamente aprovou o pedido da Vale do Rio Doce para efetuar a venda de cerca de 15 (quinze) toneladas de ouro no mercado futuro? Caso

afirmativo, com que base e em que dispositivo legal e quais foram os adquirentes?

7) Está a Companhia Vale do Rio Doce autorizada a operar regularmente no mercado de futuro?

São essas as informações que estou pedindo a V. Ex.^a e que estão devidamente justificadas no requerimento que ora encaminho à Mesa Diretora.

Muito obrigado a V. Ex.^a

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1989

Senhor Presidente,

O Chefe do Poder Executivo encaminhou recentemente ao Congresso Nacional, na forma do que faculta o parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição, Projeto de Lei destinado a regulamentar as hipóteses em que o ouro será considerado ativo financeiro e, por conseguinte, nos termos do artigo 153, § 5º da Carta Magna, ficará sujeito, exclusivamente, ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro nas condições que vierem a ser estatuídas pelo legislador ordinário.

Como é do conhecimento geral, a proposição em pauta causando intensa polêmica no seio da Câmara Alta, não só pelas notórias deficiências que apresenta no plano da técnica legislativa, mas sobretudo pelo caráter ambíguo e pouco explícito de inúmeras normas. Enquadra-se nesta hipótese o questionado artigo 5º, de efeitos nitidamente retroativos, a facultar ao Banco Central do Brasil considerar, para efeitos tributários, sujeitos à nova disciplina as operações até aqui realizadas com o metal.

Como a exposição de motivos é absolutamente omissa a respeito do assunto e não tendo sido possível esclarecer no curso da tramitação da matéria, no âmbito da Câmara dos Deputados, as razões justificadoras da medida excepcional, diversos senadores passaram a cobrar da Liderança do Governo nesta Casa uma explicação para o pretendido favor fiscal.

Na sessão realizada em 20-4-89, quando a matéria foi equivocadamente colocada na ordem do dia, o Relator, Senador Edison Lobão, assim se pronunciou a respeito do tema:

"Esse dispositivo foi solicitado pelo presidente da Companhia Vale do Rio Doce, que realizou operações na Bolsa de Valores, com ouro que não tinha para entregar, ouro que a Companhia Vale do Rio Doce não possuía, e não cometeu nenhuma ilegalidade, porque isso se chama mercado futuro..."

"E quem me declarou isto foi o próprio presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Vendeu aproximadamente 15 toneladas de ouro, que não tem para entregar. Portanto, esse dispositivo vem exatamente equacionar as dificuldades em que se encontra a Cia. Vale do Rio Doce."

Ninguém ignora a existência no País e em todos os mercados financeiros avançados da chamada Bolsa de Futuros, onde se compra

e vende, respectivamente, para entrega em data posterior. Ocorre que tais operações obedecem a regras previamente definidas, não sendo de se presumir que uma determinada empresa, pelo simples fato de ter recorrido a tal expediente comercial, venha a se encontrar em "dificuldades", como qualifica o Senador Lobão a atual posição da Cia. Vale do Rio Doce.

É pois necessário que se esclareça devidamente em que condições tais operações comerciais foram realizadas, que razões levaram a empresa estatal a vender num mercado futuro presumivelmente em alta, quais os estudos prévios levados a efeito que recomendaram a medida e, enfim, especificamente, quais as "dificuldades" atualmente enfrentadas pela sociedade de economia mista.

Ademais, afirmou o ilustre representante do Maranhão que o presidente do Banco Central "... havia autorizado à Cia. Vale do Rio Doce a realizar aquela operação — futuro, para suprir o caixa da Companhia Vale do Rio Doce". É ainda o nobre Relator da matéria que, após ouvir aquela autoridade, diz ter-lhe sido assegurado tratar-se de uma operação "... absolutamente legal, tanto assim que a havia autorizado".

Tais declarações, ao invés de espantar dúvidas, aumentam, no espírito dos congressistas, inquietações sobre o real significado dos negócios.

Em primeiro lugar, porque não nos parece existir norma alguma outorgando ao presidente do Banco Central a faculdade de autorizar ou vetar, isoladamente, operação no mercado futuro. Cabe à autarquia, isto sim, disciplinar, de forma genérica e impessoal, as transações, evitando distorções e indesejáveis especulações no trato deste tipo de negócio. Quanto à Vale do Rio Doce, ou bem estava ela autorizada a operar, e neste caso não necessitava de prévia consulta ao presidente do Banco Central, ou então encontra-se inabilitada a realizar tais contratos, não sendo dado ao órgão fiscalizador abrir exceção.

Em segundo lugar, que razões excepcionais terão ensejado a propalada dificuldade de caixa de tão sólida empresa estatal? Não haveriam outros meios para suprir a deficiência a não ser o ingresso no sempre incerto mercado de futuros?

Vê-se que à medida que os debates em torno da matéria avançam, mais dúvidas surgem, agora colocando em questão a própria estabilidade econômico-financeira de uma das mais importantes sociedades de economia mista do País.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, é o presente requerimento de informações para que o Poder Executivo, por intermédio dos Ministérios aos quais se encontram vinculados o Banco Central do Brasil e a Cia. Vale do Rio Doce, respondam às seguintes indagações:

1) Quando, e em que condições, foram realizadas as operações de venda futura de ouro pela Companhia Vale do Rio Doce num montante global de 15 (quinze) toneladas?

2) Quais os valores de venda e os prazos previstos de entrega do metal? Explicitar, ainda, as sanções a que se sujeita a empresa estatal no caso de inadimplência.

3) Quais os estudos técnicos realizados previamente que recomendaram a questionada operação de venda no mercado futuro?

4) Pretende a Vale do Rio Doce quitar sua obrigação adquirindo o metal na praça ou recorrendo a estoques oriundos de jazidas em exploração?

5) À época da(s) operação(ões) encontrava-se a empresa com dificuldades de caixa? Caso afirmativo, por que razão e qual o volume do déficit a ser suprido emergencialmente.

6) O Presidente do Banco Central efetivamente aprovou o pedido da Vale do Rio Doce para efetuar a venda de cerca de 15 (quinze) toneladas de ouro no mercado futuro? Caso afirmativo, com que base e em que dispositivo legal e quais foram os adquirentes?

7) Está a Companhia Vale do Rio Doce autorizada a operar regularmente no mercado de futuro?

Sala das Sessões, 24 de abril de 1989. — Senador *Itamar Franco*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa recebe o pedido de informações de V. Ex^a e o submeterá, amanhã, na forma regimental, ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto quanto o Estado do eminente Senador Humberto Lucena, o meu, o Maranhão, passa por momentos de extrema dificuldade. Aei, também, as chuvas têm causado sérios problemas a inúmeras de nossas cidades. A grande Rodovia Belém-Brasília, que serve de veia de alimentação de toda a economia do Estado, foi por duas vezes interrompida à altura da cidade de Açailândia e do povoado de Itinga, em razão das chuvas torrenciais que ali caem. Centenas e centenas de caminhões de carga têm permanecido dias e dias à margem desta rodovia, pela impossibilidade de prosseguir a sua jornada.

A BR-226, que liga Porto Franco a Presidente Dutra, servindo aos Municípios de Sítio Novo, de Amarante do Maranhão, de Porto Franco, Montes Altos, Grajaú, Barra do Corda, tornou-se intransitável. É uma rodovia que não está totalmente asfaltada e na parte em que não está asfaltada, em razão das chuvas, por ali, nenhum caminhão trafega mais a esta altura.

Pior do que isso, Sr. Presidente, os Municípios de Pedreiras e Bacabal estão sendo submetidos, já há algum tempo, também, às chuvas intensas. E o que ocorre, ali? Epidemias, dificuldades de saúde de toda sorte, para não mencionar outras dificuldades. Sem que os hospitais locais tenham condições sequer de ampliar o seu atendimento, em virtude da política de compressão de despesas da Previdência

Social. Sr. Presidente, o apelo que faço desta tribuna, em nome dos maranhenses sofridos, que estão agora sendo castigados pela infelicidade desses problemas que surgiram, é aos Ministros da Previdência Social, dos Transportes e até ao Governo do Estado do Maranhão, para que assistam às populações com tais dificuldades, notadamente das cidades de Bacabal e Pedreiras, que estão sofrendo mais neste instante.

O Senador Humberto Lucena lembrava, ainda há pouco, que existe no Orçamento a Reserva de Contingência, bastante alentada, e tais recursos servem basicamente para os momentos de acidente como esse em que vivem vários Estados, sobretudo do Norte e Nordeste do País. O Governo poderá valer-se da Reserva de Contingência para que com tais recursos procure resolver o problema das rodovias e, sobretudo, os problemas hospitalares surgidos nas últimas semanas.

Este, o apelo que deixo aqui, ao Governo Federal e ao Governo do meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dia 21 de abril, ao mesmo tempo em que se comemorava a lembrança da morte de Tiradentes, completavam também 4 anos da morte do Presidente Tancredo Neves.

País estranho, o nosso País. Parece que, à medida em que vamos perdendo as esperanças, também vamos perdendo a memória. A não ser pelo que percebi num especial na televisão — por sinal muito bem feito, com relação a vida de S. Ex^a — em matéria de jornais, pouco ou nada se registrou sobre Tancredo Neves.

Estamos com os partidos moribundos. Acho que ninguém tem dúvida com relação a isso. Não se faz democracia forte sem partidos fortes. Foi exatamente nesta caminhada da construção democrática, tão difícil de ser realizada, e por causa desta caminhada, que morreu Tancredo Neves.

Sabe V. Ex^a, como amigo fraterno que era de S. Ex^a, que esforço brutal não terá ele feito para renunciar ao Governo de Minas Gerais, porque os mineiros, tradicionalmente, colocam Minas como sua preocupação número um. Podemos, portanto, imaginar o esforço de S. Ex^a para ter a coragem de renunciar ao Governo do seu Estado, na hora em que a sua vitória não tinha nenhuma garantia.

Enganam-se aqueles que pensam que Tancredo renunciou ao Governo de Minas certo de que ganharia no Colégio Eleitoral. Naquele momento, a candidatura Paulo Maluf era amplamente majoritária no Colégio. Até hoje, ninguém conseguiu registrar o momento em que ele decidiu renunciar ao Governo de Minas. Provavelmente foi uma decisão solitária, como

ele costumava fazer. Certamente, porém, foi uma decisão pela democracia brasileira.

Tivemos toda aquela fase do uso do Colégio Eleitoral para acabar com o Colégio Eleitoral. Recordo-me da única dúvida que Tancredo tinha antes de renunciar ao Governo de Minas Gerais: “— será que o povo voltará à praça pública?” Tinha ele consciência de que a sua eleição no Colégio Eleitoral dependeria de uma ratificação em praça pública; sabia que o povo na praça seria a legitimação daquela sua caminhada pelo Colégio Eleitoral. Tancredo renunciou e o povo voltou à praça. A cada comício que se fazia, mais votos ele conseguia no Colégio Eleitoral. Enganam-se aqueles que acreditam que os políticos trabalham divorciados da opinião pública; o político volta sempre preocupado com o seu eleitorado, preocupado com o seu eleitor, preocupado com a praça pública.

Tancredo foi eleito pelo Colégio e, no dia 14 de março, no dia anterior, portanto, à sua posse, recordo-me daquela missa na Igreja Dom Bosco, em que certamente já sentia muitas dores, porque ficou ali e, convidado para ler a Epístola, subiu a escadaria da Igreja, ajoelhou-se e depois, retornou, permanecendo durante uma hora a receber cumprimentos. Sai de lá praticamente às 19 horas e 30 minutos e, às 21 horas, já recebia recado de que estava no hospital.

Pergunto-me: por que ele escondeu tanto aquela doença? Porque praticamente ninguém sabia que ele sentia dores no abdômen. Ele postergou, protelou, praticamente ocasionou a sua morte, se como qualquer ser humano, com medo da doença, tivesse aproveitado, inclusive, os momentos de dores na Europa, os momentos de dores nos Estados Unidos para fazer a operação, certamente não teria morrido. Mas Tancredo, tendo vivido todos os dramas, a partir daquele da morte de Getúlio, todas as crises institucionais brasileiras, tinha uma convicção errada, na minha opinião, de que, na hora em que ele fosse internado num hospital, o processo democrático correria grande risco. Ele não acreditava que tinha respaldo militar e imaginava que, na hora em que cedesse às dores, na hora em que se preocupasse mais com a sua vida pessoal, comprometeria a democracia brasileira.

Não tenho dúvida em afirmar, e quero fazer este registro, que Tancredo foi uma das lideranças brasileiras que efetivamente morreu pelo País. Poderia, hoje, estar vivo, mas pela democracia, pela transição democrática, pelo seu ideal, morreu pelo Brasil! E eu não queria que o seu quarto ano de morte deixasse de ficar registrado nos Anais do Senado.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa acredita traduzir o pensamento de todo o Senado, ao subscrever as palavras do nobre Senador Affonso Camargo em homenagem à memória de Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da hileia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias (a CPI da Amazônia), o Ministro do Interior João Alves Filho formulou, a 19 de abril passado, longa exposição, densa de conteúdo informativo, consubstanciada num documento de 70 páginas, no qual reconstituiu as manobras, agressões, tentativas de invasões e ocupação da Amazônia pelos franceses, ingleses, holandeses e, posteriormente, pelos norte-americanos, a partir de 1616.

Recordando que a posse legal da Amazônia só foi alcançada em 1750, pelo Tratado de Madrid, o Ministro João Alves Filho delineou a sucessão das investidas estrangeiras, culminando com a ocupação do Amapá pelos franceses.

Em 1905, depois da arbitragem do Governo da Suíça, favorável ao Brasil, voltou o Amapá a ser território nacional, após 65 anos de ocupação francesa.

Aliás os franceses chegaram ao ponto de propor à Inglaterra, em 1855, uma ação conjunta na área, estendendo ambas as nações as fronteiras das suas colônias guianenses até a margem norte do rio Amazonas.

O Governo inglês já havia anteriormente proposto a independência da Amazônia como um todo, mas não teve a colaboração das autoridades e populações locais.

As tentativas estrangeiras foram-se **malogrando** porque a Inglaterra, a França, a Alemanha se digladiaram numa frenética e desenfreada corrida visando apoderar-se do Continente africano, da Índia e do sudeste asiático, cada um daqueles países conseguindo abocanhar vastas porções de territórios transformados em colônias.

Até a Itália, posteriormente, participou dessa corrida, quando invadiu e tentou conquistar a Etiópia, numa agressão covarde e vergonhosa, que levou o Imperador Salassié à Tribuna da Liga das Nações.

O período abrangendo todo o Século XIX, até as três primeiras décadas do século XX, se caracterizou, aliás, pela exacerbação imperialista e colonialista, cujo apogeu pode ter sido a famosa Conferência Internacional de Berlim, transcorrida em 1880, quando toda a África foi dividida entre países europeus, havendo Portugal perdido parte de suas colônias africanas porque não dispunha de condições para mantê-las.

O Ministro João Alves Filho, depois de abordar os antecedentes históricos e a situação atual das ameaças internacionais, passou a examinar, na sua exposição, aspectos básicos da política do meio ambiente, os problemas dos índios e da borracha, e o desenvolvimento do Centro Oeste (Alternativa para diminuir a pressão sobre a Amazônia), enumerando, em seguida, nas considerações finais, algumas conclusões básicas.

Na autorizada opinião do Ministro João Alves Filho, "enfrentamos agora uma guerra econômica, disfarçada pela nobreza da defesa

ecológica, com raízes muito antigas e objetivas definidas... As nações que, no passado, invadiram, ocuparam ou ameaçaram invadir e tomar a Amazônia dos brasileiros, para explorá-la em nome do "bem da humanidade", hoje dizem que o Brasil deve prescindir de sua soberania naquela área, para que a mesma seja preservada como numa espécie de "Jardim do Eden". advertiu o Ministro do Interior que classificou de "hipócrita" a atitude dos países desenvolvidos, instigando a opinião pública mundial e criando verdadeiro cerco ao Brasil e aos produtos brasileiros.

Em recentíssimo editorial, um dos mais importantes jornais do mundo, o *The New York Times* (20-4-89) voltou a insistir na tese de que o Brasil, em virtude de sua dívida externa de 115 bilhões de dólares necessitaria de ajuda especial dos países industrializados que poderiam "salvar da destruição" a Região Amazônica brasileira. o *New York Times* afirmou que a tarefa seria fazer com que o Brasil se sintasse parte de uma solução global, para problemas globais e "uma solução seria a chamada fórmula de trocar a dívida externa pela conservação do meio ambiente". Os países industriais poderiam também anunciar sua disposição de oferecer ajuda cada vez que o Brasil pareça genuinamente disposto a salvar a Amazônia. Mas asseverou o *New York Times*... o plano que o Presidente Sarney oferece, de orientar o desenvolvimento da selva, é muito vago e está dirigido mais a acalmar a ira internacional do que a salvar a Amazônia."

Novamente, avoluma-se no plano internacional uma onda de críticas e acusações contra o Brasil, voltando a Amazônia a ser considerada como "terra de ninguém", "espaço vazio", "área desocupada" e assim por diante.

Uma das mais sérias ameaças consistiu na diabólica proposta do embaixador norte-americano escravagista, General James Watson Webb, que apresentou ao Imperador Dom Pedro II, por escrito, o referido plano segundo o qual... "os negros norte-americanos recém-liberados, depois da Guerra de Secessão, poderiam colonizar a Amazônia, que deveria ser ocupada, de qualquer forma, por um povo dinâmico, já que os brasileiros se revelavam incompetentes ou incapazes"...

Até o Rei Leopoldo II, da Bélgica, antes da sua aventura africana no Congo, pretendia criar uma colônia belga em Mato Grosso — seria um Brasil-belga, separado do outro Brasil, tendo, no entanto, o Barão do Rio Branco aconselhado ao Rei Leopoldo, conseguindo demovê-lo dessa pretensão mirabolante...

Na verdade, as Nações que mais pressão estão fazendo no sentido de que o Brasil deixe de explorar a Amazônia são exatamente aquelas que possuem os mais sofisticados satélites artificiais, capazes de detectar qualquer tipo de riquezas naturais do solo e do subsolo.

Elas já conhecem as fantásticas possibilidades da Amazônia e, portanto, não se conformam com a realidade de que todo este imenso patrimônio pertence, de direito e de fato, ao Brasil.

Sendo a maior reserva florestal, biológica e mineral do planeta, cujo aproveitamento nacional transformará o Brasil em uma potência mundial a curto prazo, avaliando-se em números astronômicos de trilhões de dólares — apenas no tocante aos recursos minerais — os países atualmente industrializados e mais ricos pretendem "internacionalizar" a Amazônia, para o que tentam desmoralizar o Governo e o povo brasileiro, como incompetentes e incapazes de "proteger" ou "aproveitar" para o "bem da humanidade" as potencialidades colossais das florestas tropicais amazônicas, em termos de recursos de flora, fauna, minérios, pesca e produção agropecuária.

O Senador americano Kasten afirmou, recentemente, "ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles (brasileiros), mas de todos", e a revista *The New Yorker* e o *Wall Street Journal* ironizam o que chamam de "ambição brasileira" de ser dona da Amazônia, como se a mesma fosse território estrangeiro, que ambicionamos invadir ou possuir.

Não se deva jamais esquecer que a Amazônia abrange cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados correspondentes ao Estado do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, oeste do Maranhão, norte do Mato Grosso e do Tocantins, ou seja, 57% do território brasileiro correspondendo a 65% da Amazônia continental, à qual se inclui, em ordem decrescente, a boliviana, colombiana, peruana, guianense, venezuelana, surinamense, equatoriana e franco-guianense.

No espaço físico da Amazônia "legal", vivem 12.900.000 habitantes, fato que configura, efetivamente, um imenso vazio demográfico, quando se considera a superfície do território amazônico, com fronteiras internacionais de cerca de 11.248 km lineares, isto é, a última grande reserva ecológica de todo o mundo.

A preocupação mundial com relação à Amazônia, no que tange à exploração incontrolada dos recursos naturais, quase sempre incentivada por órgãos públicos, já produziu danos irreparáveis ao meio ambiente em certas zonas da Região, principalmente o nordeste do Pará e as áreas de colonização de Rondônia.

Nesses casos, urge impedir a expansão desses danos e recuperar, no todo ou em parte, a área da floresta "hileiana" nos projetos incentivados que se tomaram inviáveis.

É imperioso introduzir mecanismos capazes de identificar e dimensionar tendências de ampliação das devastações, inclusive implementar na enérgica legislação destinada a coibir a extração de minerais e a exploração agropecuária, sem a posterior recomposição do solo.

Isto significa *suprimir* incentivos a projetos agropecuários localizados em áreas das florestas equatoriais; a criação de grandes reservas florestais e a efetiva demarcação das reservas indígenas, a interdição de grandes áreas habitadas por indígenas, aguardando melhor definição de seu aproveitamento racional, como as terras dos Yanomamis.

Não é esta a primeira vez que o Senado Federal, atento às suas responsabilidades, cuidou de examinar o assunto, na multiplicidade de seus aspectos.

Pela Resolução nº 3, de 1979, foi instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para "apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações".

A Resolução nº 164, de 1982, aprovou as recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 3, de 1979, presidida pelo então Senador Evandro Carneira, da qual foi Relator o Senador Aloysio Chaves.

Essa Comissão elaborou valioso relatório sobre a *Devastação Florestal da Amazônia*, que, a partir de depoimentos e pesquisas e rigoroso exame estatístico dos dados disponíveis, elaborou conclusões e fez as seguintes recomendações:

1) "que seja dada a mais alta prioridade, na elaboração e execução de planos e programas de pesquisa científica e tecnológica, ao aprofundamento e à produção de conhecimentos sobre os ecossistemas amazônicos, seu funcionamento, suas interrelações e suas reações à mudança, bem como sobre as técnicas e métodos de exploração racional dos recursos naturais que permitam sua preservação e conservação;

2) que, a partir do conhecimento científico já acumulado, seja estatuído com força de lei, um *zoneamento ecológico-econômico da Amazônia*, que estabeleça normas para o uso do espaço amazônico, definindo as áreas adequadas destinadas à preservação e conservação de ecossistemas; a florestas nacionais de exploração econômica; a ocupação rural e urbana, a atividades agrícolas, pecuárias, de mineração, de energia elétrica de origem hídrica, a abertura de eixos viários e às populações indígenas;

3) que, ou através da criação de órgãos federais especificamente para esse fim, ou pela delegação expressa a órgão federal já existente, seja estabelecido e posto a funcionar, de forma eficaz, um amplo sistema de fiscalização das normas legais de preservação ambiental da Região, incluídas aquelas que vierem a ser estabelecidas pelo zoneamento ecológico."

Estas foram as conclusões do Relatório daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pelo amazonólogo Senador Evandro Carneira, e cujo Relator foi o ilustre Senador Aloysio Chaves, a 1º de dezembro de 1982.

A Amazônia deve ser considerada como um *ecossistema múltiplo*, que inclui no seu bojo, sistematicamente, uma infinidade de ecossistemas menores, locais, entrelaçados entre si.

Neste sentido, o Doutor Paulo Nogueira Neto, ex-Secretário Especial do Meio Ambiente esclareceu definitivamente o assunto, no seguinte trecho do seu notável depoimento:

"A definição de ecossistema é bastante ampla. O ecossistema é uma unidade funcional constituída pelas comunidades animais e vegetais que vivem num determinado meio físico. Ela é uma unidade funcional, porque aqueles animais, aquelas plantas interagem

entre si, umas necessitando de outras, formando tudo um organismo vivo, vivendo num determinado meio físico. Assim, por exemplo, quando vamos andando pelo campo, e vemos um brejo, um pântano, nós temos animais e plantas que só vivem ali, naquele meio impregnado de água. Ao lado, nós vemos uma floresta, onde também temos comunidades animais e vegetais vivendo integradamente, constituindo, junto com o meio físico, que é o tipo de solo que suporta floresta, o clima da região etc., uma unidade funcional, vivendo como se fossem um organismo vivo. *Essa é a definição de ecossistema.*"

O conjunto amazônico pode ser considerado como um ecossistema. Mas, na realidade, se aprofundarmos o exame, verificaremos que na Amazônia temos vários tipos de ecossistemas.

Temos, por exemplo, os campos de Roraima, que constituem um ecossistema com comunidades vegetais e animais diferentes das comunidades que encontramos nas florestas vizinhas.

Encontramos nos campos de Marajó, que constituem outro ecossistema diferente; encontramos, na região do Cachimbo, um tipo de floresta de baixo porte, com um tipo de vegetação arbórea, constituem uma outra espécie de ecossistema.

E nós encontramos os cerrados, que seriam um outro ecossistema, e as florestas de alto porte, que dominam a Amazônia, também são um ecossistema que pode ser subdividido em florestas de terra firme e florestas de várzeas. Podemos, resumidamente, verificar que na Amazônia existem vários ecossistemas, mas esse conjunto de ecossistemas pode ser considerado também como um ecossistema global, mais amplo."

A medida em que se alastra e intensifica, nos países ricos e desenvolvidos, a onda de acusações, denúncias e críticas contra o Brasil, parece-me imprescindível, — independentemente do fortalecimento de uma consciência ecológica generalizada, a imediata execução de uma ofensiva contra as ameaças oriundas daqueles países, começando pela mobilização nacional de talentos e capacidades para o estudo técnico e científico da Amazônia na multiplicidade de seus aspectos.

A partir desse verdadeiro redescobrimiento da Amazônia, deve o Governo brasileiro executar uma política realista de ocupação racional, desenvolvimento e preservação ecológica dos seus múltiplos ecossistemas nos parâmetros delineados pelo Ministro do Interior João Alves Filho no Capítulo VI, do seu depoimento perante a CPI da Amazônia: o desenvolvimento do Centro-Oeste, cerca de 1/4 do território nacional, com aproximadamente 10,4 milhões de brasileiros, 7,2% do Brasil.

Sendo a maior fronteira agrícola do mundo, depois de tecnicamente vencido o desafio dos cerrados, multiplicaram-se em escala sem precedentes as potencialidades da região para a produção agropecuária.

O desenvolvimento do Centro-Oeste, segundo o Ministro João Alves Filho, deveria

funcionar como anteparo alternativo válido para diminuir ou anular as pressões sobre a Amazônia.

Esclareceu o Ministro João Alves Filho, em sua exposição perante a CPI da Amazônia ... "após a conclusão dasclusas de Tucuruí, os rios Araguaia e Tocantins tornam-se navegáveis, possibilitando a formação de um corredor de transporte intermodal com a malha rodoviária, já existente e estruturada a partir da Belém-Brasília, com o sistema ferroviário, a ser implantado a partir da construção da Ferrovia Norte-Sul, ligando Luziânia a Açailândia no Maranhão e daí até o porto de Itaqui em São Luís, já com 170 km construídos, e a possibilidade de uma ferrovia ligando Vilhena, em Rondônia, a Anápolis, Goiás, passando por Cuiabá.

As propostas do Ministro João Alves Filho, no que tange à aceleração do processo de desenvolvimento global do Centro-Oeste, como preliminar básica à exploração da Amazônia, contribuiria para tornar irreversível e definitiva a defesa ecológica e a preservação dos recursos naturais dessa imensa região, o desenvolvimento auto-sustentado e o bem-estar de suas populações.

Diante da ofensiva desencadeada no exterior contra o Brasil, camuflada pelas preocupações farisaicas de defesa ecológica, proteção ambiental e devastação da Amazônia, as torpes acusações de ecocídio e etnocídio que estariam sendo perpetradas pelo Governo brasileiro, urge mobilizar todos os segmentos da sociedade e as forças vivas da nacionalidade no sentido de uma repulsa imediata, enérgica e decisiva.

Essa batalha pela sobrevivência nacional, defesa do nosso patrimônio maior e pelo futuro do País, deve ser iniciada, desde já, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) que é um *forum* verdadeiramente planetário.

Quando a ONU surgiu, a 24 de outubro de 1945, data do seu aniversário, contava com apenas 51 membros; hoje, conta com 159 dos quais cerca de 100 países novos localizados na África, na Ásia Meridional, no Caribe e em outras regiões do mundo, emergiram das antigas colônias dos países imperialistas, tornando-se independentes.

Libertados do jugo colonial, pela ONU, esses países integram-se no contexto dos chamados "países subdesenvolvidos" e na sua totalidade apoiam, politicamente, as teses e posições brasileiras ao ensejo dos grandes debates que, sem sombra de dúvida, serão travados nos organismos internacionais e no plenário da Assembleia Geral das Nações Unidas, a propósito da Amazônia, da ecologia, da conservação dos recursos naturais do planeta e da erradicação da pobreza da maioria esmagadora dos países, para mencionar apenas alguns dos principais a serem enfrentados numa conjuntura internacional ameaçadora, perturbada pelas tensões sociais, conflitos e sombrias perspectivas de um apocalipse cujas matrizes geradoras se encontram na corrida armamentista e nos arsenais nu-

cleares dos países mais industrializados e ricos.

Vamos, porém, concluir estas considerações à margem da exposição do insigne Ministro João Alves Filho, documento de valor permanente que requeira seja incorporado ao texto deste pronunciamento, como inestimável e oportuno serviço prestado à Amazônia e ao povo brasileiro.

Desta tribuna, já fizemos alguns pronunciamentos, manifestando o nosso apoio à política ecológica e de preservação dos recursos naturais da Amazônia, parecendo-me justo ressaltar a firmeza do Presidente José Sarney, na defesa do prestígio internacional do Brasil e de seus interesses vitais. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO: EXPOSIÇÃO MINISTRO JOÃO
ALVES FILHO**

**"DISCURSO DO MINISTRO DO INTERIOR
NA CPI DA AMAZÔNIA — 19-4-89**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Leopoldo Peres;

Exmo. Sr. Vice-Presidente, Senador Edison Lobão;

Exmo. Sr. Relator, Senador Jarbas Passarinho;

Exmos. Srs. Membros da Comissão;

Exmos. Srs. Parlamentares, minhas Senhoras e meus Senhores.

É com o maior respeito por esta excelsa Casa, que compareço à presença de Vossas Excelências, atendendo ao honroso convite do Senhor Presidente desta Comissão Parlamentar, eminente Senador Leopoldo Peres, para trazer esclarecimentos sobre a política ambiental brasileira, especialmente voltada para a Amazônia, nos aspectos que, particularmente, se enquadram no conjunto de responsabilidades do Ministério do Interior que possam ser úteis aos objetivos dessas comissão parlamentar.

Inicialmente desejamos destacar esta iniciativa do Congresso Nacional, que revela a grande sensibilidade dos seus ilustres membros para com os problemas da região amazônica neste momento em que se encontra ameaçada por denúncias daqui e de fora sobre a sua devastação.

É portanto, uma grande satisfação, postar-me diante de vossas excelências, para prestar a minha modesta colaboração aos trabalhos que ora são desenvolvidos por vossas excelências, com elevado espírito patriótico, nessa Comissão Parlamentar.

Senhores Senadores, não tenho a pretensão de analisar a Amazônia, que nas entranhas de sua grandiosidade guarda os seus próprios mistérios e segredos. É que, por isso mesmo tentar perscrutá-la e desvendar seus enigmas, tem sido um desafio para as gerações que passaram, para a geração atual e certamente para as que deverão nos suceder.

A "Hiléia Amazônica", como denominou Von Humboldt - por sua riqueza florestal, com seu extenso e valioso patrimônio Botânico, de variadas espécies, a sua vasta bacia hidrográ-

fica e considerando o perfil dos habitantes que vivem em seu cenário de múltiplas matizes, constitui, com toda a certeza, um dos capítulos mais fascinantes da Geografia Política Brasileira.

Desejamos destacar apenas alguns aspectos, com intenção informativa, da Política do Governo nessa região, especialmente quanto ao que se refere à proteção, conservação e preservação do meio ambiente.

Sabemos que muitos desses aspectos já são do conhecimento de Vossas Excelências, alguns pelo privilégio da condição de amazonidas e, portanto, testemunhas de sua própria realidade regional e, outros pelo dever de ofício, que lhes impõem a condição de parlamentares, estudiosos dos problemas nacionais - por isso, solicitamos a melhor boa vontade de vossas excelências para os assuntos porventura óbvios ou repetitivos.

I — INTRODUÇÃO

Ilustres Parlamentares:

A Amazônia legal abrange cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, compreendendo os Estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, oeste do Maranhão, norte do Mato Grosso e do Tocantins.

Constitui 57% do território brasileiro e corresponde a 65% da Amazônia continental, à qual se inclui em ordem decrescente, a bolívia, colombiana, peruana, guianense, venezuelana, surinamense, equatoriana e franco-guianense.

Na imensa área da Amazônia legal estão situados apenas 342 municípios, alguns com dimensão maior que muitos Estados brasileiros e de países europeus. Só para ilustrar, se dividirmos a área total da Amazônia legal pelo número de municípios, teríamos 14.592 km² por município. O Estado de Sergipe tem apenas 21.994 km².

As suas unidades de relevo e o seu solo são extremamente diferenciados, tanto em sua aparência geofísica como pelos solos, onde predominam as planícies e os baixos platôs, juntamente com depressões; chapadões e até maciços rochosos.

Estes contrastes têm seus extremos no monte Roraima (2.875m) e o pico da neblina (3.014m), o mais alto do Brasil e nas terras baixas do chamado várzea e igarapés, que alcançam apenas de 8 a 10 metros acima do nível do mar.

Os solos da Amazônia, segundo a natureza geofísica, até então conhecidos, são os de terra firme e as várzeas. e Ambos os tipos são solos sujeitos à lavagem de suas substâncias nutritivas (lixiviação), com dificuldades para a retenção de nutrientes, que são capturados e mantidos através do constante ciclo biológico.

A população da Amazônia legal, compreendendo 12.900.000 habitantes apresenta, tendo em vista o seu território, um vazio demográfico, outras regiões comparativamente além média brasileira cuja relação é da ordem de 2 habitantes por km². Tal situação vem impondo a necessidade de uma política de incremento populacional, a ser observada pelos esforços da ocupação territorial da região.

A região conta com um patrimônio de fronteiras internacionais que compreende cerca de 11.248 Km lineares, o que levou o governo a preocupar-se com sua ocupação, a necessidade de sua demarcação definitiva e a solução dos problemas de ordem ecológica, econômica e social. A área de fronteiras se caracteriza por um espaço vazio, habitado praticamente por índios, pequenos núcleos habitacionais de garimpeiros e extrativistas e onde se observa também a presença estrangeira, com suspeitas de atividades narcotráficas e de contrabando.

Para dar solução aos problemas da região situada ao norte das calhas dos rios Amazonas e Solimões, foi instituído pelo Governo o projeto "Calha Norte" que realizará ações ao longo dos 6.771 km, da referida área de fronteiras.

O Projeto abrange uma área de 150 km de largura, limitando com os países da Amazônia Continental, com 1.221.000 km², representando 14% do território nacional e 24% da Amazônia legal, abrigando uma população de aproximadamente 1,7 milhão de habitantes, incluindo 40.000 índios, correspondente a 1,2% da população nacional. Distante dos centros de poder e desenvolvimento do País, essa extensa área conta com apenas um grande pólo de desenvolvimento político-sócio-econômico, localizado em Manaus, e outros dois menores em Macapá e Boa Vista.

A imensa área da floresta Amazônica, principalmente em razão de dificuldades de acesso e das condições desfavoráveis à facilidade de exploração das áreas mais acessíveis deste imenso País, vinha sendo natural e espontaneamente preservada. Pode-se dizer que a bacia Amazônica é, hoje, a última grande reserva ecológica de todo o mundo. E que, por isso mesmo, deve ser, a todo custo, preservada.

**II — CONSIDERAÇÕES POLÍTICAS —
AMEAÇA INTERNACIONAL**

a) Antecedentes Históricos

Seria uma ficção falar-se de uma ameaça internacional à Amazônia? O povo brasileiro, sempre acusado de ter memória curta, e coração excessivamente generoso, pode até esquecer as ameaças e agressões sofridas pela Amazônia desde seu descobrimento. O Governo brasileiro, no entanto, tem a obrigação precípua de jamais olvidá-las e de julgar tudo o que se propõe sobre a Amazônia, não apenas pelos seus méritos aparentes mas, também, à luz da sua história, que tem refletido a cobiça internacional desde os dias da descoberta do novo mundo, quando o conquistador espanhol espalhou as estórias do *El dorado*.

Para os que estudam a história da Amazônia, esta foi uma região conquistada com grande dificuldade pelos colonizadores portugueses e, mais tarde, pelos próprios brasileiros. Foram ingleses, holandeses, irlandeses e franceses, que no século XVI, se intrometeram naquela área, a partir do Maranhão. Do Maranhão passaram ao Amapá e aos rios interiores, tendo estes "intrusos" chegado a se apoderar de áreas no Tocantins, Xingu, e até mesmo no rio Negro. Tais invasores foram

expulsos a duras penas, já dissemos, e só foram mantidos fora da Amazônia pelo zelo, por alguns dito excessivo, dos portugueses, que fecharam a área como se esta fosse uma velha China ou uma Rússia imperial, onde o estrangeiro não era recebido.

A expulsão do estrangeiro custava quase meio século de lutas, a partir de 1616. Pedro da Costa Favela, Bento Maciel Parente, Pedro Teixeira, Jácome Raimundo de Noronha, Luiz de Aranha Vasconcelos, Manoel Araújo de Sá, Feliciano Coelho e vários outros, nomes estes geralmente ignorados pela maioria dos brasileiros, denodadamente lutaram para expulsar os invasores, que, afinal de tudo, ainda permaneceram nas Guianas — Inglesa, Holandesa e Francesa.

O período seguinte foi de exploração do território, e da ação missionária que consolidou a posse da terra. Franciscanos da província de Santo Antônio, Carmelitas Mercedários, Jesuítas, Capuchos da Ordem de São José e Capuchos da Condição da Beira e Minho instalaram-se na região a partir de 1616, tendo estes últimos lá chegado somente em 1706.

Este foi um período de extrativismo intensivo, no qual o português dedicou-se a retirar da Amazônia apenas as chamadas "drogas do Sertão", ou seja, o cacau, a salsaparrilha, o urucu, o cravo, a canela, o anil, as sementes oleaginosas, as raízes aromáticas, o pixuri, a baunilha e as madeiras de lei. A região, no entanto, mantinha a fama de ser o possível *el dorado*, que atraía os estrangeiros desde o século XVI.

A posse portuguesa de toda a região amazônica fora também garantida pela construção de 40 fortes, que levaram dois séculos para terminar. Controlavam as entradas do rio Amazonas, como o "Canal Norte" (Macapá), o "Canal Sul" (Belém e adjacências), subiam pelos rios Amazonas, Tocantins, Turuê, Branco, Solimões e Guaporé, formando um círculo de proteção, controlando todas as possíveis vias de penetração — um sistema de proteção militar que ainda hoje impressiona os visitantes daquela região. Afirma-se que mesmo à luz das modernas estratégias, os pontos escolhidos pelos portugueses foram impecáveis. Impressiona é como fossem possíveis suas construções, com as imensas dificuldades da época, especialmente as distâncias e obstáculos das vias de acesso: demonstram inequivocamente a competência e fibra do soldado português.

A posse legal da Amazônia, no entanto, só foi obtida pelo tratado de Madri, de 1750, negociado sob o conceito do *uti possidetis* ("cada parte há de ficar com o que atualmente possui") que se aplicava a toda a fronteira das terras de Espanha e Portugal no novo mundo, e não apenas à Amazônia.

Logo após a assinatura do Tratado de Madri, sob o trono de Portugal D. José I. Coube então ao seu secretário de assuntos estrangeiros e de guerra, o Marquês de Pombal, mandar fazer, em 1752, a primeira viagem portuguesa de exploração científica ao Amazonas. Tal exploração se fazia necessária para

subsidiar a comissão de demarcação de fronteiras. Mais ainda, porque, em 1745, fora publicado um mapa delineado pelo sábio francês Charles Marie de La Condamine, que modificava os mapas portugueses e dava aos franceses de Caiena uma extensa área de terra do território que hoje é o estado do Amapá. O sábio francês, enviado pela Academia Francesa de Ciências para estabelecer cientificamente a linha do Equador, fizera também o serviço de seu rei, estabelecendo em mapa, erroneamente delineado, as pretensões francesas a terras portuguesas, mapa este que serviria de pretexto para a invasão francesa do Amapá, anos mais tarde.

A demarcação, no entanto, foi protelada pelos espanhóis, que pretendiam ocupar tanto território quando possível antes que a mesma ocorresse. Isto resultou em uma correria de ocupação de territórios, na qual os portugueses levaram vantagem. Deste modo, em 1777, quando da assinatura do tratado de Santo Ildefonso, as fronteiras homologadas foram praticamente as mesmas que tinham sido delineadas no Tratado de Madri, em 1750.

O surto de desenvolvimento da Amazônia, na era pombalina, foi seguido por um período de declínio, resultante da exaustão dos recursos naturais, das chamadas "drogas do sertão". Um renascimento econômico, no entanto, ocorreria no século XIX, já no começo do segundo Império Brasileiro, em decorrência do patenteamento, em 1845, do método de vulcanização da borracha, que impulsionou a demanda daquele produto para fins industriais. Essa demanda de borracha foi incrementada a partir da década de 1850 e tornou-se fonte de imensa riqueza para a região, durante o chamado "ciclo da borracha".

Entretanto, muito antes que o "ciclo da borracha" ocorresse, o interesse estrangeiro pela Amazônia já fora novamente aguçado. Com o advento da abertura dos portos brasileiros por D. João VI, em pouco tempo comerciantes ingleses, franceses e americanos já se tinham estabelecido na área, especialmente no Pará e no Maranhão.

Mas ainda, em 1828, o Tenente da Marinha inglesa, Henry Lister Maw, sem permissão do Governo brasileiro, desceu de Lima no Peru e, seguindo a rota do rio Marañon, entrou pelo Brasil afora, pelos rios Solimões e Amazonas, chegando até Belém do Pará.

A presença britânica nesta região foi novamente registrada, em 1834, pela visita de outro oficial da Marinha inglesa, o Capitão W. Smith, que tomando a mesma rota de seu predecessor, tentou localizar uma pretensa passagem do pacífico ao Atlântico através da selva amazônica. Seu livro descrevendo esta viagem, publicado em 1836, semelhante ao do Tenente Maw, causou grande interesse na Inglaterra.

O interesse do estrangeiro pela Amazônia assim se manifestava, nos primórdios da nossa independência. Em 1832, formava-se em Londres, com capital de 500.000 libras esterlinas, uma chamada "companhia comercial brasileira de colonização, agricultura, criação de gado, fabricação de sal, e minerais" (SIC),

que atuaria no extremo Norte do Brasil. Tal companhia pretendia colonizar a região com ingleses, escoceses e irlandeses. Houve reação brasileira local contra este plano. Portanto, não é de admirar que já, em 1836, os ingleses propusessem a separação da Amazônia do Império brasileiro, após haverem formulado uma série de ameaças ao Governo Revolucionário Cabano do Pará. Esta seria apenas uma das agressões que a região sofreria da parte de estrangeiros, naquele período.

A primeira agressão, no entanto, fora dos franceses que, a partir de Caiena, e sob a pretensão de "manter a paz" na região, no começo da Guerra dos Cabanos, em 1835, ocuparam o território do Amapá, dito francês e já delineado como tal no mapa de La Condamine. Essa área permaneceria em litígio até 1905, quando uma comissão de arbitragem internacional a devolveu ao Brasil.

Em seguida, uma frota francesa aportou em Belém do Pará e seu comandante, entre outras coisas, propôs ao governador revolucionário cabano, Eduardo Nogueira Angelim, que o mesmo separasse o Pará do Brasil, sob a proteção da França, no que foi rechaçado pelo chefe revolucionário. Este fato foi relatado a Lord Palmerston, Secretário de Relações Exteriores Britânico, pelo Cônsul Inglês em Belém, o comerciante John Hesketh.

Os franceses foram um pouco mais além de uma simples ocupação do Amapá e da proposta de uma separação do Pará. Naquele mesmo ano de 1836, o General Bernard, ajudante de campo do Rei Louis Felipe, publicou artigo no jornal *Moniteur*, sugerindo a incorporação do Pará (que então compreendia Pará e Amazonas). Mas ainda, o próprio Louis Felipe manteve entrevista com o embaixador brasileiro em Paris, dizendo que tinha notícias de que o Pará estava a ponto de se desligar do Império, e que o Império não deveria sentir sua perda, pois que aquela região nenhuma falta lhe faria.

A ocupação francesa do Amapá foi longa e cheia de incidentes, alguns burlescos e outros bem trágicos. Tal presença, não podia continuar sem protesto do Brasil, o que foi efetuado por meios diplomáticos e através de um boicote ao comércio francês. Porém, apenas a ameaça de uma interferência inglesa, garantida pelo Tratado de Utrecht, fez a França ceder e abandonar o posto de Macapá, em 1840. Mesmo assim retirou-se apenas a uma pequena distância, permanecendo suas tropas em Maracá, que fica a poucos quilômetros a sudoeste de Macapá.

Em 1855, aproveitando a onda de pressões feitas contra o Brasil pelos americanos, ou talvez com medo de que estes de fato se aposassem de toda a Amazônia, os franceses consultaram a Inglaterra sobre a possibilidade de uma ação conjunta: ambas nações estenderiam as fronteiras de suas Colônias Guianenses até a margem norte do rio Amazonas. Desta maneira, toda a Amazônia ao norte do rio seria dividida entre as duas. A proposta por alguma razão, não foi aceita pelos ingleses.

Em 1885, um grupo de aventureiros vindos de Caiena, estabeleceu-se na pequena Vila de

Cunani, na Costa Norte do Amapá. Lá estes aventureiros proclamaram a independência do Amapá sob a denominação de "República de Cunani". Elegeram presidente da mesma o romancista francês Jules Gros, que estabeleceu seu Palácio e Gabinete em Paris. O assunto tornou-se tão ridículo, que o Governo da França decidiu intervir e dissolver a pretensa "República". A ameaça inglesa nunca chegara a tanto.

A ameaça inglesa ocorrera também em 1836, o próprio Cônsul inglês, John Hesketh, "em nome dos comerciantes ingleses no Pará", já se comunicara com o comandante da frota inglesa do Atlântico, sediada na Ilha de Barbados, solicitando que a mesma se deslocasse para Belém, a fim de "defender as vidas e propriedades dos ingleses no Pará". Isso foi feito, logo após o Navio Britânico "Clio" ter sido saqueado pelos Cabanos na Costa de Salina. O Cônsul Hesketh, temendo uma ocupação de toda a Amazônia pelos franceses, escrevia, também, a Lord Palmerston, Ministro das Relações Exteriores Britânico, sugerindo que os ingleses invadissem o Amazonas e dele se apoderassem, antes que os franceses tomassem a iniciativa, conforme se pode constatar na correspondência Consular Inglesa de Belém, no arquivo do *Public Record Office*, em Londres.

Neste mesmo jogo separatista entraram os americanos, em 1836, por ocasião da visita da esquadra inglesa a Belém. Em face das ameaças formuladas pelo comandante inglês ao Governo Cabano, o Consul americano ofereceu a Eduardo Angelim "recursos militares para proclamar a independência da Amazônia", no que também foi rechaçado pelo patriota Chefe Revolucionário.

Desta maneira, dentro de um curto período de tempo, três Governos estrangeiros propunham separar a Amazônia do Brasil, sob o pretexto de "protegê-la". O Presidente Revolucionário Eduardo Angelim, assim nos informa Arthur Cezar Ferreira Reis, chegou a escrever um livro sobre estas interferências estrangeiras, livro este intitulado *Memórias Históricas*, que infelizmente, em meio à guerra, foi perdido.

Não obstante a falta de cooperação dos rebeldes "Cabanos", os estrangeiros continuaram interessados no assunto Amazônia. Dentre todos eles se destacaram os americanos do norte que, com o passar do tempo, mostraram-se cada vez mais interessados.

Entre os americanos havia um cavalheiro chamado Matthew Fontaine Maury, Chefe do Observatório Naval em Washington, e membro da *American Geographic Society*. Natural da Virgínia, Maury era escravidista convicto e feroz defensor da teoria do "Destino Manifesto".

Quanto à Amazônia, a teoria de Maury, expressa em artigo publicado na prestigiosa *Bow's Review*, de dezembro de 1849, era de que a Amazônia e o Golfo do México faziam parte de um só complexo geográfico. Desta maneira, ponderava, o Amazonas poderia ser considerado como uma "Uma Extensão Natu-

ral do Mississippi". Esta sua teoria era "Comprovada" pela famosa carta das correntes e ventos marítimos que o genial cientista delineara para a Marinha Americana.

Fundamentado na teoria acima, Maury propôs ao Governo Americano enviar uma expedição ao Amazonas. Em outubro de 1850, o Secretário da Marinha William A. Graham, autorizou a dita expedição e indicou o cunhado de Maury, o Tenente William Lewis Herndon, como Chefe da Mesa. Em carta secreta, endereçada ao cunhado, recentemente trazida à luz pelo historiador uruguaio Ernésio A. Ruiz, professor da Universidade de Santa Catarina, Maury deu-lhe instruções secretas e discorreu sobre sua visão geopolítica.

A política brasileira de manter o rio Amazonas fechado à navegação, dizia Maury na sua missiva, impedia a colonização da Amazônia pelos americanos, bem como de todo e qualquer comércio direto com aquela região.

Portanto, explicava Maury ao cunhado: "A mim pouco importa o que motivou o Governo a mandá-lo para lá. Sua ida vai ser o primeiro elo da grande cadeia que terminará na formação da República Amazônica". Aconselhava-o, ainda, de manter em segredo o verdadeiro motivo de sua viagem, para não levantar suspeitas e resistências ao mesmo.

O resultado da expedição, entre outros, foi um livro publicado, em 1852, pelos dois oficiais que dela participaram, William Lewis Herndon e Lardener Gibbon, intitulado *Exploration of the Valley of the Amazon*. Nele os autores atacavam a política brasileira de manter a navegação do rio fechada aos estrangeiros, e predicavam que a mesma fosse mudada, ainda que à força.

A publicação do livro de Herndon e Gibbon, e de inúmeros artigos de Maury na imprensa americana, resultou na formação de um grande número de expedições "Flibusteiras" que pretendiam invadir o Amazonas e declará-lo território americano — algumas, sem dúvida, patrocinadas pelo próprio Maury. Aparentemente apenas uma delas chegou a se concretizar. Uma pequena expedição de americanos, vindos do Peru, com a bandeira americana astreada, trocou fogo com a guarnição brasileira em Tabatinga, resultando na morte de todos os pretensos invasores.

O ímpeto de Maury teve sua contrapartida na ação da diplomacia americana do Rio de Janeiro, especialmente do Embaixador General William Trousdale, cuja diplomacia foi chamada de diplomacia "Macaco em Loja de Louça", tais foram as loucuras que praticou objetivando obter resultados em suas exigências de que o Brasil abrisse o Amazonas ao comércio americano.

O Governo brasileiro finalmente cedeu às pressões externas e internas e, em 1866, abriu o rio Amazonas à navegação de todas as nações. A guerra civil e a derrota do escravismo nos Estados Unidos, curiosamente aumentaram o interesse do Amazonas, não apenas da parte dos confederados vencidos e humilhados, que por lá aportaram procurando

abrigo, mas também do Embaixador "Yankee" na corte brasileira.

O Embaixador "Yankee", General James Watson Webb, montou um esquema estudado pela historiadora Nícia Vilela Luz, em seu trabalho de 1968, intitulado *A Amazônia para os Negros Americanos*.

O Embaixador Webb argumentava, porque não trazer para o Brasil todos os negros americanos, recém-liberados, e com eles colonizar a Amazônia? Webb, com um grupo de amigos capitalistas, criou uma companhia para administrar o projeto e financiar o "Lobby" junto ao Governo americano. No Brasil, o próprio embaixador americano apresentou o plano por escrito ao Governo brasileiro. O Imperador D. Pedro II teve o bom senso de ignorá-lo, limitando-se a anotar à margem do mesmo que era um "Plano Curioso".

Se bem que o esquema de Webb, fosse apenas uma fantástica operação montada por um grupo de aventureiros, este plano demonstrava a atitude prevalecente no mundo inteiro, no que diz respeito à Amazônia: de que esta era uma área "Vazia", "Desocupada", e que deveria ser utilizada, de uma maneira ou de outra, por um povo dinâmico, já que os brasileiros não demonstravam capacidade para tanto.

A atitude, acima descrita, foi a mesma tomada pelo famoso professor Louis Agassiz, da Universidade de Harvard, que chefiou a chamada "Expedição Thayer", vinda ao Brasil a convite do próprio imperador, em 1865. Isso fica bem claro ao lermos o diário da expedição, mantido pela esposa do cientista, Madame Elizabeth Agassiz, diário este publicado em forma de livro, em 1869, assinado por Louis e Elizabeth Agassiz, intitulado *A Journey in Brasil*.

Como hóspede do imperador, a co-autora do trabalho foi muito mais discreta do que Herndon e Gibbon, no entanto, descrevendo a situação do Amazonas, Madame Agassiz expressou a idéia de que havia grande necessidade de se incrementar a população daquela região. Uma melhor raça de gente, argumentava distinta senhora, era urgentemente necessária ao Amazonas. Esta melhor raça, alegava ainda, era a anglo-saxônica.

O Professor e a Madame Agassiz tinham um grande admirador na pessoa do Deputado Aureliano Cândido Tavares Bastos. Este não se limitou a abrir-lhes as portas da Amazônia, mas com embevecimento debateu com os membros da expedição, conforme anotou a Madame Agassiz, a possibilidade de um dia "estarem as margens do Amazonas fervilhando com uma população mais ativa e vigorosa do que jamais fora vista até então — quando todas as nações civilizadas compartilharão de suas riquezas, quando os continentes gêmeos apertarão as mãos e os americanos do norte virão ajudar os americanos do sul a explorar seus recursos naturais..."

A atitude de que as riquezas do Amazonas estavam aí para ser compartilhadas com todos os povos do mundo persistiu.

Informam-nos os historiadores da área diplomática que em fins da década de 1860,

o Amapá correu o perigo de se tornar americano, quando o Imperador Napoleão III da França, necessitando de verbas com urgência, ofereceu vender Caiena e aquela região ao Governo Americano por oito milhões de dólares. O Governo Americano não aceitou a generosa oferta do Imperador Francês, pelo fato de estarem os Estados Unidos ainda em severas dificuldades financeiras, em consequência da guerra civil.

A Amazônia continuava sendo considerada como "terra de ninguém". Na ótica imperialista do século XIX, tal coisa não podia acontecer. Ou seja, todo espaço "vazio" tinha que ser ocupado. Esta ideologia foi sacramentada, em 1880, na Conferência Internacional de Berlim, quando toda a África foi dividida entre os países europeus. Como resultado desta partilha Portugal perdeu parte de suas colônias africanas, entre elas o Território do Machambombos, por não poder provar aos ingleses que realmente o tinha ocupado. A Rainha Vitória assinou então tratado de proteção com o "Rei dos Machambombos" e a Inglaterra assumiu esta área, tradicionalmente portuguesa.

O mesmo já ocorrera na América Central, tendo como protagonista o Embaixador inglês William Douglas Christie, o mesmo famigerado "Mr. Christie", que tanto trabalho deu à diplomacia brasileira na década de 1860. O Embaixador Christie, em nome da rainha, assinou tratado de proteção com o "Rei" dos índios misquitos, e criou assim a Honduras Britânica. O *modus operandi*, era sempre o mesmo: criava-se um "Rei" fictício com o qual a potência européia assinava tratado fictício de "proteção" e, em nome desta proteção, assumia-se a direção da área e colonizava-se a mesma. Não seria esta mesma a intenção daqueles que produziram a criação de uma "Nação Yanomani", que poderia mais tarde solicitar e receber auxílio de nações estrangeiras, inclusive com o envio de tropas que alegariam ser para a "proteção" dos mesmos, em pleno território brasileiro? Se isto foi feito no passado, na América Central e África, poderíamos esperar tratamento diferente hoje?

Sabemos hoje, se bem que nenhum estudo sobre o assunto tenha aparecido ainda em português, que o Rei Leopoldo II da Bélgica, antes de entrar em sua aventura no Congo, tinha em mente criar uma colônia Belga no Brasil, em Mato Grosso. Para tanto teria sondado a diplomacia brasileira. Seus planos eram os mesmos que foram postos em execução na África: criar uma colônia Belga com administração própria, com direito a extraterritorialidade e tudo mais que os poderes imperialistas exigiam dos países subdesenvolvidos e que, afinal de contas, redundaria no aparecimento de um Brasil Belga, separado do outro Brasil, na área Amazônica. Sabe-se apenas que o Barão do Rio Branco teria aconselhado o bom Rei a não mais insistir no assunto, e a questão morreria aí.

O mesmo porém não teria acontecido com as pretensões do chamado *Bolivian Syndicate*, criado em Nova Iorque, na década de 1890, que negociara um contrato com o Governo

da Bolívia para ocupar a região que é hoje o Estado do Acre. Esta região estava em litígio, entre o Brasil e Bolívia, desde 1867.

A área a ser entregue ao mencionado *Bolivian Syndicate* seria exatamente o território em disputa, rico em seringueiras, onde este grupo americano montaria uma administração quase que independente do Governo da Bolívia, com direito de extraterritorialidade, de criar sua própria aduana, de manter sua própria marinha e tudo mais que um país independente poderia possuir. Não fora a ação patriótica de Plácido de Castro e seus seringueiros, que se rebelaram contra o contrato, que lhes tomaria o controle da terra que já haviam ocupado, o *Bolivian Syndicate* teria montado ali o seu Governo, com resultados imprevisíveis, tanto para o Brasil quanto para a própria Bolívia. O Sindicato tinha entre seus acionistas um filho do próprio Theodore Roosevelt, que mais tarde seria Presidente dos Estados Unidos da América.

Simile ao que ocorreria no Acre, a questão do Amapá foi também resolvida pela atuação dos brasileiros — neste caso garimpeiros, que tinham invadido o Amapá e já chagavam a dez mil em número. Em 1894 esses brasileiros se revoltaram e depuseram o francês Eugène Voisien, administrador da região e criaram um triunvirato, composto de brasileiros, para administrar o Amapá. Em represália, o Governo do Caine, em 1895, mandou uma expedição militar a Macapá, a fim de restaurar o Governo Francês. Contra a expedição lutaram apenas 14 homens, mas cuja ação de tal maneira irritou os franceses que estes montaram um massacre contra a população indefesa da pequena Vila de Macapá, incendiando as casas e matando a baionetas trinta e oito moradores, entre velhos, mulheres e crianças. A região já estava sob arbitragem, confiada por ambas as partes ao Governo da Suíça, de modo que, em 1900, este deu ganho de causa ao Brasil, voltando o Amapá ser território nacional após 65 anos de ocupação francesa.

Em pleno século XX, com a queda do preço da borracha, toda a região amazônica entrou em depressão econômica e disso se aproveitaram os estrangeiros a fim de obter concessões que antes lhe eram negadas. Este foi o período das concessões gigantescas, se bem que as mesmas já tivessem começado bem antes do colapso do mercado, pois, em 1911, o Governo do Pará já fizera concessões de 60.000 km² à *Amazon Development Company*, do Americano Percival Farquhar, concessão esta que cobria 1/4 da área do Amapá. Farquhar, após a queda do mercado da borracha, abandonou esta concessão, do que mais tarde muito se arrependeria.

Em 1927, o Governo do Amazonas fez concessão de 10.000 km² ao (...) com o fim da guerra, a produção da borracha voltou a declinar, mas não o interesse dos estrangeiros na Amazônia. Aprece então o projeto do "Instituto Internacional da Hiléia Amazônica".

Muito tem sido comentado sobre o projeto da "Hiléia Amazônica", mas poucos sabem, em detalhe, os seus antecedentes. É difícil mesmo levantar este assunto sem que se faça

uma analogia entre os que propuseram este projeto e os ingênuos liberais do século XIX, que propunham que o Brasil fosse "generoso" e dividisse as riquezas da Amazônia com todos os povos da terra sem compreender as intenções, por exemplo, dos americanos do Norte, que eram de colonizar a Amazônia e dela se apoderar, como já tinham feito com enormes territórios do vizinho mexicano.

O projeto do "Instituto Internacional da Hiléia Amazônica" foi proposto por brasileiros, a começar pelo professor Paulo Berredo Carneiro, representante do Brasil na Unesco, que imaginou poder trazer para a pátria, todo o conhecimento acumulado pelos organismos ligados àquela entidade, tendo como meta desenvolver o Amazonas, para o bem do Brasil e da humanidade. Em 1945, o professor Berredo Carneiro apresentou seu projeto ao Governo brasileiro, e, em seguida, a uma comissão da Unesco, que se reunia em Londres. Ao seu lado, e dando total apoio ao mencionado plano, estavam pessoas de grande saber e autoridade, como os professores Miguel Osório de Almeida, Olímpio da Fonseca e Carlos Chagas Filho, delegados do Brasil naquela reunião, conforme nos informa Ferreira Reis.

O Plano já passava pelo crivo do Instituto Brasileiro de Educação e Cultura e pela comissão parlamentar de valorização da Amazônia. Era um plano grandioso e bem traçado, com 22 pontos específicos de estudos científicos e tecnológicos, apresentado na segunda conferência geral da Unesco, reunida no México, em 1947. Mas contra o mesmo levantou-se a palavra prestigiosa e supranacionalista do Deputado Artur Bernardes, Ex-Presidente da República, que via nele um perigo para o Brasil, por não ser o instituto organismo brasileiro mas internacional e, porque não dizer, supranacional, que atuaria com todo o poder, inclusive através das fronteiras, que seriam ignoradas.

Em face das objeções criadas pelo Deputado Arthur Bernardes, a Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados solicitou parecer do Estado Maior das Forças Armadas. O Estado Maior deu parecer favorável ao mencionado Plano, sem que com isso tivesse feito calar o crítico maior do Projeto e Ex-Presidente da República, o Deputado Arthur Bernardes, os defensores do Plano fizeram o máximo para esclarecer que tudo não passava de um engano de interpretação da parte do Deputado, mas em face da tremenda luta do Ex-Presidente, que sofrera na carne, por assim dizer, as exigências que eram feitas pelas potências estrangeiras quanto ao Amazonas, nos dias em que fora Presidente da República, a Câmara decidiu sustar qualquer decisão sobre o assunto e o projeto foi engavetado.

"Com quem a razão", pergunta o eminente Historiador e Ex-Governador do Amazonas Arthur Cesar Ferreira Reis, ele mesmo pretende demonstrar que havia algo por trás do Plano, como delineado pelos orientadores internacionais, quando cita um longo parágrafo do autor inglês Robert Britan, publicado em espanhol, em Barcelona, em 1957, no qual trans-

parece claramente que a intenção dos mencionados asesores era mesmo de romper com as fronteiras e criar um organismo supranacional, com poderes suficientes para afetar a soberania das Nações convenientes, de aparência nada havia de mal no Projeto. Mas as intenções dos estrangeiros com ele comprometidos eram, sem dúvida, bem diferentes do que aparentavam ser. Que teria dito o bom Deputado se estivesse a par do fato (e talvez estivesse) de que a Amazônia bem recentemente, durante a segunda guerra, chegara a ser considerada como local ideal para a criação do novo Estado de Israel, mas que tal proposta fora posta de lado pelos próprios Líderes Zionistas, por não admitirem Israel localizado em nenhum outro lugar que a própria Palestina? A Amazônia continuava "vazia", "Despovoada", e como tal "Disponível" a todos que necessitassem de espaço para o excedente de suas populações. Tanto assim que logo que foi anunciado Plano da "Hiléia Amazônica", as autoridades brasileiras, no exterior, começaram a receber inquirições sobre as áreas das quais as Nações interessadas poderiam dispor, para "exploração comercial e colonização". Se o Plano era puramente científico, assim não entendiam as Nações estrangeiras interessadas no mesmo, nem tampouco o Deputado Arthur Bernardes.

Nos fins da década de 60 e começo de 70, uma entidade privada, mas que atuava como assessora privilegiada do Governo Americano, através do fascinante e robusto futurologo — àquela época a futurologia assumia indevidamente fóros de ciência — Herma Kahn, preconizava "o Lago Amazônico" (que no Ante-Projeto parecia com o nome de "Lago Hudson"), este lago gigantesco, cobriria uma área de 60.000 Km² (com 600Km de comprimento e 480km de largura), foi concebido por um especialista em engenharia elétrica, chamado Robert Panero, conforme informou a imprensa o próprio Sr. Kahn, esta proposta de tal maneira empolgou alguns nossos patriotas ingênuos que, de acordo com informação do Instituto Hudson, 1.500 brasileiros trabalharam, sem receber nenhuma remuneração, no planejamento do mesmo, os danos à ecologia eram reconhecidos pelo planejador Herman Kahn, mas por ser o maior projeto já realizado pelo homem, valeria a pena, dizia ele, continuar os estudos para a implantação do mencionado lago este monstruoso lago inundaria uma área 15 vezes maior do que toda a área prevista por todas as hidroelétricas a serem construídas pelo Governo brasileiro, até o ano 2010 é interessante notar que, à época, o Plano não recebia nenhum protesto dos ecologistas internacionais.

b) Aspectos da Situação Atual

Hoje nos deparamos com novos e mirabolantes Planos de Nações que no passado invadiram, ocuparam ou ameaçaram de invadir e tomar a Amazônia dos brasileiros, em nome do "bem da humanidade", do "Progresso" e argumentos tais. Hoje fala-se o reverso. Para o "Bem da Humanidade", fala-se que o Brasil deve prescindir de sua Soberania naquela

área para que a mesma seja preservada como espécie de "Jardim do Edem" Intocado. Será que os lobos de ontem de fato mudaram não apenas a pele mas as suas próprias naturezas e se transformaram em mansos e inofensivos corderinhos? Sabemos que só as riquezas minerais da Amazônia, se devidamente exploradas, são estimadas em trilhões de dólares, sabemos, também, que as Nações que mais pressão estão fazendo contra o Brasil, para que deixe de lado a exploração da Amazônia, são exatamente as Nações que possuem satélites artificiais dos mais sofisticados, capazes de detectar todo tipo de mineral e de riquezas naturais. Então porque este empenho em forçar o Brasil a por de lado sua Soberania sobre a Amazônia? Não é por pouco que imaginamos reagimos como o Ex-Presidente do Brasil, o inatacável patriota que foi o Deputado Arthur Bernardes, quando imaginava que por trás de todos aqueles Planos formulados para o "Bem da Amazônia" E da "Humanidade", havia interesses inconfessáveis, sem dúvida que podemos dizer, baseados na nossa longa História de intervenções e tentativas de intervenções estrangeiras na Amazônia, de que há algo no ar que só pode ser explicado como mais uma tentativa de intervenção estrangeira em assuntos que não lhes competem, por serem única e exclusivamente brasileiros. Até porque nas próprias colônias por eles mantidas, sua atuação ecológica foi devastadora, além de nos seus próprios Países sua atuação na fase da expansão das suas fronteiras agrícolas nada tem de modelar, muito ao contrário, o modelo adotado foi eminentemente dilapidador.

Frente a tantas e transparentes provas que nos traz a História, é justo que o povo brasileiro tem o direito e mais que isso o dever de levantar suas suspeitas sobre essas estórias que circulam nos meios de comunicação, de que a internacionalização da Amazônia é assunto saído dos Gabinetes Militares. A quem interessa desacreditar a atitude patriota dos brasileiros, que suspeitam haver más intenções por trás da orquestração internacional contra o Brasil?

Aqui conviria ilustrar alguns exemplos da "Orquestração" — aliás a maior pressão já recebida pelo País no exterior neste século, segundo constatação do Embaixador Paulo de Tarso Flecha de Lima.

a) Nos Estados Unidos da América são repetidas atualmente inúmeras vezes seguidas nas suas poderosas redes de TV, filmes em estilo dos nossos comerciais (quem sabe, a finalidade não será mesma?) onde se mostra — A morte de Chico Mendes; induzindo os telespectadores a crer que a lamentável morte do seringueiro teve a anuência do governo brasileiro. Pior do que isso, a indiferença do nosso povo. Isto é, pretende-se transformar a morte promovida por um incidente de terra em estado de fronteira — idêntico a milhões que os Estados Unidos tiveram ao longo de sua história — num libelo contra o Brasil. Em proporção infinitamente mais grave, o Primeiro Ministro da Suécia, Olof Palme, país protó-

tipo da mais refinada civilização, foi morto a tiros na principal rua de Estocolmo e até hoje se desconhece seu assassino, ou as causas que moveram. Terá sido terrorismo internacional, movimento de minorias internas, disputas simplesmente partidárias, ou jogo de grandes interesses de multinacionais suécas? tudo é lícito especular.

E os Estados Unidos, cuja história tem sido marcada pelos assassinatos de seus próprios presidentes? Recentemente mataram o mais famoso deles, nesses últimos 40 anos: John Fitzgerald Kennedy. Não satisfeitos, no melhor estilo dos "Westerns", onde aliás assistíamos os famosos e bravos mocinhos massacrarem "índios selvagens", mataram também o assassino e, para completar, mataram o irmão do presidente que ousara se candidatar. Sem falar que o presidente Reagan foi também baleado ante a Câmara das TV e cercado dos seus melhores e mais hábeis agentes secretos. Será que, em face a esses acontecimentos, vamos deduzir que o povo suéco ou americano e mesmo a sua cúpula política foram culpados por esses assassinatos? Não! A nossa posição tem sido de solidariedade a seus povos enlutados. Em contrapartida, o povo e sobre tudo o governo brasileiro são acusados de forma impiedosa e injusta, pela morte promovida por luta de terra — cujos assassinos, aliás, já foram presos — e mais recentemente a estória, mostrada a seu modo, se transforma em super produção de Hollywood, transformada em peça acusatória.

b) Na refinada França, cuja impiedosa luta colonial, por sinal é bem recente, seu presidente Mitterand prega o conceito de "soberania limida" para a Amazônia. Para materializar sua solidariedade, recebe Raoni, quase que com honras de chefe de estado — afinal, não foi da Europa que veio o conceito de nação indígena, para os nossos índios, conceito que alguns defenderam para constar de nossa própria Constituição?

c) O próprio Raoni, tem sido pobre vítima inconsciente do festejado roqueiro "Sting", que o exibe em shows pelo mundo afora, tal como se fosse uma criatura exótica, para aumentar seus milionário cachês. O respeitado cientista Guilherme de La Penha, diretor do Museu Goeldi, em visita recente aos Estados Unidos da América, assistiu a apresentação do "roqueiro" e ficou indignado com as calúnias ofensivas, assacadas contra o Brasil, de forma despidorada, pelo mencionado cantor, e sem nenhum compromisso com a verdade.

d) O próprio Secretário Geral do Minter, José Carlos Mello assistiu a um documentário da TV inglesa há duas semanas, de uma hora de duração, cujo teor agredia a mais elementar verdade.

e) Uma famosa revista italiana, *Il Espresso*, com tiragens de 500.000 exemplares, em duas tiragens seguidas (de 19-2-89 e 26-2-89) incluía encarte, dirigido ao primeiro ministro italiano, exigindo a suspensão de crédito do mercado comum europeu para carajás e suspensão de importação dos minérios de ferro do Brasil, alegando-se que ele estaria destruindo

do o pulmão do mundo. Publicava, também, 11 páginas sobre Chico Mendes, nas quais o Governo Brasileiro é acusado de responsável pela morte do mesmo. Por trás se esconde, sem dúvida, os interesses escusos dos nossos concorrentes do disputado mercado do ferro.

f) No mesmo tom, um filme está sendo divulgado na Europa, onde em forma dramática são apresentadas cenas superpostas, nas quais em seqüências são vistas:

— Uma vista de belíssima floresta amazônica;

— A seguir tratores aparecem derrubando-a;

— Novas máquinas seguem-lhes, misturando o calcário com a terra;

Seguindo-as agricultores plantando soja;

— Enfim, a conclusão: Não comprem óleo de soja brasileiro porque assim estarão ajudando a destruir o ar que respiramos.

g) Recentemente, senador americano Chamdo Kästen, pos em dúvida nossa soberania e direito à Amazônia dizendo em público: "ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles (brasileiros) mais de todos". Isso dito por pessoa que deveria ter um mínimo de responsabilidade.

h) Coincidindo com isso, somos invadidos por comitiva de piedosos senadores americanos, que vêm testemunhar *in loco* a devastação da nossa (o "sua"?) Selva Amazônica. Figuras notórias, como Pierre Trudeau, ex-Primeiro Ministro do Canadá, jornalistas eminentes, artistas em busca de promoção e já se anuncia a vinda de Carter e Dukakis, para com suas presenças intimidarem os incautos brasileiros em sua saga destrutiva.

i) E agora noticiam os jornais que foi suspensa a visita do Primeiro Ministro Italiano, por pressão dos "verdes".

j) Não adianta lhes falar que eles não foram bons professores em seus Países, que primoraram por uma conquista predatória, arrasando suas florestas e aniquilando seus índios.

Alegam que àquela época não tinham "consciência ecológica" à bem da verdade, tal "consciência" só foi despertada após destruírem as florestas do hemisfério norte, para combustível de sua revolução industrial e para abrir espaço para a expansão gigantesca de suas fronteiras agrícolas e, ainda hoje, diga-se de passagem, continuam derrubando as gigantescas sequoias, aquelas árvores milenares da Califórnia, que são tão valiosas quanto as mais raras espécies da Amazônia; quando não mais restavam áreas a serem inundadas para sua hidrelétricas, já que todo o seu potencial havia se exaurido; quando a maioria dos índios havia simplesmente desaparecido ou fora devidamente isolado em "guetos", "reservas" criadas de terras em geral inférteis, que nenhum homem branco desejava possuir; quando já haviam poluído seus rios; quando suas fábricas, fornos elétricos e número excessivo de carros agrediram a natureza de forma quase irremediável, lembravam-se da necessidade de defender a ecologia.

Quando lhes afirmamos serem eles, os ricos, exatamente os grandes poluidores da na-

tureza e que bastava um pouco de controle no corte de postas das suas "gorduras" — diminuindo, por exemplo, o número de automóveis por família — para avaliar a natureza de agressões em grau infinitamente maior que todas as queimadas da Amazônia brasileira, que só contribui com 5% de todo o gás carbônico emitido na atmosfera mundial, alegam a dificuldade de seus povos abrirem mão de um mínimo do conforto a que estão acostumados.

Recentemente, um grande movimento internacional, apoiado por alguns setores ambientalistas nacionais, em nome da defesa do meio ambiente, de forma orquestrada, fato que torna suspeitosa a sua organização — se insurge contra o Brasil.

Declarações de ecologistas, políticos e autoridades sobre as agressões à floresta amazônica, assassinatos de índios e ecologistas, invasões de posseiros etc. Tribunais simulados, respaldados por entidades representativas de vários segmentos sociais, se instituem a título de falaciosos julgamentos, somente para condenar autoridades do governo, explorando eventos criminosos, distorcendo suas causas para transformá-las em acontecimentos políticos. Há toda uma série de acusações, as quais por suas características, conformam um quadro de pressões, não incidentes sobre o governo, mas que, sobretudo por sua amplitude — vem atingir frontalmente a sociedade brasileira, os brios do nosso povo e a nossa própria soberania.

Trata-se de uma campanha infamante porque decorre certamente de interesses inconfessáveis, e covarde, porque se abriga na nobre causa da defesa da ecologia.

É triste constatar que alguns brasileiros cada vez menos número é verdade, por ingenuidade ou por idealismo, e tantos outros representando interesses de grupos ou por razões pessoais, estejam enganados em tal movimento.

Tudo isso é tanto mais grave, quando nos querem impedir na construção de uma estrada que diminuiria no frete ao Japão e à Ásia, em 9.000 km. Mais grave, a título de razões ecológicas querem impedir a "integração latino-americana".

Na verdade, estamos ante uma guerra econômica, disfarçada pela nobreza do ecológico.

Reconhece-se que, não é possível deixar de assinalar os erros que o País incorreu na ocupação da Amazônia e no afã do desenvolvimento que caracterizou as últimas décadas, que reconhecidamente, ocorreram disfunções nesse processo — por falta, certamente, de planejamento adequado, inexistência de um fluxo permanente de recursos, incúria administrativa, desconhecimento da área por falta de pesquisas científicas e tecnológicas e outras razões tais.

Não escondemos os erros do pioneirismo em uma região para a qual ninguém tinha nem tecnologia. Como exemplo disto está a hidrelétrica de Balbina, com um custo/benefício indevido. Hoje seria impossível ocorrer uma outra Balbina, pela existência da obri-

gatoriedade do relatório do impacto ambiental (rima), decretado em 1986.

Além do mais, a eletrobrás tem hoje uma das melhores estruturas de proteção ecológica dentre as empresas do mundo. Tem, por exemplo, um conselho especial, composto por personalidade independente de notório saber — indigenistas, antropólogos, sociólogos e outros mais — reconhecido e aplaudido pelo próprio Bird.

A hidrelétrica de Balbina inundou uma área de 2.400 Km² para produzir apenas 250 Mw. A hidrelétrica proposta de Kararaó, inundará apenas 1.200 para produzir 11.000 Mw e deslocará apenas 320 pessoas.

Erros foram cometidos certamente, mas acertos maiores. Imperdoável mesmo seria deixar a área resumida a um imenso vazio sob o alvo incessante da cobiça internacional.

Quem detinha ou detém hoje a tecnologia da agricultura em florestas tropicais ou úmidas?

É melhor aprender errando do que a omissão cômoda daqueles que não tentaram. Esses mais do que erram, porque nada fazem.

Pagamos um preço pela ocupação correta e inadiável no seu conjunto, e também incorrendo em ocasionais erros, que hoje procuramos corrigir e com todo o empenho. Seria melhor deixar a Amazônia num redoma, como ocorreu até a década de 60? Esses sim, seria um erro imperdoável para os brasileiros que precisam se desenvolver não por uma questão de opção, mas de sobrevivência, além de imperdoável sob o aspecto estratégico, ante a ambição mundial, demonstrado em tantos exemplos no passado.

Um dos temas dessa polêmica, foi centrado nos financiamentos para a construção da usina de Kararaó, hoje Belo Monte, que produziu grande celeuma, como das demais previstas no plano nacional de energia elétrica 1987-2010 — denominado simplesmente de plano 2010 — este plano, contém linhas de uma política de defesa de meio ambiente, demonstrando a preocupação dos técnicos brasileiros com as repercussões e consequências negativas para a ecologia, estudos inteligentes das usinas previstas.

Essa polêmica foi trazida ao nosso próprio quintal, no caso de Altamira, quando ecologistas autênticos e fictícios, jornalistas, roqueiros aproveitadores, e toda outra espécie de aproveitadores se reuniram para explorar a ingenuidade de índios que nada entendem das necessidades do Brasil, ou das necessidades de um mundo moderno. Centenas de pessoas foram enviadas para lá, a custos astronômicos. Quem pagou por tudo aquilo? Que interesses econômicos estavam por trás de tudo aquilo? A quem interessa impedir o desenvolvimento do Brasil?

Nas bases para o planejamento da execução do sistema de energia elétrica, com seu capítulo do "meio ambiente e inserção regional dos empreendimentos" — se observa que o assunto mereceu, nos seus estudos, o devido cuidado quanto à necessidade de buscar-se soluções adequadas, nas quais estejam

compatibilizadas as exigências de um programa de expansão energética com os requerimentos de preservação, conservação e proteção ambientais. Das pesquisas sobre as fontes alternativas de energia, não convencionais — como a da irradiação solar, força dos ventos (energia eólica), xisto betuminoso; resíduos orgânicos, variação de nível das marés (aproveitamento maremotriz).

A capacidade energética hidráulica da bacia Amazônica é imensa, o maior potencial do mundo, pelo plano 2010 da eletrobrás/eletro-norte, estima-se em 48 milhões de Kw/h, mais que dobrando a produção nacional de energia, que é da ordem de 40 milhões de DW/h instalado e funcionando na Amazônia já produz mais de 4,5 milhões de Kw/h de energia hidráulica, com imensos benefícios para a região e para todo o Brasil, permitindo a operação de Carajás, da Alunorte, do Parque Industrial de Manaus e de tantos outros empreendimentos. Toda a área inundada pelas hidroelétricas, previstas no plano 2010, não seria maior que 0,113% da Amazônia.

Os efeitos econômicos/sociais com a implantação desse parque hidroelétrico, trará um desenvolvimento jamais visto ou imaginado para o Brasil. Hoje toda construção de qualquer baragem é precedida de estudo de controle ambiental, com elaboração do relatório de impacto ambiental — Rima, e, seus efeitos, minimizados e equacionados pela grandiosidade da obra. As comunidades limítrofes à barragem recebem tratamento especial, transferidas e indenizadas, reordenadas, oferecendo-se assistência médica, dentária e educação. As comunidades indígenas, além de benefícios, recebem grandes somas de dinheiro como forma de indenizações. Os animais são monitorados e realocados; os peixes estudados e os lagos repovoados.

O desflorestamento das áreas inundadas, necessário para evitar o apodrecimento das águas e suas consequências, tem sido o grande desafio para o meio ambiente. Estudos pioneiros nesse campo são desenvolvidos para minimizar seus efeitos. O que transparece nos ataques a estes projetos, é uma cobiça internacional nessa região e no desenvolvimento do Brasil.

A polêmica envolve, ainda, o problema das queimadas e dos desmatamentos; particularmente no que se refere aos índices de afetação e de comprometimento das matas e florestas relativamente à sua devastação. Isto é, seria como se a cada 1.000 M² da Amazônia inundássemos apenas 1,99 M², percentual irrisório sobre todos os prismas de análise.

Hoje inclusive existem processos extremamente simples e econômicos — desenvolvidos inclusive por técnicos locais — de retirar as árvores nos lagos inundados. Diferentemente do que se propagava, que as árvores inundadas apodreceriam, emitiriam gases (sulfídrico), além de danificarem a médio prazo as próprias turbinas, as árvores de fato permanecem perfeitas, segundo alguns ecologistas mais exaltados, promotores à época de passeatas e protestos, a população de Manaus teria que usar máscaras quando a hidrelétrica

de Balbina estivesse concluída, pela queima dos gases poluentes do apodrecimento das árvores submersas pelo seu lago. (1) Segundo nos afixa a Eletro-norte, a técnica de retirada das árvores que já está sendo usada largamente no lago da Hidroelétrica de Tucuruí é extremamente prática e ainda mais econômica do que o desmatamento convencional. 4 homens com 2 pequenos barcos, retiraram até 10 árvores (40 m³) por dia e colocam no embarcadouro.

(1) como se vê, a realidade é bem diferente da previsão.

Levantamentos disponíveis, feitos pelo IN-PE, cobrindo o período de 1975-1988, com a utilização de satélites, fornecem informações quanto às queimadas. O que encontramos no relatório daquele instituto; "avaliação da floresta Amazônica", recém-publicado, é que os desmatamentos neste período para a região norte e Amazônia legal, foram os seguintes:

- Acre, 3,6% do estado
- Amapá, 0,59% do estado
- Amazonas, 0,8% do estado
- Pará, 7,1% do estado
- Rondônia, 12,6% do estado
- Roraima, 0,97% do estado
- AML — Tocantins-Goiás, 7,5% do estado
- AML — Maranhão, 9,13% do estado
- AML — Mato Grosso, 8,4% do estado.

Pelo acima podemos constatar que apenas 3,92% da região norte, área de floresta pesada, e que 5,12% da Amazônia legal área esta que inclui capões e cerrados, foram desmatados até 1988, estando, portanto, bem abaixo daquilo que a imprensa internacional e os ecologistas internacionais, por ignorância ou má fé, vêm alardeando.

A Amazônia legal inclui áreas de vegetação tipo cerrado, campos, campos cerrados ("savanas"), cerradão, floresta tropical úmida, rios, cidades, etc. Estudos recentes do INPE, dão conta de que somente 5,12% da floresta tropical úmida da Amazônia foram desmatados, portanto, muito menor do que os índices divulgados pelos alarmistas da imprensa internacional, da ordem de 20/25%. Em consequência, os efeitos de poluição da atmosfera com gases nocivos é bem menor do que indicam as pressões internacionais. Os 5% de desmatamento representam uma área de 251.429 Km².

Esses dados recentes, contudo, não nos devem a levar indiferença do gravíssimo problema do desmatamento, que não se deve só às queimadas, mas a um processo de colonização irracional. (Como é o caso básico de Rondônia).

Atualmente nas várzeas do baixo Amazonas são desenvolvidas algumas atividades agropecuárias como juta, pimenta do reino e gado, e no seu estuário gado, arroz e cana de açúcar, não comprometendo a floresta virgem, resguardada em sua grande extensão.

Há atividades agropecuárias de sobrevivência ao longo dos núcleos populacionais mais desenvolvidos, em geral à margem da Belém-Brasília e da Transamazônica. Não são mais do que 50 (cinquenta) micro-regiões, com cerca de 30 mil habitantes cada. Também ao

longo da estrada de ferro Carajás estão se formando núcleos habitacionais.

Foram detectadas na região, até 1987, 23 (vinte e três) madeiras, das quais 9 (nove) estavam legalmente constituídas, fiscalizadas e controladas pelo governo. As restantes se encontram em situação de clandestinidade.

A Amazônia é uma imensa área onde a presença mineral se manifesta em quase todos os lugares. As reservas já identificadas são de incalculável volume e valor, mas há quem as calcule em 30 trilhões de dólares. O projeto Radam descobriu 14 espécies diferentes de minerais: ferro, nióbio, ouro, bauxita, cobre, caulim, salgema, linhoito, manganês, cassiterita, titânio, cromita, níquel, gipsita, diamante, minerais radioativos, etc., gerando uma cobiça desenfreada de outras nações, querendo tornar a região inexplorada, favorecendo assim seus interesses econômicos.

Temem queda do preço de minerais sob controle de oligopólios na bolsa: por exemplo, a cassiterita da caemi.

Operam na Amazônia até 1986, 12 empresas mineradoras, e uma infinidade de garimpos e garimpeiros independentes, dedicados na sua maior parte à extração de ouro. O departamento de produção mineral do ministério das minas e energia havia constatado 27 áreas sujeitas à ação dos garimpos controlados e dezenas de garimpos clandestinos.

Além das agressões ao meio ambiente, provocado pela operação desordenada desses garimpos, o uso indiscriminado do mercúrio, que teve sua regulamentação recentemente aprovada, é importante destacar os desvios do ouro, inclusive dos produzidos nos garimpos controlados. Tais desvios decorrem de uma série de causas, entre as quais o contrabando, a grande quantidade de garimpeiros, cerca de 200 mil, dispersos pela região, inclusive em áreas de difícil acesso, os baixos níveis de instrução e a participação de intermediários e aproveitadores, entre os quais estrangeiros.

Um gravíssimo especulador das bolsas, segundo se alega, está por trás do movimento garimpeiro na área Yanomani. Na Amazônia tem sido utilizado sofisticadíssimos equipamentos, transferidos até de helicópteros usados na guerra do Vietnã, que nem a aeronáutica possui. A figura do garimpeiro romântico, ousado, independente e que pode ficar rico de um dia para a noite, praticamente inexistente.

Urge a mudança do código dos garimpeiros, que são vítimas de magnatas insensíveis que ganham fortunas ilícitas, sobretudo através de contrabando. O País perde de inúmeros modos: saúde de garimpeiro, disseminação de doenças indígenas, desvio de leis sociais, agressão ecológica, incentivo ao contrabando e perda tributária.

Para exemplificar a febre do ouro na região de Rondônia, dão conta que de 190 a 200 vôos diários saem do aeroporto de Porto Velho, ficando em 2º lugar em número de vôos.

Um exemplo típico dos problemas da exploração desordenada dos garimpeiros é Serra Pelada, por onde passaram mais de 100.000 garimpeiros. Hoje, em situação decadente, além de agredir o meio ambiente com alto

índice de mercúrio lançado na bacia do rio Itacaiúnas, afluente do Tocantins, perdeu, certamente, mais de 30% do ouro removido pela utilização de equipamentos rudimentares, o que representa grandes perdas para a economia nacional.

Este assunto pode ser considerado de extrema gravidade, bastando citar, entre outros prejuízos, o desperdício, acima mencionado, de cerca de 1/3 do minério extraído, e a venda ilegal de pelo menos metade da produção, especialmente através da exportação clandestina (contrabando).

Entre o desperdício e os descaminhos do ouro, a sua perda em 12 anos (1972/1983), significou cerca de 403 toneladas, no valor aproximado de US\$ 5,4 bilhões de dólares, ao preço de US\$ 423.68 — OZTROY.

III — DA POLÍTICA AMBIENTALISTA

Os ciclos alternativos da economia brasileira, desde o início da colonização portuguesa, provocaram danos aos recursos naturais e ao meio ambiente, seguindo, aliás, processo semelhante ao ocorrido nos países desenvolvidos e que, por sua vez também de reverter esta situação.

O primeiro exemplo da atividade predatória em nosso País foi a devastação da Mata Atlântica. Restam do exuberante ecossistema encontrado pelos descobridores portugueses apenas os preciosos remanescentes contínuos preservados nos Estados do Espírito Santo, Rio, Bahia e Rio Grande do Sul. Ainda na esteira do progresso e da civilização, inicialmente concentrados no litoral Atlântico, ficaram comprometidos os sistemas ecológicos característicos dessa região, principalmente no tocante às dunas e aos manguezais.

A integração da fronteira Oeste expôs a cobertura florestal dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul às transformações determinadas pela implantação e a expansão da pecuária e da agricultura. O Pantanal Matogrossense, santuário ecológico ainda em parte preservado, sofreu também a ação da garimpage e do uso indiscriminado de agrotóxicos e produtos químicos poluentes.

No sistema ecológico da baixada maranhense, os grandes projetos agrícolas e os desmatamentos e queimadas provocaram um processo de depredação ambiental.

A marcha da colonização e da integração de novas áreas à economia das nações leva consigo, como inexorável companheira de viagem, a devastação da flora e fauna e a poluição ambiental. A História tem demonstrado que este é um fenômeno mundial, ligado ao desenvolvimento e ao progresso da humanidade.

Tal fenômeno não é próprio dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, uma vez que modelaram seus métodos e estratégias nos utilizados pelas nações ricas e desenvolvidas, as quais em sua ânsia de exploração se comportaram em todo o mundo como pioneiras na aplicação da tecnologia predatória.

Historicamente a ocupação da Amazônia se vincula a uma economia baseada no forneci-

mento de matérias primas, principalmente de origem florestal, para os mercados interno e externo.

No final do século XIX e início do século XX, ocorreu um surto significativo de povoamento da região, durante o ciclo da borracha, provocado pela grande demanda internacional de borracha natural nessa época.

Os ricos seringais do norte atraíram levas de migrantes nordestinos que, fugindo da seca, se fixaram principalmente no Acre onde se dedicaram à extração e processamento rudimentar do látex.

O extrativismo migratório (Borracha, Castanha, Madeiras, Gomas Não-Elásticas) foi incapaz de proporcionar a efetiva ocupação do território Amazônico.

Nos últimos 20 anos a colonização da área passou a ser uma das prioridades do Governo Federal que implementou, neste período, vários planos oficiais de ocupação e desenvolvimento regional, que privilegiaram o assentamento de frentes pioneiras agropecuárias ao longo dos eixos rodoviários recentemente abertos: transamazônica, Manaus-Porto Velho, Belém-Brasília; Cuiabá-Porto Velho.

Outros empreendimentos agropecuários de grande vulto, pertencentes a grupos econômicos do Centro-Sul do País, são desenvolvidos na Amazônia, em função de incentivos e créditos oficiais propiciados pelo Governo Federal. (Grupos Estrangeiros)

Entre 1970 — 1985 houve um crescimento de 91% no número de propriedades rurais da região; de 93% na área das propriedades; de 227% das áreas de lavoura e de 214% do rebanho bovino.

Estes números — extraídos do censo agropecuário do IBGE/1985 — comprovam a intensidade do esforço de ocupação e colonização realizado na Amazônia.

A extração de madeiras deixou de constituir uma das atividades econômicas de maior relevância para a economia regional, considerando que a exploração mineral tomou parte maior na economia da mesma. A exploração ganhara impulso, a partir de 1980 com a exaustão das florestas do Suldo País, daí, resultando na transferência das indústrias madeireiras, principalmente para a região das ilhas e Sul do Pará.

De acordo com estudos do projeto radam-brasil, apenas 30% das terras Amazônicas se prestam a atividades agropecuárias, em razão das características físicas dos seus solos.

Anterior a toda "Orquestração" internacional feita contra o Brasil, o País já tomara providências para proteção do meio ambiente amazônico, com a exigência do *rima* (Relatório impacto ambiental) para todos os novos projetos; foi começado um zoneamento Agro-Ecológico da Amazônia legal, sendo que os dos estados de Rondônia e Mato Grosso já estão completos e o restante encontra-se em fase de elaboração; foram criados parques nacionais, reservas ecológicas, áreas de proteção ambiental, bem como delimitação de áreas indígenas, algumas das quais maiores do que muitos países Europeus.

O Sistema Nacional de meio ambiente — Sisnama, tem como fundamento principal da sua existência a formação das normas de política do Meio Ambiente, cuja concretização está a cargo do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA. O CONAMA, face à sua abrangência democrática e à valorização que empresta ao meio ambiente, não possui similar no mundo. É, pois um órgão da maior importância de que dispõe o Governo, para a solução da problemática do meio ambiente.

Instrumento da maior importância é o relatório de impacto ambiental — RIMA, instituído em 1986 pelo Governo, através do Conama que se exige na implantação de quaisquer obra ou projeto que se pretenda instalar e que possa implicar em riscos para o ecossistema circundante.

Com o intuito de assegurar o controle racional da exploração dos recursos das variadas áreas, o Governo promoveu o zoneamento agro-ecológico nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, estando em conclusão os dos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, e em fase inicial o de toda a Amazônia Legal, com apoio da FAO.

Acreditamos que a implantação total do zoneamento agro-ecológico se transformará em instrumento de suma valia e servirá de referência para a lógica ocupação da Amazônia Legal, com a vantagem de minimizar os danos à ecologia.

Paralelamente, a Sudam, com o apoio da OEA, executa o estudo dos vales Amazônicos — Acará, Mojú, Araguaia, Trombetas, Branco, Madeira e Baixo Tocantins — que tem por marco o fato de que, na Amazônia, o rio determina o espaço econômico, as vias de comércio e de comunicação e os critérios de assentamentos das populações e de estabelecimento das cidades.

O Brasil está consciente de sua problemática ambiental, dispondo de rico arcabouço legal referente à matéria relacionada com o meio ambiente e seus recursos naturais renováveis. O código florestal, o código da pesca, a lei de proteção à fauna, a lei que cria o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e os recursos naturais renováveis — IBAMNR — o código Nacional de Gerenciamento costeiro. Há ainda uma série de decretos: o que cria o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, portarias e instruções normativas que se constituem em valiosa instrumentação Legislativa de Proteção do Meio Ambiente e ao Desenvolvimento sustentado. Fundamentado todo esse acervo legal, a Constituição brasileira configura de forma concreta a vontade política do povo brasileiro em buscar soluções para a problemática do Meio Ambiente. Recentemente, com o lançamento do Programa "Nossa Natureza", foram editados 17 (dezessete) decretos, e enviados 7 (sete) projetos de lei ao Congresso Nacional, uma portaria interministerial e 3 (três) portarias ministeriais, todos voltados para a problemática ecológica, principalmente na região Amazônica.

Quanto à infra-estrutura atual, denodados esforços estão sendo dedicados para o seu

contínuo aperfeiçoamento e fortalecimento, consubstanciados no programa nossa natureza, com objetivos de conter a ação predatória do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis; de estruturar o sistema de proteção ambiental; de promover a educação ambiental; de regenerar o complexo de ecossistemas afetados pela ação do homem; de aumentar a proteção às comunidades indígenas e às populações dedicadas ao extrativismo na região Amazônica.

Embora reconheçamos erros advindos da ocupação descordenada da Amazônia, é mister que se aceite a atenuante de que a quase totalidade de sua superfície está preservada. Vejamos, por exemplo o fato de que em toda a margem esquerda do Rio Amazonas, com mais de 1,2 Milhões de Km², há uma densidade demográfica de apenas 0,4 por Km².

Todavia, junto da experiência adquirida, estamos enviando esforços para que, no futuro, o processo de ocupação daquela região seja corrigido, a fim de concluir o desenvolvimento econômico com a necessária preservação ecológica.

O programa "Nossa Natureza" criou o Conselho Superior de Meio Ambiente — CSMA, presidido pelo Presidente da República que congregará à política superior do Meio Ambiente. É portanto, o órgão político por excelência.

Outros programas voltados para o controle do Meio Ambiente: Programa de Controle da poluição do ar por veículos automotores — Proconve; o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar — Pronar e o Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial — Pronacoop.

Outro Projeto é o de prevenção, controle e combate à Poluição Marinha na Costa Brasileira, em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, a Organização Marítima Internacional — CMI, contando ainda com a participação dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul, através de seus Órgãos de Meio Ambiente, bem como da Petrobrás.

O Brasil possui, até nossos dias, quarenta e duas estações ecológicas, entre elas dezenove na Amazônia, somando-se a essas áreas de proteção ambiental, vinte e nove Parques Nacionais e quinze Reservas Biológicas.

Nosso Governo, profundamente sensibilizado com o fatos que vem afetando os ecossistemas brasileiros, principalmente a floresta Amazônica, e outros, com conseqüências danosas para os seus recursos florísticos, hídricos e climáticos, volta toda a sua atenção na busca das melhores soluções para evitar e reverter toda a situação que possa implicar em prejuízo ecológico com suas conseqüências para o comportamento e modo de vida da população brasileira.

Em face da preponderante preocupação estar unida à Amazônia, providências emergenciais foram determinadas, entre outras, a suspensão temporária dos incentivos fiscais e créditos oficiais para empreendimentos na re-

gião, coberta por florestas tropicais até que se concluam estudos sobre novos critérios.

O Minter, através do pacto Amazônico, em estreita ligação com o Ministério das Relações Exteriores, Ministérios setoriais e Governos dos Estados e com respaldo da organização dos Estados americanos — OEA, executa ações com os países vizinhos da região, por meio de programas bilaterais de recuperação e desenvolvimento de áreas marginalizadas de fronteiras.

O nosso esforço não se esgota aqui, com as medidas já tomadas, pelo contrário, a responsabilidade de homens públicos nos conchamam a prosseguir na busca de soluções que possibilitem a elaboração e implementação de uma política ambiental programática e que corresponda a obrigação que nos cabe perante às gerações futuras de lhes passar um mundo convenientemente desenvolvido, conciliado com a necessária e indispensável preservação ambiental e com uma estrutura social. Quicá mais justa.

Na declaração de Brasília, os Ministros de Estado encarregados do controle ambiental. E os representantes dos países participantes, (América do Sul, Central e Caribe), acordaram concluir seus trabalhos com uma "Declaração de Brasília", a saber:

Os países da América Latina e do Caribe reconhecem que a urgente necessidade de encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente, através de um controle adequado dos recursos naturais e um controle dos impactos ambientais, é uma preocupação comum da mais alta prioridade para os países da região. Este reconhecimento expressa a indissolúvel relação que existe entre os assuntos ambientais e o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a obrigação de assegurar o aproveitamento sócio-econômico, bem como a obrigação de assegurar o aproveitamento racial dos recursos, em benefício das gerações presentes e vindouras.

Os Ministros reafirmaram o princípio de que cada Estado tem o direito soberano de administrar livremente seus recursos naturais. Não obstante, isto não exclui, antes pelo contrário reforça, a necessidade da cooperação internacional a nível sub-regional, regional e global. Os Ministros enfatizam também que a solução do problema da dívida externa e o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional justa e equitativa, são condições indispensáveis para garantir o processo democrático na América Latina e no Caribe, a promoção da segurança e da paz na região e o desenvolvimento econômico e social continuado, que é a única alternativa possível para o aproveitamento racional dos nossos recursos naturais para satisfazer as necessidades de nossos povos.

A dívida não pode ser paga nas condições atuais, ainda que aumentando a fome e a miséria de nossos povos, nem com mais subdesenvolvimento e a conseqüente degradação de nosso meio ambiente.

Órgãos financeiros internacionais devem assegurar, por meio de facilidades institucio-

nais específicas, a disponibilidade de recursos adicionais suficientes, em termos concessionais, para a realização de projetos de proteção ambiental nos países em desenvolvimento. Mais ainda, a cooperação internacional para a proteção do meio ambiente deve incluir o livre acesso à informação científica e a transferência sem fins lucrativos aos países em desenvolvimento, das tecnologias não contaminantes e aquelas destinadas à preservação do meio ambiente.

Os países que possuem armamentos atômicos e de outras espécies para destruição em massa devem cessar imediatamente com todas as provas e experiências com estas armadas e promover ativamente a sua eliminação portanto, os ministros dos países latino-americanos e do Caribe. Estão convencidos de que a solução para nosso planeta ameaçado, faz necessária uma cooperação de nível sem precedentes entre os países industrializados e os países em desenvolvimento, em benefício das gerações vindouras.

Além disso, os Ministros aprovaram a seguinte noção:

"Todos os países Latino-Americanos e do Caribe aportaram o seu apolo e solidariedade ao Governo do Brasil pelos ataques injustos, que vem recebendo pelo exercício de sua soberania da legítima utilização dos seus recursos naturais". Lamentamos apenas, que tais fatos importantes, não tenham alcançado a mínima divulgação.

Não se pode dissociar problemas ecológicos no 3º mundo com problemas da pobreza, do qual a dívida externa é um poderoso agravante.

O Discurso do Brasil que é acusado por ingênuos de *nacionalista* ou *sob influência militar*, é absolutamente idêntico, ao de todos os Países da América Latina, especialmente os amazônidas.

IV — DA POLÍTICA INDIGENISTA

Ao Ministério do Interior cabe a responsabilidade de assistir às comunidades indígenas brasileiras, sendo o objetivo desta política a orientação da valorização cultural, impedindo sua desarticulação, a degradação de suas economias e autonoias tribais, dando-lhes como segurança os mecanismos de preservação, delimitação e demarcação de terras.

Dificuldades de ordem técnicas se apresentam bem como as administrativas, como resultado da dispersão dos grupos indígenas, das enormes distâncias do território nacional, sobretudo na Amazônia com suas dimensões continentais e, ainda, pela escassez dos meios de que se dispõem para a concretização das metas e propósitos de assistência permanente de que tanto necessita aquela região e os que nela vivem.

Somente a partir de 1910, com a criação do SPI — Serviço de Proteção ao Índio — a questão começou a ser tratada com mais respeito.

Com a expansão da fronteira econômica, direcionada à Amazônia e ao Centro-Oeste do País, tornou-se imperativa, em 1967, a criação da Funai.

Hoje esta população alcança a marca dos 220.000 índios, distribuídos em 200 grupos étnicos diferentes falando 170 idiomas e dialetos. Na época da colonização do Brasil, estimava-se em 2 milhões a população indígena.

Temos no País 467 reservas indígenas sendo 226 já demarcada ou em fase de demarcação e outras 240 aguardando procedimentos legais.

No curto espaço de 4 anos do Governo do Presidente José Sarney já foram demarcados mais de 31 milhões de hectares enquanto de 1910 até 1985, somente 12 milhões de hectares foram demarcados. Uma área, equivalente a 10% do território brasileiro, foi destinada aos índios, ou seja, 82 milhões de hectares. Nesta área, comportariam 13 países, Portugal, Albânia, Áustria, Bulgária, Cuba, Holanda, Israel, Líbano, Nicarágua, Bélgica, Dinamarca, Hungria e Suíça ou os Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina cabendo a cada índio o equivalente a 400 hectares, enquanto que, em países ditos preocupados com a preservação das comunidades indígenas, como é o caso dos Estados Unidos, da América, esta equivalência cai para 20 hectares/índio.

Para que toda esta estrutura funcione a contento, a Funai conta com 340 postos avançados, prestando assistência médica, educacional, produtiva. Mantendo as tradições e Línguas Mater.

O Brasil é, sem sombra de dúvida, o País que mais investe na valorização, preservação e respeito às questões indígenas em todo o Hemisfério Sul.

Mais uma vez não se pode dispensar de mencionar que o problema indígena, embora sendo uma questão a qual o Brasil conscientemente atribui relevância, não pode ser dissociado do elenco das nossas grandes prioridades de País ainda pobre. A população indígena brasileira, de 220 mil índios, representa apenas a metade da população da favela "Rocinha", no Rio de Janeiro.

O Brasil é um País sem similar quando se fala em integração racial, não há discriminação de cor, creança, raça, etc., nas escolas, escolas de fronteiras, clubes, empresas, etc. exemplo disso é a existência de governadores, ex-governadores, ministros, parlamentares, descendentes de sangue indígena.

Não podemos deixar de citar os 1,5 milhões de cablocos vítimas do aviltamento dos preços, hipocrisia dos ricos contra os seringueiros que foram abandonados na Amazônia.

V — DA POLÍTICA DA BORRACHA

A comercialização e a produção da borracha no Brasil foram conduzidas e estruturadas pela extinta Superintendência da Borracha — Sudhevea, hoje integrada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão hoje vinculado ao Ministério do Interior. A cargo da mesma ficava a comercialização, concessão de crédito para custeio, arrecadações de taxas, exames e análises dos pedidos de importação de elastômeros e registros de faturas.

Hoje, através de convênios com instituições estaduais e municipais, incentiva-se a manu-

tenção de projetos de formação de seringais de cultivo, ampliou-se a assistência técnica aos produtores de borracha e incrementou-se a produção de mudas de seringueira.

A área de pesquisa registrou um grande e significativo desenvolvimento, hoje existindo cooperação técnica e científica, a nível internacional, com países produtores e consumidores, estando em fase de conclusão os estudos visando a melhoria da qualidade de nossa borracha bem como a qualidade de nossa mão-de-obra qualificada.

Foi também merecedora de atenção especial o processo de organização de seringueiros autônomos.

Na última década inaugurou-se na Amazônia 15 centros de treinamento visando melhoras no padrão de qualidade do extrativismo.

Não foi esquecida também a assistência médica, odontológica e sanitária aos seringueiros e suas famílias, através de unidades móveis e minipostos de saúde.

A Assistência Educacional, mediante contratos com secretarias estaduais tornou possível a realização do sonho de saber ler e escrever daquelas pessoas carentes.

Nos últimos 20 anos o quadro da política da borracha revelou uma sensível melhora em sua situação e apesar de sabermos ser impossível reverter totalmente o quadro do êxodo dos seringueiros das suas respectivas áreas de extrativismo, os que lá ficaram estariam sendo devidamente recompensados não fossem os baixos preços da borracha, impostos pelas nações ricas importadoras desse produto.

Conta hoje o Brasil com mais de 100.000 hectares de seringais, fora da Amazônia úmida, que brevemente estarão em franca produção, valendo registrar o fato de que a Bahia deverá manter a posição de maior produtor brasileiro.

VI — DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Alternativas para diminuir a pressão econômica sobre a Amazônia.

A Região Centro-Oeste, com seus quase 1/4 do território nacional, abrigando mais de 10,4 milhões de brasileiros, ou seja, cerca de 7,2% do Brasil, teve seu desenvolvimento registrado a partir da década de 1940, quando o então Presidente Getúlio Vargas lançou a "marcha para o Centro-Oeste", criando-se as colônias de Ceres e Rialma e a região de Dourados. A partir daí foi a região que mais cresceu no País, de 1949 a 1980, da ordem de 10% a.a.

O maior fator de desenvolvimento foi a criação de Brasília na década de 60, auxiliada por fatores; tais como: desenvolvimento de técnicas agrícolas pela Embrapa, incentivos fiscais, programas, etc. Hoje, a região corresponde com cerca de 20/25% da produção de grãos e possui o 2º rebanho bovino.

Fato mais relevante da agricultura brasileira: é a maior fronteira agrícola do mundo, que tem servido de anteparo à Amazônia. Outro fator importante a se destacar diz respeito à reforma agrária, que, por ser a região de maior fronteira agrícola ainda não explora, devem

ser reserva das áreas da mesma para assentamento da reforma agrária.

A região Centro-Oeste, com os Estados que integram também a Amazônia, ocupa quase 1/4 do território, abrigando mais de 10,4 milhões de brasileiros, ou seja, cerca de 7,2% do total. A região responde por aproximadamente 3,7% do Produto Interno Bruto.

A taxa média de crescimento da população é de 4,0% a.a. quase o dobro da média nacional. Na década de 70 a região recebeu mais de 1.200.000 migrantes.

Não podemos nem devemos ignorar que nosso País dispõe, no Centro-Oeste e na Amazônia, das maiores reservas de terras agrícolas do mundo, ainda não utilizadas, como também do maior potencial de energia hidroelétrica, exatamente a menos poluente e indiscutivelmente a mais econômica, fatores que determinam, com o seu uso adequado, forte poder de competição que gera preocupações a muitos países, sem falar nas nossas incensuráveis reservas minerais ali localizadas. Tudo isso se constitui num imenso e inalienável patrimônio dos brasileiros e, no seu conjunto, fatores indispensáveis para consecução de um pleno desenvolvimento econômico-social da nossa gente. Impõe-se-nos, contudo, o dever intransferível de viabilizarmos um modelo, que concilie os primados da economia, com rígidos princípios da conservação ecológica.

Vencido tecnicamente o desafio dos cerrados, essa grande revolução que está em marcha na agricultura brasileira, multiplicaram-se em escala sem precedentes as potencialidades da região para a produção agropecuária.

O Centro-Oeste detém 121,8 milhões de hectares, cerca de 60% dos 203 milhões de hectares de cerrados existentes no País e já se destaca em produtos essenciais como arroz, milho, soja e carne bovina.

A produção de arroz, com mais de três milhões de toneladas, na safra de 86/87, representa 30% do total nacional. A soja, com quase seis milhões de toneladas, já atinge 35,8% da produção nacional, enquanto o milho responde por 16%. O efetivo do rebanho bovino, com cerca de 40 milhões de cabeças, representa um terço do rebanho nacional.

A participação da região na produção brasileira de grãos é superior a 22%, mais de 14 milhões de toneladas. Mais ainda, no total de 128 milhões de hectares aproveitáveis para lavouras, apenas 10 milhões de hectares estão sendo utilizados.

Mas não se esgotam nas atividades de base agrícola as potencialidades regionais do Centro-Oeste.

O setor mineral também revela o Centro-Oeste como detentor de grande participação no total das reservas brasileiras de amianto (99%), cobre (23%), níquel (86%), manganês (5%) e estanho (61%). A produção de fosfato na região já apresenta 26% do total nacional; a de ouro cerca de 28%; a de nióbio 49%; a de cassiterita 54% e a de calcário 11%. As perspectivas para investimentos minero-industriais são enormes.

Integrada pelos Estados de Rondônia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, abrangendo 409 municípios, a região entretanto, ainda apresenta nível de renda inferiores às médias nacionais, requerendo, portanto, grande esforço de desenvolvimento.

Do ponto de vista operacional, expressivo elenco de programas especiais encontra-se em fase de execução ou formulação no âmbito do Minter, sob coordenação da Sudeco, envolvendo compromissos já assumidos com estados, municípios e, inclusive, organismos internacionais de fomento, dentre esses se destacam o Programa de Desenvolvimento da Amazônia e o Inventário Municipal com Aplicações Integradas (Impai).

Tais projetos e programas estão sendo objeto de avaliação e redirecionamento, para ajustamento ao contexto das novas políticas propostas, reconhecendo-se, entretanto, que os mesmos podem continuar a exercer papel de destaque na condução da questão regional.

Esta é uma região que responde bem às decisões de investimento.

Ao final da década de 70, em apenas três anos foram incorporados na região mais de dois milhões de hectares ao processo produtivo. A presença competente, cada vez maior, do empresariado privado, investindo na agricultura, produziu retornos compensadores.

Erro histórico foi reduzir os investimentos públicos, ficando a região a depender apenas dos investimentos privados. Não fosse isso, o Centro-Oeste seria hoje o maior celeiro do Brasil. Temos uma grande crença no empresariado que atua no Centro-Oeste.

Após a conclusão das eclusas de Tucuruí, os rios Araguaia e Tocantins tornam-se navegáveis, possibilitando a formação de um corredor de transporte intermodal com a malha rodoviária já existente e estruturada a partir da Belém-Brasília, com o sistema ferroviário, a ser implantado a partir da construção da norte-sul, ligando Luziânia a Acaia, no Maranhão, e daí até o porto do Itaquí em São Luís, já com 107 Km construídos, e a possibilidade de implantação de uma ferrovia ligando Vilhena, em Rondônia, a Anápolis, Goiás, passando por Cuiabá.

Estará então criado o corredor de exportação tão justamente reclamado pelo Centro-Oeste, que lhe viabilizará a integração de mercado com o Nordeste e o Sul/Sudeste, e o exterior, pelo acesso de seus estados aos portos de exportação de Itaquí, em São Luís/MA e Tubarão, em Vitória/ES, e Belém e Vila Conde/Pará.

As possibilidades de aproveitamento econômico do pantanal com adequada proteção ambiental, são expressivas: área irregular de 240 mil hectares; potencial hidráulico de 1.280 MW; 250 milhões de m³ de madeira aproveitável; presença de manganês, ferro e calcário.

VII — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, Senhores parlamentares, foi-nos deixada de herança uma imensa região cobijada pelas grandes potências, antes mesmo de saberem o que nela encontrariam. E hoje, que

a Amazônia começa a revelar seus segredos, graças aos satélites espies que a cada minuto passam por sobre nosso continente; graças, ainda, aos estudos de dedicados e autênticos ecologistas (biólogos, químicos, meteorologistas, botânicos, engenheiros e profissionais especialistas em assuntos do meio ambiente) tanto brasileiros quanto estrangeiros, subitamente mais uma vez, aguça-se a cobiça do mundo em relação à Amazônia e, como consequência, sofremos todo tipo de agressões por causa da mesma.

Valeria recapitular aqui os fatos referentes à Amazônia:

— É a maior reserva florestal do mundo, com 90% de sua reserva original não apenas intacta mas também *virgem*, nunca pisada pelos pés humanos, nem mesmo pelos índios, que não chegam a 160 mil, na área amazônica; (97% da floresta densa).

— É a maior reserva biológica do mundo, em todos os seus aspectos, preservada quase que intacta até esta data.

— É, provavelmente a maior reserva mineral do mundo, contendo inclusive minérios raros, como nióbio e paládio, este hoje da maior importância, em face do novo método de fusão nuclear que utiliza água pesada e requer um bastão de cobre e outro de paládio para seu processo de eletrólise. Só a reserva de hematita da serra dos Carajás é estimada em 18 bilhões de toneladas, cujo aproveitamento levará 500 anos para concluir. Toda esta reserva de minérios, já foi avaliada em *trilhões* de dólares.

O Brasil precisa sensibilizar para o problema da exploração mineral, adaptando-a ante a revolução tecnológica. Há uma grande diferença entre recursos minerais e riqueza proveniente dos recursos minerais. Exemplo: a *cerâmica* substituindo o *aço*, em motores. Fatos já noticiados, dão conta de que o Japão estará produzindo motores cerâmicos daqui a 3 anos. Isto quer dizer que o *aço*, pelo menos da indústria de motores, se tornará obsoleto.

— Possui, juntamente com o Centro-Oeste brasileiro, as últimas reservas de terras agricultáveis do mundo, estimadas em 1.470.000Km² na Amazônia e 128.000Km² no Centro-Oeste, perfazendo um total de 1.603.000Km².

Como foi tudo isso preservado? Já vimos que tudo isso foi salvo da destruição pela política de "Porta Fechada" e de secretismo, praticada pelos colonizadores portugueses, e levada adiante por muito tempo pelo Governo brasileiro, que só recentemente começou a exploração da mesma, em larga escala, por dois grandes motivos: *primeiro*, o medo da ganância e cobiça internacionais, tão claramente demonstradas através da nossa história, bem como de atos recentes, que levaram-nos ao programa de "ocupar para não entregar"; *segundo*, pela necessidade de se levantar divisas a fim de pagar os juros de uma dívida que já foi na verdade paga, mas que os agiotas internacionais, travestidos de banqueiros, continuam cobrando e nos ameaçando por ela.

Essa ocupação correu com pontos negativos e positivos, que temos de confessar:

— No afã de ocupar os espaços "vazios" e cobijados pelo mundo, houve, sem dúvida, pouco planejamento, ou planejamento errôneo, na escolha das áreas para colonização, como no caso da Rondônia — onde até agora, diga-se de passagem, apenas 12,6% foi desmatado, uma situação considerada completamente reversível — tendo sido utilizados o métodos tradicionais de corte e queima da mata, que não são adequados à preservação do meio ambiente, mas difíceis de coibir, por não haver outras alternativas disponíveis aos agricultores.

Sob pressão econômica-social, permitimos a garimpagem de áreas que deviam ser mineradas industrial e racionalmente, para maior.

— Sob pressão econômico-social, permitimos a garimpagem de áreas que deviam ser mineradas industrial e racionalmente, para maior aproveitamento dos minérios, como o ouro, com o consequente desperdício do mesmo e a agressão ao ambiente nas áreas de garimpo, pelo uso desenfreado do mercúrio, que, convém lembrar, já foi proibido por resolução dos órgãos competentes;

— No afã de obtermos divisas para pagar os dividendos cobrados pelos agiotas internacionais, permitimos que madeiras exportassem, em toras, milhões de metros cúbicos de madeiras preciosas para o mercado exterior; comércio este ora proibido pelos órgãos competentes;

— Pela mesma razão acima, permitimos que agências de financiamento do governo financiassem projetos agropecuários em área imprópria, causando devastação de trechos da mata, inclusive por firmas multinacionais, como veremos abaixo;

— Na ânsia da busca do ouro, da cassiterita e da madeira, garimpeiros e colonos invadiram áreas ocupadas por índios, com consequente violência física e cultural ocorrendo em área de fronteira, onde o braço da lei chega tardio e com grande dificuldade; situação esta ora remediada pela criação de gigantescas reservas indígenas e de florestas nacionais;

— Mais uma vez, pressionados para desenvolver internamente e angariar divisas, construímos hidrelétricas em regiões inadequadas, situação esta hoje remediada pela exigência de estudos de impacto ambiental para todos os novos projetos deste tipo;

Pontos Positivos:

Ao detectarmos os problemas ambientais, através do trabalho de nossos próprios cientistas do Inpa, Inpe, Museu Goeldi e das Universidades da Amazônia e de fora da Amazônia, como nação, tomamos medidas corretivas:

— Criamos o projeto "Nossa Natureza", de proteção ao meio ambiente não apenas da Amazônia, mas de todo o País;

— Criamos órgãos de proteção ao meio ambiente, como o Conselho Superior do Meio Ambiente (CSMA), o Cismama, o Conama, o Proconve, o Pronar e o Projeto de controle e Combate à Poluição Marinha na costa brasileira, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

e dos Recursos Naturais Renováveis — IB-MARNR;

— Criamos reservas biológicas, 19 delas na Amazônia, florestas nacionais (11.550Km²) e reservas indígenas (82.000Km²), maiores do que várias nações européias somadas;

— Proibimos a exportação de madeira em toras;

— Proibimos a utilização do mercúrio nos garimpos, não só da Amazônia mas de todo o Brasil;

— Paramos todos os financiamentos de projetos agropecuários em áreas de floresta tropical densa.

Agressão Estrangeira:

— Não obstante o acima, somos agredidos diariamente, não apenas pela imprensa internacional mas até por governos estrangeiros; por membros dos parlamentos estrangeiros; por organismos internacionais aos quais nós mesmos pertencemos; e até fisicamente por *malucos*, como ocorreu recentemente ao *stand* da Embratur, na Feira de Turismo de Milão, que foi coberto de areia, sangue e lama, por um grupo de "verdes" fanáticos alemães.

— Nossa soberania e direito sobre a Amazônia é posta em dúvida por pessoas que deveriam ter um mínimo de responsabilidade, como o Senador Americano Kasten, que afirmou em público (textualmente) "ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles (brasileiros) mas de todos", e a revista *The New Yorker* e o *Jornal Wall Street Journal*, ironizam o que chamam de "ambição brasileira" de ser dona da Amazônia, como se a mesma fosse território estrangeiro que ambicionamos possuir e invadir.

— Criou-se o mito insustentável de que a Amazônia é o "Pulmão do Mundo", que o Brasil estaria ameaçando, fato este hoje contestado pelos maiores cientistas internacionais do meio ambiente, como o Dr. Chilean Prance, curador do *Kew Garden* de Londres, uma das mais respeitadas instituições científicas do mundo, que chama isso de uma das "muitas falácias que têm sido ditas sobre a Amazônia".

— Criou-se o mito de que os brasileiros estão depredando e arrasando a Amazônia (Conforme o jornal *Il Popolo*, de Roma). Como é isso possível se 90% da floresta amazônica ainda está intacta, virgem?

Tal é o nível de desinformação espalhada pelos jornais italianos que um deles, recentemente, denunciou que 500.000 índios estavam sendo removidos para a construção de hidrelétrica, quando toda a população brasileira indígena mal chega a 200.000 pessoas.

— Criou-se o mito de que as derrubadas da Amazônia já atingiram 20% da floresta e que no ano 2020 não mais haveria floresta amazônica, quando na verdade está comprovado, através de estudos de fotos dos satélites americanos, feitos pelo Inpe, que os desmatamentos atingem em torno de 5% da Amazônia legal e que muitas das queimadas registradas ocorreram nos capões e cerrados da periferia, fora da área florestal, acrescentando-se o fato que a pior delas, que ocorreu na floresta, foi levada a cabo pela multinacional Volkswagen, que utilizando desfolhantes, em 1974, destruiu

e queimou 10.000Km² de floresta, apesar de ter assinado acordo, em conformidade com a lei nacional, de que preservaria 50% da área como reserva florestal, o que levou o já mencionado Dr. Prance a escrever que, "se as companhias americanas continuarem a suprir os desfolhantes em quantidades como as usadas pelo projeto da Volkswagen, a floresta amazônica rapidamente desaparecerá". O cientista inglês corretamente apontou o dedo para os verdadeiros criminosos responsáveis por esta ação nefasta: os americanos que produzem e vendem os desfolhantes e os alemães que os utilizaram, em total desafio às leis brasileiras. E esse são os povos que hoje nos apontam como "destruidores da floresta". Esta pecha não aceitamos, pois nossos acusadores são, eles mesmos, responsáveis pelas maiores agressões ao meio ambiente, no mundo.

O mau exemplo do primeiro mundo:

O chamado primeiro mundo consome 95% do combustível fóssil produzido. É neste mundo industrial onde, paradoxalmente, o desperdício é a principal causa da poluição. Inúmeros relatórios indicam que pela redução mínima dos padrões de vida, através de uma política mais dinâmica de transportes públicos, poderia cortar dramaticamente uma das causas da poluição ambiental, que é a queima do combustível fóssil.

A Amazônia brasileira participa apenas com 5% do global do CO₂ emitido. A maioria esmagadora provém dos países desenvolvidos, pela mencionada queima dos combustíveis fósseis, especialmente pelo excesso do uso de automóveis de famílias abastadas, que hoje não se conformam com um só carro e passam para o segundo e até o terceiro. Até nisso o Brasil tem adotado uma postura exemplar pois grande parte dos nossos automóveis consomem álcool, combustível não poluente.

O primeiro mundo também consome 99,5% do urânio e explode 100% das bombas nucleares, que tanta radiação têm espalhado pela face da terra. A isso temos de acrescentar os arsenais atômicos, a nos ameaçar permanentemente com o holocausto nuclear. Apenas a União Soviética e os Estados Unidos da América acumulam em seus arsenais o equivalente a 5 toneladas de TNT para cada habitante vivo da terra, segundo analistas, o suficiente para destruí-la 30 vezes. Os males ecológicos provocados pelos seus lixos atômicos são em proporção inimagináveis, cujo dimensionamento não pode ser feito de modo claro pelo segredo que os envolvem.

Enquanto boa parte da população do mundo em desenvolvimento vive em habitações miseráveis sem água, sem luz elétrica e sem refrigeração, a República Federal Alemã, para dar um só exemplo, iniciou recentemente um programa de recolhimento de refrigeradores deixados nas ruas por seus proprietários, com o objetivo que o gás de freon das unidades refrigeradoras não venha atacar a combatida camada de ozônio da atmosfera. Quanto a este "furo" da camada de ozônio atribuído ao CFC, clorofluorcarbono, decorre ele do excessivo uso dos "sprays", refrigeração, etc, 84% dos quais gerados nos países ricos.

Soluções Possíveis:

Qual a solução para o problema da exploração racional da Amazônia? Como diz o já mencionado Dr. Prance, "não é (ainda) conhecida a maneira de se explorar a floresta úmida amazônica de uma maneira ecológica e economicamente correta" (Prance 1978), com o que concordamos. Sabemos ainda que não há qualquer instituição internacional realmente especializada e com experiência nesta área. A problemática global amazônica é conhecida mesmo por instituições brasileiras, e são estas as que eventualmente encontrarão as soluções possíveis para a mesma.

A maior solução que encontramos foi a promoção do Centro-Oeste como zona de contenção e de absorção da corrente migratória, que tenderia a se movimentar para a Amazônia. Em seguida tomamos medidas para sustentar todos os projetos na Amazônia, que possam agredir seu meio ambiente. E, finalmente, criamos o projeto "Nossa Natureza", que engloba uma série de medidas normativas e de entidades que estudarão a melhor maneira de se ocupar a Amazônia com um mínimo de desgaste para o meio ambiente.

Conclusões:

1. Evidentemente o Brasil (governo e sociedade), agora mais do que no passado, pode e deve tomar providências efetivas de curto, médio e longo prazos que a *questão amazônica* reclama, não apenas para satisfazer a *opinião pública*, interna e externa (embora a *externa* pareça mais uma encenação ou um biombo para ocultar outros propósitos, tais como os da década dos 50), mas sobretudo porque é do nosso *interesse e conveniência*.

2. Além da *ação efetiva* dos ministérios adequados e dos respectivos estados amazônicos envolvidos, o Governo conta hoje com técnicos e instituições brasileiros capacitados a estudar, reformular, planejar e executar tarefas e ações específicas nesse sentido, tais como: IB-MARNR, Basa, Inpe, Sudam, DNPM, Ipea, CPRM, CVDR, Suframa, NAEA da UFFA, Instituto de Pesquisas da Amazônia, Instituto Emilio G. Öeldi, Petrobrás, Eletrobrás, Docengel, Embrapa, IBGE, Hidroservice, Grupo Caemi e outros mais.

3. É evidente também que o Brasil deverá acolher toda real contribuição que vier do exterior para esse objetivo, particularmente as de natureza técnico-científica e financeira. Mas, certamente, não vai aceitar a "proposta oficial" da Associação Mundial de Ecologia e de 10 outros países para o "tombamento da floresta amazônica, em território brasileiro" (Cf. *O Globo*, 4-3-89, pág. 9). Isto seria o tombamento de mais da metade do Brasil. Será isto ingenuidade, utopia, desconhecimento ou ousadia?

4. O grande desafio que nos deve impulsionar: conciliar economia e ecologia.

5. É preciso que a União, os estados e os municípios (esta é uma tarefa comum, de responsabilidade indivisível), através de seus órgãos e instituições encarregados *ex-officio*

do assunto, apliquem com rigor e presteza os dispositivos pertinentes da nossa Constituição e das leis já existentes, possivelmente complementados por novos estatutos, diretrizes e planos.

6. Tornava-se indispensável disciplinar, ora disciplinado, as atividades florestais e mineradoras da Amazônia, em particular as madeiras, serrarias, fornos de carvão vegetal e os garimpos, e até mesmo a caça e a pesca. Aliás, à garimpagem deveriam tocar áreas especiais e adequadas a essa atividade complementar, onde custos e outras dificuldades (por exemplo, implantação de maquinaria pesada) não justificariam os empreendimentos industrializados que, por sua vez, devem ser condicionados, controlados e responsabilizados por suas transgressões, com a criação de decreto alterando o Código Florestal, junto ao programa "Nossa Natureza".

7. Diferentemente do que ocorria há duas ou três décadas, pelos efeitos da comunicação difusa que hoje se processa no Brasil, a consciência ecológica, que já permeia inclusive nossa juventude, contagiou parte ponderável da sociedade brasileira. Respalda-se ela agora não apenas em sua organização institucional (Título VIII, Capítulo VI da Constituição da República Federativa do Brasil), mas ainda em sua representação política e nas leis complementares pertinentes, garantindo assim melhores definições de princípios e de práticas, e exigindo sua observância no setor, sob pena de ilegalidade.

8. Ainda que o objetivo dessa "polêmica amazônica" seja aparentemente justo e aceitável, de preservar a floresta amazônica contra as agressões que este ecossistema vem sofrendo, essa é uma responsabilidade e tarefa brasileiras, dispensando-se a "tutela externa" ou "condicionalidades políticas", inaceitáveis a qualquer nação soberana.

Tal como no regime nacional, na organização do Estado ou nas características de sua sociedade, também na administração de seus recursos não cabe ingerência externa.

Mas o Brasil aceitará, com responsabilidade e sabedoria, a contribuição da comunidade técnico-científica internacional que, por sua competência, possa ajudá-lo a evitar erros de outras nações e sanar os aqui cometidos.

A ajuda financeira tão falada, até agora está restrita à retórica, poesia, ingenuidade e no máximo insinuações inaceitáveis.

9. Devemos prosseguir com zoneamento agroecológico até que toda a Amazônia tenha sido claramente delineada em suas áreas que não se prestam à ocupação humana e aquelas que podem, com os devidos cuidados, ser aproveitadas.

10. Devemos reexaminar a política de minérios, dando à mesma a flexibilidade que os tempos modernos requerem, e incentivando a utilização de métodos e equipamentos de última geração.

11. A "história" é velha, como já mencionado em 1946, surgiu na Unesco a idéia de fundar um instituto internacional da hileia Amazônica; em 1948, assinou-se nesse sen-

tido a conveção de Iquitos (Peru), de que se absteve o Brasil, temendo fosse iniciativa de "trustes" desgastados pela guerra. O assunto cresceu no mundo. E depois morreu, mantendo-se apenas o princípio de que cada pessoa tem uma opinião, antes mesmo de ter um convicção. E agora retorna o tema que, entre outras facetas, apresenta duas novas bandeiras: o da defesa do meio ambiente e a da sobrevivência dos índios. Soberana, porém esperamos continue apenas a Bandeira Nacional.

Como subestimamos a preocupação ecológica do mundo, em troca o mundo subestimou nossa sensibilidade política.

12. É preciso evitar os dois extremos: o dos ecologistas ingênuos, que desejariam fosse a Amazônia apenas uma reserva extrativista ou, pior ainda, uma região incólume e condenada ao imobilismo, e a dos "xenófobos", que não admitem sequer opiniões sensatas do exterior.

Na verdade, os ingênuos cometem três equívocos:

a) Esquecer que a História da Humanidade se confunde com a tentativa de controle e uso das forças e virtudes da natureza;

b) Admitir que, sem ação predatória do homem, as espécies se conservariam, o que culparia o homem pelo desaparecimento dos dinossauros e de outras espécies pré-históricas;

c) Esquecer os mecanismos naturais de renovação ecológica, que tomam a natureza mais resistente do que se imagina.

13. A proposta do "Lago Amazônico", de 1966, do Hudson Institute Americano, deixaria hoje perplexos os "verdes" do hemisfério norte; uma idéia, aliás, que contou inclusive com simpatias de organismos internacionais que, hoje estremecem diante de qualquer modesto projeto hidroelétrico na área.

Na realidade, o que mais nos deve preocupar é que a ocupação da Amazônia é objeto de fantástica ignorância internacional: é transmitida à opinião pública externa como notícia "quente" por meia dúzia de correspondentes jornalísticos de "especializada" em assuntos de natureza técnico-científica, ou de colhidos em fontes dedicadas a impedir o desenvolvimento econômico do Brasil.

14. A população da Amazônia Legal (Roraima, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, oeste do Maranhão, norte do Mato Grosso e norte do Tocantins: cerca de 12.900.000 habitantes) pode ficar tranquila. Não será largada à sua sorte, não será marginalizada nem condenada ao ostracismo ou ao imobilismo. A Amazônia não é "museu", "laboratório" ou uma *Chasse gardée* da Humanidade. É, antes de tudo, uma terra promissora, sobretudo de seu próprio povo!

Muito obrigado.

— O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1989

Dispõe sobre aviso prévio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O aviso prévio, de que trata o Capítulo VI, do Título IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, será concedido na proporção de trinta dias aos empregados que contem até um ano de serviço na mesma empresa.

Parágrafo único. Ao aviso prévio previsto neste artigo, serão acrescidos três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de sessenta, perfazendo um total de até noventa dias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretende-se com o projeto de lei sob exame, oferecer regulamentação ao disposto no inciso XXI, do art. 7º, da Constituição Federal, que assegura aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias. Como se vê, deve a lei regulamentadora da norma constitucional ater-se a duas condicionantes básicas: observância de um período mínimo de trinta dias, independente do tempo de serviço prestado pelo empregado à mesma empresa; e fixação de uma proporcionalidade, em face do tempo de serviço contado, em razão do mesmo contrato de trabalho.

É em atenção a essas duas condições exigidas pela Carta Política de 1988 que estamos propondo a concessão do aviso prévio igual a trinta dias para os empregados que tenham até um ano de casa e, a cada ano trabalhado, sendo adicionado três dias, até um máximo de sessenta. Isso significa que um empregado, com mais de vinte anos de serviço prestado na mesma empresa, terá direito a noventa dias de aviso prévio, pois, serão contados os trinta do primeiro ano, aos quais, serão acrescidos os sessenta do período posterior, correspondente aos demais anos trabalhados.

A matéria não oferece maiores dificuldades de entendimento ou de conveniência, visto que, segundo pensamos, é bastante parcimoniosa a proporcionalidade de três dias, fixada como acréscimo a cada ano de serviço prestado pelo empregado, limitado ao máximo de vinte anos, com o que se terá, potencialmente, o aviso prévio podendo chegar aos noventa dias.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1989. —
Senador Carlos Chiarelli.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Não há quorum para deliberação. As maté-

rias constantes da pauta de hoje, todas em fase de votação, ficam adiadas.

São as seguintes as matérias que têm votação adiada

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 1989

(Art. 64, § 2º, da Constituição e art. 195, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favorável ao projeto e contrário às Emendas de nºs 1 a 8.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
— Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — João Castelo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Divaldo Suruagy — Itamar Franco — Maurício Corrêa — Meira Filho — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 1989

(Art. 64, § 2º, da Constituição e art. 195, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente

da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favorável ao projeto e contrário às Emendas de nºs 1 a 8.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**29ª Reunião, realizada em
16 de maio de 1988**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Itamar Franco (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Carlos Chiarelli (Relator), Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Mendes Canale e José Paulo Bisol, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Alexandre Costa e Aureo Mello. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Mansueto de Lavor e Afonso Camargo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

A seguir, convida o Dr. Alcioni Serafim de Santana, Delegado do Departamento de Polícia Federal, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento esclarecendo que no final de janeiro do corrente ano, foi convocado pelo Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, para presidir o inquérito pertinente à intermediação de verbas públicas, o qual tomou o nº 04/88, posteriormente desdobrado do "inquérito mãe", o Caso Valença, tendo fido a Polícia Federal, cinco inquéritos a respeito do assunto. Informa, ainda, que no inquérito de Valença, foram indicadas oito pessoas, além dos empreiteiros, em razão de terem participado de fraudes verificadas na concorrência pública para realização de obras na cidade de Valença — RJ.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Mendes Canale e Alexandre Costa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. Alcioni e encerra os trabalhos da Comissão às doze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OLHAR O DEPOIMENTO DO DR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA, DELEGADO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Dr. Alcioni, V. Sª sabe que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República que trabalha subsidiariamente ao Código Penal. (Pausa)

Os depoimentos de V. Sª serão prestados sob juramento. Eu lhe perguntaria se o prestará jurando dizer só a verdade?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Somente a verdade, juro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Agora vou proceder só as identificações de praxe.

O nome completo de V. Sª?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Alcioni Serafim de Santana.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Idade?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Trinta e um anos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Local onde trabalha?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — No Departamento de Polícia Federal, Divisão de Polícia Federal, em Foz de Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores, eu gostaria de saber de V. Sª se gostaria de proceder à alguma explanação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Acho que eu poderia fazer rapidamente, tentar demonstrar o meu desempenho nesse caso da Seplan.

No fim do mês de janeiro eu me encontrava de férias e fui convocado pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, para presidir esse inquérito. Foram interrompidas as minhas férias. Passei cerca de dois meses e meio intensamente voltado à apuração desse inquérito que se denominou o caso da Seplan.

Ao longo desse inquérito houve um desmembramento, o inquérito tomou nº 04/88, foi desmembrando no caso Valença, especificamente. E o inquérito tomou nº 018, do qual eu baseando-me em provas colhidas ao longo do inquérito policial, entendi que havia a participação de pessoas e eu os indiquei no inquérito policial. Isso singelamente, foi a participação.

Houve um momento que se entendeu, assim eu, como autoridade policial, de que a apuração havia se estendido demasiadamente e havia a necessidade de se desmembrar esse inquérito em tantos casos quanto vislumbra-se, sinteticamente, qualquer tipo de ilícito penal, e isso foi o que ocorreu.

Hoje, a Polícia Federal detém em torno de 5 inquéritos policiais já instaurados e com projeção futura de instauração de outros inquéritos policiais.

Esse é o meu breve depoimento sobre o caso do qual eu participei.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Noble Senador Carlos Chiarelli, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Depoente, o seu prenome qual é?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Alcioni, a imprensa grafou Alcione, mas é Alcioni o correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bem, Dr. Alcioni a conclusão a que chegou o inquérito presidido por V. Sª foi a proposta de que fossem indicadas as 8 pessoas. Certo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem são essas 8 pessoas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu indiquei, pela ordem: primeiro o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, que é o primo do Ministro; indiquei, posteriormente, os empreiteiros envolvidos na fraude da concorrência; de cabeça eu não tenho condições, mas se V. Exª me permitir, posso olhar nos meus papéis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode; pode usar os elementos.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Bom, foram indicados o Sr. Aníbal Teixeira de Souza, Lúcio Veríssimo Machado de Souza, Sérgio Menin Teixeira de Souza, Mário Siguerelli Pinheiro, Alencar Guimarães de Carvalho,

Alexandre Machado Vilela, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandes e Nelson Valadares Portela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estas últimas pessoas, eu creio que 5: o Sr. Vilela, o Sr. Cabaleiro, o Sr. Portela, o Sr. Siguerelli e um anterior cujo nome não exatamente aqui — o que antecede o Siguerelli, qual é o nome?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sérgio Menin Teixeira de Souza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aníbal, Sérgio, Lúcio Veríssimo. E depois?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sérgio Menin, Mário, Alencar, Alexandre, Marcos e Nelson.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bem, os empreiteiros, esses 5, exceção feita ao Sr. Lúcio Veríssimo, exceção feita ao Sr. Aníbal Teixeira, exceção feita ao Sr. Sérgio Menin, as demais pessoas são pessoas indicadas — porque eu vou perguntar sobre as outras — são indicadas em função de quê?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Em função da fraude na concorrência pública realizada na cidade de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fraude na concorrência pública, concorrência que se destinava a quê, Dr. Alcioni?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — À construção de obras na cidade de Valença, em 3 bairros específicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas pessoas, e eu gostaria que V. Sª as caracterizasse, são o quê? Titulares donos de empresas, sócios?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Certo! O Mário Siguerelli Pinheiro é um dos proprietários da Hidrossistemas, Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. A participação dele teria sido vinculada em co-autoria com o seu sócio, Sérgio Menin Teixeira de Souza. O Alencar Guimarães de Carvalho seria o intermediário, o homem que fez o meio de campo entre a locação de recursos e a obra pretendida pela Prefeitura de Valença. Alexandre Machado Vilela é o proprietário da MCM Engenharia Ltda., empresa que venceu a licitação para a construção da obra. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandes é proprietário da construtora Cabaleiro Ltda., participou apenas para compor um número de empresas necessárias para dar uma fachada de legalidade. Nelson Valadares Portela é proprietário da SONEP, empresa que faz parte da Holding Uniter, que também era sócia da empresa Hidrossistemas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A SONEP atua sob a coordenação e comando da Uniter: A Uniter é a empresa Holding?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Uniter é empresa Holding. A Sonep é o braço operacional da Uniter.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Sonep opera, sobretudo, em que setor? Braço operacional na área de quê?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Máquinas pesadas; seria especificante nessa área.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obras que exijam máquinas pesadas? Ela vende máquinas pesadas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Obras grandes com a participação de máquinas pesadas; grandes obras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obras públicas com máquinas pesadas?

Qual é a outra empresa — evidentemente, se a Uniter é Holding, prevê-se que além da Sonep é provável que haja uma outra empresa também por ela administrada.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim; tem várias empresas. Existe uma empresa chamada Tupi e outras empresas que eu apurei. Infelizmente, aqui, eu não tenho condições de declinar os nomes agora, mas o inquérito policial compõe todo esse grupo que forma a Uniter.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A MCM é da família empresarial?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não; eu não comprovei isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A MCM é do Sr. Vilela? Que relações de amizade mantinha com alguns desses partícipes?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Do Sr. Vilela.

Todos os homens que compõem o grupo de iniciação, o das empreiteiras, todos eles se conhecem, e muito intimamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Cabaleiro é da construtora Cabaleiro. A Construtora Cabaleiro qual foi o seu papel, exato, nesse contexto, à luz da sua investigação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — A Construtora Cabaleiro participou 2 vezes, em 2 licitações diferentes, para a execução do projeto, da qual a Hidrossistema foi vencedora; e participou para a execução da obra, em 2 momentos. E nas 2 vezes ela não foi a empresa vencedora.

O depoimento da Sonep, do Sr. Nelson Valadares, ele, textualmente, declara que deu poderes para que representasse a Sonep, o Sr. Marcos Alberto Cabaleiro, com a condição de, se vencedora, fazer a obra e ter a vantagem da construção, se vencedora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que o Sr. Cabaleiro, dono de uma empresa representou a sua, dele própria, e mais a Sonep?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, ele jogava pelo time dele e pelo adversário?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelos 2 times.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E estavam concorrendo, formalmente?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Formalmente, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na concorrência, segundo a sua investigação, foi dois meses e meio o seu trabalho de elaboração desse inquérito, não foi isso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. A primeira fase do inquérito, aquilo que se denominou de inquérito-mãe, foi em torno de 2 meses, 20 dias, especificamente, eu fiz o caso Valença; desde o momento da instauração até a conclusão final. E a entrega do inquérito à Procuradoria Geral da República foi em torno de 20 dias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A deflagração do processo de inquérito até chegar à Procuradoria foram dois meses e vinte dias?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não; eu separei. O inquérito-mãe seria para apurar corrupção *lato sensu*, mas o inquérito de Valença especificamente do qual saíram as iniciações foram de 20 dias apenas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao final ou foi no início?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Da instauração à conclusão. O total, dois meses e meio, aproximadamente, a apuração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E Valença foi apurado no meio, no início ou no fim?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Da minha participação, no meio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Iniciou o inquérito genérico, houve um módulo, um capítulo específico para Valença, que durou 20 dias e que destacou os fatos referentes e depois voltou-se ao inquérito-mãe?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. Iniciei uma apuração genérica, especializei a apuração em Valença, pelos indícios do crime e depois retornei ao inquérito-mãe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os indiciados, 8, essas empresas etc., todos o são pelo episódio Valença?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. Especificamente Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse que houve um desmembramento decorrente das averiguações iniciais e que me parece continuam?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. A Polícia Federal continua apurando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Polícia Federal continua investigando?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Continua investigando. Hoje nós temos já inquérito policial instaurado em São Paulo; há a proposição de Minas Gerais e outros Estados da Federação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. A Polícia Federal, então, continua investigando e alargou o leque com inquéritos em São Paulo, em Minas Gerais e com possibilidade de chegar a inquéritos autônomos, mas interligados em outros Estados. É isso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O tema seria o mesmo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim, corrupção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Corrupção na Administração Pública.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Corrupção, intermediação de verba pública, evidentemente, porque só a intermediação não se constitui crime.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentro desse contexto, os senhores estão trabalhando, V. S^a falou em 5 processos, talvez tenha sido a primeira geração.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Primeira geração nós temos hoje, em torno de 5 inquéritos, salvo engano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esses inquéritos estão correndo onde, em Belo Horizonte?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De o mapa, onde há inquérito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Existe uma coordenação de nossa divisão de Polícia Fazendária, em Brasília, razão pela qual eu fui designado e instaurei o inquérito em Brasília. Então, o inquérito-mãe foi instaurado em Brasília, o segundo inquérito o caso Valença também foi instaurado em Brasília; existe um terceiro inquérito que foi, me parece o Deputado Mendes Ribeiro provocou, que já foi instaurado também; existe um inquérito instaurado no Ceará. Hoje haverá uma especialização por Estado ou por assunto, dependendo da situação e os indícios do crime.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aquele inquérito que foi desdobrado fisicamente em Belo Horizonte, em que eu verificava que é a tomada dos depoimentos, ocorreu em Belo Horizonte. Foi uma locação operacional?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É por coincidência, porque o elenco e personagens, todos eles eram de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para não trazer as pessoas aqui, o inquérito se deslocou para lá; os executantes do inquérito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Porque a norma do Código de Processo Penal determina essa medida, razão pela qual eu fui a Belo Horizonte, porque ali estava, digamos, o número maior de participação no inquérito de Valença como fui a Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o capítulo Valença está concluído. Abre-se estradas no sentido de inquérito sobre corrupção e intermediação ilícita em diferentes Estados que a Polícia Federal está realizando, e há outros inquéritos específicos, como o caso da gravação e foi trazido aqui pelo Deputado Mendes Ribeiro, mandado pela CPI e Polícia Federal, como também outras operações, como essa do Ceará; a que V. S^a se referiu. Não é isso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia, evidentemente, provas, havia indícios, havia suspeitas fortes, com relação a essas pessoas, dirigentes da Hidrossistema. O que o levou a indiciar os Srs. Siguarelli e Sérgio Menin Teixeira?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Diante do que foi apurado na cidade de Valença e diante do que foi coligido em termos de documentos, levou-me à cidade de Belo Horizonte — local — onde as empresas que participavam da licitação possuíam sede.

E dentro dessa apuração policial, após uma exaustiva tomada de depoimentos, troca de informações dentro do próprio inquérito policial e diligências, convenci-me, baseado nas provas, da participação dessas pessoas, razão pela qual as indíciei no inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a falou nas concorrências, aliás, nas licitações. Houve uma referente a quem fazia o planejamento e outra sobre quem fazia a obra. Certo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em ambas, a seu critério, a seu juízo, pelas provas colhidas e recolhidas, caracterizou-se a ocorrência presumível da fraude, da irregularidade?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Entendi que, nos dois processos de licitação, houve, a fraude caracterizada, razão pela qual indíciei os partícipes no art. 335 do Código Penal. Este foi o entendimento da autoridade policial baseada nas provas dos autos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a foi designado por ato do Superintendente, o Dr. Romeu Tuma?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelo Diretor-Geral, Dr. Romeu Tuma, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi ele quem o designou?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ele me designou através da Portaria 125/88.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era a sua área geográfica específica de atribuição, a região do Estado do Rio de Janeiro onde está Valença, ou a região de Minas Gerais, pelo que me parece?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a é o titular da Delegacia de Foz do Iguaçu?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Foz do Iguaçu, Divisão de Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foz do Iguaçu. Era antes da Portaria e continua sendo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Era e continuo sendo Diretor, em Foz do Iguaçu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. Então, V. S.^a foi chamado, convocado para esta missão.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Somente para esta missão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Realmente, o Dr. Tuma lhe fez referências elogiosas previamente aqui, seguramente merecidas, e que lhe estava dando esta tarefa porque era um jovem dinâmico e capaz. E ele lhe deu essa tarefa com absoluta autonomia, naturalmente.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Total autonomia, absoluta, não só sob o ponto de vista moral, mas sob o ponto de vista legal da própria autonomia que decorre do Código de Processo Penal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Além daquela que é uma decorrência legal, funcional, que orientação lhe deu o Dr. Romeu Tuma? Porque, evidentemente, ele é o Diretor-Geral do Departamento, tem experiência etc., e seguramente deve ter conversado com o seu pupilo para...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — A orientação é que se apurasse profundamente e me permitiu todos os meios necessários para essa apuração.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Diga-me uma coisa, Dr. Alcioni, V. S.^a estava bem equipado — não vou levantar aqui a questão interna da estrutura material da Polícia Federal, e não se preocupe em fazer qualquer comentário, porque o próprio Dr. Tuma foi da mais absoluta franqueza sobre as carências etc... O Sr. se sentia bem equipado tecnicamente, bem assessorado, para poder, digamos, atuar na investigação de uma área que tem os seus meandros e as suas peculiaridades: concorrência, obra pública, aspecto técnico do custo operacional; enfim, desde o planejamento à execução da obra, as relações jurídicas entre as empresas, os vínculos econômicos? V. S.^a se sentia equipado? Não vai aqui nenhum questionamento sobre formação pessoal, qualificação pessoal, gabarito. Estou dizendo no sentido de assessoramento, porque nós, aqui, estamos fazendo essa investigação com um número apreciável de assessores. Então, ao lhe perguntar, não vai nenhuma idéia...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sentia-me, em primeiro lugar, porque o inquérito policial exige a individualidade da própria presidência do inquérito, embora tudo que necessitei como Presidente dos autos, para completa ilustração dos fatos sempre tive toda a Polícia Federal ao meu dispor. Sentia-me realmente bastante assessorado sob este ponto de vista, sob o ponto de vista técnico, infelizmente, sempre será uma decisão da autoridade policial por melhor ou pior que ela seja sempre será individualizada.

Tudo que necessitei da Polícia Federal com as limitações que ela tem, e é conhecida do público em geral, tive da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em síntese não se lhe pode dizer que faltava retaguarda. No limite do que tem a Administração Pública brasileira lhe foi dado o que era preciso ou lhe era colocado à disposição. Se precisasse alguma coisa que tinha na Polícia Federal podia usar?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Tenho certeza que sim. E aonde fui sempre encontrei apoio total das Superintendências Regionais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a foi a Valença?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Fui pessoalmente à Valença. O Prefeito de Valença foi ouvido duas vezes. Numa primeira oportunidade, por uma autoridade do Rio de Janeiro e numa segunda oportunidade quando estava a instaurar o inquérito de Valença fui lá pessoalmente, fiz uma reinquirição e obtive dados muito valiosos para o inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a foi a Valença, V. S.^a viu o estado e o estágio das obras?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Realmente não, porque existe, sob este ponto de vista, um corpo técnico da Polícia Federal que se chama perícia. Se houvesse essa necessidade, naturalmente recorreria a nossa perícia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nas duas licitações a sua idéia é que houve situações irregulares?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Entendi que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Qual foi o papel, no seu entendimento, do Dr. Sérgio Menin, nesse quadro, nesse processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Dr. Sérgio Menin era funcionário da Sepplan, ocupava uma Assessoria no Gabinete do Ministro e também é proprietário da Empresa Hidrossistemas que foi a vencedora para a execução do projeto, das obras a serem realizadas na Cidade de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso completar. Só por isso ele não teria nenhuma participação. Dentro do contexto apuratório houve um contato inicial com o Prefeito de Valença que seria o Sr. Alencar Guimarães e este apontou a grande influência que ele tinha junto aos Ministérios *lato sensu*. Evidentemente que, posteriormente, nos próprios depoimentos e tomada de provas o Sr. Sérgio Menin diretamente, objetivamente, conclui, confirma, não só ser o proprietário da empresa que foi vencedora do projeto como pediu expressamente ao Ministro para que ele facilitasse a alocação de recursos à cidade de Valença. A sua participação está neste contexto — considerando os outros elementos de prova da qual o próprio oferecimento de 50% da verba a ser alocada pelo Alencar Guimarães — entendi que houve uma participação direta do intermediário e o servidor público no caso era o primo do Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Menin no depoimento prestado no inquérito presidido por V. S.^a ele anuiu com a idéia de que ele, efetivamente, tinha feito gestão no interesse da sua firma de que ele tivesse trabalhado nesse sentido. Em que termos ele se colocou?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não; ele confirma que diretamente apesar de que, ele entende que isso não é intermediação. Ele pediu ao Ministro para que esses recursos fossem alocados como de fato foi atendido. Na questão da empresa ele alega que o interesse surgiu depois da verba estar sendo processada dentro da Sepplan o que é bastante estranho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a participação do Sr. Alencar Guimarães?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ele é o intermediário por excelência. Fez toda a ponta-de-lança da Prefeitura com a Sepplan. Ele foi o homem que visitou o Prefeito, que insistiu, que assediou, que se ofereceu para obter a verba, que levou o requerimento para a assinatura, no Estado do Rio de Janeiro, que procurou o Prefeito e fez o oferecimento dos 50%, com a finalidade de obtenção de comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a tem a comprovação nos autos do encontro do Sr. Alencar Guimarães com o Prefeito no Rio de Janeiro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. Eu tenho depoimentos de pessoas que avistaram várias vezes o Sr. Alencar Guimarães na cidade de Valença e tenho a própria confissão do Sr. Alencar Guimarães; e tenho um depoimento prestado no Rio de Janeiro, onde foi entregue o requerimento para alocação de recursos. Essas são as provas que vinculam a participação do Sr. Alencar na cidade de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas havia uma dúvida que eu lhe pediria para ver

se recorda. O Prefeito de Valença disse e reiterou que, depois de uma primeira visita que teria sido feita a Valença pelo Sr. Alencar Guimarães, onde lhe falara da possibilidade de gestonar, para obtenção de verba junto à Sepplan via Sérgio Menin Teixeira, primo e Assessor do Ministro, depois dessa conversa que fora propiciada por um irmão do Sr. Alencar Guimarães que mora em Valença, teria ocorrido o encontro operacional — digamos assim —, onde o requerimento pedindo a verba, pedindo os 16 milhões, fora instrumentalizado no seu circuito, passara do Prefeito para o Sr. Alencar Guimarães, deste, enfim, seguira o itinerário para chegar ao Ministro. Neste particular havia, no início, uma dúvida onde o Sr. Alencar Guimarães insistia em dizer que nunca estivera no Rio de Janeiro, pelo menos na época anunciada, que era julho de 1987, e que, muito menos, estivera no local indicado pelo Prefeito e com o Prefeito. No seu trabalho, evidentemente, que deve ter sido dada uma ênfase para caracterizar esse fato. V. S^a se recorda desse episódio e poderia nos esclarecer se esse fato foi elucidado no decurso da investigação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não houve dúvida, razão pela qual até dispensei, por entender que era desnecessário, porque o próprio Sr. Alencar confirma que foi várias vezes ao Rio de Janeiro, ele nunca levantou dúvidas quanto a sua ida. Se houvesse necessidade, eu faria investigação nos hotéis. Eu as dispensei, porque obtive documentos, inclusive uma procuração em que ele representava uma das empresas na licitação, comprovando que ele esteve na cidade de Valença. Portanto, nunca houve dúvidas, nenhum inquérito especial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual era o papel do Sr. Lúcio Veríssimo nessa estória?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Sr. Lúcio Veríssimo era o chefe de gabinete, o chamado todo-poderoso chefe de gabinete, pelos depoimentos que tomei. Ele foi a pessoa que recebeu, a mando do Ministro, o pedido de Valença, e que o processou dentro de uma urgência urgentíssima, como ele denominou. Essa seria a primeira etapa. Na segunda etapa, naquilo que eu denominei o processo de despistamento, ele foi incumbido de buscar as pastas do Sr. Sérgio Menin, no Departamento de Pessoal e teria sido a pessoa que sonhou ou destruiu a pasta que comprovava a vinculação do Sr. Sérgio Menin com a Sepplan, e ela sumiu nessa participação do Sr. Lúcio Veríssimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A participação dele, nesse particular foi extremamente importante do *inter crimines*.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu considero bastante importante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse episódio, a seu juízo, ocorrido com Valença "pleito intermediário, a verba liberada urgência

urgentíssima etc", foi um fato absolutamente isolado?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Pelos depoimentos, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a pode nos ajudar nessa elucidação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelas próprias palavras do Lúcio Veríssimo, que é uma peça importante no entendimento dessa trama, desse caso, ele alega que era quase que corriqueiro esse "urgente" e "urgentíssimo" dentro das necessidades políticas do próprio Ministério; seria dentro desse contexto, dentro das intenções ou atenções do próprio Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E dentro desse processo, digamos, onde havia terceiros com interesses pessoais no processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pessoas, políticos, enfim...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; mas com interesse de intermediação lucrativa?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não; não considero a intermediação lucrativa; a que considere o caso de Valença, especificamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; nos outros casos havia essa gestão apressada, acelerada, atendendo pessoas.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Por qualquer razão, por qualquer motivo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não entrou no detalhe de qual a razão?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não; não pude entrar, porque o inquérito, na sua extensão, procurará chegar a esse resultado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso é matéria desses outros inquéritos que estão em desdobramento, ou que estão sendo gerados agora em inquéritos de segundo grau?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O segundo grau, como V. Ex^a está denominando, tem a pretensão de chegar, especificamente, a casos conhecidos que há, pelo menos, indícios de crime. Então, esta é a razão pela qual está se especializando, como Valença, outros inquéritos policiais, com a pretensão de se chegar a uma posição mais rápida, mais célere, a um resultado mais positivo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando V. S^a fala na finalidade dos inquéritos de segundo grau, digamos, os desmembrados, é para chegar à identificação, à elucidação sobre a existência de crime. Qual é o crime?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pode haver a intermediação, sem a participação de funcionário público; essa intermediação pode ser lícita ou ilícita. Esse é o primeiro ponto de vista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como seria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Vamos imaginar que alguém constitua uma empresa e cobre determinado valor para obter um recurso; somente por essa participação, modestamente, entendendo que pode não haver o crime, em tese. Agora, se uma mesma empresa se propõe a obter um determinado recurso, sob o pretexto de influir em funcionário público haverá um crime, que é o de fumaça — conhecido pelos romanos que é a venda de fumaça — e poderá haver o crime de corrupção ou qualquer outro delito, se houver ou não participação de funcionários públicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta é a busca desses ingredientes, dessas tipificações, em casos outros, que não o de Valença, mas que lhe são assemelhados que é, digamos, agora, o objeto dos novos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É a busca da Polícia Federal, para provar eventuais delitos ou outros delitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a falou que já há cinco inquéritos em desdobramento, inclusive citou aquele da gravação, etc., e que há também essa operacionalização com relação a São Paulo, Minas Gerais. V. S^a tem uma idéia, à primeira vista e sem o compromisso da exatidão, mas apenas da estimativa, nesse momento, sobre o eventual número de municípios a que se poderia chegar ou a que se chegaria, não com a segurança prévia da ocorrência do delito, mas com, pelo menos, uma exigência técnico-operacional de que se investigue, porque há algum aspecto exigente.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso é um pouco temerário, mas se pode fazer uma estimativa pelos próprios dados colhidos nos depoimentos. Houve em torno de 4 mil pedidos na gestão Aníbal Teixeira, que é a razão do inquérito; em torno de 10 a 15% foram atendidos. Dentro desse percentual de 400 pedidos, pode-se imaginar que, em torno de 40 municípios, possivelmente, tenha, pelo menos, a ação de intermediários. Estou colocando muito modestamente, e é o máximo que posso fazer, porque realmente não se tem um dado real e concreto, para se afirmar esse tipo de percentual de estimativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sem ser uma afirmação, V. S^a faz uma espécie de avaliação por estimativa, dentro dos percentuais de atendimento; 40 municípios sob um montante de 400. Isso seria, modestamente?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Modestamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio era assessor, era primo, era dono da Hidrossistema?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É o que foi comprovado nos autos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Lúcio Veríssimo era chefe de gabinete?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Era chefe de gabinete.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E teria participado no processo de desaparecimento dos vestígios funcionais do Dr. Sérgio?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Em duas fases: a celeridade do atendimento no Processo Valença e o desaparecimento da pasta funcional de Sérgio Menin Teixeira de Souza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) Parece-me que neste prazo, V. Sª nos disse anteriormente que em vinte dias praticamente teve condições de fazer o ciclo Valença.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Este prazo lhe pareceu realmente satisfatório para poder colher um conjunto de provas robustas com relação a caminhar e a deliberar o indiciamento?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim, porque havia passos anteriores tomados no inquérito-mãe. Então, o que fiz foi desmembrar peças ou partes desse trabalho anterior e, somando com uma investigação que fiz nesse lapso de vinte dias na cidade de Valença e em Belo Horizonte, tive a convicção, baseada em provas — sempre falo isso, não é subjetiva da autoridade policial — de que havia indícios necessários ou suficientes para formalizar esse ato processual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, parece-me de extrema valia essa sua informação. Quer dizer, além daquele juízo subjetivo que qualquer julgador ou qualquer apreciador de qualquer fato tem que ter — porque se ele não tem juízo subjetivo, não chega a emitir uma opinião — V. Sª nos diz, de maneira muito cabal, que não apenas por esse juízo subjetivo, mas por uma convicção técnica e profissional caminhou para as conclusões que propôs.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sob o ponto de vista da apuração policial, posso falar e sou muito peremptório de que realmente é o meu convencimento, baseado nas provas colhidas nos autos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Lembra V. Sª se ficou comprovada a participação da Hidrossistema na licitação da Copasa, em Belo Horizonte? A Hidrossistema do Dr. Aníbal?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Do Dr. Aníbal não, perdão, desculpe-me. Do Dr. Sérgio.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Realmente muita coisa foi divulgada, mas o contexto da apuração é muito grande. Realmente é muito grande esse inquérito; então houve uma especialização dentro daquilo que me parecia necessário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso não foi matéria a qual se chegou...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não foi objeto, sequer de investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa questão da firma Cifra de Belo Horizonte — vou lhe perguntar previamente, isto foi matéria, a investigação presidida por V. Sª, não sei se preciso lhe recordar. É aquela questão que a imprensa fez divulgar de que a Polícia Federal teria ou estaria investigando um caso de intermediação, que teria como protagonista a firma Cifra Combustível, de Belo Horizonte, que estaria envolvida, por acusação de Prefeitos do sul de Minas, como intermediadora junto à Seplan?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Logo que tomei conhecimento — posso especificar: foi a *Folha de S. Paulo* quem divulgou — emití um rádio a Belo Horizonte, pedindo que investigasse esse problema. Realmente, hoje é objeto da própria superintendência de Belo Horizonte, é o problema da Cifra. Está sendo investigado. Não posso lhe dizer o grau da investigação, porque me afastei dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Cifra — V. Sª nos dá, talvez nos permite corroborar ou retificar a nossa informação — teria atuado — e é isso que se investiga — como intermediadora junto a Municípios no sul de Minas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É, nos Municípios de Minas Gerais. Relamente não me recordo da região, se é do sul ou do norte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria mais amplo.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Mas foi mandado um radiograma para que fossem inquiridos esses Prefeitos e enfim, se fizesse a investigação. E eu, pessoalmente, quando estive numa dessas vezes em Belo Horizonte, mandei pedir o contrato social dessa empresa e remeti-o à autoridade policial que estava presidindo essa investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é a autoridade policial?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Luís Carlos da Silva, lotado em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É seu colega? Ligado à Polícia Federal?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É meu colega. (Inaudível)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele está presidindo este inquérito?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Está investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que lhe pareceu interessante remeter-lhe, como brinde, esse contrato?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Porque no inquérito houve acusações de toda a natureza, de toda a ordem, e de várias regiões do País. Dentro da necessidade de

dinamizar a própria investigação, pedi uma série de diligências ao Estado de Minas Gerais, da qual foi designado o Dr. Luiz Carlos, não tendo sido especificamente o caso da Cifra. Houve várias outras acusações de intermediações e, então, como ele já estava voltado para essa apuração, remeti diretamente ao Dr. Luiz Carlos, para que desse complemento ao que já iniciava anteriormente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia qualquer coisa peculiar no contrato da Cifra?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Nada me chamou a atenção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa questão de Minas Gerais a que V. Sª se refere, ou seja, em Minas, Hidrossistema em Minas, enfim, uma série de questões, lhe parecia ou lhe parece ou V. Sª constatou que essa ação de intermediação teria maior repercussão, maior abrangência ou maior profundidade em algum Estado brasileiro ou, particularmente, no eixo Minas e São Paulo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso fica claramente evidenciado com a simples análise dos autos e do tipo de recurso que foi alocado pela Seplan, que realmente ficou centrado no Estado de Minas Gerais. Uma simples análise do que a Seplan me ofereceu se verifica essa situação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Minas era — digamos — a destinatária-mor dos recursos, prevalente ou significativa?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Significativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª teria alguma idéia de por que ocorreria essa significância expressiva de Minas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não me cabe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é o que V. Sª está pensando e não tem obrigação de dizer V. Sª acha que pode dizer, se é que tem alguma conclusão? Só constatou?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — E eu sempre fiz questão de esclarecer a participação da Polícia Federal, que é simplesmente na busca do delito e de seus autores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só constatou esse fato?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu até prefiro me abster de dar opinião sobre isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. Em São Paulo, nessas investigações, V. Sª chegou a evidenciar que São Paulo tinha presença também significativa ou escapou da sua área de atuação, porque estaria sob égide de algum outro inquérito, de alguma outra investigação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Com São Paulo aconteceu uma peculiaridade: houve a designação também de uma autoridade policial para proceder a uma inves-

tigação, dentro do inquérito que eu presidia. Então, foram ouvidas dezenas de prefeitos e, por absoluta falta de tempo, não pude fazer uma análise detalhada sobre o problema São Paulo. Como eu disse, o universo é muito vasto e eu realmente tinha que me preocupar com o que me parecia mais importante e mais emergencial para a apuração do inquérito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De São Paulo, V. S^a sabe que está sendo investigado mas não tem o dado, estava com outro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu tenho tudo o que foi produzido no inquérito, porque a Presidência do inquérito era minha. Tudo o que era produzido em outros Estados vinha às minhas mãos. Realmente não pude fazer uma análise detalhada de São Paulo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Todo o material levantado, mesmo nos outros Estados, veio para o bojo desse inquérito-mãe e dele, agora, é que volta, por cissiparidade se divide e cria novos inquéritos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente. Se centralizou, se concentrou, para se ter uma noção exata da problemática do inquérito que se apurava. Hoje, para dinamizar a própria investigação dentro de um plano racional de investigação, vão-se especializar essas investigações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que V. S^a chegou a determinadas conclusões específicas sobre Valença e sobre as pessoas que entendeu adequadas e pertinentes indicar e que, ademais da profunda apreciação do episódio Valença, V. S^a tinha à sua frente um espectro muito amplo de informações referentes inclusive a outras verbas, o que lhe dava uma origem de conhecimento e uma largura de informações muito maior?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Bem grande. Tudo vinha às minhas mãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse material todo chegou ao conhecimento da Procuradoria Geral? Foi encaminhado à Procuradoria Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. Dentro dos prazos que o Código determina, 30 dias para a conclusão do inquérito. Tão logo foi concluída essa fase, remeti o inquérito à Justiça Federal. O desmembramento e a especialização são um esforço muito grande da Polícia Federal, porque nós trabalhamos em cima da cópia do inquérito policial e, em cima dessa cópia, em razão da especialização, fui a Valença e a Belo Horizonte, como V. Ex^a bem sabe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que a Polícia Federal fez uma verdadeira *tour de force*, um esforço muito grande para conseguir concluir, em prazo adequado, primeiro, e para poder oferecer os subsídios à Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O primeiro não foi concluído; foi remetido

à Justiça Federal, com um pedido de prazo. Inclusive, não chegou às mãos da autoridade o inquérito original, segundo, dentro de uma praxe da própria apuração policial, é regra aguardar-se que esse inquérito retorne. Nesse caso específico nós não aguardamos. Mesmo com a cópia, continuei diligenciando e investigando essa investigação que redundou o inquérito de Valência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, que mesmo trabalhando com a cópia deu para concluir e deu para chegar a convicções efetivas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sob o ponto de vista da autoridade policial, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É esse trabalho, esse inquérito, com essas conclusões com as convicções e definições de proposta de indiciamento da autoridade policial é que foram à Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente. Esse inquérito foi concluído dentro de 20 dias, como eu já lhe falei. Conclui-o e, num feriado da Procuradoria, também mudando um pouco a praxe não encaminhei à Justiça Federal, mas encaminhei-o diretamente à Procuradoria. Quero esclarecer que esse trabalho nosso sempre foi acompanhado por um Procurador da República especialmente designado pela Procuradoria Geral da República, e que foi acordado entre autoridade policial e o Procurador designado que esse inquérito seria remetido diretamente à Procuradoria Geral da República, para que fugindo à burocracia jurisdicional tivesse uma resposta positiva mais rápida.

O RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o Procurador que acompanhou?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Dr. Cláudio Fonteles foi o Subprocurador-Geral da República designado para o caso de intermediações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi designado por quem?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelo Procurador-Geral da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o Procurador Geral da República?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Dr. Sepúlveda Pertence

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Dr. Sepúlveda Pertence, que é o Procurador-Geral da República, designou o Dr. Cláudio Fonteles, Subprocurador-Geral para acompanhar desde o início o processo, o inquérito que estava sendo presidido por V. S^a É isso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele realmente acompanhou?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não houve um acompanhamento a nível

de Brasília, e nos Estados ele tinha poderes para subdelegar. Houve esse acompanhamento de procuradores dos Estados.

Eu, pelo menos tive a oportunidade de em Minas Gerais, ter o acompanhamento direto de um procurador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sepúlveda Pertence designou o Dr. Cláudio Fonteles, Subprocurador-Geral, que por sua vez, tinha poderes de delegar o que foi delegado a nível dos procuradores estaduais, quer dizer, procuradores federais sediados nos Estados.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No caso específico do inquérito do módulo de Valência, havia a presença de um procurador lotado em Belo Horizonte?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim, o Dr. Victor Muzzi ou Mussi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse Procurador acompanhou o seu trabalho?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim. Todos os atos praticados em Belo Horizonte foram acompanhados por esse Procurador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a recorda, lhe foi dito, tem conhecimento por documentos, por informação, dentro da estrutura da Polícia Federal ou coisa que o valha, de quem deu início e por quem começou essa apuração sobre intermediação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso dizer que sim. Foi de ofício, pela própria Polícia Federal, no mês de setembro. Posso até dar um testemunho maior. No mês de maio, eu já era lotado em Foz do Iguaçu...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Maio de que ano?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Maio de 1987. Aproximadamente no mês de maio, eu recebi a visita de um Prefeito da cidade de Itajaí, porque anteriormente eu fora lotado lá. Esse Prefeito me procurou e me relatou um tipo de intermediação em que ele fora considerado vítima, dando nomes. Imediatamente comuniquei à Direção Geral. Independentemente disso, a coisa se avolumou muito a nível de Brasil. Esse foi um caso específico que estou relatando, do qual sou testemunha direta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele o procurou porque o conhecia, mas também porque V. S^a era delegado da Polícia Federal, evidentemente.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ele me conhecia porque eu fora chefe em Itajaí. Ele me procurou na cidade de Foz do Iguaçu e me relatou o fato, que foi comunicado à Direção Geral.

Mas, além desse relato — digamos — individualizado, a nível de Polícia Federal a coisa começou a chegar. E o nosso Diretor de Poli-

cia Fazendária, Dr. Edmo Salvatori, determinou, por ordem do Diretor-Geral, que fosse feita uma investigação a nível nacional — isso foi no mês de setembro — a partir do momento em que se passou a divulgar e nós tomarmos conhecimento desses fatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um momentinho. Só gostaria que V. Sª nos desse uma visão bem sumária do sistema de funcionamento da Polícia Federal. Na Polícia Federal há um Diretor Superintendente?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Existe um Diretor-Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora é o Delegado Tuma?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É o Dr. Tuma. Existe também órgãos centrais que possuem diretores, naturalmente que não diretores gerais mais diretores de divisão. Isso a nível de órgão central.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª falou no Delegado Edmo Salvatori. É esse o nome?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria Diretor...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Divisão de Polícia Fazendária. É um órgão central que cuida de todas essas atividades de crimes contra a União.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esses diretores de divisão são os que vêm num pata-mar abaixo do Diretor-Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quantos são?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Temos quatro diretores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E de que diretoria são eles?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Diretor de Polícia Fazendária, que são os chamados crimes fazendários, bem amplo; Diretor de Repressão a Entorpecentes; Diretor de Ordem Política e Social; e um Diretor de Polícia Marítima a Áreas de Fronteiras, que cuida da parte de entrada e saída de estrangeiros e brasileiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, são quatro divisões operativas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — São quatro grandes divisões técnicas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Deve haver um Diretor Administrativo, não é?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Depois, nas descentralizadas, a nível de Estado, temos as superintendências, que são os órgãos operativos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Dr. Edmo Salvatori, a quem o Delegado Tuma designou para realizar um trabalho geral de investigação pelo avolumar-se das denúncias, é um diretor responsável pelo setor no âmbito nacional?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — No âmbito nacional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que Itajaí leva o assunto ao seu conhecimento em maio; V. Sª leva o assunto ao conhecimento da Direção Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em setembro há uma iniciativa da Polícia Federal internamente, através da sua divisão própria, porque se avolumavam denúncias nesse sentido?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Denúncias, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas denúncias — digamos — pipocavam em diferentes Estados, ou eram mais específicas na região de Foz do Iguaçu?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só a V. Sª levaram denúncias?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, há várias denúncias não somente dos Estados do Sul. Houve outros tipos de denúncia, inclusive na própria imprensa, que também é um trabalho da Polícia Federal. Então, não é um caso específico e nem eu provoquei a investigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. E elas eram mais circunscritas a um ministério especificamente ou à Seplan, ou coisa que valha, ou eram genéricas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Inicialmente elas era genéricas; posteriormente, com a própria investigação, especializou-se a questão na Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sempre nessa linha da intermediação, da cobrança de percentuais para a obtenção de verbas públicas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso, são as chamadas comissões, lobbies, enfim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E passando pelos escritórios ou, às vezes, diretamente da fábrica ao consumidor?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. As notícias realmente eram de escritórios especializados nesse tipo de ação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Operando nessa intermediação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que V. Sª recebeu essa informação de que há carência de provas, de elementos para a denúncia, segundo a posição da Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Oficialmente nós não recebemos nada. A única coisa que eu soube, através de um comunicado de um diretor, foi que *O Globo* teria publicado essa matéria. E, claro, preocupe-me em buscar esse jornal e todos os jornais dos grandes centros. Então, vejo isso com naturalidade.

Parece-me no entanto que são fontes, fontes e fontes. Não sei o que são fontes. Realmente não tenho a exata noção do que sejam fontes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Até agora a Procuradoria-Geral da República não fez ao Departamento de Polícia Federal — digamos — uma comunicação no sentido disso que está sendo anunciado na imprensa, ou seja, de que há carência de provas.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Nenhuma comunicação. A única comunicação de que se tem notícia é através do noticiário do dia 11 de maio do jornal *O Globo*.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu ponto de vista, seria com naturalidade que receberia, se a Procuradoria achasse insatisfatório o material probatório? Seria um pouco assim?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, em absoluto. Vejo com muita naturalidade, porque são fases distintas de atribuições, ou seja, cabe à Polícia, como um primeiro momento da **persecutio criminalis**, procurar essas provas.

Se o Ministério Público entender que elas são completas, poderá oferecer a denúncia, se entender que não, poderá requerer novas diligências, e se entender que não há indício de crime, poderá até pedir o arquivamento, mas existe sempre uma fase distinta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O direito...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente, encaro isso com naturalidade, com a minha experiência de autoridade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto ao direito de autoria da Procuradoria, não tenho dúvida. Estou perguntando se isso não é um pouco surpreendente.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Encaro com naturalidade e não abala minhas convicções como autoridade policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Dr. Aníbal Teixeira?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O que tem o Dr. Aníbal?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fiz um hiato, aqui, apenas porque estávamos examinando as pessoas indicadas e quase me olvidou do Sr. Aníbal Teixeira, o que seria uma

discriminação quase odiosa. Então, volto à relação. Perguntei a V. S.^a como é que viu a figura do Sérgio Menin, do Lúcio Veríssimo, etc. Quando fui tentar compor, com as suas valiosas informações, todo o quadro dessa investigação, vi que deixei de lado o Dr. Aníbal Teixeira. Mas volto para resgatar a informação de que eu carecia. Como foi o seu enfoque, o que o levou a indiciá-lo, enfim, qual é a parcela de participação dele no processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Dr. Aníbal Teixeira, dentro desse quadro de apuração, primeiramente, era o funcionário maior da instituição, da Secretaria da qual a Polícia Federal estava investigando os indícios de ter havido corrupção ou outros delitos. Dentro desse andamento normal da investigação, afinal, entendi que ele teve alguma participação que, em tese, caracterizava crime. Indiciei-o pelo crime de corrupção indireta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é esse crime?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É o servidor que permite, tendo autoridade — digamos — com um desvio de função, que se pratique qualquer ato. Há um desvio de função. É o art. 317, § 2º. Não sei se V. Ex.^a quer que eu o leia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Basta citar o artigo.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É o art. 317, § 2º. Eu o indiciéi no crime de supressão de documento público, porque entendi que ele participou também do desaparecimento da pasta do Sérgio Menin Teixeira de Souza. Como ele era servidor, inegavelmente, do Ministério, da Secretaria, teve conhecimento de que o seu primo praticou ato irregular, mesmo na órbita administrativa, e nada fez. Também entendi que ele praticou o crime de condescendência criminosa, que é deixar de proceder à apuração quem tem essa autoridade. Basicamente foram os três delitos em que enquadrei o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Apliquei todos em cúmulo material, em concurso material, e entendi que havia uma causa especial de aumento de pena, a do art. 327, § 2º. Em razão de ele ser dirigente há um aumento de pena. Naturalmente, não será a autoridade policial quem irá decidir, mas, em tese previamente, fiz esse enquadramento penal, com possibilidade de mudanças, naturalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando do desdobramento do processo — qualquer ato dinâmico é um processo — dessa investigação, recorde-me de que foi anunciado — não sei se foi uma notícia precoce, uma tendência que depois sofreu uma complementação, ou uma decisão que depois — reformada — que seriam indiciados, no final da atividade policial, com relação a Valença, os Srs. Sérgio Menin, Lúcio Veríssimo, Alencar Guimarães e outros empresários, como o Sr. Cicarelli, Sr. Vilela, Sr. Cabalero, Sr. Portela, o que daria sete pessoas. Então, houve um intervalo — eu me recordei que o Sr. Aníbal

Teixeira, inclusive, já havia prestado seu depoimento — e seguramente V. S.^a estava examinando o conjunto de provas. Recorde-me que tinha viajado e retornou a Belo Horizonte e, aí, foi chamado o Sr. Aníbal Teixeira, não sei se para um segundo depoimento — creio que não — e foi incluído no rol dos indiciados. Houve realmente essa situação ou foi um engano de imprensa? Ou houve essa primeira, digamos, tendência a indiciar sete pessoas, e não fazê-lo com relação a Aníbal Teixeira, porque talvez se entendesse na primeira apreciação que não era o caso, e depois, num reexame da situação se tivesse incluído o ex-ministro no rol dos indiciados. Houve esse fato ou, desde o início, concluídos os trabalhos, V. S.^a tinha decidido indiciar os oito, e apenas não liberaram, não deixaram vazar para a imprensa a possibilidade de ser indiciado o ex-ministro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Desde o início dos trabalhos, a partir do momento em que obtive qualquer prova ou indício de prova da participação de todos os elementos do grupo, estabeleci uma estratégia na própria investigação. A primeira pessoa de peso que ouvi foi o próprio ex-ministro. Em seguida, com os elementos de convicção indiciéi o seu primo Sérgio Menin Teixeira. Deixei para colher os depoimentos dos demais elementos para retornar afinal ao próprio ex-ministro.

Essa foi uma das razões pela qual afirmei para a imprensa que ele estava naquilo que denominei de "zona cinzenta" e, por isso recebi até algum tipo de crítica. Porque "zona cinzenta"? Porque naquele momento ele não era uma simples testemunha, nem o indiciado, sob o ponto de vista formal, apesar de eu já ter esse convencimento. Faltava-me algumas pontas na própria investigação. De fato, afirmei na imprensa que aquele seria o rol de indiciados. Retornei a Brasília, complementei as diligências faltantes e tive a plena convicção de que chegara o momento de fazer essa indicição, numa primeira fase da investigação. Posso esclarecer que essa indicição não significa que outros atos ou outros fatos não tenham ainda repercussão na órbita do Direito Penal. Entendi que chegara o momento da indicição no caso Valença e retornei como uma estratégia natural e normal da própria investigação. Naquele momento, não poderia fazer a afirmação à imprensa de que o ex-Ministro Aníbal Teixeira já era indiciado, porque a indicição só se confirma depois de formalizado esse ato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, de qualquer maneira V. S.^a confirma que num primeiro momento tinha convicção plena sobre os sete primeiros indiciados e tinha o ex-Ministro na "zona gris". Depois de vir a Brasília é que V. S.^a colheu elementos de prova que o levaram a transferi-lo da "zona gris" para o "buraco negro".

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pode ser.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais foram as provas colhidas aqui em Brasília? Ou foi uma visão global do processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — A primeira inquirição do caso Valença foi com o próprio Ministro Aníbal Teixeira, além do prefeito. Continuei ouvindo outras pessoas em Belo Horizonte, das quais os próprios indiciados; vim a Brasília ouvir parte do pessoal da Seplan, onde confirmei o desaparecimento de pasta, formalmente falando. Num contexto bem sintético, parece-me teriam sido esses elementos faltantes para a indicição; apesar de que havia algum indício, algo que me levava a essa convicção. Mas faltavam, realmente, esses depoimentos e essas provas que obtive em Brasília, inclusive o próprio processo do Sérgio Menin Teixeira. Se ele não fosse realmente servidor da Seplan, a coisa teria outro rumo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.^a tem no corpo dessa investigação alguma lembrança da posição do Coronel Walter Félix, da DSI? S. S.^a participou dessas investigações? Porque S. S.^a tentou levantar questões e, depois, num contato com o Ministro Aníbal Teixeira, parece que ele próprio alude ser difícil de conseguir, pois o Ministro titular da Pasta, à qual ele servia na Seplan, era o Sr. Aníbal Teixeira? S. S.^a acabou designado para fazer um estudo, um levantamento da firma Coimpro, ou das atividades relativas à firma Coimpro, em São Paulo. A DSI, em particular a Seplan, e o SNI, como um todo, deram algum auxílio nessas investigações, quer no decurso do inquérito presidido por V. S.^a, quer anteriormente na coleta de dados, no período que mediou entre setembro e janeiro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — De fato, existem duas fases na investigação, na própria Polícia Federal: existe uma investigação reservada, não transformada em auto formal; e existe um inquérito policial. Evidentemente que a minha parte, neste contexto, é a da investigação formal.

Então, tudo aquilo que foi possível transformar em auto, eu o fiz. Agora, a Polícia Federal trabalhou, e sempre teve a colaboração; não somente do SNI, que não foi substancial, posso afirmar, mas nós tivemos a colaboração da própria CPI do Senado, da própria imprensa, que acompanhou diariamente, e nos serviu de lastro para investigações. Enfim, acho que todos fizemos parte de um contexto de investigação, e não somente o SNI e a Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é a seguinte: dentro da Seplan, como de resto nos demais Ministérios, há a DSI. A DSI da Seplan estava sob a chefia ou alidá está, não me lembro, de um Coronel que se chama Walter Félix, que inclusive depôs aqui, nesta Comissão, na época que pensavam que ela era constitucional, eu acho. Pois bem, nesta ocasião, a DSI veio aqui, entregou documentos sigilosos, e tal. Depois é que houve uma recaída na área jurídica governa-

mental. Pois bem, nesta ocasião, ele nos trouxe algumas informações, inclusive, sobre a ação da DSI na rota da investigação dos problemas da intermediação. Eu lhe pergunto o seguinte: como Presidente desta segunda etapa, onde não houve, digamos assim, uma ação muito direta nem muito específica do SNI, nesse período anterior, quando a Polícia Federal estava fazendo esse levantamento de dados e investigação de maneira tão ampla, nessa etapa, a DSI da Seplan e o SNI chegaram a participar? V. S.ª tem essa informação, ou V. S.ª nessa etapa não...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, não tenho. Realmente, não tenho. Infelizmente, só posso falar do inquérito policial, e, nessa segunda fase, sequer conversei com o Coronel Félix. Havia a pretensão de ouvi-lo, formalmente, no inquérito policial, dentro de um desdobramento natural do inquérito policial, assim com ele vários funcionários da própria Seplan, na época. Mas não tive nenhum contato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre essa primeira investigação, que inclusive nos trouxe aqui uma informação colidente, já que o Dr. Aníbal Teixeira insistiu aqui, por duas vezes, que foi por iniciativa exclusiva dele que começou a ser feita qualquer investigação a respeito, que ele até cobrou, pessoalmente, da Polícia Federal e do seu Direito-Geral que investigassem, porque ele estava ficando preocupado com a possibilidade de haver intermediação. Pois bem, nós tivemos, primeiro, a informação de seu Diretor-Geral e a sua, agora; além disso, os documentos que dão ideia de que poderia ter iniciado pela Polícia Federal. Nessa fase, nessa etapa prévia a esse inquérito, da qual V. S.ª já nos disse que não participou, digamos assim, com esta função, nem de coordenador, nem de presidente de trabalhos, etc...mas como de resto, V. S.ª é um delegado atuante, que, inclusive, se não foi quem precipitou o início desse trabalho, foi pelo menos, um dos que recebeu o tipo de inquietação de um Prefeito, V. S.ª tem alguma informação sobre essa etapa anterior, sobre o quadro que dela decorreu, o que foi possível, nessa ocasião, levantar, ou V. S.ª...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, eu tenho, porque a parte ostensiva estava inserida no próprio inquérito, fez parte do próprio inquérito. Temos um radiograma em setembro, onde o nosso Diretor de Fazenda pede essa investigação. E dentro do inquérito policial nós temos 2 IPP — Investigação Policial preliminar. Isso é uma criação da própria Polícia Federal, que antecede o próprio inquérito, quando se busca verificar se há, pelo menos, indícios do crime. Então, nós temos duas IPP: uma realizada no Estado de São Paulo; e temos uma realizada no Estado de Goiás. O Estado de Goiás entende que não há crime nessa intermediação — entendeu-se, não é? E em São Paulo vislumbra-se a possibilidade do delito. Tudo isso faz parte do próprio inquérito policial, hoje formalizado.

Então, tudo isso está formalizado, demonstrando que a Polícia Federal, desde o início, agiu de ofício, a partir de setembro, sem a participação ou sem a intervenção ou pedidos de quaisquer Ministros. Não se afasta a possibilidade de ter realmente havido esse pedido, mas parece-me que isso é um pouco irrelevante, sob o ponto de vista da própria apuração. Eu, pelo menos, nunca me preocupei com esse detalhe, para mim isso é um mero detalhe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas o que fica claro, e acho importante, é que a Polícia Federal, estimulada pelas queixas dos interessados, — V. S.ª até trouxe em questão, — pelas manifestações da imprensa, tomou a iniciativa de investigar.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso posso afirmar categoricamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E depois, inclusive, com elementos até colhidos da própria CPI, mas aí no decurso. Por enquanto estou satisfeito, não sei se os Srs. Senadores querem perguntar, também quero dar uma olhada em certos documentos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex.ª tem a palavra, Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pergunto ao Dr. Alcioni se está com o relatório que deve ter produzido, suponho que tenha produzido, ao final das investigações.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Tenho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sei que é um pouco exaustivo, mas gostaria que V. S.ª se fixasse nas partes desse relatório em que V. S.ª descreve o comportamento delituoso dos cinco ou oito nomes que mencionou. Consultando o relatório que está em suas mãos, eu gostaria que V. S.ª me fizesse essa descrição.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso fazer mas vai ser um pouco desgastante, porque são quase 20 laudas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Refiro-me à individualização dos comportamentos, acho, *data venia*, de alta relevância, Sr. Presidente. Gostaria que V. S.ª resumisse, com vistas ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador José Paulo Bisol, ele deixará à Comissão, mas ele poderá fazer o resumo, se V. Ex.ª assim o desejar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É inclusive teremos perguntas a formular em cima do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex.ª tem razão em pedir ao Dr. Delegado que faça isso.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Vou tentar sintetizar ao máximo aqui. Vou dar o enquadramento e, verbalmente, procurar explicar participação de cada um, dentro daquilo que faz parte do espírito do relatório.

O Dr. Aníbal Teixeira de Souza eu enquadrei no art. 317, § 2º; arts. 314 e 320 combinado com o 327, § 2º, do Código Penal. O art. 317, § 2º seria a corrupção indireta, por dever de ofício, ele teria facilitado que verbas fossem indevidamente alocadas. O art. 314 é a supressão de documento público, onde ele pediu e teria desaparecido a pasta que vincularia Sérgio Menin à Seplan. O art. 320...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S.ª conseguiu provas convincentes de que Sérgio Menin trabalhou ou estava lotado na Seplan?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso lhe dizer que tive alguns tipos de prova. Primeiramente, a própria declaração da Seplan de que ele fora servidor, mas não era suficiente. Além disso busquei os depoimentos das pessoas que trabalhavam no Departamento de Pessoal, que confirmaram essa vinculação. Se não bastassem esses dois elementos de prova, ainda obtive a pasta de nomeação, a pasta da participação dele como servidor da Seplan. E fui mais além. Fui à Cetec — Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais — onde me informaram que ele havia ficado até dezembro de 1987 à disposição da Seplan.

Então, foram só quatro tipos de prova dentro do inquérito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Perfeito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Art. 327, § 2º, porque ele era o dirigente e existe a causa especial de aumento de pena.

Lúcio Veríssimo — Reprisando, enquadrei-o na co-autoria, art. 317, § 2º, que trata da corrupção indireta; art. 314, que é a supressão de documento público, e 327, § 2º, porque ele também era ocupante de cargo de confiança.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso na co-autoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Co-autoria. Há exceção de condescendência criminosa, porque ele não era um superior de Sérgio Menin Teixeira de Souza. Este eu enquadrei no art. 317, *caput*, que é a corrupção direta, combinado com o 335. No art. 317, porque ele era servidor, e pelos depoimentos, pelos elementos probatórios entendi que ele realmente participou. Teria participação na proposta de solicitação, de 50%, a título de comissão, através de terceiros.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Corrupção passiva...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Passiva direta, *caput*. Art. 335, porque, além da corrupção, entendi que houve a fraude na licitação, da qual a sua empresa foi vencedora para a execução do projeto.

Mário Cicarelli Pinheiro — art. 335, então, como co-autoria.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Aí, trata-se de crimes praticados por quem não é funcionário público contra a administração. Ele entra como co-autor do sócio dele, é isso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente; coloquei-o como co-autor de crimes específicos formando uma teia maior no contexto.

O Mário Cicarelli Pinheiro, que eu coloquei nos mesmos artigos do Sérgio Menin, na corrupção direta, em concurso com a fraude na concorrência. Mário Cicarelli Pinheiro, sócio de Sérgio Menin Teixeira de Souza.

Alencar Guimarães de Carvalho — um intermediário por excelência, enquadrei-o no art. 317, *caput*, corrupção passiva direta, em concurso com o art. 335, também.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse Mário, o que ele fez?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Alencar Guimarães. Esse é o intermediário?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O que iniciou as conversações?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Tudo.

Alexandre Machado Vilella — Proprietário da MCM Engenharia Ltda, a empresa que foi vencedora da licitação para a execução da obra. Enquadrei-o somente no crime de fraude na concorrência.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Como é que V. S^a descreve mais ou menos essa fraude na concorrência?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ai há muitas evidências.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não, indago como é que está descrito no Relatório.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — A participação fraudulenta, porque aí entro em detalhes de todo o contexto. Então há indícios suficientes para esse convencimento. Por quê? Porque desde o início sabia-se quem seriam os vencedores. A partir do momento que houve a proposta para a alocação de recursos, houve uma proposta em seguida, quando se tinha certeza que esses recursos seriam alocados para a execução do projeto. A empresa já sabia — previamente — que essa empresa ganharia, que era a Hidrossistemas. E as outras participam, e através dos interrogatórios se chega à conclusão, pelo menos aos indícios do elo que liga todos esses empresários, o conhecimento que todos tinham pelo tipo de obra que seria executada. Então, esse é que é o meu convencimento e é o que passo para o meu relatório, tento passar pelo menos, essa fraude prévia, esse conhecimento prévio de vencedores de uma licitação que desde o nascedouro já estava fadada com vício irremediável.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Só uma pergunta: é possível esse delito, isto é, esse comportamento delituoso é possível sem a concorrência de um funcionário público, na singularidade desse acontecimento?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É plenamente possível, só que nesta apuração entendi que havia uma conexão entre todos os elementos que compunham o grupo,

mas é plenamente possível, realmente, existir a fraude na concorrência sem a participação de servidor público.

Todas as demais empreiteiras foram dentro desse contexto. Então há uma série de evidências dentro dos autos. Por exemplo, chamei muito a atenção para que, por si só não é prova, mas demonstra até a falta de cuidado e a certeza de impunidade: — que, no projeto da Hidrossistemas, coincidentemente, há fotografia dessa empresa em que aparecem dois outros sócios de empresas diferentes, fotografados dentro do projeto, inclusive um veículo que pertencia a Marcos Alberto Cavaleiro Fernandes. Isso eu comprovei através do Detran. E o Alexandre Machado Vilela, coincidentemente, aparece nesta fotografia sendo que é um projeto prévio para uma futura execução de obra. Mas, a coisa estava tão acertada que eles não tiveram nem a preocupação de, pelo menos omitir nas fotografias. E, depois, existe a própria tomada de depoimento, as contradições e as explicações que cada um dá. Chega ao absurdo de um chegar a afirmar que leu no *Diário Oficial* da União a licitação.

Então, realmente, cada um dá uma versão porque é o fator surpresa do inquisitório. Pelo menos no interrogatório, na inquirição, em que as pessoas se perdiam porque havia detalhes, que dificilmente, porque há uma história central de todos eles, há uma coerência de história, mas, os detalhes demonstram a formação de, pelo menos, um fato verídico.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a deu todos, já?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu parei no Alexandre, mas os demais estão dentro da fraude.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Os mesmos comportamentos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Os mesmos comportamentos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ficou claro nesse inquérito que o projeto da Hidrossistemas, lá no caso de Valença, era desnecessário?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu nem questioneei no inquérito inicial. Realmente, eu tive oportunidade de participar certa feita aqui, onde o Sérgio Menin estava sendo interrogado. Eu vim para conversar com o Senador José Ignácio Ferreira, então participei 10 minutos e vi esse questionamento. Justamente na apuração policial eu entendi desnecessário se procurar saber se o projeto era adequado, se realmente o valor da obra estava dentro do que se projetou, porque o projeto é fraudulento. Ele foi entregue posteriormente, quando os fatos foram noticiados. Então ele perde a eficácia, ele perde o valor por outros elementos que o próprio inquérito traz. Razão pela qual eu deixei, eu achei desnecessário se fazer uma perícia, para comprovar se o projeto era adequado ao tipo de obra. Porque tudo sem uma simulação foi uma contrafação. A produção dele foi posterior à própria siste-

mática, à própria estrutura de pedido da verba e da sua publicação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Nesse caso de Valença, aí se fala, em algum momento, na "turma do Ministro", quer dizer, eles estariam ligados a esses procedimentos. O inquérito consegue deduzir quais os que participam dessa "turma do Ministro"?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA. Realmente, a "turma do Ministro" é uma denominação do José Graciosa, que teria ouvido do Alencar Guimarães, que é intermediário, de que desses recursos 50% seriam destinados à "turma do Ministro". Mas, o inquérito, realmente, se abstém de verificar essa questão de "turma de Ministro" ou não. O que eu posso dizer é que foi indiciado um grupo, mas eu não denomino "turma de Ministro", nesse caso específico. Um grupo de pessoas, o Senhor sabe que são 8 pessoas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ficou provado, claro, no inquérito, que a comissão pedida foi de 50%?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O crime de corrupção é muito difícil de provar. É o trato e a palavra entre duas pessoas. O que eu entendi, como autoridade policial, é o depoimento do Sr. José Graciosa, que foi um depoimento idôneo. Baseando-me em outros elementos do inquérito, eu entendi que ele estava com a razão, estava falando a verdade. Razão pela qual eu indiquei o restante das pessoas. E não é somente a palavra, existe o testemunho de pessoas que presenciaram quando estava assistindo o requerimento. Na Secretaria de Educação, no Estado do Rio de Janeiro há todo um projeto, falsamente produzido, enfim, há todo um inquérito policial.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Em algum momento de suas investigações, aparece alguma coisa contrária a servidores que operam no Planalto?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA. Não, nenhum. Inclusive, eu tive essa preocupação e posso até explicar a razão pela qual o Ministro foi a primeira pessoa a ser ouvida do grupo. É que havia um interesse muito grande da Polícia Federal em procurar saber se esse leque de implicações restringia-se somente às acusações pela imprensa, que seria a Seplan, ou se era um pouco maior. E eu fiz questão, nos momentos em que me via à frente com essas pessoas, de procurar saber, dar oportunidade de elas ampliarem no meu conhecimento, com provas robustas ou com elementos que eu pudesse buscar essas provas. Então, eu ouvi o Ministro, preliminarmente, e fiz questão de fazer essa pergunta sobre a expressão "dar nome aos bois", que foi muito cunhada pela imprensa. E de fato ele disse que o nome aos bois era a esperança que ele tinha, está consignado nos autos, de que a Polícia Federal fornecesse tais nomes. Também ouvi o Lúcio Veríssimo, posteriormente, e, de fato, ele não ampliou, ficou restrito exatamente a essas pessoas que o inquérito aponta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Nas nossas atividades, aqui, temos alguns dados no sentido de que o Ministro Aníbal Teixeira encaminhava "n" exposições de motivos ao Presidente da República, sem que esse tornasse conhecimento da existência de um indispensável saldo de verbas no orçamento, para atender, é claro, às alocações a fundo perdido. Esse inquérito contém dados sobre esse comportamento do Ministro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não temos algum tipo de afirmativa, mas, também, são considerados pela autoridade, irrelevantes, porque havia todo um procedimento, do qual o Ministro era o encarregado maior. Era um problema de verba a fundo perdido. E o Presidente, segundo os próprios depoimentos, apenas dava o "aprove-se" já, previamente formulado pelos seus órgãos técnicos, entre os quais dentro desse processo, o próprio Ministro participava diretamente. Então, era irrelevante ou é irrelevante, sob o ponto de vista penal, se o "Aprove-se" era dado sem terio suficiente ou as provisões de verbas, que, posteriormente, era feito um processo dentro da própria República, que não diz respeito à apuração policial.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Essa questão de Valença é um caso paradigma. A hipótese que se tinha é que Valença era um caso paradigma. Porque nós não podemos agitar o mundo inteiro a respeito de corrupção e, de repente, circunscrever essas corrupções a um fato. Então, parece-me que o importante para o Brasil do futuro, importante para os seus filhos, para os meus netos, é que se averigüe se esse procedimento é apenas um caso paradigma de um procedimento que se institucionalizou, apesar de corrupto. A pergunta que eu faço é esta: o Sr. mencionou esses outros inquéritos, as conexões estão sendo estabelecidas pela Polícia Federal? Quais são os novos nomes? em que Ministérios estão acontecendo essas coisas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Especificamente na apuração, não aparece somente a Seplan. Evidentemente que não é a corrupção da Seplan e nem corrupção do ministério, esse ou aquele. Eventualmente são servidores ou intermediários agindo nesses ministérios. Mas aparecem as intermediações específicas na Seplan, no antigo Ministério de Desenvolvimento Urbano, no MEC e na EBTU. Isso, eu já falei, não significa que haja participação de servidores mas pelo menos já se detectou a participação de intermediários nesses órgãos públicos. Então, a pretensão da Polícia Federal, efetivamente, não é apenas tomar o "caso Valença" como a demonstração da corrupção existente no Brasil. Valença foi retirada, foi especializado, digamos, pela sua situação individualizada e com provas robustas para esse encaminhamento do inquérito. Agora, a Polícia Federal tem pretensões muito maiores, e não estou falando em nome de diretor-geral, estou falando como cidadão. Nós queremos chegar muito mais longe, e hoje existem propostas...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a falou, mencionou cinco desmembramentos iniciais.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Já existentes.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a poderia me dar uma idéia de cada um deles?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Valença, um.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Valença, um. Existe um inquérito-mãe, que é bem amplo. Existe o caso do Dourado, que é aquele que o Deputado Mendes Ribeiro denunciou, existe um caso em Minas Gerais referente ao MEC, existe um caso, me parece que da Seplan, ou envolvendo o nome da Seplan, no Estado do Ceará. Esses são os cinco casos específicos. Há uma proposição da autoridade, já acatada pela direção geral, de especializar vários inquéritos policiais, também não com paradigma, mas onde há indícios de participação delituosa. Posso especificar, já que falei em Itajaí, dentro desse elenco, eu propus um inquérito policial para Itajaí.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a poderia dar em detalhes, não minuciosamente, é claro, o que aconteceu com o Prefeito de Itajaí?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso, porque, além de tê-lo ouvido informalmente na área reservada da Polícia Federal, depois eu formalizei isso em depoimento, que faz parte do inquérito. Na cidade de Itajaí, o Prefeito foi procurado por um intermediário — prefiro não declinar o nome, para não estragar até a própria investigação — ele se apresentou em nome de servidores públicos para obter essas verbas. De fato, o prefeito aceitou, fez identicamente como Valença, também aceitou para verificar até onde iam esses tipos de intermediação, e de fato, as verbas foram alocadas. Foram pedidos — salvo engano — vinte por cento sobre o valor total, não me recordo desses valores, hoje. Foram divididos em cinco parcelas, e a primeira parcela foi para a intermediação. O Prefeito chegou a pagar, existem cheques, estamos buscando essas provas. Existe cheque na Caixa Econômica Federal; foi pago pessoalmente pelo Prefeito. O Prefeito fez essa jogada e, num segundo momento, negaceou a continuidade e houve dificuldades posteriores para o restante dos recursos, o que vem comprovar, pelo menos em tese, que há um braço muito forte dentro desses Ministérios, que consegue manipular de qualquer forma. Estou dando especificamente o caso de Itajaí, inclusive há filmagens disso, há uma gravação, mas é claro que está dentro do próprio inquérito e da investigação, que nunca veio a público, mas que nos interessa aprofundar e nós estamos aprofundando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse cuidado é absolutamente indispensável, porque, pelo menos na minha experiência pessoal de Juiz, nos casos, de grandes delitos, questão de contrabando de drogas, de furto de automóveis,

quando os comportamentos são múltiplos, os delitos são múltiplos, também, conexos e continuados, a coisa se desdobra por territórios de competências jurisdicionais e policiais diferentes, torna-se praticamente impossível diagnosticar o fato na sua totalidade. Então, condena-se um ali, absolve-se outro lá, e, na verdade, o processo criminoso continua, o mal, o cancro da sociedade continua. Parece-me, acima de qualquer relevância que tenha nossa luta contra a corrupção, precisamente pegá-la como uma totalidade, ou não vamos fazer nada em favor de nossos filhos e netos, isto é, não vamos aprimorar essa democracia no Brasil. É esse o cuidado que a Polícia Federal está tendo e que precisamos ter, no sentido de apanhar o procedimento institucionalizado como um todo. Eu receio muito que se denuncie Aníbal Teixeira, por exemplo, nesse caso de Valença e a coisa se dilua por aí. Então, perdeu completamente o sentido. Entendem o que quero dizer? Não, quero saber como é que é nos outros, por que é que ocorre. Não é o que ocorre na EBTU, etc. etc. Precisamos apanhar essa tessitura institucionalizada. E pelo que estou vendo até agora, talvez seja falha de informação da minha parte, há uma zona *gris*, há uma região cinzenta em tudo isso que não está sendo iluminada, porque é impossível essa institucionalização sem a advocacia administrativa, ou seja, a participação dos servidores públicos. Como é que essas firmas vão se alimentar se eles não têm uma mediação com o servidor público, se têm a cunha? Será que estamos com medo de esclarecer isso ou está sendo difícil? A Polícia Federal tem algum dado a respeito?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente é muito difícil, mas a pretensão é chegar no foco central. Dentro da investigação, posso lhe afirmar que estabeleci três metas: o primeiro momento é colher todos os elementos de acusação, qualquer que fosse a origem, prefeitos, parlamentares — cheguei a ouvir alguns parlamentares — pessoas do povo, enfim, qualquer um que pudesse ajudar, a própria imprensa como veículo muito forte de informação, isto na 1^a fase; o segundo momento é atacar o problema da intermediação, em si, porque temos hoje um quadro muito vasto, e aí o Sr. poderia perguntar-me quantas empresas servem como assessorias ou intermediações, e eu respondo: milhares. Mas a nossa preocupação são aquelas que realmente têm esse braço misterioso dentro dos órgãos públicos. E hoje já temos um quadro, em uma segunda fase, desses intermediários, das empresas que intermediam. A terceira fase, a mais importante, seria chegar nos Ministérios, onde existe o problema central de toda a questão da intermediação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Realmente é central. Isso precisa ser diagnosticado por uma razão muito simples: para que a intermediação se torne necessária é indispensável que o procedimento burocrático não se desenvolva normalmente. Então, é indispensável que, no mínimo, por desídia, o servidor não opere.

Mas não é só desidia, há um momento em que o processo burocrático pára, estaciona. Alguém é responsável por isso. E aí começa a advocacia administrativa. Então, entendo que esta região desta conexão de delitos continuados precisa ser elucidada, porque a nossa intenção é mudar, é eliminar a institucionalidade disso aí, é criar um novo sistema, tomar a nossa burocracia saudável, como ocorre em alguns países.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chagas Rodrigues, V. Exª tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Alcioni, terei apenas três perguntas a formular a V. Sª Sei que V. Sª é inteligente e, apesar de jovem, tem experiência. Por isto, irá responder também assim com muita concisão.

Em suas atividades, sentiu ou presenciou, em algum momento, alguma interferência ou tentativa de interferência de alguém do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário, no sentido de que suas atividades tivessem um ritmo menor ou fossem desviadas, enfim qualquer tentativa de interferência? V. Sª pressentiu isto?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, acredito que havia sempre um desejo de que a coisa andasse bem rápido, jamais percebi qualquer interferência.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quanto à Hidrossistema e o Sr. Alencar Guimarães, nas suas atividades ou extraprocessos, o Sr. tem informação também de que eles teriam participado de outros casos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não consegui buscar nenhuma prova nesse sentido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O inquérito, a que V. Sª presidiu, se bem entendi, foi acompanhado por uma alta autoridade da Procuradoria, o Dr. Subprocurador, por isso, foi encaminhado diretamente à Procuradoria Geral, não precisou passar, como é comum, pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, não é isso? V. Sª encaminhou diretamente o processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, não precisou passar pela justiça. Abreviei o caminho, porque o inquérito serve como base para uma ação penal. O caminho normal, a praxe, é encaminharmos à Justiça que, por sua vez, encaminha ao Ministério Público. Nós apenas abreviamos o caminho.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mandou diretamente para o Dr. Procurador-Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Para o Dr. Procurador-Geral, Sr. Lauro Fonteles.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E até o dia de hoje, quais informações que tem? Foram pedidas novas diligências, foi ajuizada alguma ação? O Sr. não tem nenhum conhecimento?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estaria parado o processo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não sei se parado, acredito que não, mas não tive nenhum resultado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se não solicitaram novas investigações, se não foi ajuizada a ação, então, estaria sendo, pelo menos, examinado na Procuradoria. Estaria na Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Possivelmente, sim.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Há quanto tempo o processo se encontra na Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Deve fazer em torno de um mês e quinze dias que o encaminhei.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Delegado, falou-se muito a respeito da existência de uma fábrica de alambiques do irmão do Ministro. V. Sª chegou a apurar algo de concreto nessa direção, ou houve apenas um vazio no que tange a essa informação?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, este assunto foi bastante veiculado pela imprensa e faz parte da preocupação da Polícia Federal. E dentro desse inquérito que está sendo encaminhado, que está sendo instaurado por Minas Gerais, será objeto da apuração específica dentro de um universo maior em Minas Gerais, mas há a preocupação com o problema do alambique.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não se chegou a nenhuma conclusão?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, por absoluta falta de tempo confesso. Mas há a preocupação e será objeto de um inquérito policial.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ou seja, existe, portanto, essa preocupação do Sr. em dar curso a esse propósito. V. Sª falou aí, mais à guisa de informação, sobre a existência de um inquérito aberto em decorrência daquele depoimento do Deputado Mendes Ribeiro. V. Sª poderia nos adiantar alguma providência ou conclusão que se tenha chegado a respeito desse inquérito?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Infelizmente, não sou a autoridade que preside o feito, mas posso lhe assegurar, por ouvir dizer, dentro do universo onde trabalho, a Polícia Federal, que o inquérito está tendo desdobramentos. Uma autoridade nossa se deslocou para o Rio Grande do Sul, fez investigações, tomou depoimentos, enfim, o inquérito está tendo o andamento normal. Acredito eu — e aí eu estaria me antecipando — que dentro do quadro de convicção da própria autori-

dade, haverá indicações, possivelmente. Agora, realmente, estou me antecipando ao convencimento da autoridade que preside isso aí.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Sª falou que a Polícia Federal continua as suas diligências pelo Brasil afora. Não sei se estou enganado, V. Sª me corrija, por gentileza, parece-me que V. Sª esteve em Viana, no Maranhão, em diligência?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Estive.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Sª chegou a alguma conclusão lá a respeito de intermediação ou de algum fato delituoso?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Cheguei. Convenci-me de que houve delito e explico para o Sr. que só não pratiquei o ato de indicação por falta de tempo, mas deixei tudo encaminhado. Foi pedida perícia formal — eu me fiz acompanhar de um perito da Polícia Federal — tomei depoimentos na cidade de Viana, comprovei, *in loco*, a inexistência da obra pública, enfim, tem todo um quadro preparado, mas será, também, ou está sendo, objeto de um inquérito específico. Ao menos estou propondo esse inquérito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ele não foi instaurado ainda?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Acredito que não.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Embora com a existência de graves indícios, como V. Sª acaba de salientar?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Estou dando o meu depoimento como autoridade que esteve no local. É o meu convencimento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Sª também esteve em Pinheiro, ou ainda não esteve em Pinheiro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sobre Pinheiro fiz investigações. Não cheguei a me deslocar até a cidade de Pinheiro, mas também já ouvi pessoas e também é propósito meu, como autoridade policial, que seja objeto de um inquérito policial, nem que seja para se apurar que nada houve.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Qual foi o tipo de investigação que V. Sª fez em torno de Pinheiro até este momento?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Obtive a documentação que compôs o processo de licitação. Não cheguei até lá, mas conversei com o nosso pessoal que esteve na área, inclusive, com órgãos irmãos, que também tiveram algum tipo de participação. Enfim, há um quadro montado do problema de Pinheiro. Tenho todos os processos de Pinheiro que foram pedidos à Sepplan, tudo que foi solicitado na gestão Aníbal Teixeira.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Sª já tem, na sua programação, o dia, a data de quando pretende se deslocar para Pinheiro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE OLIVEIRA — Não. Eu hoje me afastei na apuração de mérito do inquérito porque há uma necessidade de dinamizar a investigação. Então, eu concluí uma etapa do inquérito, estou propondo à Direção Geral, que sejam instaurados alguns inquéritos policiais, porque a função também é para verificar se existe o crime, não para verificar a indicição, ou a indicação de autoria.

Então, dentro deste quadro, eu não posso lhe falar, porque vai depender da programação da Polícia Federal.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Estranhava que, realmente, o volume dos recursos destinados a Pinheiro é muito grande. Então, quer-me parecer que uma das primeiras providências da Polícia Federal deveria ter sido essa, de deslocar-se até Pinheiro, na medida, inclusive, de que já há um certo rumor no sentido da existência, vamos dizer, de irregularidades, pelo menos na jurisdição da concorrência.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É simplesmente uma questão de prioridade, de ética, da autoridade policial.

Realmente, na ocasião, bem mais, a cidade de Pinheiro, mas, não a cidade de Valença, razão pela qual me especializei em Valença. Mas, isto não significa que não será objeto de apuração.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Dr. Delegado, V. S.^a poderia detalhar para nós aqui, rapidamente, como é que funcionava, na sua visão, dentro do resultado da sua apuração, esse processo de intermediação dentro da SEPLAN?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Sr. quer dizer, genericamente?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Genericamente.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Há várias maneiras. Um intermediário, uma empresa, ou intermediário, representando uma empresa, buscava os Prefeitos, oferecia serviços e se embutia um pseudo-trabalho de facilitação, se vendia a facilitação.

Eventualmente, os próprios Prefeitos eram chamados para ter essa vantagem e, naturalmente, que dentro deste quadro se acertava as empresas que fariam essas obras. Sintetizando, um procedimento seria dessa maneira. Nem todos os Prefeitos aceitavam. Alguns se viam obrigados a aceitar a ação do intermediário sob pena de não ver os recursos pleiteados para a sua cidade. Mas, o processo simplificado seria esse. Dentro deste quadro, um detalhe importante, digamos que a verba necessária para construção de determinada obra fosse de 10 milhões de cruzados teria que se embutir um percentual já do intermediário, digamos 20%. Então, a obra passaria a um valor de 12 milhões de cruzados. Se o Prefeito quisesse os 20% passaria a 14 e mais a própria empresa construtora se eventualmente participasse desse processo. Finalmente era um processo fraudulento, também teria seus 20%. Quer dizer, uma obra de 10 e depois se faz

um jogo contábil, um jogo de provas falsificadas e, naturalmente que dentro deste contexto haveria, diante de um quadro formal, um ato lícito e perfeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Uma outra pergunta que eu gostaria de fazer a V. S.^a é relativa aos dois grupos existentes na Seplan, porque nós sabemos que existia o grupo do Ministro, quer dizer, da confiança do Ministro, com a participação do Dr. Lúcio Veríssimo e de outras pessoas, e o outro grupo que seria o do Secretário-Geral do Ministério, pessoa de confiança do Dr. Jorge Murad, como ficou provado aqui, e eu apenas indagaria de V. S.^a se passou pelo lado do Secretário-Geral também alguma solicitação, a algum empenho, algo que lhe pareceu estranho no que tange ao encaminhamento dessas intermediações.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu lhe confesso categoricamente que não, sob o pondo de vista da apuração criminal, puramente, criminal e não entro no mérito da questão administrativa e nem da questão política. Realmente não veio nenhuma evidência e não me trouxeram nenhum dado que me permitisse, sequer, perseguir esta hipótese. Agora quanto aquilo que o Senhor chamou "o grupo do Ministro" ou as pessoas que compunham e trabalhavam para o Ministro, efetivamente se materializou e existe o inquérito policial hoje, agora eu ouvi o Ministro, ouvi o Lúcio Veríssimo e a acusação, e foi objeto de uma pergunta que eu fiz que é sobre o problema dessa autoridade, ou essa autonomia que havia na Secretaria Geral. O próprio Ministro afirmou de que ele, quando assumiu a Secretaria, já havia essa delegação ao Secretário-Geral, e nada fez para modificar. Está dentro da legalidade. O Secretário-Geral poderia alocar um determinado tipo de verba que, realmente, agora eu não me recordo. Então, não há nenhum tipo de irregularidade, e nem o Ministro, que tinha essa autoridade, nada fez para modificar essa situação, e não me compete julgar as razões ou os motivos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — No que tange ao desaparecimento daquelas pastas, que foram requisitadas ao Diretor, as pastas não, a pasta do Dr. Sérgio Menin, especificamente. O Senhor chegou à evidência probatória, à tranqüila segurança de que foi por intermédio do Dr. Lúcio Veríssimo o desaparecimento dessas pastas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É difícil verificar o ato de desaparecimento, de rasgamento, enfim, de destruição. Mas o que eu tenho provas é de que ele pediu essas pastas. Ele pessoalmente esteve no Departamento de Pessoal, foi assistido por funcionários, afora o próprio Diretor de Pessoal. Eu tenho a prova de que ele levou esses documentos, eu tenho a prova de que esses documentos voltaram com exceção desta pasta. Esta é a prova, e eu tenho o testemunho dele, confirmando essa versão. Naturalmente que ele nega que tenha destruído o documento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeito.

E quanto a Santa Quitéria no Ceará, já há alguma providência, alguma perspectiva ou alguma proposta?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — No Ceará tem um inquérito policial.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É o especificamente sobre Santa Quitéria ou genericamente sobre o Estado?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu não tenho condições de lhe dizer. Infelizmente eu não tenho essa condição. Porque há uma coordenação nacional, e eu presidia um inquérito. Então, a minha preocupação era muito voltada a esse inquérito. No Ceará eu realmente tive as notícias de instauração de inquérito policial. Agora, não posso lhe dizer, sei que é, relativa à Seplan, me parece também. Eu não tenho condições de afirmar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quem é o encarregado desse inquérito?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É um Delegado designado pela Superintendência do próprio Ceará.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não sabe o nome?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não sei o nome.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Era só. Sr. Delegado, agradeço a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Mendes Canale, V. Ex.^a com a palavra.

O SR. MENDES CANALE — Sr. presidente, eu gostaria de uma informação do ilustre depoente, em relação às investigações. (Pausa.)

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu posso responder sua pergunta?

O SR. MENDES CANALE — Sim, pode.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O delegado Vinhas foi por requisição da Procuradoria da República, lá no Ceará.

O SR. MENDES CANALE — o Delegado lotado no Ceará.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Delegado Federal lotado no Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua com a palavra o Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Eu gostaria de uma informação do ilustre depoente, a respeito das investigações realizadas pela Polícia Federal, se houve algum inquérito, alguma investigação relacionada com os Municípios de Rio Claro e São José dos Campos em São Paulo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Em São Paulo, nós temos inúmeras denúncias e já existe um inquérito policial instaurado no Estado de São Paulo para apurar todas as irregularidades e todas as acusações.

O SR. MENDES CANALE — Mais específica em relação aos Municípios de Rio Claro e São José dos Campos, não?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — De cabeça eu não tenho, mas Rio Claro me parece que está dentro desse elenco de busca.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Alexandre Costa, V. Exª com a palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quero tirar aqui apenas pequenas dúvidas, e não desejo, absolutamente, fazer o papel de promotor.

V. Sª indicou o Prefeito de Valença?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Achou que era inocente?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu não só achei que ele era inocente, como eu entendo que ele foi talvez o grande homem, pela sua coragem, que nos permitiu chegar a estes resultados em sua situação paradigma para a própria sociedade brasileira.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E a carta que ele escreveu ao Ministro, inocentando o Sr. Alencar Guimarães?

Não significa indução ao crime? Aliás eu estou perguntando justamente porque desconheço, não estou criticando.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Dentro da própria apuração surgiram duas cartas: uma primeira carta em que foi toda ela projetada, inocentando um grande número de pessoas que não condiziam com a verdade; e uma segunda que o próprio prefeito, por não concordar com a primeira, ele mesmo produziu, e aquilo ali é realmente o retrato da verdade. Porque os veículos de comunicação divulgaram, no Brasil, dizendo que havia um conhecimento com o próprio Sérgio Menin Teixeira de Souza e que não era verdade e o José Graciosa, Prefeito de Valença, fez questão de esclarecer que na verdade o único contrato que ele teve foi com Alencar Guimarães.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Os dois eram aparentados?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Menin e o Alencar?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sim.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Íntimos amigos. Isso pelos próprios depoimentos deles.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E aparentados só o Alencar?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não há parentesco nenhum.

O Alencar com três nomes diferentes, só para o senhor ter uma idéia. Inicialmente ele aparece como representante do clã Pentanha Guimarães; depois ele dá um outro nome para, finalmente, descobrir a verdadeira identidade dele. Então ele aparece com três nomes, inclusive num desmentido a demonstrar que ele, pelo menos, falsamente, se apresentou como outra pessoa, ou com outro nome, o próprio desmentido na carta aparece como Alen-

car Pentanha Guimarães. O Ministro, no seu depoimento, faz essa afirmativa, a demonstrar, realmente, que Pentanha foi o primeiro nome que surgiu dando a versão de que ele era o representante do clã, Pentanha Guimarães. Quando, na verdade, sequer conhecia a cidade de Valença.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nas investigações que V. Sa. fez, o que levou o prefeito a fazer a denúncia?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O prefeito recebeu, inicialmente, o assédio do Alencar. Como havia essa necessidade, e ele ficou em dúvida pelo tipo de facilitação, procurou os seus correligionários e foi aconselhado do que era possível fazer; além disso, ele procurou dois parlamentares, porque já havia no ar a possibilidade da Comissão. Então nós temos num próprio inquérito policial o depoimento do Senador Nelson Carneiro e o do Deputado Ronaldo Cesar Coelho, que confirma essa procura, a preocupação do prefeito antes da própria alocação de recursos, quando os dois parlamentares sugerem que ele prossiga com a trama e, afinal, surge todo o processo de licitação, atendendo ao próprio interesse da sua comunidade. Isso tudo faz parte do inquérito policial.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Porque o prefeito não procurou a Polícia Federal, quando da proposta?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Talvez por não acreditar, naquela ocasião, na Polícia Federal. É possível.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Preferia, primeiro, receber o dinheiro para depois fazer a denúncia?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É possível.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não acha que agindo assim, o prefeito colaborou para o crime?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu entendo que não, porque no crime de corrupção a simples solicitação já caracteriza o crime, a simples solicitação, me parece que houve no caso presente, e ele não concordou e ele não continuou com toda essa trama; ele negociou e nem pagou ao servidor público. Quer dizer, a participação dele, dentro do contexto administrativo, foi lícito, ele fez um pedido.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nem mesmo condescendência criminosa, no qual foi indiciado outro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, na condescendência criminosa existe um grau de hierarquia, entre subordinado e superior; é um crime específico do funcionário público, por isso que não se pode alegar particular. É diferente, sob o ponto de vista, puramente, penal.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Carlos Chiarelli, perguntaria a V. Exª se teria mais alguma complementação a fazer, antes de encerrarmos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Alcioni, o Dr. Aníbal Teixeira de Souza é primo do Dr. Sérgio Menin Teixeira de Souza. Ambos são ou não são parentes? Não sei se V. Sª tem essa informação, Sr. Lúcio Veríssimo de Souza?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Não são parentes. É apenas coincidência o sobrenome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há algum elemento de informativo, no corpo do inquérito da Polícia Federal a respeito da situação das relações da Associação Brasileira de Municípios com a Seplam em face daquele projeto que ao final viabilizou a captação de um determinado auxílio a fundo perdido mediante convênio de cooperação técnica, na faixa dos fornecimentos e equipamentos ou programa SOFT, etc?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Há investigação e também será objeto de inquérito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve uma investigação e da investigação decorreu o quê?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Será instaurado o inquérito de Minas Gerais dentro desse contexto, desse universo de Minas Gerais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por força de que restaram suspeitas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelo menos há elementos suficientes que justifiquem o inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quais são esses elementos, V. Sª se lembra?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Lembro. A grande coincidência... Primeiro existe uma acusação formal de um determinado prefeito ou prefeitos e existe uma grande coincidência no parentesco e na própria alocação de recursos entre o chefe de gabinete da Seplam e a pessoa que era encarregada e que ganhou a licitação, que é o seu filho, pelo menos seu filho, Lúcio Veríssimo dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa Sistrom, não é?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sistrom. Isso já foi conseguido os contratos sociais. Já está demonstrada essa relação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Abre-se uma investigação com inquérito nesse particular.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Com inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma afirmativa que fala no Dr. Lúcio Veríssimo, no seu depoimento, às fls. 93, que diz o seguinte: "O Sr. Aníbal Teixeira era bode expiatório..."

Pergunto, em primeiro lugar, evidentemente, se esse tipo, ou coisa similar, em matéria, ele a fez também na defesa do seu ex-superior e hierárquico em face do volume de críticas, acusações, indícios, suspeitas, etc., desde a imprensa até as investigações parlamentares e policiais que ocorreram com relação ao Dr. Aníbal Teixeira, na defesa, ele disse que ele, Aníbal Teixeira, era bode expiatório. Esse tipo de manifestação ou similar, ele também a referiu na investigação feita pela Polícia Federal?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, em absoluto. Em nenhum momento ele afirmou isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem o Lúcio Veríssimo, em defesa do Aníbal, nem o próprio Dr. Aníbal Teixeira, digamos, atribuíram as acusações ao fato de que ele teria mexido com grandes interesses privados na sua atuação como ministro?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Até fiz questão de perguntar de a possibilidade da participação de outros servidores de nível bem maior que a deles e eles excluíram categoricamente qualquer participação nesse sentido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou falando em servidores acima dele. Estou falando que ele alegou que teria sido criticado, ou estaria sendo denunciado ou estaria sob suspeita, enquanto que outras pessoas que talvez tivessem mais delitos estariam liberados porque ele teria agido como ministro, ao contrário do que alguns dizem e que algumas suspeitas existem, ele teria sido um padrão de austeridade, moralidade e combate à corrupção e, nesse caso, atingira interesses corporativos, em presariais, de grande porte e, por isso, ele seria um bode expiatório. Por isso caberia persegui-lo para não atacar os verdadeiros responsáveis.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Lúcio não fez qualquer afirmativa nesse sentido. Nem de bode expiatório, nem de vítima, nem de grandes grupos. O ministro alegou que ele, pela sua conduta irrepreensível frente à Seac e a própria Seplan, teria sido atacado pelo próprio grupo de intermediários, já que a sua gestão foi muito voltada ao combate da comissão da intermediação. Isso ele fez afirmação e foi consignado nos autos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele reconheceu que existiu intermediário?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ele reconheceu e ficou me devendo, me prometeu uma listagem daquilo que seria os intermediários e até hoje, infelizmente, não concedeu à Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Claro. Mas reconheceu a existência que teria sido vítima dos intermediários?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Ele vai mais longe. Disse que fez uma investigação pessoal e teria detectado em torno de sessenta e poucos escritórios que atuavam em Brasília, nesse tipo de ação, e se

comprometeu a encaminhar, à Polícia Federal, para o auxílio da própria investigação. Mas até hoje não foi encaminhado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu lhe fizera anteriormente uma pequena indagação, com alguma analogia, mas vou ser mais explícito porque, inclusive, vou lhe citar a fonte. O Dr. Aníbal Teixeira, no seu depoimento à fl. 301 diz o seguinte: "A Polícia Federal não cumpriu a tarefa nem o prazo que lhe pedi da investigação." E depois diz o seguinte: que o SNI também por ele estimulado ou cobrado nunca ajudou na investigação". Então, gostaria que V. S., sobretudo, com relação ao órgão a que pertence, fizesse alguma referência, porque há uma, acusação frontal de ação, que não foi feita, ainda que cobrada, e de prazo que foi absolutamente desconsiderado.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu realmente desconheço. Se houve, foi a nível de direção geral. Mas me parece, e aí eu faço uma defesa da Corporação, de que a Polícia Federal sempre esteve preocupada, e sempre esteve voltada na sua apuração. Agora, o problema de prazo realmente é muito difícil em se tratando de corrupção. É realmente impossível se estabelecer prazo. Seria muito fácil à autoridade, com uma varinha de condão fazer apuração por passe de mágica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E de qualquer maneira com relação à iniciativa a tomada de posição V. Exª reitera ou não a função anterior? Quer dizer, porque aqui esta informação está no corpo de uma afirmativa anterior, de que ele tomou a iniciativa, de que ele buscou o Diretor-Geral, o Dr. Romeu Tuma, até numa visita pessoal, e insistiu em que a Polícia Federal não investigou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª que investigou essas questões de liberação de verba e relatou particularmente à Seplan, evidentemente que aprofundou um pouco a sua análise sobre o funcionamento e tipo de verba da Seplan.

Além das verbas especificamente centradas ou centralizadas nas deliberações do ministro — as verbas a fundo perdido de apoio técnico aos municípios — há uma informação de que havia outras verbas que eram liberadas mediante convênio. V. Sª está a par?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu tomei conhecimento, mas não me preocupou na investigação policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso que ia lhe perguntar.

Esses convênios são chamados convênios de cooperação técnica?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Que estavam a cargo da Secretaria-Geral. Tomei conhecimento, mas realmente nada fiz em termos de apuração policial. Não vislumbrei qualquer irregularidade, nem foi apontada qualquer irregularidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não examinou essa questão, porque não lhe pareceu pertinente?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Por não parecer pertinente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apenas eu gostaria de lhe chamar a atenção, porque o convênio da associação brasileira dos municípios é exatamente um convênio de cooperação técnica. Esse que motivou da sua parte a sugestão de abertura de inquérito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Ali, a situação é um pouco diferenciada, porque há a acusação na participação de parentes do Chefe de Gabinete e acusações de que houve a intermediação. É um caso específico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Sª investigou aqueles casos os quais havia a denúncia?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Algum tipo de denúncia que pudesse vislumbrar pelo menos a justificativa da apuração policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ao fazer esse exame, por exemplo, no caso da ABM e outros casos dessas verbas, há uma afirmativa do Dr. Michal Gartenkraut, Secretário-Geral, que diz que o ritmo de trabalho da Seplan era frenético. Os processos eram autorizados sem parecer técnico, sem conferência da cobertura orçamentária, com centralização e personalização absoluta do titular. E admite que só citaria a irregularidade administrativa e até mesmo corrupção. Admite.

V. Sª, ao examinar o procedimento que, inclusive, em última análise, é o procedimento de Valença — telefone, avisa, etc., urgência, urgentíssima e tal — V. Sª sabia qual era o órgão que informava da cobertura orçamentária?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Bom, eu tomei depoimento da própria Sarem, Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios, onde me foi transmitida a informação, até pelo seu próprio titular, de que a Sarem, ao invés de ser um órgão técnico, e até opinativo, se transformou na gestão Aníbal Teixeira, num órgão meramente operativo. Por que operativo? Porque ela não tinha poder de decisão ou poder sequer opinativo, poder de opinião. Então, isso são dados que existem no próprio inquérito policial. Agora não me cabe fazer análise.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, mas V. Sª levantou esse fato também. Eu estou lhe perguntando não é para que V. Sª emita qualquer opinião política, porque o problema não é político, o problema é que no depoimento do próprio Secretário-Geral mostra esse tipo de procedimento administrativo, desviando-se da preliminar do órgão técnico existente, historicamente, para fazer se cabe ou se não cabe, se tem ou não crédito, e esse mecanismo implicou em uma aceleração, uma audiência urgentíssima, na deliberação de um dia para o outro, e implicou na liberação sem cobertura orçamentária; essa é a questão. Aí entra um outro detalhe; V. Sª detectou

o atrito, choque entre o Ministro e o Secretário-Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não. Realmente procurei afastar qualquer vinculação, até administrativa, porque realmente a minha preocupação é com o aspecto puramente penal, e sempre tenho repisado neste ponto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas ao levantar a questão ouviu o Dr. Veríssimo, o Dr. Menim?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Foi indagado e realmente não me apresentaram nenhum dado relevante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não lhe disseram que havia...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Em absoluto. Não me foi colocada essa questão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a ouviu o Dr. Gartenkraut?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não cheguei a ouvi-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Dr. Lúcio Veríssimo disse que a coisa era coesa e harmônica.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, nem falou que sim e nem que não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas não foi perguntado?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Também não foi perguntado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu pensei que V. S^a tivesse perguntado.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente não perguntei, e essa questão, digamos, de qualquer área de atrito administrativo dentro da própria Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabia ou soube que houve a redução dos poderes do secretário-geral e com isso a concentração em mãos dos ministros, que com isso pode liberar muito mais recursos, através da Portaria e nº 229?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Também não entrou no mérito. V. S^a foi interrogado pelo Senador Maurício Corrêa sobre o episódio de Viana, e disse que foi feito um estudo e que vai ser aberto um inquérito, certo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para quem foi mandado esse material levantado, esse conjunto de elementos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Encontra-se hoje na nossa divisão Polícia Fazendária em Brasília, que é o órgão que está coordenado todo esse trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a recorda o valor dos recursos que para lá foram destinados?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — São exatamente 12 milhões de cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a deu uma informação preliminar e ainda disse que não poderia concluí-la, porque era meramente por estimativa, mas que aquela investigação referente àquela fita gravada de pessoas que propunham uma intermediação, e que foram motivo de um trabalho de coleta de provas gravadas pelo Deputado Mendes Ribeiro, aquilo ali está em vias de conclusão por parte da Polícia Federal?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o delegado que está respondendo por aquilo.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu conheço apenas pelo primeiro nome, Dr. Perpétuo, lotado na nossa divisão de Polícia Fazendária aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E está praticamente concluída.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Praticamente concluída. Estou falando de uma coisa que eu realmente não tenho acesso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo informação. E o resultado qual é? Eles vão ser indiciados, não vão ser?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente fiz uma antecipação até prematura e perigosa, porque não sou autoridade principal.

O SR. — V. S^a disse que havia encaminhado ao delegado do Lago Sul, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele deu uma informação.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — O Dr. Slavatore me informou que o inquérito hoje está na justiça com pedido de baixa, porque tenho 30 dias para a conclusão e foi solicitado um novo prazo à Justiça Federal sobre esse episódio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um prazo para complementar. Não sabe qual é esse prazo?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não porque é a Justiça quem concede esse prazo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a se referiu a algumas outras áreas, não sei se foi respondendo as arguições do Senador Bisol, do Senador Chagas ou do Senador Maurício, não me lembro onde também haveria essas aparências, suspeitas ou indícios de intermediação e citou o MEC, a Seplan e o IPTU; em todas essas áreas há previsão de abertura de inquérito específico?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim, pelo menos eu propus.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo isso Dr. Alcioni, enfim, desde Viana, ABM, intermediações na EBTU, na habitação, no MEC, todos esses fatos que o levam a fazer proposições de aberturas de novos inquéritos; tudo isso é uma decorrência da sua condição de presidente do inquérito realizado inicialmente com vistas à Seplan e que teve dentro do seu bojo Valença?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, tudo isso surgiu em razão desse fato?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Posso fazer um pequeno esclarecimento?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, para se entender exatamente, porque o fato fica tão adstrito a V. S^a.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Existe um presidente do inquérito, que foi designado pelo Diretor-Geral para apurar, digamos corrupção *lato sensu*, na maior amplitude. Todas as denúncias que tivemos no Brasil inteiro, tratando-se de intermediação de empresas de *lobby*, tudo isso veio aos autos e eu persegui, busquei isso em cada um desses Estados em que havia essas notícias, e em alguns deles com a participação de outros delegados. Tudo isso se concentrou nesse inquérito policial. Agora, o que estamos tentando fazer é desconcentrar para agilizar a própria apuração policial, especializando em cada um desses Estados, para que a autoridade policial tenha um universo muito maior da apuração, uma facilitação da própria apuração. V. Ex^a citou a ABM, que seria Minas Gerais, talvez a Assistron e outras empresas que eventualmente vão aparecendo; também no Maranhão, um, dois, três inquéritos, mas, especificamente é sugerido dentro dessa apuração maior que eu fiz que há, pelo menos, indícios que justifiquem o inquérito policial, isso não significa indicações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Podem levar ou não, levam a inquérito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Dependendo do convencimento de cada uma das autoridades que serão especialmente designadas para isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora lhe pergunto o seguinte, mostrada a gênese da questão, agora o desdobramento: essas suas propostas estão todas contidas no relatório final.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Elas são feitas de que maneira? Individualizadamente? V. S^a faz um expediente ao Diretor-Geral?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Há um gênero, que é o inquérito maior

e há uma especialização no caso Valença, e dentro desse gênero que se encontra hoje na Justiça Federal, que continuamos a investigar, ao final dessa minha participação, eu propus através de memorando ao Diretor da Polícia Fazendária, calcado nas provas que obtive ao longo dos autos, que esse inquérito fosse desmembrado em 11 outros inquéritos, inicialmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse memorando, que é um documento complementar do inquérito, não é do inquérito, mas é complementar do inquérito...

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Faz parte do inquérito, apesar de não estar nele ainda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É um documento seu, como Presidente? Dirigido ao Diretor da divisão de polícia fazendária?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse expediente foi feito simultaneamente com a conclusão do inquérito? No dia seguinte ou 10 dias depois; como foi?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Tempos depois em torno de uma ou duas semanas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi alguns dias depois. Então, esse documento já deve estar há um mês com o Diretor da polícia Fazendária?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Está sendo analisado, porque temos hoje quilos de documentos, não é mais nem em número de volume, são vinte quilos de documentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse memorando porpõe onze inquéritos?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O memorando está aí?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, infelizmente eu não o trouxe, só me preocupei em trazer o caso Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, é que aí poderíamos saber, sem necessidade de fazer um exercício fatigante com a sua memória, que não é justo, quais são os onze?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Vou tentar me recordar? E mais o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Itajaí-SC. Esse aí tinha que fazer parte, existe uma prova forte, Maranhão eu propus Viana, Pinheiro, mas eu incluí textualmente, um caso do EBTU, um caso do Ceac, uma situação do MEC; quantos temos aí?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Oito, se é que Viana e Pinheiro são separados e são?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então tem oito.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente só me recordo desses oito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O MDU tem também, ou é EBTU?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — MDU e EBTU, separados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, porque EBTU faz parte do MDU, não faz?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — É uma empresa de economia mista, mas sem autonomia própria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. tem o caso específico do MDU?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Do MDU e um caso do EBTU, e mais dois que não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso aí fica devendo.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — E tem o Ceará, realmente eu ia me esquecendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há a ABN, não é?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, aí eu coloquei todo o elenco em Minas Gerais, agora há probabilidade, há possibilidade de em cada desses Estados haver um subdesmembramento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma pergunta final. V. S. não sei se tem de memória, talvez a tenha, a data em que foi remetida por V. S. como presidente do inquérito, à Procuradoria Geral o inquérito?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Isso posso fazer com datas precisas, porque tenho aqui os elementos. O inquérito policial mãe foi remetido no dia 4 de março de 1988; está na Justiça Federal, acredito que esteja lá; e o inquérito de Valença, especificamente Valença, aqui pelo relatório provavelmente no dia 30 de março, porque relatei no dia 29 deve ter ido no dia 30 de março, em torno de um mês e 15 dias. Em 30 de março foi remetido à Procuradoria Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. nos disse agora que a única informação que chegou a V. S. foi essa que tornou conhecimento por meio da imprensa.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Dia 11 de março através do jornal *O Globo*.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. não tem essa informação, porque talvez está envolvido hoje na atividade que lhe é prioritária lá na jurisdição?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Não, mesmo porque eu sou o presidente ainda daquele inquérito, e se tiver que fazer qualquer diligência ou qualquer análise do inquérito eu deverei fazê-lo pessoalmente; ain-

da sou o presidente do inquérito, já concluído, à Procuradoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi dirigido à Procuradoria no dia 30 de março, o inquérito que foi acompanhado pelo procurador, e agora, apesar de ter saído no jornal, no dia 11, a necessidade de novos elementos, ao presidente do inquérito não chegou nada.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Nada, absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Surpreendente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Era exatamente a pergunta que a Presidência ia fazer a V. S., porque no início notou-se que o Sr. Cláudio Fontele acompanhou o processo; e na área de procuradores federais, no caso de Minas, foi o Dr. Victor Musse. Perguntaria a V. S. o que o nobre Relator acabou de perguntar se não era estranho que V. S. sendo o presidente do inquérito fosse tomar conhecimento pelos jornais da decisão da Procuradoria?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Realmente, não posso emitir qualquer opinião, porque são critérios de cada um dos órgãos autorizados.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não lhe parece estranho que V. S. ainda sendo o presidente do inquérito, tendo encaminhado um processo dia 4-3-88, outro no dia 30-3, e que a Procuradoria Geral da República não desse pelo menos conhecimento ao Dr. Cláudio ou ao Dr. Victor das novas diligências que ela está solicitando? E apenas os jornais estão publicando!

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Eu acredito que, dentro do procedimento normal, essa comunicação virá à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não acha que veio primeiro aos jornais antes de ir à Polícia?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Talvez fosse melhor que fosse o inverso, mas não me compete aqui julgar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Veja V. S. que esse era um ponto importante aqui da Comissão Parlamentar de Inquérito. V. S., salvo melhor juízo também de nossa parte — e aí eu perguntaria — está convencido na apuração policial de que há corrupção de intermediação de verbas públicas, não está?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Sob o ponto de vista policial, é o meu convencimento objetivo, baseando-me, claro, que só subjetivo não basta, baseado num motivo colhido ao longo do inquérito policial, esse o meu convencimento e vou ter sempre esse convencimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente o que notei, que não é um convencimento subjetivo V. S. foi bastante claro e bastante correto nas suas interpretações, perante a comissão. Está convencido?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Estou convencido de que há corrupção de intermediação, falo como autoridade policial.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Fala como autoridade policial. Isso é importante frisar e ficar bem claro perante a comissão.

O que é estranho, exatamente, é que — e aí nós não estamos fazendo nenhum juízo de valor em relação à pessoa de V. S.ª nem da Polícia Federal, que tem se mostrado competente nos aspectos, estão percebendo — é de que o Procurador-Geral da República não tenha enviado, a quem de direito, no caso o próprio Diretor da Polícia Federal, o próprio Ministro da Justiça ou o próprio Dr. Procurador Cláudio, as decisões dele.

A nós pelo menos nos parece bastante estranhíssimo que os jornais apenas tenham noticiado.

E à última pergunta, Dr. Alcioni; o Dr. Bresser disse, aqui, em corrupção, ele já foi ouvido pela Polícia Federal?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Pelo que sei não, pelo menos até o momento em que eu estive à frente do inquérito, não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — E o problema de Itajaí, apenas para reforço da nossa Taquigrafia, dos nossos trabalhos porque a data é muito importante, V. S.ª foi procurado pelo prefeito em maio de 1987.

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Em maio de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sobre intermediação de verbas?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Intermediação e afirmativas de que realmente ela houve, na cidade de Itajaí, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu antes de encerrar a reunião, perguntaria aos Srs. Senadores se têm mais alguma pergunta a fazer ao Dr. Alcioni, e ao relator, e deixaria, Dr. Alcioni, a critério de V. S.ª, se quer fazer mais alguma explanação ou complementação da sua fala?

O SR. ALCIONI SERAFIM DE SANTANA — Acho que não só gostaria de agradecer a oportunidade, pelo convite, e dizer que a Polícia Federal está muito preocupada, assim como o Senado Federal em desvendar. Parece-me que a coisa, como o nosso nobre Senador falou, no âmbito geral da questão, realmente demanda bastante tempo, mas nós haveremos de chegar lá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu é que agradeço, em nome da Comissão, Dr. Alcioni, a V. S.ª, e esse é o desejo também desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que não visa, como parece ao menos desavisados, atacar quem quer que seja, mas exatamente mostrar que é preciso haver a transparência na administração pública federal, municipal

e estadual. E o depoimento de V. S.ª não tenho dúvida, foi um depoimento importantíssimo, não só para análise do nobre Relator Carlos Chiarelli, mas de todos nós Senadores. Eu agradeço sua presença aqui.

Convoco outra reunião para amanhã, Srs. Senadores, e pediria a atenção do Senador Maurício Correia, de que V. Ex.ª amanhã deverá apresentar, às 10:00 hs, o relatório do caso de Pinheiro, da Cidade de Pinheiro. Então, V. Ex.ª está já convocado, inclusive os Srs. Senadores.

Está encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.)

32ª Reunião, realizada em 24 de maio de 1988

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Itamar Franco, Chagas Rodrigues, Maurício Correia e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Severo Gomes, José Agripino Maia, Afonso Camargo e Mansueto de Lavor.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada apavorada.

A seguir, o Sr. Presidente reitera comunicação feita anteriormente à CPI e ao Senado, a respeito de sua viagem ao exterior, esclarecendo que não recebeu passagens, diárias ou ajuda de custo, sendo a mesma, realizada a serviço do Governo do Estado do Espírito Santo, em caráter particular. Repudia, ainda, as declarações do Senhor Ministro Antônio Carlos Magalhães, tocando-as de irresponsáveis e indígenas do cargo ocupado por Sua Excelência.

Prosseguindo, convida o Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Procurador da República, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, passa-se à fase interrogatória, quando usa da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Chagas Rodrigues, Maurício Correia, José Paulo Bisol e Itamar Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. Cláudio Fonteles e encerra os trabalhos da Comissão às dez horas e vinte minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, PROCURADOR DA REPÚBLICA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro abertos os trabalhos da presente reunião e indago dos Srs. Senadores se querem ouvir a leitura da Ata ou se a dispensam. (Pausa.)

Dispensada a leitura da Ata.

Srs. Senadores, esta Presidência, rapidamente, noticia o fato de que retomou de uma viagem que fez, da qual deu conhecimento a esta CPI e ao Plenário do Senado, pelo expediente que foi aprovado no plenário através do qual deixou claro que faria essa viagem. Tomou conhecimento de declarações de um Ministro de Estado, vai respondê-las ainda hoje, com a ênfase e com a firmeza que se fazem necessárias, mesmo porque fez uma viagem a serviço do seu Estado, embora em caráter absolutamente particular; viagem que, repito, dei conhecimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito em reunião regular, normal, e também dei conhecimento ao Plenário do Senado Federal, que aprovou o expediente nosso, em sessão normal, dando conta de que a fizemos em caráter particular, viagem para a qual não recebemos um centil, sequer dos cofres do Senado a título de passagem, a título de diárias, a qualquer título; e não recebemos também um centil sequer do meu Estado, o Espírito Santo a cujo serviço me encontrava.

De maneira que considero absolutamente despropositadas, levianas mesmo, as afirmações feitas por um Ministro de Estado, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, usando do prestígio do seu cargo, através de uma emissora de TV, de projeção nacional, e com a expressão daquele meio de comunicação. Acredito que era preciso e será preciso que façamos uma manifestação de repulsa com a maior ênfase, porque por trás dessas tiradas irresponsáveis está um Ministro leviano, que não se mostra à altura do cargo que ocupa; ministro de um Governo que bem o merece, de um Governo que não tem o afeto da sociedade e que também dela está perdendo inclusive o respeito, por causa de atitudes desse tipo.

É profundamente lamentável que isso ocorra. O Sr. Ministro de Estado sabe quem sou, porque tem à sua disposição os órgãos de segurança, desde que sempre foi, notoriamente, um homem vinculado a surtos golpistas

neste País; homem sem voto que foge das eleições, que há vinte e dois anos não disputa um mandato, sabe que está no oco da sua vida política, sabe bem quem somos e sabe que não temos "rabo". Não temos o que temer diante das incursões levianas de um homem que não está à altura de seu cargo.

Coloco essas questões sem pretender tomar tempo desta Comissão. Vamos iniciar os nossos trabalhos, mesmo porque, no plenário do Senado direi isso com a ênfase necessária à defesa da minha imagem pública, agredida tão levemente por esse Ministro irresponsável.

V. Ex. tem a palavra, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, queremos apenas registrar nossa satisfação com o retorno de V. Ex. Nós nos congratulamos, a Comissão está de parabéns. Quero dizer a V. Ex. que nesse breve interregno de sua ausência o nosso Vice-Presidente, Senador Itamar Franco, esteve inteiramente à altura do cargo, dirigindo, o que não surpreende ninguém, com dignidade e eficiência, os nossos trabalhos.

De modo que é uma satisfação para nós revermos, termos V. Ex. aqui conosco.

Quanto ao que alguns jamais divulgaram, palavras atribuídas a determinados políticos, V. Ex. não deve se preocupar absolutamente com isso, porque a Nação toda conhece e respeita a dignidade de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex.

A Presidência vai agradecendo também, desde logo, a atuação do eminente Senador Itamar Franco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex. tem a palavra, eminente Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, acho que não poderíamos perder a tranquilidade nesse processo.

Em primeiro lugar, fico satisfeito em vê-lo de volta. Evidentemente, que V. Ex. não precisava de qualquer maneira fazer todas aquelas considerações que fez, na santa ira das pessoas que têm a razão. Nós sabíamos quando V. Ex. foi, por quê foi, todas as circunstâncias. Portanto, evidentemente, V. Ex. não tem nenhuma razão de se preocupar com esse fato.

Estamos muito satisfeitos com seu retorno; queremos registrar que foram momentos importantes ocorridos com a Comissão, durante esse espaço de tempo, e, seguramente, a presença de V. Ex. será extremamente estimulante, elemento da maior valia na continuidade do processo, do qual V. Ex. tem tido a Presidência, com muita lucidez e idoneidade. E que o Senador Itamar Franco foi um substituto absolutamente identificado com a sua postura, com a maior idoneidade, com a maior competência. De qualquer maneira, fico muito satisfeito com o seu retorno com certa presença, porque se demorasse um pouco mais,

não sei se V. Ex. me encontraria nesse cargo, porque com a rapidez com que estão tentando me destituir de tudo.

Na verdade, fico satisfeito pelo retorno de V. Ex. também por isso, de poder saudá-lo nessa condição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex. Senador Carlos Chiarelli.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, apenas para acrescentar que faço minhas as palavras dos nobres Senadores que se manifestaram a respeito de seu retorno, que nos deixa muito feliz, e a respeito da competência com que foi substituído pelo Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aliás, V. Ex. sabe, e todos sabemos, da notoriedade deste fato, o eminente Senador Itamar Franco é um padrão de competência pessoal, de patriotismo, de dignidade e que nos estimula, nos instiga nesta luta que estamos desenvolvendo nesta Comissão, em favor das instituições do País, perseguindo objetivos dos mais altos.

O eminente depoente de hoje, Dr. Cláudio Fonteles, encontra-se presente, e a Presidência solicita o seu comparecimento, para a tomada do seu juramento.

Dr. Cláudio Fonteles, o Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho, e o Código de Processo Penal nos respalda na tomada do seu juramento.

V. S. jura dizer a verdade, do que souber e lhe for perguntado?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Eu juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S. pode tomar assento.

Doutor Cláudio, V. S. conhece o Código de Processo Penal, e ele nos obriga a algumas indagações, antes da tomada do seu depoimento. O art. 203 nos respalda nesse comportamento. Eu pediria a V. S. que declarasse, o seu nome completo e a sua idade.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Cláudio Leites Fonteles 41 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Seu estado civil e a sua residência?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Casado, domiciliado no Setor de Habitações Individuais Norte, QI-12, Conj. 3, Casa 9 Lago Norte, Brasília.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua atividade funcional?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Procurador da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. A Presidência passa a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli, para as indagações que desejar formular. Antes, a Presidência indaga de V. S. se deseja fazer exposição, ou alguma abertura inicial, do seu depoimento, pelo tempo que considere necessário ou se realmente deseja desde logo, ser inquirido?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Acho que e partir das indagações poderíamos desenvolver...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

Com a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senhor depoente, segundo consta à esta CPI, foi o depoente subprocurador designado pelo procurador-geral para ter uma tarefa com relação ao inquérito da Polícia Federal.

Gostaria, em primeiro lugar, de ter ou não confirmação com relação a essa designação. Saber, em caso afirmativo, quando ela teria sido feita. E, em terceiro lugar, saber, evidentemente, também em caso afirmativo, qual a amplitude, a abrangência e as atribuições dela decorrente?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Pois não. O momento da Portaria não me recordo a data. Mas tão logo a imprensa fez a cobertura do trabalho desta CPI da Corrupção, o Dr. Sepúlveda Pertence me convocou ao seu gabinete e me solicitou que assumisse a orientação do inquérito policial, que naquela ocasião era feito pelo Delegado Alcione Serafim, e que cuidava — inclusive chamou até de inquérito-mater — da análise do envolvimento de prefeituras localizadas no sul do País. Pois bem, então convoquei o Delegado Serafim ao meu gabinete e mantivemos um diálogo, quando ele me apresentou um cronograma de trabalhos; e ele realmente se dispunha a fazer todo um levantamento da apuração daqueles eventos, envolvendo até intermediários na obtenção de verbas na Seplan, compreendendo toda a Região Sul.

De momento, me preocupei um pouco, porque temo muito as apurações gigantescas, que a experiência tem mostrado não conduzem a nada. Mas, como ele já tinha um cronograma preparado, então eu disse-lhe muito bem, Dr. Serafim, o Senhor irá... e orientei-o no sentido de algumas perguntas serem postas, porque no fundo cabe a nós, membros do Ministério Público, postularmos em juízo a pretensão punitiva, e como há um inquérito de fundamento a esse trabalho nosso, então me parece que nada mais justo, nada mais coerente do que nós, do Ministério Público, orientarmos realmente os delegados para procederem de tal ou qual forma. Então, tracei algumas diretrizes de conduta de investigação para ele, e ele apresentou-nos o seu cronograma. Eu disse-lhe: muito bem, vamos fazer assim.

Quando ele encerrou a primeira etapa de investigações na Região Sul, envolvendo Santa Catarina, Paraná e São Paulo, surgiu o chamado caso de Valença. Então, fiz nova convocação do Dr. Serafim ao meu gabinete e disse a ele o seguinte: a imprensa traz fatos extremamente concretos a respeito de um episódio igualmente concreto. Então, como o senhor acabou de me dizer que vem de encerrar o seu trabalho investigatório na Região Sul do País, eu lhe pediria — e isso vai à Justiça,

como foi a Justiça Federal em Brasília — para depois abrir vista para nós do Ministério Público. O senhor, agora, tem uma folga nas suas apurações. Então, eu lhe disse: vamos agora concentrar neste ponto aqui, que me parece há farto material, até documental e testemunhal, e o senhor poderá colher. Fizemos nova reunião e ele se pôs em campo. Foi quando, então o tempo é um pouco difícil, talvez em uns quinze dias ele tenha feito isso — ele me entregou o inquérito do chamado "caso Valença", composto de dois volumes e um anexo — se eu me recordei bem, foi na quarta-feira da Semana Santa.

Aproveitei, então, esses dias de inexistência do trabalho forense e fiz o exame da questão e entreguei, posteriormente, ao Dr. Procurador-Geral da República.

O inquérito, chamado inquérito-mater, que cuidava ainda da averiguação dos eventos ocasionados na Região Sul do País, já com 4 volumes e dois apensos, veio da Justiça Federal depois de concluído — na perspectiva do "caso Valença" e aberta a vista para nós. Eu me pronunciei numa cota singela nos autos, lembrando a necessidade do delegado, e, tal qual fizera no "caso Valença", tanto quanto possível, agrupar aqueles eventos para melhor apuração, porque eu insisto em dizer isto: um dos problemas muito sérios que enfrentam, na condução e postulação criminais, é evitar a dispersão, que casos desse jaez podem propiciar a abertura exagerada de um leque apuratório, que geralmente conduz a muito pouca coisa. Então, por filosofia minha de trabalho no campo criminal procuro sempre concentrar as investigações para propiciar, realmente, um juízo de propositura mais adequado.

Era o que eu tinha a lhe informar, eminente Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A orientação a que se refere o Sr. Subprocurador, no inquérito policial, é uma orientação geral ao trabalho do delegado ou uma orientação específica, a fim de que ele pudesse traduzir na sua investigação, digamos, alguns aspectos que a Procuradoria tinha especial interesse?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, não. É simplesmente de técnica acusatória. Veja bem, vamos supor: o evento é este, assim noticiado e assim apresentado. Então, esse evento pode conduzir a tal tipificação, à luz do Código Penal. Ora, se vamos buscar tal ou qual ou tal tipificação, as perguntas a serem colocadas, quer para as testemunhas, quer para os indicados, devem ser propostas nesse caminho. Acho essa troca de idéias fundamental e daí, realmente, enaltecer a Constituição nesse aspecto, no momento em que dá atribuições ao Ministério Público de supervisionar o inquérito policial. O que não significa que vamos interferir correcionalmente no inquérito policial, mas vamos trabalhar juntos nas grandes questões, isso é fundamental. Hoje, os eminentes Senadores, que cultuam o campo criminal, sabem que esse divórcio entre Ministério Público e autoridade policial, na

apuração do fato delituoso, traz sérios problemas, porque não trabalhamos unidos, imagine, nós, que vamos deduzir em juízo da posição punitiva, não temos o menor acesso do tipo de investigação que está sendo feito. Para justamente, evitar isso é que sempre me conduzi e tenho sempre me conduzido, trabalho no campo criminal praticamente desde 1968 e, graças à possibilidade que tive de dar aula na Academia Nacional de Polícia, onde contatei com vários delegados, até por essa amizade que surge normalmente entre professor e aluno, eles me procuram e eu sempre trabalho dessa maneira, apenas no sentido de conduzir as investigações, para aquela proposta acusatória que deduzimos em juízo, evitando o divórcio apuratório entre quem tem que apurar e quem tem que acusar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O inquérito inicial a que V. S. se refere terá sido sobre a Região Sul?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Exato. Ele me falou que foram algumas prefeituras, especificamente — parece — uma de Santa Catarina. Não me recordei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é a seguinte: a iniciativa desse inquérito foi da Polícia Federal?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Foi da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não foi a Procuradoria que solicitou?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não. O ato formal e processualmente previsto em requisição da Procuradoria...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Fora o aspecto formal, não houve nenhuma sugestão da Procuradoria? A Polícia Federal iniciou?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Iniciou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E depois que iniciou, estava em andamento essa investigação, esse inquérito, por parte da Polícia Federal, quando o Subprocurador recebeu a designação de acompanhar, e aí houve esse contato com o delegado, ou foi bem no início?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Iniciado esse inquérito maior é que recebi a designação do Procurador-Geral para fazer o acompanhamento.

Depois que o noticiário estampou o caso Valença, interferei nesse ponto. Pedi ao Delegado, então, que cuidasse desse caso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foram os dois contatos que V. S. manteve com o delegado?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Dois contatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quando terminou o inquérito de Valença em que ele foi entregar, ou que encaminhou, houve novo contato?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não. Ele foi me entregar exatamente nessa quarta-feira, eu recebi e levei para exame, para estudo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve um contato no início do inquérito-mãe. Houve um segundo contato, no momento em que vai ser aberto o capítulo Valença, correto?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E há um terceiro momento em que o delegado faz chegar às suas mãos, às mãos da procuradoria, o resultado da investigação sobre Valença. No primeiro e no segundo encontro, há um relato sumário daquilo que foi motivo do diálogo entre ambos. No terceiro encontro, salvo qualquer impedimento, houve a informação por parte do delegado, ele lhe relatou o que tinha visto, houve de sua parte alguma recomendação a ele, ou foi simplesmente "olha está aqui conclui o meu serviço, aquilo a que me propus, o que cabe está escrito aí".

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Vou dizer a V. Ex. O terceiro foi uma entrega formal. Ele chegou com os autos, recebi os autos do inquérito policial. Entre o segundo e o terceiro encontro — chamo assim, porque teria havido um que seria o terceiro encontro, não esse encontro terceiro como final — o delegado esteve comigo, dando conta das investigações que fizera no caso Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Entre o segundo e o terceiro?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — O terceiro. Passaríamos até a chamar de terceiro e o quarto seria o encontro final. Então, indaguei: mas como é que está a situação desse inquérito? Ele me fez um rápido apanhado. Eu disse: "Em relação ao ex-Ministro Aníbal Teixeira, há base para o seu indiciamento?" Ele me informou o seguinte: "Estou numa zona de fronteira, aí eu não sei se cabe ou não." Eu lhe perguntei o seguinte: Dr. Alcioni, o Senhor vê alguma fumaça do envolvimento do então ex-Ministro nos eventos? Ele falou: a meu juízo há respondi se a seu juízo há, Dr. Alcioni, então o Sr. indicie todos aqueles que o Senhor entenda que há fumaça do bom direito para ulterior denúncia do Ministério Público. Por que eu entendo eminente Senador, que em regimes democráticos plenos não há qualquer cidadania acima de qualquer suspeita, quer seja um Ministro de Estado, quer seja um chefe de seção, quer seja um operário, todos têm a ver uma fumaça de bom direito do ilícito que surja devem ser indiciados. Essa foi a minha colocação para o Delegado Alcioni. Então ele foi a Belo Horizonte, na presença de um colega meu, Dr. Carlos Victor Musi que acompanhou o interrogatório do ex-Ministro Aníbal Teixeira, após ter feito o interrogatório do ex-Ministro Aníbal Teixeira, e no dia anterior me parece, do seu chefe de gabinete o Sr. Lúcio Veríssimo e ele procedeu ao indiciamento de ambos. Não que eu tenha direcionado ou imposto isso, não cabe ao Ministério Público, eu não tenho o chamado delírio persecutório, não é isso, não existe da nossa parte. O que há é o seguinte, é evitarmos um preconceito. Não é que uma pessoa pertença a um quadro de elite que ela fica imune, como qual-

quer outro cidadão, ao dever que tem de prestar esclarecimentos, e se a sua situação já se demonstra grave há a responsabilidade de ver-se iniciada e futuramente acusada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Cláudio, nesse terceiro diálogo, o delegado chegou a trocar algumas idéias com o Sub-Procurador, que era, digamos assim, a representação do Ministério Público da Procuradoria Geral, sobre o que ele havia já colhido e o material que ele tinha coletado no inquérito ou apenas o diálogo ficou nesses conceitos gerais, digamos assim?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, realmente não, porque já que deram dois volumes e mais um apenso ele me fez um traçado de linhas gerais. Houve só essa discussão sobre o problema do indiciamento, um debate sobre isso, e depois eu peguei os autos e logo após ele voltou de Belo Horizonte — é o quarto encontro vamos chamar — aí ele me entregou formalmente os autos do inquérito e eu levei para exame meu, próprio. Aí eu realmente teria que conduzir a coisa para tal ou qual destino, fazendo o exame daqueles volumes todos, se eu não me engano são 1.100 páginas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ato de V. Sª ou ato do Procurador-Geral, credenciou um Procurador em Belo Horizonte para dar um acompanhamento permanente?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, no ato do Procurador-Geral coube-me a delegação de designar colegas nos vários estados do País para acompanhar as inquirições, porque temos um quadro muito curto, e realmente o meu deslocamento ficaria muito difícil, eu faço sessões no Tribunal, então há colegas em cada estado que acompanham as apurações, sai uma designação por Telex de minha parte e eles acompanham.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve um especificamente designado no acompanhamento desse caso de Valença, em Belo Horizonte?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — O Dr. Carlos Vitor Musi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele lhe reportou permanentemente ou fez-lhe um relatório final, ou ele deu-lhe conta continuamente do que acontecia no inquérito, e da normalidade ou atipicidade do processo?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, ele compareceu ao ato de inquirição do ex-Ministro Aníbal Teixeira e do seu Chefe de Gabinete no intuito de saber se seria necessária uma indagação dele para a condução das diligências, ou não. Foi essa a missão dele e ele não fez nenhuma indagação; as indagações feitas pelo Delegado, no entender dele, eram satisfatórias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Aproveitando a idéia de V. Exª nessa parte relativa à indagação, eu gostaria de submeter uma pergunta ao Dr. Cláudio Fonteles. Mas antes quero men-

cionar aqui que o Dr. Cláudio Fonteles foi Conselheiro na Ordem dos Advogados, é filho de um ex-Procurador-Geral da República e depois se tornou Ministro do Tribunal Federal de Recursos, de uma formação moral extraordinária, de um caráter raro, por isso tenho certeza que S.Sª, inclusive como cristão que é, não deixará em hipótese alguma de dizer a verdade.

Indagaria a S. Sª se teria sugerido alguma minuta de denúncia ao Procurador-Geral da República, especificamente, do Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Eminente Senador, o meu trabalho, e V. Exª sabe bem disso, é um trabalho feito para o Procurador-Geral da República. Este ato não é meu. O ato é dele. Pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal quem denuncia originalmente perante aquela Corte é o Procurador-Geral da República. Eu fiz efetivamente um trabalho, uma avaliação daquele quadro que tinha em mãos após a leitura dos autos. E entreguei ao Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence. Não posso dizer o conteúdo desse meu ato porque o ato é dele. No mundo jurídico esse ato não existe. Ele é quem decidirá sobre o conteúdo daquilo que eu fiz, concordando ou não. Se ele não concordar, aquilo não existiu nunca. Se concordar ele ratificará, e aí sim, se tornará público aquele ato e todos terão acesso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Dr. Cláudio Fonteles V. Sª está depondo para a Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito dos atos discricionados do Procurador-Geral da República, tem a liberdade de entender se deve ou não denunciar. O que nos interessa saber é se V. Exª — é o tratamento que lhe concedo nesse momento — se V. Exª sugeriu ao Procurador-Geral da República a denúncia do Ministro Aníbal Teixeira. Essa, concretamente, a indagação que faço. Quero saber qual é a opinião de V. Exª

O SR. CLÁUDIO FONTELES — A minha opinião pessoal, que não tem nenhum valor jurídico, é no sentido de que há base para uma denúncia não só contra o ex-Ministro Aníbal Teixeira, mas contra o seu Chefe de Gabinete e as pessoas indicadas. Esta é a minha opinião pessoal.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeito. E os autos baixaram em diligência?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Os autos baixaram em diligência.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O Procurador-Geral preferiu que os autos baixassem para complementar alguma diligência que ele queria que fosse examinada na origem...

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Para caracterizar que, realmente, esse ponto é fato, esse ponto não está claro, para caracterizar se o valor da obra atingiam 16 milhões de cruzados ou não. É uma diligência que ele propõe dentro do plano da materialidade do ilícito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Sª é Professor do Direito Penal, conheço a sua atuação como Advogado, membro do Ministério Público, sei que seu juízo jurídico é muito acurado, muito sério. Portanto, dou-me por satisfeito pela sua resposta e devolvo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por óbvias razões faria uma pergunta a mais, dada a qualidade e o conhecimento técnico do depoente e a idoneidade pessoal que ressaltam. V. Sª não tem como ato inexistente no mundo jurídico as sugestões que tenha feito ao Procurador porque tem a competência dele, a critério dele e das atribuições qualquer encaminhamento formal, dar vida e vitalidade a esse posicionamento. Mas a pergunta que lhe faço, aí sim, é na esfera da sua atribuição dentro desse feito. Formalmente V. Sª acompanhou o inquérito, supervisionou e teve oportunidade de ter dois ou três, quatro diálogos com o delegado e depois teve os autos em mãos, analisou-os etc. Eles estão regulares, foram feitos adequadamente, seguiram aquilo que se requeria em matéria de técnica aplicável ao inquérito? Eles não apresentam nenhum fato que lhe tenha chamado atenção em termos de irregularidade, de anomalia. Não estou perguntando se iria denunciar ou indiciar. Estou perguntando se o trabalho feito pelo delegado ou pela Polícia Federal, que chegou a determinadas conclusões, — e essas conclusões, quem as trouxe aqui, foi o próprio delegado, se V. Sª, como supervisor deste trabalho, entende que ele preencheu todos os requisitos formais adequados, se foi bem-feito.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — No plano formal, a meu juízo, não há qualquer crítica ao trabalho do inquérito policial. Cabe, realmente, ao Ministério Público, aí, sim, não há dúvida quanto à valoração. Mas no plano formal, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi feito o que devia ser feito?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Foi feito o que devia ser feito. No plano formal está perfeito, acredito eu que não haveria nenhum sucesso para impugnar, via *habeas corpus*, vamos supor, um vício formal do inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, da minha parte acho que não há por que tomar mais tempo do Sr. depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Cláudio Fonteles, eu quero expressar a minha satisfação por vê-lo aqui, e render minhas homenagens à sua inteligência e à sua erudição.

Li algumas notícias contraditórias, nos jornais. De modo que pediria, se possível, que nos esclarecesse, o seguinte: esse processo já chegou ao Tribunal?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — O inquérito policial?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O inquérito policial.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Foi remetido ao Supremo Tribunal Federal, com um pedido de diligência do Procurador-Geral da República, para que se esclarecesse esse problema que vem ocorrendo ao eminente Senador Maurício Corrêa, para que se clareasse em torno da materialidade do evento, saber se, realmente, o preço da obra que haveria de ser feita pelo grupo orçaria em 16 milhões ou não. O Procurador-Geral entendeu de pedir essa diligência para o seu melhor convencimento acusatório.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou satisfeito. A diligência não foi feita na área apenas do Poder Executivo, ou da Procuradoria. O processo, o inquérito foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal com este pedido.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Com o pedido de diligência, que já foi deferido pelo eminente Relator, que é o Ministro José Neri.

O SR. CARLOS RODRIGUES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dou a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sei que V. S.^a, inclusive, pela confiança do Procurador-Geral da República no seu trabalho, na sua capacidade, na sua cultura, tem-me cometido algumas responsabilidades no plano federal. Embora a matéria seja um tanto quanto alheia ao fim específico desta CPI, mas é meu dever indagar a V. S.^a se aquelas conclusões relativas à Coroa-Brastel passaram por suas mãos.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — O inquérito da Coroa-Brastel passou por minhas mãos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — E V. S.^a teria, também, sugerido a denúncia dos envolvidos?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — O inquérito Coroa-Brastel é um inquérito imenso, são cerca de 20 volumes, que, recentemente, entreguei ao Procurador-Geral da República. Na avaliação que faço, eu entendo positivada a realidade de ilícitos criminais, também.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É estranho que o Procurador-Geral da República, com estas conclusões de uma pessoa tão séria, tão acurada, no exame das questões jurídicas, não tenha tomado as providências que lhe compete. V. S.^a poderia nos dizer alguma coisa, sobre se houve alguma interferência com o Procurador, no campo do Poder Executivo, diretamente a ele, no caso específico do Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, assim como tenho pautado toda essa afirmação pela verdade, o Dr. Sepúlveda Pertence não é uma pessoa para se deixar influenciar por quem quer que seja. É um homem, que V. Ex.^a conhece muito bem, que medita muito nas suas decisões. Esses inquéritos como sobre a Coroa-Brastel, por exemplo, é um inquérito extremamente longo, realmente. Deve estar por

mais de 20 volumes, talvez. Então, quero crer que S. Ex.^a, com a prudência, que não significa fragilidade, mas que vê certeza nos seus pronunciamentos, medite. É um direito que ele tem para concluir de tal ou qual maneira. Este é o meu ponto de vista em relação a sua pergunta.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu indagaria de V. S.^a, por outro lado, se se recorda qual foi o enquadramento do ex-Ministro Aníbal Teixeira no seu exame, na sua minuta, no seu parecer, endereçado ao Procurador-Geral da República. Quais seriam os crimes praticados por ele?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Na minha proposta, seria o delito de prevaricação e o delito de supressão de documento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Colocaria ao Procurador da República que está depondo uma questão mais genérica que me preocupa muito.

Lutei muito, na Constituinte, pela criação do *ombudsman* e estou sentindo que a minha inquietação tinha razão de ser. No depoimento de V. S.^a, como jurista que é, caracteriza que a sua atividade está em individualizar os comportamentos ilícitos para sugerir, no caso, ao Procurador a persecução processual. Na medida em que eu não consiga ter uma idéia atomizada, analítica do fato, eu não tenho pressupostos para a persecução processual, isto está na dimensão penal dos fatos. Mas, o que estou sentindo aqui, nesta CPI, é algo muito mais importante do que um ilícito individualizado, e acho que este País não vai sair, nem em 500 anos, de seus problemas estruturais se não nos dermos conta disso. Poderemos colocar no fundo das cadeias 500, 1.000, milhares de corruptos e a corrupção continuará, neste País, na medida em que as estruturas que produzem a corrupção permanecem idênticas a si mesmas.

No caso do inquérito que V. S.^a apreciou, preliminarmente, a autoridade policial se fixou num fato paradigma, isto é, o fato paradigmático uma sequência ou uma multiplicidade de fatos semelhantes ou da mesma natureza. Aqui há uma estrutura que produz fatos irregulares, que é, no caso, a intermediação, é uma estrutura que produz escritórios cuja corretagem tem como mercadoria um ato de administração pública.

V. Ex.^a há de convir comigo que é muito mais importante eliminar esta estrutura do que colocar alguém na cadeia em razão disso, embora, isto também seja necessário. Minha pergunta é se não está nas atribuições da Procuradoria da República em casos semelhantes, verificar que não se trata de um fato criminoso, trata-se de um fato criminoso paradigma e isso significa que ele é apenas o exemplo de uma multiplicidade de fatos criminosos e que essa multiplicidade está sendo multiplicada por geração espontânea dentro da estru-

tura administrativa; aqui é que está a gravidade, nós somos inocentes.

A teoria tradicionalista da corrupção era a teoria da corrupção individualizada. Santo Agostinho colocava o pecado em relação com a *voluntas*; mas São Tomaz de Aquino, no fim da Idade Média, já contestava isso — precursor da sociologia, já dizia: "Não, não se trata de uma relação entre o pecado e a *voluntas*, trata-se de uma relação entre o pecado generalizado e multiplicado e um hábito, isto é, uma estrutura social que gera o equívoco, que gera o pecado, que gera o crime, que gera o ilícito."

Pergunto a V. S.^a se não está nas atribuições da Procuradoria-Geral da República levantar esta questão, muitas vezes mais relevante que qualquer questão de denunciar A, B ou C; V. S.^a sabe que o Direito Penal é uma instituição falida no mundo inteiro.

Agora, nós precisamos restaurar a saúde das estruturas administrativas deste País, e quero saber quem é responsável por isso, quem deve fazer isso, porque nós, aqui, ao contrário do que acontece numa delegacia de polícia, não estamos muito interessados no indivíduo corrupto; sinceramente, seria muito pequeno isto para nós. Estamos, isto sim, interessados em denunciar, porque este País não tem como modificar, não tem como modificar se deixarem intactas essas estruturas que produzem essas corrupções. No caso da intermediação é sensível; um escritório de intermediação ou corretagem, que tem como mercadoria o ato de administração pública, só é possível na medida em que esse ato de administração pública não é naturalmente realizado.

Quem é? É a Procuradoria-Geral da República que deveria fazer o levantamento desse desastre? Porque nos, aqui neste País, temos estruturas administrativas que funcionam ao revés, pelo menos indiciariamente percebi isso no depoimento de ontem. Quer dizer, colocam-se pessoas dentro da administração para desmanchar a administração. Por exemplo, se há um objetivo de privatizar algo que está estatizado, coloca-se gente dentro da estrutura estatizada para desmanchar a estrutura, quando seria muito mais claro fazer um ato dizendo que não existe mais, que acabou. Não, primeiro se desmoraliza para, depois, se privatizar. São fenômenos profundos, impressionantes, perseguir um "Anibalzinho" é coisa muito pequena num País onde as estruturas estão fantásticamente irregularizadas, desregularizadas; há uma desregularização progressiva e sistemática neste País em determinada dimensão da administração. Quem vai ver isso? Não é função, não está entre as atribuições da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público? Nós não temos quem possa fazer isso?

É a pergunta.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Senador, acho que o fundamental, a meu juízo, dentro de uma Constituição democrática, que é eterna, repousa no fortalecimento das instituições. Acho que essa é a grande tarefa — só como opinião de alguém do povo — acho que essa é a grande tarefa que temos que enfrentar

neste País, neste momento histórico, fortalecer todas as suas instituições, o Legislativo, o Judiciário, o próprio Executivo, o Ministério Público, enfim, porque Constituições fortalecidas, pouco importa a pessoa que no momento histórico condicionado lidere aquela voz daquela instituição, porque ela será forte bastante para não se deixar corroer por esses vermes todos que V. Ex.^a fala.

No plano de controle da administração, pela própria administração, o Ministério Público não tem atribuições, sabe bem V. Ex.^a O Ministério Público tem a sua atuação limitada ao campo judicial.

Agora, viajei pela Espanha, e sem querer imitar nada, mas simplesmente para um ponto de reflexão, acho perfeitamente possível passar realmente por um plano de discussão séria, quem sabe a instituição da figura do Defensor del pueblo, que é indicado, lá que era uma figura de extremo relevo, extrema isenção, porque indicado, fruto de um acordo entre todos os partidos políticos desde a extrema esquerda à extrema direita. Então esse era um homem do Legislativo, para ouvir o povo contra os atos da própria administração pública, serem questionados diante dela própria, com um mandato a ser cumprido parece-me que essa experiência da Espanha democrática mereceria a nossa reflexão.

Acho que, aí, não é atuação do Ministério Público, o controle da administração pública *interna corporis*. Nós teríamos a atuação no aspecto judicial, na persecução criminal, na preservação do campo judiciário, de todas as condições de convivência sadia e passamos pela defesa das minorias, do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio histórico, porque este País não tem memória — meu Deus, um país que não tem memória está fadado ao insucesso. Então, acho que a grande missão do Ministério Público e estou me lançando nela de corpo e alma — é começar a mostrar para a sociedade brasileira tendo em mente que ela tem voz no campo judicial, e somos nós; daí por que advogado, e a Constituinte também colocou claramente isso, eu estou me lançando nela de corpo e alma, é começar a mostrar, para a sociedade brasileira, tendo em mente que ela tem voz. No campo judicial, somos nós. Daí por que advogado, e a Constituinte colocou claramente isso, a designação pelo Procurador-Geral da República, com plena independência, com a fiscalização do Senado. Não é apresentação de currículo aqui, não, é sabatina mesmo, para que ele seja Procurador-Geral da República. Não é com mandato certo e com a destituição só por *impeachment*. Esse é o meu primeiro ponto de vista.

Agora, o segundo ponto diz respeito ao sentido da percepção criminal. Veja V. Ex.^a — eu disse antes — não tenho, embora alguns Promotores e mesmo alguns Procuradores da República o tenham, mas eu não tenho o chamado "delito persecutório". Agora, eu quero lembrar aqui uma frase do saudoso Heleno Cláudio Fragoso, que também exige uma meditação. Dizia, com inteira propriedade, Professor Heleno Cláudio Fragoso: "O Direito Penal deste País vai continuar sendo o Direito Penal

dos pobres, dos pretos, das prostitutas". Com esse País, quando se apresente um evento ilícito, cujo responsável é alguém da sua elite, vai mostrar ao povo brasileiro que quem é da elite também responde a um delito. Não é uma situação singela, se não estaríamos pegando uma pessoa ou outra, não é isso. Nós só queremos mostrar à sociedade brasileira que o Ministério Público, ao acusar, não vê cara e nem vê cor. O ato de acusar, se é um ato doloroso, e é sem dúvida alguma um ato doloroso, mas é um ato importante, não só para a paz social, mas também — e acho isso muito importante — para o efeito didático. Porque justiça é convivência entre as pessoas. Como é que nós poderemos falar numa convivência sadia entre as pessoas? Só aquelas que estão na ralé da sociedade é que têm "contra si a justiça"? Então, mais de uma acusação pela acusação é também uma demonstração à sociedade brasileira que a lei há de atingir a todos, como eu disse antes. Só num regime arbitrário é que alguém, que é detentor do Poder, se intitulará acima de qualquer suspeita. Mas, num regime autenticamente democrático, os Srs., eu, todos nós, que de uma forma ou de outra, estamos comprometidos com a causa pública, temos que ser efetivamente fiscalizados, e não estamos acima de qualquer suspeita.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Essa era a única pergunta que eu tinha a fazer. Aproveito o ensejo para uma colocação, em caráter de sugestão. Sensivelmente, nós não dispomos de nenhum mecanismo, na estrutura jurídica e administrativa do País, para um combate à corrupção sistêmica, porque todos os órgãos, cuja atividade envolvem a análise, a investigação, a prova, a denúncia, e o julgamento da corrupção são órgãos que, funcionalmente, estão obrigados a individualizar, a atomizar os comportamentos. Então, fica aqui esta sugestão, no sentido de que, como nós somos de Comissão Parlamentar de Inquérito e temos a condição de investigar, analisar, e opinar a respeito, talvez não exista nada mais importante, na história desta Comissão, do que chegarmos ao diagnóstico desta ausência de um mecanismo fundamental, para manter as estruturas do País em condições de não gerar corrupção sistêmica. Era o registro que eu queria fazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu concordo plenamente com que o Senador José Paulo Bisol acaba de falar, mas, como nós ainda não temos esse mecanismo de combate à corrupção sistêmica, eu vou, infelizmente, individualizar uma pergunta à V. Sr. O Ministro Bresser Pereira disse a esta Comissão que há corruptos bem próximo do Governo. A Procuradoria da República tomou alguma providência em relação ao ministro?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Da minha parte, eu não sei de nada. Essa pergunta seria em que sentido?

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós temos lido de que haveria, por parte do Procurador-Geral da República, evidentemente, não estou dicen-

dô que são informes, de que a Procuradoria teria tomado providências para saber das declarações do ministro nesta CPI?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não; isso aí não foi comentado, só sei pela imprensa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é importante, porque a imprensa tem divulgado que a Procuradoria teria tomado, em relação ao ministro, em face das suas declarações a esta CPI, que haveria um processo crime.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Isso eu li também, mas o Procurador-Geral não comentou esse assunto comigo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Até o momento, V. S.^a pode dizer que a Procuradoria não tomou conhecimento dele?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — É do meu desconhecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Seria desconhecimento, também, do Dr. Procurador-Geral?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não sei. Aí cabe a ele responder.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era o que gostaria de saber.

Sr. Presidente, de minha parte, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sr. Cláudio Fonteles, quero fazer minhas palavras do ilustre Senador José Paulo Bisol e, em especial, no que toca ao Dr. Procurador-Geral da República, eu, pessoalmente, o considero um homem honrado, e, portanto, as nossas referências aqui são muito mais em termos de estrutura.

V. S.^a acabou de dizer, em resposta a uma pergunta do eminente Senador Maurício Corrêa, que seu ponto de vista pessoal era no sentido de que os elementos de convicção recolhidos pela peça inquisitorial lhe dariam condições, como órgão do Ministério Público, de formalizar a peça acusatória, a denúncia. Pediria, a V. S.^a, Dr. Cláudio, tendo em vista também uma resposta que V. S.^a deu a uma outra indagação, que considerava que seriam dois os ilícitos tipificados, prevaricação e supressão de documentos, então, pediria o seguinte: o Sr. considera que é perfeitamente possível fazer a precisa descrição de fatos pretendidamente delituosos, em denúncia, ou seja, é perfeitamente possível fazer-se uma descrição desses fatos pretensamente delituosos numa denúncia?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a considera também perfeitamente possível a determinação precisa da autoria desses ilícitos pretendidamente ocorridos?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Sim. A meu juízo, entendo que, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a também considera perfeitamente possível configurar a co-autoria, no caso?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Em alguns aspectos, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É evidente que a tipificação que V. S^a considera é a de prevaricação e supressão de documentos. Pediria a V. S^a que informasse em que fato estaria, naturalmente, descrito numa denúncia, se fosse oferecida por V. S^a? V. S^a viu prevaricação, por exemplo? Qual ou em quais eventos V. S^a entendeu haver ocorrido o comportamento típico de prevaricação, de retardar ou deixar de praticar ato de ofício, por interesse pessoal?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Senador, na medida em que considere o que me foi posto para analisar, presente a supressão de documento, como para ocultar que um primo-irmão não fazia parte do Serviço Público, por que a pessoa então fez ocultar esse documento? Por que? Se essa pessoa fosse, efetivamente, servidor público, como, a meu juízo era e, diante dos fatos apresentados pela Imprensa, competiria a abertura de um inquérito administrativo para apuração desta falta grave.

Ora, se a pessoa não é membro do Serviço Público, não havia por que o administrador público abrir inquérito administrativo. Em assim fazendo, o autor foi ditado pelo quê? Para proteger o seu primo-irmão, por um capricho pessoal? Porque realmente não há nos autos, em relação ao ex-Ministro Aníbal Teixeira, nenhuma evidência concreta de que S. Ex^a tenha solicitado ou recebido numerário, o que aí, sim, deslocaria para a corrupção passiva. Mas, a meu juízo, há nos autos essa evidência de que aconteceu uma supressão de documentos, para evitar-se um processo investigatório em torno de uma pessoa a ele ligada por parentesco, aí o tipo penal do sentimento pessoal da prevaricação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aí V. S^a se refere à questão da prevaricação e supressão de documentos como dois ilícitos desonestos.

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Em curso formal, são condições autônomas que convergem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Quer dizer que V. S^a só entendeu a existência, como fato típico, de ilícito aí neste ponto. Pergunto o seguinte: foram vários os eventos objetos de apuração na esfera policial envolvendo o ex-Ministro Aníbal Teixeira e outras figuras do Governo. A pergunta é a seguinte: V. S^a só detectou a ocorrência de ilícito para efeito de oferecimento da denúncia, nesse aspecto da supressão do documento e da prevaricação em que nele estava...

O SR. CLÁUDIO FONTELES — No caso Valência, sim, em relação à conduta do ex-Ministro. Agora, há condutas de outras pessoas envolvidas; são oito indiciados se não me falha a memória.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, V. S^a entendeu que outros tam-

bém tiveram condutas passíveis de ensejar uma denúncia? Quais?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Os empresários que se propuseram a participar de uma concorrência fraudulenta, obviamente eu caracterizei como concorrência fraudulenta. O assessor do ministro que é seu primo-irmão, seu sócio e o intermediário, eu entendi, aí sim, caracterizada a corrupção passiva com a concorrência fraudulenta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente, estou satisfeito. Há mais alguma indagação a ser formulada? (Pausa.) V. S^a deseja fazer alguma consideração?

O SR. CLÁUDIO FONTELES — Não, nenhuma, a não ser agradecer o tratamento que me foi dispensado pela Comissão em me por sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência também encarece e se vê obrigada a encerrar a presente reunião tendo em vista a sessão do Senado, neste momento, e agradece muito o comparecimento de V. S^a e as valiosas informações que prestou a esta Comissão. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

33^a Reunião, realizada em 31 de maio de 1988

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Itamar Franco, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, José Agripino Maia, José Paulo Bisol e Severo Gomes, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Edson Lobão e Aureo Melo. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Affonso Camargo e Mansueto de Lavor.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, interpeção feita pelos Membros da CPI ao Senhor Presidente da República, através do Dr. Raimundo Faoro. Solicita, ainda, que a Presidência oficie ao Ministro José Reinaldo Tavares e ao Tribunal de Contas da União para saber se o Dr. Emanuel Raimundo Coimbra Tabosa, Procurador do DNER, elaborou algum Relatório sobre a Sunamam, apontando irregularidades ocorridas naquela Superintendência. As solicitações são deferidas pela Presidência.

Com a palavra, o Senhor Senador Maurício Corrêa, declara que ouviu entrevista do Ministro Antônio Carlos Magalhães, na qual Sua Excelência confirma ter um dossiê contra os Membros da CPI. Por essa razão, entende que a Comissão deve tomar providências no sentido de convocar o Ministro para depor perante o Plenário do Senado Federal.

O Senhor Presidente, sugere que o assunto seja discutido em uma reunião informal.

A seguir, convida o Dr. Richard Klien, Diretor Financeiro da Transroll, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento focalizando a criação da Transroll; suas atividades; a compra da Kommar (navio Karisma); os Projetos apresentados pela empresa ao BNDES; a Resolução nº 9.101, da Sunamam; Navios Estrangeiros e Navios Brasileiros; Desdolarização; Destinação do AFRMM e a entrada da Transroll na Conferência Brasil—Europa—Brasil.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Paulo Bisol, Maurício Corrêa, José Ignácio Ferreira e Chagas Rodrigues.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli, solicita que a Presidência requirite cópia autenticada do processo movido pela Kommar contra a União. Em face ao adiantado da hora e abertura dos trabalhos da Constituinte, o Senhor Presidente suspende os trabalhos da Comissão propondo a continuidade, amanhã, às nove horas e trinta minutos.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Sala da Comissão de Finanças, o Senhor Presidente reabre os trabalhos da Comissão e dando sequência à fase interpelatória, usam da palavra, ainda, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Alexandre Costa, Maurício Corrêa, José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues.

O Senhor Presidente suspende os trabalhos da Comissão até o término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Reabertos os trabalhos da Comissão, assume a Presidência o Senhor Senador Itamar Franco e comunica que, em face da reunião da Assembléia Nacional Constituinte, a realizar-se às dezoito horas e trinta minutos, irá encerrar a reunião, convocando o Dr. Richard Klien, para reunião no próximo dia treze do corrente mês.

Com a palavra, o Senhor Senador José Paulo Bisol, solicita que seja convocado um Diretor da Hipermodal, para prestar depoimento perante a CPI.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às dezessete horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1989, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. RICHARD KLIEN, DIRETOR FINANCEIRO DA TRANSROLL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está aberta a reunião.

Indago aos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da Ata da reunião anterior ou se a mesma pode ser dispensada. (Pausa.) Dispensada a leitura da Ata.

A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de solicitar a V. Ex^a que consulte Comissão para a transcrição nos Anais do Senado de nossos trabalhos, da interpeção, não da CPI, mas da que fizemos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através do Dr. Raymundo Faoro. É a minha primeira questão para V. Ex^a. A segunda, gostaria que V. Ex^a oficiasse ao Ministro José Reinaldo e ao Tribunal de Contas da União para indagar o seguinte: se o Dr. Emanuel Raimundo Coimbra Tabosa, Procurador do DNER, fez algum relatório sobre a Sunamam, e se esse relatório está de posse do ministro ou se já está de posse, já, do Tribunal de Contas da União. Porque, segundo informações chegadas a mim, o Dr. Tabosa concluiu por certas irregularidades em relação à Sunamam. E esse inquérito, então, precisamos saber se foi presidido por ele, se se encontra em poder do Ministério dos Transportes, porque foi feito na gestão do Ministro José Reinaldo, ou se já se encontra de posse do Tribunal de Contas da União.

Então, V. Ex^a poderia oficial não só ao Tribunal de Contas, mas ao próprio ministro solicitando essas informações, caso elas sejam realmente verdadeiras.

O nome do Procurador do DNER é Dr. Emanuel Raimundo Coimbra Tabosa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina à secretaria a adoção das providências que foram solicitadas, caso o Plenário não faça nenhuma objeção. E também determina a transcrição nos Anais dos trabalhos desta CPI quanto à notificação a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco.

Concedo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para uma observação rápida.

Na sexta-feira passada presenciamos aí os estréptos da entrevista dada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, a respeito de sua insistência com relação, a dossiê com relação aos membros desta CPI. Quero dizer a V. Ex^a, concitá-lo, inclusive, e a todos os outros Srs. Senadores que integram esta CPI, que nós temos que tomar uma providência. S. Ex^a o Sr. Ministro alega que quer depor perante a CPI, que deseja depor perante o Senado, e espera que uma interpeção nossa para oferecer essas denúncias, diz existir contra nós, perante o Poder Judiciário, e que se não conseguir concretizar nenhuma dessas alternativas que ele convocará uma entrevista com toda a imprensa para dizer o que tem contra nós.

Ora, Sr. Presidente, acho que chegou o momento de examinarmos isso com mais nitidez, com mais tranquilidade e convocar o Sr. Antônio Carlos Magalhães para depor. Não diria à CPI, porque está com os seus trabalhos restritos aos problemas da intermediação, mas ao próprio Senado da República. Gostaria de dizer a V. Ex^a que gostaria de ter a presença do Dr. Antônio Carlos Magalhães no plenário do Senado, para expor ao Brasil o que ele tem contra nós. Dir-se-á que ele tem grande parte das emissoras de rádio e de televisão e que sairia uma meia verdade e, evidentemente, que a parte relativa ao contraditório, ou posição que decorrer dos nossos questionamentos não seria divulgada.

Mas, Sr. Presidente, eu me sinto inteiramente constrangido perante a opinião pública brasileira, perante os meus amigos e perante até os meus familiares, se não tomarmos uma medida concreta com relação à vinda do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Creio que ninguém aqui teme a sua presença, mas temos que encarar isso com seriedade e admitirmos que o mais correto, o mais prudente, o mais certo será a sua presença no Senado para prestar esses esclarecimentos à Nação brasileira. Era o que tinha a dizer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, acho que deveríamos, neste momento, tomar o depoimento que está atrasado. Mas já que o ilustre Senador Maurício Corrêa levantou esta outra questão, volto a afirmar aquilo que tenho defendido pertinente e continuamente. Em primeiro lugar, esta história de dossiê é a mais deslavada e absoluta chantagem desmoralizada pelo patrão do Ministro. Falamos com a matriz ao invés de falar com a filial, e por meio do Poder Judiciário, através de uma interpeção do Supremo Tribunal Federal, inquirimos o Presidente da República, como Presidente da República, como Titular do Governo se havia ou não dossiê. Sua Excelência não confirmou e não apresentou nada. O que está falando agora está, apenas e tão-somente, exercendo um cargo de confiança. Mas se ele tem

e não entregou para o seu Chefe, feriu um princípio de hierarquia e, aliás, mentiu, porque todos os órgãos de imprensa tinham entrevistado suas de que ele havia entregue o tal do dossiê.

Agora, o que não concordo é que nós nos limitemos a fazer o jogo que interessa a essa pessoa que tem o objetivo claro, primeiro, fazer o que nós estamos fazendo aqui, ao invés de darmos continuidade à investigação de irregularidade no Governo, ficarmos preocupados com as suas "tentativas" de denúncias, tirando-nos do caminho.

Em segundo lugar, levar-nos a discutir naquele campo que lhe interessa, dentro da CPI ou dentro do plenário do Senado. Estou de pleno acordo que se convoque, aliás, assinei o requerimento à época que era Líder, para dar urgência à vinda dele ao Plenário. Acho que em matéria de CPI, ele tem que vir à concessão de rádio e televisão, presidida pelo atual Líder do PFL, e que está paralizado há oito meses, sem atividade. Lá é que ele tem que vir depor. Ele tem muita coisa para explicar. Quer dizer, ele tem uma CPI específica para explicar. Tenho um requerimento no Plenário, não tenho nenhuma objeção. Mas, agora, há uma coisa, e gostaria de dizer ao Senador Maurício Corrêa; acho que só se pode aprovar no Plenário e marcar a data no momento em que S. Ex^a o Sr. Ministro das Comunicações, com o poder que tem e com o uso indevido que faz das cadeias de televisão no Brasil, der um horário por requisição. Ele não está nos desafiando? Ele não quer que o povo conheça o dossiê? Pois, então, que ele requirite uma cadeia de televisão por uma hora e nós vamos discutir. Ele pode escolher um, qualquer um dos onze, ele escolhe, e nós vamos discutir. E aí nós vamos poder dizer ao povo brasileiro coisas que não estão saindo na televisão, porque ele não deixa sair. É este o problema, não podemos ser ingênuos. Está havendo uma enorme estrutura de pressão publicitária, há contras publicitárias do Governo que estão sendo cortadas dos canais que estão dando cobertura à CPI, não se está permitindo que a televisão oficial divulgue os trabalhos da CPI, duvido que os Srs. encontrem notícia ou entrevista, e as paraoficiais também.

Então, acho ingênuo, não vamos discutir perante o Senado, vamos discutir perante a Nação. Ele vai mostrar, então, se tem ou não dossiê, e nós vamos contar o outro lado da história, as coisas que aconteceram aqui dentro e que não se deixa sair. Daí fica ótimo. Acho que esta é a minha proposta à CPI, que aprove uma nota e divulgue para todos os meios de comunicação e desafie o Ministro das Comunicações. Ele é todo poderoso, ele usa, ele, afinal das contas, concede, administra, ele requisita, ele dá entrevistas, ele não quer falar? Mas para falar para 70 Senadores, ele fala para 140 milhões de brasileiro. É muito melhor, é muito mais transparente. E pronto, ele escolhe, somos doze aqui, ele escolhe qualquer um de nós, vai lá e debate com ele, que mostra o que tem, mas vamos mostrar o que sabemos. E vai ficar desmoralizada essa

basófia toda aí. Ele quer brincar de valente, fazendo essas denúncias vazias, não vai nos induzir a jogar no campo dele com a torcida dele, com juiz dele e com o bandeirinha dele. Essa é a questão, vamos jogar em campo neutro.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Respeito a opinião de V. Ex^a, se me permite, mas o Ministro está dizendo que tem um dossiê contra nós.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É ele que tem o poder de requisitar uma cadeia de televisão, que ele faça isso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É verdade que houve uma interpelação ao Senhor Presidente da República, que negou. Mas o ministro insiste em querer vir depor, ou perante a CPI ou perante o Senado. Acho *data venia* da argumentação de V. Ex^a, que o ministro tem o direito de vir aqui ao Senado expor e dizer o que tem contra nós. Ele não está dizendo que tem? Eu quero saber o que ele tem contra mim, por exemplo, o que tem contra V. Ex^a. Não há nenhum receio. Agora, o que não pode haver é essa dúvida que está existindo, de que ele tem um dossiê e nós estamos nos acovardando em não querermos recebê-lo ou na CPI ou no Senado. Acho que ele tem que vir aqui para uma questão inclusive de isenção, melhor, uma questão de colocar as coisas a limpo. Estou sentindo que, na medida em que ficamos calados e não aceitamos isso, estamos nos comprometendo perante a opinião pública brasileira. Ele disse que tem um dossiê contra nós, agora, porque ele tem um rádio e uma televisão na mão vamos ficar calados? Não. Então, no dia em que ele vier aqui, vamos fazer essa proposta para ele: V. Ex^a detém o controle das rádios e televisões, mas tem que facultar o contraditório que está sendo travado aqui, que poderá ser estendido numa rede nacional de rádio e televisão. O que não podemos é silenciar. Acho que o ministério deverá vir aqui, é um ministro de Estado, diz que o Presidente não tem nada a ver com isso e que ele tem um dossiê. Então, ele deverá dizer aqui qual foi o tipo de crime que praticamos. Acho que é um direito que temos, aliás, é um direito que o eleitor brasileiro, o cidadão brasileiro tem de saber o que existe contra nós. O ministro diz que tem, toda hora afirma isso, pode ser por uma questão publicitária dele, mas nós temos o direito de saber dele, do Senado, o que existe contra nós.

Eu discordo de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a não está discordando, V. Ex^a está limitando a abrangência da proposta. Estou dizendo que assinie a urgência e por mim ele pode vir amanhã, acho ótimo que ele venha, só não concordo é que quando terminar o debate na televisão, à noite, vai sair a versão dele e não a nossa. Então, não podemos ser ingênuos e inocentes.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Carlos Chiarelli, podemos propor isso ao Senado, discutir isso claramente, a imprensa estará presente, verificará o que vai acontecer. Te-

mos o direito de que as nossas oposições, o nosso contraditório apareça para a opinião pública também, por que é que não?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o inconveniente, que medo nós temos de fazê-lo perante a opinião pública nacional inteira?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas nada prejudica que façamos isso, mas que ele venha aqui no Senado e deponha, uma coisa não prejudica a outra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele pode vir todos os dias, agora o debate...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Vamos aqui, publicamente, no Senado, fazer desafio a ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, senador, não adianta nada fazer a sessão no Senado porque não vai ser divulgada Sr. Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sim, o que não pode é continuar do jeito que está.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se não fizer ao vivo, na hora vai ser cortado. Será que não vamos entender esse fato concreto? Então, vamos fazer ao vivo, na hora, e faz outra aqui no Senado, no mesmo dia, não tem problema algum, amanhã, se se quiser fazer. Agora, vamos fazer um debate para que o povo veja, que não seja pré-condicionado, que não seja dependente, que não seja editado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, Senador Chiarelli, as televisões estarão aqui no plenário, as rádios, os jornais estarão aqui e poderão, exatamente...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os jornalistas ficarão assistindo, vão querer divulgar, agora, quero saber se vai sair.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu sei, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem saído tudo da CPI, Senador?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Claro que não. Mas aí não é só o Ministro das Comunicações, o que eu acho é que por causa disso nós não podemos nos omitir, é um dever que temos de chamá-lo aqui para denunciar à opinião pública o que existe contra nós.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, Senador Maurício Corrêa, ouça bem, vamos aprovar e dizer o seguinte, duas hipóteses: no dia do debate, à noite, há uma cadeia de televisão para debater, o que ele transmite ao debate, são condicionantes para realizar o debate, ele transmite o debate no Senado, não tem problema nenhum.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O que eu acho, Senador Chiarelli, é que enquanto V. Ex^a pede, suplica ao Ministro das Comunicações que forneça essa rede de rádio e televisão para o debate, isso nunca vai ocorrer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por quê?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Porque até hoje ele não consentiu, evidentemente. Então, vamos trazê-lo aqui no Plenário do Senado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então ele é fujão, é isso. É esse o problema, é isso que tem que ficar claro. Que não passa de basófia, bravata, que essa coragem é falsa, que esses dossiês não existem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, em nome da potestividade que ele exerce como detentor dos meios de comunicação, não podemos nos prejudicar, sem que ele venha aqui para dizer o que existe.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pondera aos eminentes Senadores que essa controvérsia poderia ser dirimida por nós mesmos em um contato particular que tivéssemos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Foi o que eu propus aqui antes, V. Ex^a deve ter examinado bem o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Para que pudéssemos ouvir o depoente, se é que V. Ex^a não se opõem, a Presidência passa a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou de acordo com V. Ex^a e acho que o Senador Maurício propôs isso, e ele tem razão. Temos três caminhos, não vamos discutir, porque V. Ex^a já determinou, é a convocação na CPI e no Senado, Senador, e não acho vantagem, porque, evidentemente, o Ministro fala e só temos 10 minutos para interpellá-lo. Mas o Presidente do Congresso, que é o Senador Humberto Lucena, tem o direito e o dever de convocar uma rede de rádio e televisão. Isso é que é importante. Se a imprensa não puder dar, por esse ou aquele motivo, Senador Chiarelli, vamos pedir ao Presidente do Congresso que faça a convocação, exatamente o que queremos. Então, como o Presidente já deliberou que vamos estudar, e proponho, Sr. Presidente, que na primeira reunião interna, ainda esta semana, ainda hoje, se for o caso, examinemos o caso do Ministro das Comunicações. E o Presidente do Congresso tem a obrigação e o dever, nesse instante em que Senadores são acusados, através de um dossiê, S. Ex^a deve convocar e solicitar ao Ministro que diga o que sabe e esperar as nossas respostas, já que V. Ex^a já propôs que seja discutida uma reunião interna, acho que nós podemos passar a ouvir o depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem, já que está presente o Sr. Richard Klien, Diretor Financeiro da Empresa Transroll, a Presidência solicita o seu comparecimento perante a Mesa para tomar o seu juramento e subsequente prestação do depoimento.

Sr. Richard Klien, o Código Penal dispõe no art. 342, sob as penas do falso testemunho. V. S^a jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

O SR. RICHARD KLIEN — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Por favor, tome assento.
V. S^a poderia me dizer o seu nome completo.

O SR. DEPOENTE — Richard Klien.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — A sua idade e o seu estado civil?

O SR. RICHARD KLIEN — Tenho 38 anos e sou divorciado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — A sua residência?

O SR. RICHARD KLIEN — Rua Engenheiro Pires do Rio, 370, Itanhagá, Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — E a sua atividade profissional e local onde a exerce?

O SR. RICHARD KLIEN — Sou economista e trabalho na Transroll Navegação S.A., Avenida Almirante Barroso, 139, 2º andar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Qual o seu cargo lá?

O SR. RICHARD KLIEN — Diretor financeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Sr. Richard, V. S^a, inclusive pela imprensa, instou junto a esta Comissão, de público, no sentido de que viesse a prestar este depoimento. V. S^a certamente está bem ciente dos fatos que inclusive motivaram os apelos de V. S^a a esta Comissão e que foram prontamente atendidos em virtude da importância do seu depoimento.

Diante destes fatos, certamente se torna dispensável maiores depoimentos acerca do depoimento precedente que deve ser do seu inteiro conhecimento. A Presidência indaga de V. S^a se deseja fazer preliminarmente uma exposição, para, subseqüentemente, ser ouvido ou se dispensa essa exposição e passa de logo a ser ouvido.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu elaborei durante esse fim de semana uma exposição que, acredito, muito importante ser ouvida pelos Exm^{os} Senadores.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a, em decorrência das perguntas inicialmente feitas, perguntasse ao depoente sobre a composição da empresa, dessa companhia Transroll, porque ele como diretor financeiro deve ter conhecimento de toda a empresa com os nomes dos diretores e...

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — V. Ex^a deseja fazer essa pergunta logo antes da exposição?

O SR. MENDES CANALE — Exato, para colocar exatamente dentro da pergunta inicial que V. Ex^a fez quando estava procurando qualificar o depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Então V. Ex^a tem a palavra para esse esclarecimento inicial e, depois, para a sua exposição.

O SR. RICHARD KLIEN — Na minha exposição eu trato desse assunto, mas eu vou me antecipar então.

A Transroll é uma empresa que tem como acionista a transportes FINK S.A., que é uma empresa que foi fundada pelo meu avô, tem o meu sócio, o comandante de Mar e Guerra reformado Washington Barbento de Vasconcelos, tem a Transmar S.A. e tem a Transportes S.A. e tem a minha pessoa como sócio.

Se V. Ex^a permitisse eu voltarei à minha apresentação.

Exm^o Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Ignacio Ferreira, Exm^o Sr. Senador Itamar Franco, digníssimo Vice-Presidente; Exm^o Sr. Senador Mendes Canale; Exm^o Sr. Senador Agripino Maia; Exm^o Sr. Senador Maurício Corrêa; Exm^o Sr. Senador Chagas Rodrigues; e Exm^o Sr. Deputado Mauro Campos; Ex^o Sr. Senador Alexandre Costa; Exm^o Sr. Senador Edison Lobão, prezados srs. prezadas sr^{as}.

Quero, inicialmente, agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me foi concedida de comparecer a esta Comissão para restabelecer a verdade dos fatos, tão agredida pelo Sr. Maurício Santana no depoimento que aqui prestou.

Sempre trabalhei na área dos transportes. Comecei minha vida trabalhando na empresa fundada por meu avô em 1924, a Transportes Fink, e depois na Transroll Navegação, que ajudei a fundar em 1977.

Tenho orgulho dessas realizações, que são o fruto de trabalho sério e honrado.

Tenho orgulho de prestar um bom serviço aos meus clientes, pois é assim que se constrói uma empresa. E é através da livre iniciativa de trabalhar e empreender que estamos todos nós brasileiros construindo a grande nação que é o Brasil.

A Transroll começou de um sonho de modernizar o transporte marítimo de carga geral no Brasil e é hoje uma saudável realidade, elogiada por todos aqueles a quem presta serviços.

É também uma empresa conhecida e respeitada internacionalmente no setor em que opera. Estarei dia 7 de junho próximo na Suécia pronunciando palestra sobre o futuro do transporte intermodal no Brasil, na Conferência RO/RO 88, ao lado dos principais armadores especializados dos Estados Unidos e da Europa.

Senti-me profundamente atingido pelas declarações feitas nesta CPI pelo Sr. Maurício Santana, pois atingem o meu maior patrimônio, o meu nome, e o maior patrimônio da Transroll, a sua boa reputação.

Não deveria me importar com esses ataques, pois sei que são falsos e infundados, sei que partem apenas de um concorrente comercial, a empresa de navegação Aliança, da qual o Sr. Murício Santana é empregado.

Não deveria me importar porque são evidentes no depoimento do Sr. Maurício San-

tana a parcialidade e a intenção caluniosa. A pretexto de defender os marítimos brasileiros, escolheu a minha empresa entre mais de quarenta armadores brasileiros para responsabilizar por todos os males que afligem a classe.

"Leading International Owners to open The RoRo debate"

Dr. Guido Grimaldi will join the previously announced panel of leading shipowners, when he addresses the RoRo Conference on June 7 in Gothenburg. His distinguished contemporaries on the platform will be the senior executives of Crowley Maritime Corporation, National Shipping Company of Saudi Arabia, ACL Canada Inc., and Transroll Navegação.

Much interest will be centred on the words of Dr. Grimaldi whose Mediterranean-based Group's main assets are 14 RoRo vessels, including four new buildings which are arguably the most innovative PCC's ever designed, with exceptional ability to carry multi-mondal cargoes such as containers and even passengers.

Innovation is endemic in the thinking of the Crowley Maritime Corporation, CMC, the largest privately-owned United States shipping company, pioneered the operation of the world's largest RoRo barges, and has continued to develop services to Latin America in the 1980's it has now expanded cargo ship operations to Northern Europe, the UK and the Azores, the entire Caribbean, both coasts of South America, and to the Far East. Units acquired or formed during this period include Crowley Caribbean Transport (CCT) and American Transport Lines (Am Trans).

The Am Trans units were placed in a new Atlantic Division last year which now also includes the Caribbean Division. It is against this rapidly expanding scenario that Leo L. Collar, CMC's President, will give his thoughts on the future.

The National Shipping Company of Saudi Arabia's fleet of large deepsea RoRo's are well known to regular attendees of the RoRo Conferences who had an opportunity to see the ships during construction in 1983. Now, five years on, their future role in deepsea movements will be explained by the company's Chief Executive, Dr. Saad A. Alghamdi.

Again no stranger to the RoRo Conference platform is ACL, but currently the Atlantic Trades are enjoying full capacity — albeit with new contenders entering the market, so Gerhard Hasse's contribution will be particularly timely.

Completing the opening panel will be Richard Klien who heads Transroll Navegação. Brazil's leading vehicle transporter which took over Kommar Companhia Marítima last year and now has ambitious projects for new tonnage totalling US\$ 187 million if four ships plus two options all come through in the next three years."

"CPI Corrupção"

Escolheu a Transroll, talvez a única empresa brasileira cujos marítimos tiveram suas reivindicações atendidas sem necessidade de aderir à greve geral de 1987.

Escolheu a Transroll, a empresa privada que mais se empenha em construir navios brasileiros para gerar empregos para marítimos brasileiros.

Escolheu a Transroll, uma das poucas empresas brasileiras totalmente adimplentes para com o Fundo da Marinha Mercante.

E por que a escolha da Transroll? A resposta parece-nos simples e curta: porque a Transroll é a única empresa brasileira que compete com o seu empregador, a empresa Aliança, obrigando-o a também trabalhar duro e ser também ágil, eficiente para manter o seu lugar.

A Transroll começou a sua vida em 1977, e começou inovando, projetando um navio moderno, o "Pioneiro" que até hoje é extremamente competitivo e eficiente.

O navio "Pioneiro" foi entregue em 1979 e opera comercialmente desde então. Para fazer um paralelo, a Aliança na mesma época encomendou sete navios SD-14, entregues entre 1979 e 1983, dos quais se desfez de três, aliás, em circunstâncias bastante singulares, paralisou três, e mantém apenas um em operação.

O navio "Pioneiro" foi construído na Espanha. Quando ficou pronto foi proibido de trazer qualquer carga da Europa para o Brasil. Teria que fazer a viagem em lastro, pois havia o monopólio de uma única empresa privada nesse tráfego, a mesma Aliança.

Em 1984 a Transroll venceu uma concorrência internacional para transporte no navio "Pioneiro" de um gigantesco guindaste, diretamente do antigo estaleiro Verolme, Em Botlek, na Holanda, para o estaleiro da Verolme do Brasil, em Jacuacanga. Nenhum outro navio brasileiro poderia fazer esse transporte, dado o tamanho e o peso das peças, e dado a ter que operar fora do cais dos portos.

O monopólio da Aliança mais uma vez se fez valer. Para efetuar o transporte a Transroll teve que pagar à Aliança, para emitir uma simples folha de papel, a importância de cem mil dólares.

Permito-me passar aqui aos Ex^{mas} Senadores um folheto com fotografias que apenas ilustra este transporte. É muito difícil falar sobre este assunto. Então, preferi, enquanto fizesse a minha exposição, mostrar este folheto

A Transroll não esmoreceu e continuou a lutar pelos seus direitos constitucionais de igualdade de tratamento. A Transroll não se conformava que um navio brasileiro, de empresa brasileira, tripulado por brasileiros, tivesse que retomar vazio da Europa, uma viagem de quinze dias, apenas para preservar esse monopólio de uma única empresa privada brasileira.

Em 1986 foi finalmente reconhecido à Transroll o direito de transportar cargas de retorno no navio "Pioneiro", o que ele vem fazendo desde então. Demonstrando competência e seriedade a Transroll conseguiu angariar para o "Pioneiro" o apoio de diversos clientes brasileiros, que saudaram com entusiasmo a abertura dessa alternativa.

Em março de 1988, seguindo a política de democratização dos tráfegos marítimos instaurada pela Nova República, a Transroll pas-

sou a ter direitos plenos no tráfego Brasil—Europa, direitos apenas idênticos aos já conferidos à empresa Aliança desde 1967.

Passaram a coexistir então três empresas brasileiras, Lloyd, Aliança e Transroll, dividindo o tráfego com as seguintes empresas estrangeiras:

Empresas Conferenciadas

- Baltic Shipping Company
- Blue Star Line Ltd.
- Cia. Argentina de Transportes Marítimos S/A (Ciarmar)
- Cia de Navegação Lloyd Brasileiro
- Cie. Portuguesa de Transportes Marítimos
- Cie. de Navigation D'Orbigny
- Cie. General Maritime
- Cie. Maritime Belge S/A (Lloyd Royal)/Arment Deppe S/A
- Den Norske Sydamerika Linje
- D.F.D.S. A/S
- Empresa de Navegação Aliança S/A
- Empresa Lineas Maritimas Argentinas S/A (ELMA)
- Oy Finnccarriers AB
- Hamburg Sudamerikanische D.G.
- Havenlijn BV
- Houlder Brothers & Co. Ltd.
- Lamport & Holt Line Ltd.
- Nedlloyd Lijnen BV (Nedlloyd Lines)
- Polish Ocean Lines
- Johnson Line AB
- Rotterdam Zuid Amerika Lijn (Van Nievelt Goudriaan & Co. BV)
- Royal Mail Lines Ltd.
- VEB Deutfracht Seereederei
- Ybarra y Cia. S.A.

Conferência de Fretes

Escritório em São Paulo

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680 — 6º andar

— conjunto 61 — Tel.: (011) 285-3956 —

— Telex: (011) 31776 — São Paulo — SP

Adjunto Secretário

Sr. Levi do Amaral Ferreira

Seções, Áreas e Portos Principais:

Seção "1" — Área Nórdica

Embarque para os seguintes portos: Dinamarca,

Noruega, Suécia, Islândia e Finlândia.

Portos principais: Copenhague, Aarhus, Bergen,

Oslo, Gotemburgo, Helsinborg, Malmö, Estocolmo, Reykjavik, Karlshamn*, Turki (Abo)**,

Helsinki (Helsingfors), Kotka**.

Seção "2" — Área do Báltico

Embarque para portos da República Democrática

da Alemanha, Polônia e U.R.S.S., situados no

Mar Báltico.

Portos principais: Rostock, Wismar, Gdynia/Gdansk, Szczecin (Stettin), Klaipeda, Riga, Tallinn,

Leningrado, Viborg e Ventpils.

Seção "3" — Área Central

Embarque de e para portos da República Federal

da Alemanha, Holanda, Bélgica e França (Mar do

Norte e Oceano Atlântico).

Portos principais: Bordeaux, Dunkirk, Havre, Rouen, Antvépia, Amsterdam Rotterdam Bre."

Srs. Senadores: são 24 empresas estrangeiras. Os fretes são divididos 50% para duas empresas brasileiras, e 50% para as 24 empresas estrangeiras. A relação dessas empresas foi compilada pela Sunamam — Superintendência Nacional da Marinha Mercante, do Ministério dos Transportes.

A primeira participação da Transroll nessa nova fase deu-se numa licitação pública para transporte de 30.000 toneladas de perfilados da Polônia para o Brasil.

Em novembro de 1987 a Aliança havia informado à Rede Ferroviária Federal o frete de US\$ 4,3 milhões, ofertando um frete especial de US\$ 3,4 milhões.

Em 21 de março de 1988 foi publicada a Resolução nº 9.943, autorizando a Transroll a operar no transporte de carga geral na área abrangida pela Conferência Brasil Europa Brasil, área esta que inclui a Polônia, conforme demonstramos a V. Ex^{ma} pelo "Informe aos Exportadores" publicado pela Sunamam.

Aqui diz: seções, áreas e portos principais, seção 2 — Área do Báltico, embarque para a República Democrática da Alemanha, Polônia, Rússia, etc.

O destinatário da carga, a Rede Ferroviária Federal, em obediência ao Decreto-Lei nº 2.300, realizou em 12 de abril licitação pública para a contratação deste transporte, da qual participaram, entre outros, a Aliança e a Transroll.

Abertas as propostas verificou-se que a Aliança havia reduzido seu frete para US\$ 2,1 milhões.

Lembro aos Srs. que o primeiro frete era 4,3 milhões de dólares, o frete especial era 3,4 milhões de dólares e o frete na licitação pública era 2,1 milhões de dólares e que a proposta da Transroll fora a vencedora, com um frete de US\$ 1,9 milhões. Ocorreu aí uma economia de US\$ 2,4 milhões para o Governo Brasileiro, vale dizer, para o contribuinte brasileiro, em relação ao frete da tabela. Uma economia, Ex^{ma}, de US\$ 1,5 milhões em relação ao "frete especial" da Aliança, uma economia de 45%!

O navio brasileiro "Graziela Ferraz" está hoje no porto de Gdynia, Polônia, embarcando esses perfilados e a Aliança deixou de embolsar US\$ 1,5 milhões do contribuinte brasileiro.

Aqui um parêntese. Pelo valor desta concorrência ela não ultrapassa nem a 1% do total dos fretes gerados no âmbito desse tráfego, para o Srs. terem uma idéia, é uma concorrência muito pequena, não é uma concorrência grande.

Coincidentemente ou não, reiniciou-se, nessa época, uma campanha milionária e solerte para destruir a Transroll, trazendo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma série de acusações impossíveis de serem provadas, pois não correspondem à verdade.

Eu disse "reiniciou-se uma campanha" porque já fomos vítimas de outras campanhas no passado. Voltarei a este assunto dentro em pouco.

Tenho aqui, inclusive, um contrato celebrado com a Rede Ferroviária Federal que demonstra estes valores.

A Transroll não surgiu repentinamente nos meios marítimos brasileiros como se quer fazer crer. A Transroll tem realmente uma história de sucesso, construída pouco a pouco, com muito trabalho, enfrentando os muitos obstáculos postos em seu caminho por um cartel que controlava, e ainda controla em grande parte, os tráfegos brasileiros de carga geral.

Suas licenças de tráfego, que lhe dão uma pequena participação nos tráfegos americanos foram obtidas pelo seu esforço e pelos seus méritos, com o apoio firme e decidido dos seus clientes. Esse apoio foi dado individualmente e através dos seus órgãos de classe, tais como a Associação dos Exportadores Brasileiros e a Associação Nacional dos Fabricantes de Auto-Veículos, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Federação das Câmaras de Comércio Exterior e Federação Nacional das Associações Comerciais do Brasil.

Esse apoio foi reconhecido por alguns homens públicos notáveis, que desafiaram o cartel do transporte marítimo, entre os quais não podemos deixar de citar Sua Excelência o Sr. Presidente Ernesto Geisel, que reconheceu o interesse nacional dos nossos ideais iniciais e em cujo governo recebemos a primeira licença de tráfego.

Foi também durante o governo do Pres. Geisel que foram incluídos no II Plano de Construção Naval dois navios Roll-on Roll-off.

Roll-on e roll-off é um navio que efetua o carregamento das cargas numa rampa sobre rodas. A carga entra rolando e sai rolando, diferentes dos navios convencionais que efetuam esse carregamento através de guindastes ou paus de carga.

Foi também durante o governo do Pres. Geisel que foram incluídas no II Plano de Construção Naval dois navios RO/RO, navios estes destinados a atender ao pedido de financiamento da transroll. Sentindo-se ameaçados com a autorização de funcionamento para a Transroll, alguns armadores se reuniram e fundaram da noite para o dia uma empresa concorrente, a Comodal — Cia. de Transportes Intermodal, e se apressaram em solicitar para si um dos dois navios que eram destinados para a Transroll.

Não nos parece que a intenção desses armadores de enfraquecer a Transroll, retirando-lhe o segundo navio, tenha surtido o efeito desejado. Ao contrário, a nossa empresa face às inúmeras dificuldades que enfrentava, reuniu um corpo de executivos e marítimos que se dedicaram com afinco a comprovar que mesmo com um só navio seria possível modernizar os transportes marítimos no nosso País.

Em contraposição à Transroll está a Comodal, que recebendo um navio gêmeo do nosso navio "Pioneiro", o "Comodal I", esse sim o primeiro e único, até hoje não conseguiu saldar os seus compromissos de financiamento do navio para com o Fundo de Marinha Mer-

cante. E já se vão lá nove anos desde que o "Comodal I" foi entregue, no ano de 1979.

Voltando à história da Transroll, iniciamos a operação no tráfego Brasil/Argentina.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Em que ano foi?

O SR. RICHARD KLIEN — No mesmo ano. O PIONEIRO foi entregue um mês depois.

Voltando à história da Transroll, iniciamos a operação no tráfego Brasil/Argentina — tráfego que até hoje servimos — e, onde, sem a proteção de cotas cartelizantes, mas empunhando a bandeira de fretes mais competitivos e o do melhor serviço, inclusive transporte porta a porta, efetuamos atualmente uma significativa parcela dos transportes sob bandeira brasileira.

É importante ressaltar, Excelentíssimos Senadores, que, quando iniciamos no tráfego da Argentina, o transporte era feito quase exclusivamente por via terrestre. O frete de um *containers* — *Containers* são aqueles cofres de carga, de aço, de aproximadamente 6m de comprimento por 2,20m de largura e 2,40m de altura. O frete de um *containers* de São Paulo para Buenos Aires foi reduzido de aproximadamente 2.200 dólares americanos, em 1980, quando nós ingressamos, para 1.050 dólares no dia de hoje. Esse frete é para o percurso São Paulo/Buenos Aires, é um transporte porta a porta.

Eu diria que todos os exportadores que vendem os seus produtos para a Argentina poderiam prestar este depoimento a V. Ex.^{as}

Lembro-me que em 1980 apresentamos à General Motors do Brasil uma cotação para o transporte porta a porta de uma fábrica inteira de Buenos Aires para São Caetano do Sul. Essa fábrica era do carro J, como era conhecido na época, em segredo, que hoje em dia é conhecido como o Monza. O preço por nós solicitado, com uma margem razoável de lucro, era da ordem de 550 mil dólares. Senadores me perdoem por estar falando em dólares, mas se eu falasse em cruzados ficaria muito difícil nós trazermos o refencial.

Fui procurar o Dr. André Beer, que já trabalhava na General Motors do Brasil naquela época, para lhe solicitar que nos fosse dada uma chance para demonstrar a nossa capacidade técnica e operacional. O Dr. André Beer conhecia bem os serviços da Transporte Fink que, como já mencionei, foi fundada pelo meu avô há muito anos. Mas, navegação era outra coisa. A Transroll estava iniciando as suas atividades no setor marítimo e a transferência da fábrica que deveria fabricar o primeiro carro mundial da América do Sul, o carro J, como já disse, o atual Monza, era um assunto da maior importância.

Fui informado na época, pelo Dr. Beer, que a nossa cotação não parecia séria, pois, para a minha surpresa, o nosso preço era da ordem de 1/3 dos fretes oferecidos pelos nossos competidores. Senhores uma redução da ordem de 2/3, Excelência. E, conforme o Dr. Beer, nós íamos empregar um navio brasileiro, recém-construído.

Somente quando lhe assegurei que a própria Fink poderia ser a empresa contratante é que ele aceitou a nossa oferta. Mesmo assim, após examinar minuciosamente todos os aspectos do projeto técnico apresentado. O resto é história.

Passo à Mesa um álbum desse transporte e peço vênha para ler o telex enviado pela General Motors do Brasil à Sunamam:

"1123909GMBR BP.
114137GMBR BR/0951 SCSUL 11 JUNHO 80

SUNAMAM
TELEX 021-21652
RIO DE JANEIRO — RJ
CÓPIAS SRS. AMADO, A F
GUASTELLA, M (Avenida Paulista)
CATAFAY, T

Comunicamos à essa Superintendência que às 9 horas do dia 9 de junho de 1980, foi concluída a descarga das máquinas e equipamentos importados da Argentina pela GMB, os quais foram transportados pelo Navio "Pioneiro" que opera no sistema Roll-On/Roll-Off, a operação total foi realizada em prazo mais curto que o previsto, e o navio utilizado permitiu o manuseio de cargas de dimensões e pesos especiais (Até 115 T), com velocidade e eficiência satisfatórias, apesar das condições adversas no Porto de Buenos Aires.

Congratulamo-nos com a Sunamam, pela visão dessa superintendência em criar condições para a operação no trade de navio de bandeira brasileira, especializado e versátil, o que permite que operações desta natureza possam ser realizadas com eficiência e significativa economia de custo de tempo. — André Beer, Diretor Executivo no Exercício da Presidência General Motors do Brasil S/A — SCSUL.

Quando em 1981 expandia-se a exportação de veículos brasileiros para o Chile e o Peru, rota que não contava com um serviço RO/RO, fomos procurados pela indústria automobilística brasileira, e firmamos contratos de transporte de veículos para aqueles mercados.

Submetendo esses contratos às autoridades marítimas brasileiras, e com o apoio decisivo da indústria automobilística junto aos órgãos governamentais, fomos autorizados a operar para aqueles mercados, tráfegos que continuamos a servir, e onde temos também uma participação expressiva na bandeira brasileira. Sempre através dos mecanismos de mercado dos fretes justos e competitivos e do melhor serviço, efetuamos, hoje, o transporte da quase totalidade das exportações de veículos montados para a costa oeste da América do Sul.

Numa manhã recebo um telefonema de um gerente da Fiat Automóveis, perguntando se "a Transroll gostaria de efetuar uma oferta competitiva para transportar os veículos Fiats", exportados para a Itália e a França? Tomei na mesma hora um avião para Belo Horizonte, e fiz a primeira visita à fábrica da Fiat, o que, aliás, viria a fazer centenas e centenas de vezes durante estes oito anos em que

prestamos serviços de transporte àquela empresa.

Iniciamos nessa época, em 1981, o transporte dos automóveis Fiats para a Europa, contrato conseguido em licitação internacional, e que vem sendo sucessivamente renovado desde então, também, através de licitações internacionais o frete que era de US\$ 560 por automóvel, antes da entrada da Transroll, sofreu sucessivas reduções até atingir os US\$ 180 que vigem atualmente.

Gosto muito de provar as minhas afirmações, e por isso peço vênha mais uma vez para a rápida leitura de uma declaração que nos foi fornecida pela Fiat, solicitada quando de nossa participação em outra concorrência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Klien, eu é que peço vênha a V. Sª para fazer-lhe uma ponderação e ao plenário da Comissão: enquanto V. Sª falava, fiz um levantamento das peças que ainda deveria ler, sem as peças que haverão de entremear a sua exposição. V. Sª tem 31 folhas ainda por ler, só do seu depoimento, sem os documentos que certamente vai ler também. São 31 folhas, V. Sª está levando 5 minutos por folha, o que significa que teremos, pela frente, se não for lido nenhum documento, 150 minutos só para a leitura do seu texto, na voz pausada com que V. Sª lê. Cento e cinquenta minutos são 2 horas e meia. É evidente que tenho uma preocupação, e certamente a Comissão também, de dar a V. Sª a oportunidade de se pronunciar. Mas, se isso for feito com a amplitude que V. Sª deseja, simplesmente será inviabilizada a tomada do seu depoimento, as inquirições a serem feitas pelos Srs. Senadores.

Diante desta exposição que acabo de fazer, indago do plenário da Comissão, e, sobretudo, do Sr. Relator, se deveremos continuar nessa exposição — é evidente que temos de levar em conta a necessidade do depoente também fazer as suas colocações aqui — ou se deveríamos solicitar ao depoente que todo esse texto nos fosse entregue e fizéssemos, então, as inquirições que a Comissão deseja e, para as quais, já dispõe de texto, inclusive, para o auxílio nesse trabalho.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir, e submeto ao nobre Vice-Presidente, ao nobre Relator e demais companheiros, o seguinte: o depoente faria uma síntese, dizendo justamente aquilo que considera mais importante, não só em face de acusações que teriam sido levantadas pela imprensa ou por outras pessoas, como também quanto à natureza de sua empresa e às grandes realizações, aos grandes êxitos alcançados.

Nós ficaríamos cada um com uma cópia, se fosse o caso, o nobre depoente voltaria depois, porque, como V. Exª mostrou, não temos tempo. Gostaríamos de ouvi-lo — S. Sª também não ignora isso — mas, aqui, no Se-

nado, quando vem um ministro, ele tem um prazo máximo de uma hora — que já estamos prevendo reduzir para meia hora — justamente para dar margem a que haja perguntas e esclarecimentos.

Então, essa seria minha sugestão: ouvirmos uma síntese do ilustre depoente, cada um de nós receberia uma cópia e passaríamos às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Por outro lado, também não tenho a certeza de que o depoente tem condições de fazer essa síntese. Vejam, V. Exª, em que situação nos encontramos. Tem a palavra V. Exª, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, escutei as ponderações de V. Exª e do Senador Chagas Rodrigues. Eu, sinceramente, acho que o depoente tem o direito de falar pelo tempo que ele achar necessário. Ainda hoje, estamos vendo, nos jornais, o nobre Líder do Partido da Frente Liberal dizer que esta Comissão está se recusando a atender e a chamar determinadas pessoas. Se o depoente entende que deva fazer essa explanação, que ele leve 10, 15 horas. Não importa.

Evidentemente, se, na hora em que ele terminar, entendermos que deveremos suspender a sessão, para examinarmos ao acalentado pronunciamento que ele traz, teremos que fazer, necessariamente, porque temos conhecimento do que ele traz hoje. Não sei se o nobre Relator vai ter oportunidade de inquiri-lo.

Acho que devemos deixar à sua vontade. É minha opinião sincera que ele fale pelo tempo que achar necessário. A Comissão poderá, se entender, suspender os trabalhos, examinar o pronunciamento dele, convocá-lo em seguida, hoje, ainda, ou amanhã, se for o caso, mas sinceramente, que estamos querendo cercear. Não é o nosso caso, aqui dentro, mas é a ponderação que eu faria a V. Exª.

E já está visto, desde o princípio, que vamos ter que fazer um acareação. Tudo que já foi dito aqui pelo nobre Depoente vai exigir uma acareação com o presidente da Federação dos Marítimos. Isso está perfeitamente delineado já, creio eu. Se o nobre Relator concluir por isso, vamos fazer essa proposta. Mas acho, Sr. Presidente que se deva dar liberdade ao depoente de usar até 15 horas, se ele quiser.

Temos tempo até as 13 horas. Temos que combinar isso. Suspendemos para a Assembleia Nacional Constituinte e, após os trabalhos da Constituinte, voltaremos. Se for o caso, convocaremos o depoente para amanhã. Creio que não se deva cerceá-lo. A não ser que ele queira parar. Mas essa liberdade deve ser dada a ele, para evitar que esta Comissão, sobretudo num assunto de tamanha importância e para o qual vamos precisar, realmente, de especialistas para nos ajudarem, que o depoente se veja, de repente, impedido de continuar aquilo que ele diz que levou horas para fazer.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento. A minha sugestão foi, evidentemente,

condicionada à concordância do ilustre depoente. Mas, se desejar ler, estamos aqui para ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É evidente que nós também não definimos o tempo pelo qual ele poderia fazer essa exposição e não poderíamos fazê-lo aqui hoje. Deveríamos tê-lo feito por escrito. Diríamos a ele que teria o prazo que assinássemos e ele, então, se balizaria dentro desse prazo. Essas ponderações a Presidência, entretanto, se viu necessitada de fazer, em função das ponderações que teve com o eminente Relator, preocupado com a elasticidade desse depoimento.

Tem a palavra o eminente Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, concordo inteiramente com o que falou o Senador Itamar Franco. Veja V. Exª que as acusações foram feitas aqui por um concorrente. Nessas acusações não contam dados importantíssimos como estamos vendo nesse depoimento que está prestando o convocado. Veja só: de 4,3 milhões de dólares para conduzir perfilado para a Rede Ferroviária Federal; apresentou, depois, 3,4 milhões; passou para a concorrência à base de 2,1, e, na concorrência, ganha a Transroll, com 1,9. Se fôssemos nos ater apenas às acareações, não teríamos um dado dessa importância. Não saberíamos, por exemplo, Sr. Presidente, dos transportes horizontal e vertical do novo navio que é o Pioneiro, é o roll on, roll off de que fala. Não saberíamos, por exemplo, do número de automóveis que transporta em cargas horizontais e muitas outras coisas que somente os concorrentes, que se acusam, poderão nos dizer, para que se possa aqui traçar um juízo sobre o que realmente vem acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, também sou inteiramente favorável a que o depoente continue a prestar o seu depoimento escrito, como o trouxe, para assegurar-lhe o direito ao contraditório, na medida em que o Sr. Maurício Santana veio aqui e fez aquelas acusações. Como questão de absoluta igualdade e paridade de tratamento, ele deve terminar o seu depoimento. Só pedir-lhe-ei que suprima algum trecho, que ele achar que deva, em benefício da economia processual, e junte depois. As peças serão juntas nos Anais da Comissão. Por outro lado, indago de V. Exª se não há, para amanhã, alguém para depor. No caso de não haver, ele já poderia ser convidado a depor amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Tem a palavra o eminente Senador Agripino Maia.

O SR. AGRIPINO MAIA — Sr. Presidente, quando resolvemos tratar desse assunto, ficou logo claro que esse era um assunto complicado, que remontava, há alguns anos, o período de investigação, porque existe uma origem deste caso que não é recente. A meu ver —

devo me manifestar, logo, no primeiro momento — o depoimento que o Dr. Richard Klein preparou — e parece que o fez minuciosamente — deve ser todo colocado, até para que se possa estabelecer corretamente o contraditório, até porque pesam sobre esta CPI acusações de parcialidade e de intenção de incriminação de nome de pessoas ou entidades. Todos nós sabemos que não é esse o nosso objetivo. Então, vai ficar aqui, mais uma vez, demonstrado que não é esse o nosso objetivo, na medida em que, respondendo à ponderação de V. Exª, praticamente a unanimidade dos membros se manifesta espontaneamente pela audiência completa do Dr. Richard, demonstrando que o que queremos aqui é honestamente apurar fatos. Devemos dar oportunidade ao Dr. Richard Klein de preparar o. de expor tudo o que ele preparou e, em seguida, vemos o contraditório na acaração entre acusado e acusador. Essa é a minha opinião.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de lembrar apenas alguns detalhes. Em primeiro lugar, depoimento não é palestra, nem conferência; em segundo lugar, louvo o depoente, pela preocupação que teve em preparar tão minuciosamente esse material. Mas acho que em nome da racionalização do serviço, da produtividade, que, aliás, ele refere tão seguidamente, no seu depoimento, ele deveria ter entregue isso na sexta-feira, à Comissão, porque, até o presente momento, impediu que nós tomássemos conhecimento se assim houvessem acontecido a Secretaria da Comissão nos teria distribuído. O que está acontecendo até agora, e nós já lá vamos com 40 minutos de depoimento, é a leitura pura e simples do texto que está à nossa frente. Ele lê, em voz alta, o que nós estamos lendo em voz baixa. Em matéria de baixa produtividade, é das mais lamentáveis. Não diria que é culpa do depoente, diria que o procedimento não está adequado. Nós, simplesmente, não podemos parar. Se ele continuar nesse ritmo, Sr. Presidente, de apenas nos ler o que está escrito, nós podemos todos encerrar o depoimento, dar um espaço, cada um ler e aí tomamos o depoimento, porque o que está acontecendo aqui é rigorosamente isso. Nada de novo foi apresentado; ele apenas vira-se, lê, com voz pausada, está lendo corretamente, vira-se e traz um material anexo, entrega à Presidência e nós continuamos. Até o momento, não houve nenhum fato novo no curso do depoimento, porque, de resto, é uma exposição já escrita, que está sendo lida para a Comissão, e que V. Exª fez o cálculo — nos levará até 20 para as duas da tarde. Então o, se a idéia é ouvi-lo, reproduzir fielmente o que já escreveu, é um tipo de maneira de passarmos o tempo. Se ele vai ficar rigidamente no texto escrito, acho que podemos simplesmente cada um ler o depoimento. Não vamos perguntar, não vai inovar. Então, vamos ver a hora em que vai haver realmente o depoimento, que é o que interessa fundamentalmente, que é argüir sobre o que está sendo dito, se é essa a exposição. Se ele tem coisas novas para dizer, que

não estão no texto, essas é que ele deve dizer agora. É para isso que se abre esse espaço. Quer dizer, o que está escrito, está escrito, está entregue. À Comissão cabe examinar e aproveitar para argüi-lo sobre isso e ele dizer aquilo que é novo. A não ser que a nossa idéia, aqui, seja ouvir a leitura. Eu não tenho nenhuma objeção, só acho, eminentemente, pouco prático, seja no caso dele, seja no caso de quem for. Não estou estabelecendo nenhum critério discriminatório, mas para qualquer um que vier aqui e trouxer um documento de três horas. Até agora, não apareceu ninguém com essa longevidade. Alguns já leram textos longos, mas não tão longos. Quem er apenas ler um texto que já está pronto, eu acho que realmente nós podemos cada um ler tranquilamente, anotar, fazer as perguntas, que é muito mais prático. Hoje de noite, amanhã de manhã, acho que rende muito mais. Senão, ficamos todos sentados aqui e ele fica lendo o que já está escrito. Na verdade, qual é a vantagem da reunião, se não há pergunta, se não há contraditório, se não há arguição, se não há oferecimento de fatos novos? Essa é a única questão. Não me oponho, apenas ressalto que não há produção, produtividade e racionalização, se ele não vai dizer nada de novo, além do que está escrito. Se vai dizer, peço apenas ao Presidente que pondere ao depoente que dê ênfase ao que é novo e que não está no texto, adicione, com ênfase, o que não está no texto. O que está no texto, faça uma mera referência *en passat*, porque é só dizer. Abrir um comentário aqui para dizer o que é contável, eu acho que, rigorosamente, não é o caso neste momento. Para explicar o que é *roll-on-roll off*, também não é o caso. Então, ou há fatos novos, ou não há fatos novos. Se os há, esses sejam enfatizados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu pediria a palavra, então, para uma simples ponderação. O texto foi nos entregue agora, e ninguém leu isto. Estamos acompanhando a leitura do depoente. Então, dentro do pensamento do nobre Relator, nós poderemos ter um meio-termo. Se o depoente quer complementar alguma coisa que não está escrito aqui, correto! Mas, nós teremos que suspender os nossos trabalhos e examinarmos o material que nos entregou. É evidente! Ninguém vai aqui, em dois minutos, examinar o que ele vai levar três horas para ler. Eu iria, inclusive, após a leitura dele, propor a suspensão dos nossos trabalhos. Então, é melhor perguntar ao depoente, se V. Exª permite, com a concordância da Comissão, se ele quer acrescentar algo que não está escrito aqui. Não querendo acrescentar, nós suspenderemos os nossos trabalhos e, aí, V. Exª determinará o tempo para que cada um dos Srs. Senadores tome conhecimento do que o depoente traz à Comissão. Tanto faz ouvir como não, mas apenas perguntar...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Senador Itamar, a questão é que se priva o público de ouvir, porque o público ouviu todas as acusações.

O SR. ITAMAR FRANCO — Bom, estou de acordo com V. Exª, mas o próprio público poderá também, se quiser, ter distribuição, porque não é material sigiloso, poderá também tomar conhecimento de tudo isso. Acho que nós ganharíamos tempo.

O SR. PRESIDENTE — Sr. depoente, há alguma coisa a acrescentar, aqui, ao que V. Sª trouxe, por escrito? Não. Então, vamos suspender nossos trabalhos, vamos examinar o material, o Relator examina, com a acuidade de sempre, como tem feito, e vamos iniciar o debate, hoje ou amanhã, como for o caso. E distribuir, já que os Senadores já leram às pessoas que estão presentes o depoimento do nobre depoente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, V. Exª limitaria a duração desta reunião até uma hora da tarde. Ele teria liberdade de acrescentar algo que não esteja no seu depoimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o que nós dissemos. O Presidente perguntaria a ele: "V. Sª quer acrescentar algo, aqui?" "Não". Se não quer, vamos suspender e passaríamos a um novo depoimento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — De qualquer maneira, nós teríamos, num outro dia, a presença dele, aqui, porque nós teríamos tempo, para ler o que ele escreveu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. E, se for o caso, trazer, já para acareação. É a proposta que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência quer deixar claro aos Srs. Senadores, ao depoente e aos presentes, que tem extrema sensibilidade para esta questão de contraditório. Fui e sou advogado, ao longo de muitos anos. E é evidente que qualquer coisa, que possa prejudicar esse contraditório, a Presidência se opõe, claramente. O que, entretanto, cabe à Presidência é orientar, disciplinar o funcionamento da reunião e o andamento do trabalho. A Presidência quer indagar do depoente se qualquer alteração, no rumo de seus esclarecimentos, qualquer amputação dessa sua exposição, que está sendo feita, agora, lhe causa um dano, lhe causa um prejuízo, e causa um prejuízo ao contraditório que V. Sª quer estabelecer. Então, é necessário que V. Sª diga isso, porque, se disser que causa, a Presidência vai manter o seu depoimento até o final, dure o tempo que durar, porque, na verdade, de nossa parte, teria que ter existido um prazo fixado por nós, para que, se ele quisesse, durante esse prazo, fizesse a exposição. Como não o fizemos, ele tem o prazo de que necessitar, pelo menos neste episódio. No futuro, nós haveremos de disciplinar isto.

De maneira que a Presidência indaga do depoente: V. Sª precisa fazer esta exposição?

O SR. RICHARD KLIEN — Excelência, eu não entreguei o depoimento antes, porque ficou pronto, ontem, às duas da manhã. Eu venho trabalhando, ininterruptamente, nisso, desde 5ª feira, quando recebi a convocação.

Eu preciso falar. Desculpem-me, mas eu preciso falar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª continua com a palavra.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu vou tentar ser mais rápido, e vou tentar resumir os aneddotos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas isso, sem prejudicar o conteúdo e a densidade da sua exposição. V. Sª, apenas, fica alertado para o fato de que, nós teremos até as 13 horas, e o seu depoimento, naturalmente, poderá terminar, até lá. Se não terminar, nós suspenderemos a sessão e aprazaremos uma outra, para amanhã, pela manhã, quando não temos depoimento marcado.

V. Sª continua com a palavra.

O SR. RICHARD KLIEN — Muito obrigado, Excelência. Eu vou ler, então, só um parágrafo desta carta, datada de 16 de junho:

"Desejamos informar, a quem possa interessar, que nossa firma Fiat Automóveis S.A., sediada em Betim — Minas Gerais, confiou à Companhia de Navegação Transroll do Rio de Janeiro, desde março 1981, as atividades de exportação marítima dos carros produzidos no Brasil e destinados à Europa, bem como aos demais países da América do Sul.

O contrato foi renovado em março de 1983 com a Transroll, mediante importante concorrência internacional, pelas qualidades de seriedade, profissionalismo e confiança que sempre encontramos no desenvolvimento das tarefas do nosso armador.

Betim, 16 de Junho de 1983. — C. Mazzara, Diretor de Compras."

Eu tenho, aqui, dez outras cartas, que, inclusive, eu não ia ler, mas, de diversas outras empresas. Dabayer, Da Volvo, da Volkswagen, da Cutia, que é a maior *trading* privada brasileira, outra da General Motors, Casas Pernambucanas, Fundação de Assistência ao Estudante, Pepsi-Cola, Philips, e poderia trazer uma centena.

No caso da Fiat, contribuímos, dessa maneira, para o monumental incremento das exportações, que eram da ordem de 10 mil unidades, em 1980 e, que, no ano passado, foram 120 mil unidades. De 10 mil, em 1980, para 120 mil unidades.

Eu considero um privilégio da minha profissão conhecer pessoas nos mais altos cargos das empresas e no Governo, pois os assuntos de navegação lidam com quantias enormes, e, por isso, são acompanhadas, de perto, a nível de diretoria e presidência nas empresas.

Tenho certeza de que o Presidente da Fiat, o engenheiro Silvano Valentini, não se arrependeu do apoio dado, em 1980, à Transroll. É perfeitamente conhecida a determinação da Transroll de construir novos navios, navios brasileiros, a serem tripulados por marítimos brasileiros, para substituir os navios estrangeiros que afretavam. Inicialmente, face à ocupação plena dos estaleiros brasileiros, estamos instruídos a negociar com os estaleiros espanhóis. Concluímos as negociações com o estaleiro *Union Naval del Levante*, de Valên-

cia, mas os entendimentos, a nível de governo, se frustraram.

Posteriormente fomos instados a negociar com estaleiros ingleses, o que fizemos à exaustão com o estaleiro Smith's Dock. Essas negociações também se frustraram, desta vez por causa do sobrepreço exagerado exigido por esse estaleiro, que inviabilizava economicamente a operação comercial dos navios.

Apresentamos também ao BNDES, em 1984, os projetos para a construção, no Brasil, de dois navios e para a jumborização do navio "Pioneiro". O projeto de construção dos dois navios foi, por nós, retirado, em 1986, face à verificação da sua inviabilidade econômica, dedicado que era exclusivamente ao tráfego Brasil-Argentina. V. Exª recordam-se, sem dúvida, que o intercâmbio comercial Brasil-Argentina apresentou uma queda da ordem de 50%, motivando os posteriores acordos de cooperação econômica firmados entre dois países.

A jumborização parcial do navio "Pioneiro", para a qual também solicitamos financiamento do BNDES, foi executada com recursos próprios. Eu trouxe um folheto antigo do navio para explicar a obra que realizamos, num esforço de sermos competitivos com os armadores internacionais, que vinham, gradativamente, aumentando o tamanho de seus navios, beneficiando-se das economias de escala tão presentes na navegação.

No mesmo mês em que jumborizamos o "Pioneiro", setembro de 1984, realizava-se, no auditório do Senado Federal, o VII Encontro Nacional de Exportadores 7ª Enaex. A AEB, — Associação de expressivas autoridades da área econômica do País, objetivando o seu Presidente, o prezado Dr. Laerte Setubal Filho, uma reorganização do comércio exterior brasileiro para conferir maior autoridades, destacando-se o Exmo. Senador Albano Franco, na época, Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

(Ver "Exportador Brasileiro" de setembro de 1984, e relação dos membros inscritos — inclusive Transroll Navegação. Manusear relação de clientes...)

Com 700 exportadores inscritos no VII Enaex, apresentava-se uma ótima oportunidade para contatos comerciais e, portanto, elaboramos um pequeno folheto sobre a empresa, que, eu, pessoalmente, coloquei sobre todas as cadeiras do auditório, antes do início dos trabalhos. Não era exatamente o melhor folheto do mundo, mas difundiu a nossa política que "o produto não exportado é frete perdido".

Dizia ainda o folheto que a Transroll era 6ª empresa, no setor em faturamento, de acordo com a publicação "Balanço Anual", da *Gazeta Mercantil*. Posso também uma cópia do folheto.

Distribuir o Folheto Azul

Permito-me ler as recomendações que os 700 exportadores, reunidos em plenário, aprovaram, por unanimidade, em resolução que foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, através de ofício nº 430, setembro pelo Presidente da AEB, Dr. Laerte Setubal Filho.

"Exportador Brasileiro"

Rio de Janeiro, setembro de 1984

VII ENCONTRO NACIONAL DE EXPORTADORES — ENAEX EXAMINA PRIORIDADES DO SETOR EXPORTADOR

1. Comissão de Honra

Ministro Antonio Delfim Neto — Ministro Emílio Galvão — Ministro Murilo Badaró — Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro — Ministro Gloraldino Severo — Carlos Viacava, Diretor da Carteira de Comércio Exterior — CACEX — Marcus Vinícius Pratini de Moraes, Presidente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior — Funcex — Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria — Antonio Oliveira Santos — Presidente da Confederação Nacional do Comércio — Giulite Coutinho, Presidente de Honra da Associação de Exportadores Brasileiros.

RECOMENDAÇÕES GERAIS OU DE CARÁTER GERAL

Os exportadores recomendam as seguintes medidas a serem implementadas nos instrumentos da atual política de navegação internacional do Brasil para adequá-la às exigências vigentes do comércio exterior brasileiro:

a) Conferência de Frete

I — Estabelecer o tráfego de empresas independentes da bandeira brasileira, paralelamente ao serviço conferenciado, tal como já é facultado aos armadores estrangeiros independentes a fim de que o exportador tenha opção na escolha que o transporte mais conveniente e adequado à sua mercadoria.

II — Ampliar a pauta de cargas excluídas do escopo das conferências abrangendo todas as cargas a granel qualquer que seja a quantidade e as cargas *neo-bulk*, ou seja as cargas a granel que não os tradicionais graneis, amarrados ou não (veículos, produtos siderúrgicos ou de madeira (semi-manufaturados, graneis ensacados, etc.) possibilitando que essas cargas sejam transportadas por quaisquer empresas brasileiras dotadas de navios adequados ao transporte dessas cargas.

III — Autorizar que as cargas excluídas do escopo das conferências de frete pela Sunam ou pelas próprias conferências possam ser transportadas por quaisquer empresas autorizadas no longo curso.

b) Acordos bilaterais de transporte marítimo

I — Revisão de todos os acordos bilaterais de transporte visando a uma maior agilização do comércio externo brasileiro para as áreas envolvidas por esses acordos.

Nos acordos bilaterais de transporte existem os seguintes óbices à exportação:

a) excessivo período para libertação de carga (*waiver*)

b) o escopo dos acordos englobam todas as cargas com poucas exclusões; e

c) os altos fretes dos acordos impedem que o Brasil entre em concorrência pública dos países com que mantem aqueles acordos bilaterais.

Para a adequação à conjuntura atual, recomendamos no que se refere aos acordos bilaterais, as seguintes medidas:

(a) acordos bilaterais sem conflito de legislação:

(I) — aplicação da resolução 134 do Concec sobre a sistemática de liberação de carga (*waver*).

(II) — ampliação da pauta de cargas excluídas do escopo do acordo, principalmente todos os graneis e as *neo-bulk* ou sejam cargas a granel que não os tradicionais graneis amarrados ou não (veículos, produtos de madeira e produtos siderúrgicos semimanufaturados etc.), possibilitando que essas cargas possam ser transportadas por quaisquer empresas brasileiras dotadas de navios adequados ao transporte dessas cargas.

(III) — autorização de que todas as cargas excluídas do escopo dos acordos possam ser transportadas por quaisquer empresas brasileiras autorizadas no longo curso.

(IV) — inclusão de uma cláusula no acordo prevendo o caso de concorrência internacional em países dentro do escopo dos acordos com previsão de aplicação de fretes especiais (de mercado) para essas concorrências."

"Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1985

Exmo. Sr.

Afonso Alves de Camargo Neto

DD. Ministro de Estado dos Transportes

Ministério dos Transportes

Brasília — DF

Sr. Ministro:

A Associação de Exportadores Brasileiros deliberou encaminhar a V. Ex.^a as preocupações e reivindicações da classe exportadora no que diz respeito ao desempenho e atual situação do transporte marítimo de longo curso, levando em consideração o significado e a importância do apoio desse segmento do nosso comércio exterior para o incremento e diversificação das exportações brasileiras.

Uma premissa básica, Sr. Ministro, cumprenos mais uma vez registrar, a qual foi sempre preconizada e defendida pela classe exportadora: é necessário o desenvolvimento e fortalecimento cada vez maior da armação nacional, da frota mercante de bandeira brasileira. Uma construção naval sólida e classe armatoria eficiente, além de se constituírem em setores significativamente importantes do ponto de vista social em face da geração de grande volume de empregos diretos e indiretos, é estrategicamente da maior importância para a segurança de nossas exportações e garantia de cumprimento dos compromissos assumidos com nossos compradores no exterior.

A frota mercante de navios brasileiros tem que voltar a ocupar os espaços atualmente preenchidos por armadores estrangeiros, e reverter a tendência altamente negativa que verificamos através dos dados fornecidos pela própria Sunamam (em anexo) — aonde verificamos que, na totalidade do transporte, durante o transcorrer do ano de 1984, os navios próprios de bandeira brasileira participaram, em tonelagem e frete de nossas exportações,

respectivamente, com os números irrisórios de 8,9% e 13,2%.

O avanço progressivo da bandeira estrangeira, quer por afretados de empresas nacionais, que diretamente, verificado a cada ano, é prejudicial à segurança de nossas exportações e demonstra a necessidade de medidas, por parte, de nossas autoridades, com o objetivo de fortalecer a armação nacional, tornando o setor mais eficiente e competitivo.

É necessário atualizar, adequar a política de marinha mercante, de forma a possibilitar o fortalecimento do setor como um todo, como segmento importante de nossa economia, amadurecido, competente e sobretudo desmistificado de seu caráter eminentemente protecionista de favorecimento a determinados grupos.

O Sistema Conferenciado de Transportes, reconhecido pelos seus méritos e prestigiado pelos exportadores, usuários, no entanto por ser o único e exclusivo autorizado a operar em carga geral, transformou em cartões nossas rotas de comércio. A proibição, por parte de nossas autoridades, da constituição de empresas independentes, ou mesmo errantes, de bandeira brasileira, não deixa nenhuma opção ao exportador brasileiro, a não ser a utilização dos serviços de navios estrangeiros. Escapa à nossa compreensão o fato de ser admitido, autorizado a estrangeiros, a realização de serviços que é vedado ao brasileiro, ao empresário nacional.

O exportador brasileiro tem absoluta necessidade de poder escolher a melhor modalidade de transporte de sua mercadoria de carga geral dentro da bandeira brasileira, julgando as conveniências dos diversos tipos de serviços oferecidos, e não estar confinado ao serviço das conferências restando-lhe, como única opção, a bandeira estrangeira.

O VII Encontro Nacional de Exportadores (Enaex), realizado em Brasília (DF), no ano passado, aprovou, em plenário, com a presença de mais de 500 exportadores, um elenco de sugestões e medidas do maior interesse e importância para a classe exportadora no âmbito do transporte marítimo de longo curso. Em anexo encaminhamos a Vossa Excelência cópia das referidas proposições, solicitando urgente solução daquelas que se enquadram dentro das atividades do Ministério chefiado pelo ilustre Ministro.

Certo da atenção e boa vontade de V. Ex.^a, principalmente levando em consideração a importância e urgência da implementação das medidas, renovamos os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Laerte Setubal Filho*, Presidente."

E aqui eu leio uma proposição ao Ministério dos Transportes proposta.

"PROPOSIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE EXPORTADORES BRASILEIROS NA COMISSÃO DE TRANSPORTES DO VII ENAEX

Ao Ministério dos Transportes

Proposta

Para que o exportador tenha opção na escolha do transporte mais conveniente e adequa-

do à sua mercadoria, estabelecer o tráfego de empresas independentes de Bandeira Brasileira, Paralelamente ao serviço conferenciado, tal como já é facultado aos armadores estrangeiros independentes."

Trouxe os meus originais, mas acho que V. Ex.^a já têm cópia

"Justificação e efeitos

Dessa, forma, completa-se o sistema de navegação, brasileira, porquanto todos os sistemas internacionais abrangem os transportes: conferenciados, *Out siders* (independentes) e *Tramps* (Errantes).

O usuário (exportador) necessita da atuação dos Armadores Independentes para, através dos mecanismos de mercado, limitar o poder cartelizado das conferências de frete.

Atualmente são autorizados a funcionar no Brasil os armadores independentes estrangeiros, sendo essa prática vedada, inexecutavelmente, aos armadores independentes brasileiros.

Amplia-se a participação da bandeira brasileira, estendendo-a, também às cargas transportadoras por armadores independentes.

Sempre desenvolvemos uma série de operações de transporte, principalmente envolvendo cargas especiais e de difícil execução, antes usualmente cativas de grandes operadores estrangeiros. Podemos destacar o transporte do gigantesco guindaste da Verolme da Holanda para o Brasil, de vagões ferroviários da Romênia para o Brasil, de uma usina de açúcar do Brasil para a Nicarágua, o caso da General Motors e muitos outros.

À proporção que a empresa amadurecia, apurávamos também a nossa estrutura técnica e administrativa; introduzindo novos sistemas e incorporando novos e valiosos elementos à nossa equipe gerencial, que é hoje composta por alguns dos profissionais mais competentes do Brasil.

Em 1985, em outra licitação internacional, conseguimos obter o contrato para transporte dos caminhões Ford do Brasil para os Estados Unidos, que foi renovado em 1987 e continua em plena execução.

Diversas entidades representativas do comércio exterior brasileiro, entre as quais, a Associação dos Exportadores Brasileiros, manifestaram-se junto à Sunamam e ao Ministério dos Transportes, pedindo a ampliação da participação de empresas brasileiras nos nossos tráfegos internacionais.

Em 1986, com a Resolução nº 9.101 da Sunamam, todas as empresas especializadas RO/RO, e não apenas a Transroll, foram autorizadas a operar em navios próprios de bandeira brasileira e apenas em navios próprios de bandeira, nas viagens de exportação de veículos, trazer cargas de retorno para o Brasil.

A promulgação dessa Resolução recebeu a irada reação da aliança, que desabridamente proclamou, através da imprensa: "O Ministro não entende do setor"

Repercussão similar foi ouvida do Sr. Maurício Santana, que estranhamente, se opunha à uma medida que visava exclusivamente o emprego de navios brasileiros, tripulados por marítimos brasileiros. Eis a notícia veiculada

em 20 de junho de 1986, no "Correio Brasiliense."

"Diário Oficial — Seção I

Quinta-feira, 15 de maio de 1986

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Resolução nº 9.101/86

(Of. nº 59/86)

Navegação de longo curso — Autoriza a complementação de carga para as empresas "Roll-on/Roll-off" de longo curso, em navio próprio.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 88.420, de 21 de junho de 1983;

Considerando a necessidade de disciplinar a operação dos navios "roll-on/roll-off" próprios de bandeira brasileira, resolve:

1 — autorizar, em caráter provisório, as empresas Companhia de Transportes Intermodal (Comodal), Kommar Companhia Marítima e Transroll Navegação S.A., já operando na Navegação de Longo Curso no transporte de veículos sobre rodas sem carga, a complementar a carga de veículos de exportação, embarcados em navios "roll-on/roll-off" próprios, com veículos nas modalidades CBU, CKD e SKD, com partes e peças de veículos e com cargas excluídas dos "pools" das Conferências de Fretes. Essa complementação de carga fica autorizada somente quando o navio transportar veículos sobre rodas em mais de 50% de sua capacidade.

2 — cumprida a condição do item anterior, fica autorizado, na viagem de regresso, o transporte de carga geral, obedecendo, no caso de movimentação de cargas incluídas em Acordos de Rateio de Cargas e Fretes, as seguintes condições:

a) a receita de frete será apropriada na cota da bandeira brasileira em cada Acordo de Rateio, até o limite global de 5%;

b) quando o transporte exceder ao limite estabelecido na alínea a, a empresa "ro/ro" indenizará as empresas brasileiras conferenciadas, de acordo com as normas do Acordo de Rateio respectivo;

c) as empresas "ro/ro" deverão cumprir as tarifas de fretes e, no que for aplicável, às demais regras das Conferências referentes ao tráfego em que operarem;

d) em cada Conferência de frete, ou em cada Seção específica, não poderá operar, simultaneamente, mais do que uma das empresas "ro/ro" citadas no item 1.

3 — Nos tráfegos regidos por Acordos Governamentais Bilaterais com divisão de carga e exclusividade de transporte, a Sunamam poderá promover a inclusão entre os armadores brasileiros de uma das empresas mencionadas no item 1, desde que isso seja do interesse do intercâmbio comercial coberto pelo Acordo.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da*

União e complementarará as Resoluções nºs 7.698/83, 8.799/85 e 8.861/85.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1986. — *Murillo Rubens Habbema de Maia*, Superintendente."

"Gazeta Mercantil Em 15 de maio de 1986

TAVARES REAFIRMA DECISÃO DE ALTERAR POLÍTICA DE LONGO CURSO

O governo está disposto a alterar substancialmente a atual política de navegação marítima. O Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, garantiu, na sexta-feira em Angra dos Reis, que em agosto enviará ao Congresso Nacional sua proposta de modificação da atual política de transportes marítimos.

Ele disse que buscará o aumento da competitividade para composição de custos mais reduzidos dos produtos de exportação brasileiros. Tavares afirmou que, no atual sistema, cinco empresas conferenciadas operam como se fossem estatais e apresentam ineficiência.

"Essas empresas vêm sendo superprotegidas, não pagam seus navios, e operam com fretes sustentados pelo próprio governo. Apesar disso, seu frete pesa muito na composição dos custos de nossos produtos de exportação", afirmou, referindo-se à Companhia de Navegação Marítima Netumar, à Companhia Paulista de Comércio Marítimo, à Frota Oceânica Brasileira e à Empresa de Navegação Aliança, que, juntamente com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, exploram as linhas de longo curso e operam nas conferências de fretes e nos acordos bilaterais assinados pelo País.

Além delas, existem ainda as empresas estatais de navegação, especializadas no transporte de graneis secos e líquidos — a Doce-nave, ligada à Vale do Rio Doce, e a Fronape, ligada à Petrobrás.

Desnacionalização

A determinação do governo em alterar regras estabelecidas a partir de 1967, quando o País denunciou o sistema de conferências de fretes em vigor para garantir 40% das cargas à bandeira brasileira se o tráfego não estivesse coberto por acordo bilateral com outros países, tem provocado reações por parte dos armadores conferenciados, que acusam a equipe governamental de promover a desnacionalização do setor de navegação brasileira.

"Essas empresas começaram a operar nas conferências em 1967, quando o País tinha um comércio exterior de US\$ 4 bilhões. Hoje a corrente comercial atinge US\$ 40 bilhões e elas continuam operando dentro dos mesmos padrões e levando as mesmas cargas. Conferências são organismos abertos em todo o mundo. Não queremos retirar ninguém do mercado, mas temos de buscar o aumento da competitividade", disse. No entender de Tavares, o País deve buscar ocupar espaço dentro dos 20% que a atual estrutura das conferências reserva para as terceiras bandeiras.

As conferências de fretes são acordos de caráter internacional, que representam os armadores de determinada área de operação.

Elas regulamentam o tráfego, estabelecendo portos principais e secundários, rotas, regularidades das viagens, ficam as tarifas para cada mercadoria e seus complementos, além de dividir a carga.

No caso brasileiro, a divisão de cargas está fixada em 40% para a bandeira brasileira, 40% para a bandeira do país importador e 20% para as terceiras bandeiras ("tramps" e "out-siders", que são os armadores não vinculados às conferências). Tavares considerou que o País poderá pedir reciprocidade com outros países e avançar na fatia dos 20%, hoje definida como uma faixa dos não conferenciados.

"Ministro não entende do setor"

O presidente do grupo Aliança, que controla 23 empresas, incluindo a Empresa e Navegação Aliança, Carl Fischer, advertiu, na sexta-feira, que o "governo poderá promover a falência das empresas de navegação brasileira, que operam nas conferências de fretes, se implantar uma política de navegação como a que o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, vem anunciando".

"O ministro não entende de navegação, porque as empresas brasileiras estão bem equipadas e oferecem um navio, de cinco em cinco dias, para a Europa. Isso não existe em outros países", disse Fischer. Observou que os armadores brasileiros não podem ser acusados de operar um "cartel", porque investiram para compor sua frota atual. "Empatamos capital para ter a instrumentação que hoje está à disposição do País. Se o governo retirar ainda mais carga de nossos navios para entregar aos "out-siders", vamos à falência. O ministro não entende de navegação e está dando ouvidos a seus auxiliares", acusou.

A Empresa de Navegação Aliança opera o transporte de carga geral, de graneis líquidos e sólidos, de produtos químicos e utiliza contentores em grande escala, nas rotas do norte do Brasil, central do Brasil, sul do Brasil, Escandinávia e Inglaterra."

"Correio Braziliense

Brasília, sexta-feira, 20 de junho de 1986

FEDERAÇÃO ACUSA COMPLÔ EM PORTARIA DA SUNAMAM

O presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, Maurício Monteiro Santana, afirmou ontem que a Resolução nº 9.101 da Sunamam — que concedeu 5 por cento do frete conferenciado de longo curso a empresas roll-on e roll-off (de transporte de veículos) — não passa de "uma ação combinada das multinacionais para estrangular o Brasil, que é o único país onde ainda existe uma Marinha Mercante". Ele fez a afirmação depois de ouvir mais de cinco horas de depoimentos e debates que envolveram dezenas de parlamentares, empresários, sindicalistas e o superintendente da Sunamam, comandante Murilo Rubens Habbema Maia, em mesa-redonda promovida pela Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados para debater a atual conjuntura da Marinha Mercante brasileira.

A resolução da Superintendência Nacional de Marinha Mercante beneficiou três empresas, com apenas um navio cada, sendo que uma delas, a Transroll, está afretando navios estrangeiros para cargas de retorno e as outras duas, Kommar e a Cornodal, não têm permissão para curso internacional e usam os seus navios na cabotagem.

Maurício Santana disse que essa e outras resoluções vão levar "à exclusão os trabalhadores nacionais". Lembrou que as pressões para beneficiar empresas estrangeiras no transporte marítimo brasileiro não são novas, como comprovam notícias veiculadas há 50 anos. No dia 16 de junho de 1936, os jornais noticiaram que o senador Ribeiro Gonçalves denunciava manobras asfixiantes do truste norte-americano contra a navegação marítima brasileira. Exatamente no dia 16 de junho de 1986, foi publicada a informação de que os Estados Unidos não pretendem renovar os acordos bilaterais que garantem ao Brasil a participação de navios de bandeira nacional no transporte de 50 por cento da carga oriunda daquele país.

Maurício Monteiro Santana defendeu a necessidade de se aprofundarem os debates em torno da questão no Congresso Nacional, e pediu a revogação da Resolução nº 9.101, sob pena de agravamento da situação que já levou 6 mil marítimos ao desemprego. Segundo ele, só os sete navios estrangeiros afretados por uma das empresas beneficiadas com a Resolução nº 9.101 — a Transroll — e mais 30 parados representam 1 mil e 50 marítimos desempregados, ao que se acresce a fuga de dólares e diminuição de contribuição para a Previdência Social.

Risco

O presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Navegação e Práticos dos Portos da Marinha Mercante, comandante Rômulo Augustus Pereira de Souza, também manifestou sua preocupação com o efeito multiplicador da Resolução nº 9.101 que coloca em risco a nacionalização da Marinha Mercante brasileira e o mercado de trabalho que abriga hoje cerca de 100 mil metalúrgicos da construção naval. Ele aliou ao efeito negativo da Resolução da Sunamam o Relatório Kimey, elaborado em Londres, em 1982, "exatamente pelos transportadores que não vendem nem compram, só transportam, preconizando a extinção dos acordos bilaterais". Para o comandante Rômulo, o objetivo dessas manobras é a cobiça das empresas multinacionais pelo faturamento de US\$ 4 bilhões anuais que o mercado brasileiro de transporte marítimo de longo curso proporciona.

O comandante Rômulo advertiu que marítimos, portuários, estivadores e metalúrgicos da construção naval não estão aceitando a situação de insegurança gerada pela Resolução nº 9.101, e garantiu que eles "vão resistir e lutar".

Mas a navegação existe para servir o comércio exterior brasileiro. Entre os exportadores e importadores brasileiros, a repercussão foi de total e incondicional apoio. Permitimo-nos citar algumas dessas manifestações:

"Mais armadores na exportação" — *Gazeta Mercantil*, 14 de maio de 1986.

"Nova política ajuda a exportação" — *Jornal do Comércio*, 22 de maio de 1986.

"Decisão por uma empresa agradável" para a indústria automobilística. *Gazeta Mercantil*, 15-5-86."

Tenho, aqui, diversos telex de apoio à medida, assinados pelo Presidente da Comissão de Transportes do 7º Enaex; do Presidente em exercício da Federação das Indústrias de São Paulo; do Vice-Presidente da Câmara de Usuários da Sunamam; do Presidente da Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro; do Presidente, em exercício, da Federação das Câmaras de Comércio Exterior; do Dr. Artur João Donato, Presidente das Indústrias Caneco; da Confederação das Associações Comerciais do Brasil.

"Excelentíssimo Senhor:

Doutor José Reinaldo Carneiro Tavares

DD. Ministro de Estado dos Transportes

Senhor Ministro:

O último Encontro Nacional dos Exportadores (Enaex), promovido pela então Associação de Exportadores Brasileiros (AEB), realizado em Brasília no ano de 1984 contou com a presença de mais de 500 empresas brasileiras exportadoras que representavam a grande maioria, quase a totalidade do setor.

Reunidos em plenário, esses exportadores aprovaram, por unanimidade, a adoção de um elenco de medidas para o incremento, desenvolvimento, e sobretudo a democratização do comércio exterior brasileiro, medidas essas para as quais foram solicitadas implementação por parte das autoridades competentes naquela época.

É com a maior satisfação, Senhor Ministro, que constatamos agora a implementação da mais importante, daquelas proposições, isto é, a democratização do setor de transporte marítimo internacional, permitindo a operação de empresas brasileiras além daquelas pertencentes ao clube fechado das conferências, possibilitando assim ao exportador brasileiro maiores opções de transporte dentro de sua própria bandeira.

Além de corrigir, embora, parcialmente, a distorção inconstitucional que existia através da manutenção de um monopólio desnecessário e ilegal dentro de uma atividade comercial, à Vossa Excelência não só criou instrumento significativo de consolidação e incremento das exportações brasileiras como também, e principalmente, firmou o princípio básico de apoio à bandeira brasileira, ao transporte marítimo internacional levado a efeito por empresas nacionais, cujo desenvolvimento e fortificação são imprescindíveis ao aumento e segurança do nosso comércio exterior.

Creio, portanto, Senhor Ministro, que em nome daquelas 500 empresas exportadoras brasileiras, as quais aprovaram e solicitaram às autoridades a implementação de medidas como esta que Vossa Excelência vem de autorizar posso enviar os sinceros parabéns e agradecimentos, porquanto o fortalecimento e engrandecimento da Bandeira brasileira no transporte marítimo internacional (e não o be-

nefciamento de cartéis) é vital para a atividade exportadora brasileira e, temos certeza, uma das principais metas de sua gestão à frente do Ministro dos Transportes.

Atenciosamente, *João Augusto de Souza Lima*, Presidente da Comissão de Transporte do VII Enaex — Associação de Exportadores Brasileiros (AEB)."

"*Gazeta Mercantil*

Quinta-feira, 15 de maio de 1986

DECISÃO FOI

"UMA SUPRESA AGRADÁVEL"

PARA A INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

A indústria automobilística foi surpreendida pela decisão do Governo federal, na terça-feira, de tomar mais flexível a atuação das empresas de navegação que operam com navios ro-ro, que são as que fazem o transporte da maior parte dos veículos exportados. "Foi uma surpresa agradável", definiu, ontem, Jacy Mendonça, presidente em exercício da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), a entidade que congrega as montadoras.

As empresas ainda não tiveram tempo de fazer uma análise mais detalhada dos efeitos concretos que a decisão governamental terá sobre as vendas externas do setor. "Mas parece evidente que os reflexos serão favoráveis, na medida em que é previsível uma redução nos custos dos fretes", disse Mendonça.

O presidente em exercício da Anfavea — que também é diretor da Volkswagen, uma montadora que está próxima de iniciar a exportação de automóveis e caminhões em grandes quantidades para os Estados Unidos — não acredita, em princípio, que esta redução dos fretes poderá ajudar a resolver o problema de rentabilidade no qual se encontram as montadoras desde que os preços foram congelados, no final de fevereiro. Ele considera, porém, que, com gastos menores da área de transportes, as empresas poderão melhorar sua competitividade no exterior e, com isso, aumentar as exportações.

Mendonça recordou que o setor enfrentou grandes dificuldades, há alguns anos, quando começou a utilizar, quase que à força, navios ro-ro não pertencentes às conferências de frete para realizar suas exportações. "Mas valeu a pena, disse: "Não fosse isso e, hoje, não teríamos nem como pensar em exportar para os EUA e a Europa.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM
SERÁ AVALIADA EM JULHO

Em julho, o Governo deverá elaborar as diretrizes da política nacional de navegação e marinha mercante. O ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, diz que, apesar de considerar que o setor tem muitas contravérsias e pontos de vista diferentes, a filosofia que deverá nortear a nova orientação é a de o Governo intervir menos e permitir maior competitividade entre os setores.

Tavares considerou que o encontro sobre política de navegação e marinha mercante, encerrado ontem, foi uma mostra do debate que deverá acontecer em julho, quando esta-

rão reunidos representantes de todos os setores ligados à armação e da indústria de navegação.

Segundo o ministro, a Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunamam) não vem analisando outras tentativas de abertura do frete conferenciado antes da formulação final da nova política que orientará o setor. Ele explicou que a Resolução nº 9.101/86 autorizando as empresas Companhia de Transportes Intermodal (Comodal), Kommar — Companhia Marítima e Transroll Navegação S.A., a participarem de 5% do mercado de frete conferenciado na viagem de regresso ao Brasil, tem caráter temporário, mas poderá ser suspensa ou consolidada no seminário de julho.

E a Sunamam reagiu com veemência, quando acusada de prejudicar a navegação brasileira, ao autorizar o transporte em navios próprios, de bandeira brasileira.

"Sunamam acusa armadores de querer manter o cartel" — *Jornal do Brasil*, 20 de junho de 1986.

Disse o Superintendente da Sunamam: "Os armadores conferenciados estão reclamando porque o Governo quer acabar com a cartelização nesse setor, dominado por apenas cinco empresas.

Outro artigo:

"Sunamam diz que não há ameaça à Marinha" *Jornal de Brasília*, 26 de junho de 1986.

O SR. RELATOR (Cârllos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu gostaria de saber: esse *Jornal do Brasil*, que foi citado no penúltimo parágrafo, fala no Comandante Washington Barbeito, como Presidente da Transbrasil, está errado?

O SR. RICHARD KLEIN — Ele é Diretor Superintendente. Não existe Presidente na empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que V. S.^a está citando esse texto como documento valioso aqui, logo, há um erro nesse documento.

O SR. RICHARD KLEIN — Quanto ao cargo há um erro pois, não existe esse cargo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era bom retificar, para podemos trabalhar com segurança.

O Exm.^o Sr. Ministro dos Transportes foi incisivo ao declarar a *O Globo*, em sua edição de 26 de junho de 1986, que o tráfego de carga das conferências de frete pertence ao Brasil, e não a um grupo de armadores. E isso é que está causando confusão na atividade, com armadores reclamando da Resolução nº 9.101.

Jornal do Brasil

Sexta-feira, 20 de junho de 1986

SUNAMAM ACUSA ARMADORES DE QUERER MANTER CARTEL

Brasília — O superintendente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunamam), comandante Habbema de Maia, as-

segurou, ontem, à Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados que a Resolução nº 9.101/86 — que permite a participação das empresas Comodal, Kommar e Transroll, em 5% das cargas de importação — não vai trazer prejuízos ou dificuldades à marinha mercante brasileira. A decisão da Sunamam está sendo contestada pelos armadores de longo curso associados às conferências de frete, sob a alegação de que as empresas autorizadas não têm navios suficientes e por isso terão de contratar barcos estrangeiros para fazer esse transporte.

Em mais de cinco horas de duração da "mesa-redonda", promovida pela Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados para analisar a nova política de marinha mercante, a abertura da carga de importação para as empresas de navegação que utilizam o sistema roll-on, roll-off foi o centro das discussões. Chegou a haver troca de acusações entre armadores conferenciados e armadores de ro-ro. Ao final dos trabalhos, o comandante Habbema de Maia foi taxativo. Os armadores conferenciados estão reclamando porque o Governo quer acabar com a cartelização nesse setor, dominado por apenas cinco empresas.

A Resolução nº 9.101, de maio passado, segundo o superintendente da Sunamam, tem o objetivo de permitir e dar condições às empresas que utilizam o sistema ro-ro de utilizar melhor os seus navios, trazendo, para isso, apenas 5% por ano da carga total de importação como frete de retorno. Ressaltou, porém, que esse transporte de carga de importação só poderá ser realizado por navio de bandeira brasileira e, assim, a resolução da Sunamam não provoca a contratação de nenhum navio estrangeiro.

Os armadores conferenciados contaram, ainda, em sua contestação à participação das empresas ro-ro no transporte de carga importada, com o apoio dos presidentes do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Marítimos, comandante Rômulo Augustus Pereira de Souza, e da Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais, Maurício Santana. Os dois dirigentes sindicais afirmaram que a Resolução da Sunamam, permitindo a entrada das empresas de ro-ro na carga de importação é desnacionalizante, porque vai provocar a contratação de navios estrangeiros e, com isso, o desemprego de marítimos brasileiros.

Para Rômulo Augustus essa resolução é uma clara intenção de desnacionalizar a marinha mercante brasileira, "um negócio de 4 bilhões de dólares anuais". Ressaltou que o Governo precisa decidir se quer ter uma marinha mercante própria ou se vai continuar dependendo de navios estrangeiros.

O presidente da Transroll, comandante Washington Barbeito, considerou a Resolução nº 9.101 — que permitiu à sua empresa e outras do setor entrar no transporte de carga de importação — uma medida "úmida" para corrigir "uma distorção" e "uma injustiça". Ressaltou que a Transroll utiliza o ro-ro como opção e que já solicitou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) fi-

nanciamentos para a construção de quatro navios.

Ele recusou as empresas conferenciadas tradicionais de discriminar as empresas de ro-ro no transporte de carga. E afirmou que essa discussão é uma "cortina de fumaça" dos armadores interessados em encobrir os seus débitos de 700 milhões de dólares para com o Fundo da Marinha Mercante. O comandante Barbeito acusou, ainda, essas empresas de enviarem documentos à Sunamam solicitando restrições nas atividades das empresas de roll-on roll-off, que operam navios porta-veículos."

Jornal do Brasil

Quinta-feira, 26 de junho de 1986

SUNAMAM DIZ QUE NÃO HÁ AMEAÇA À MARINHA

"Não existe nenhuma ameaça de desnacionalização da Marinha Mercante brasileira e os próprios armadores de longo curso sabem disso. O que realmente existe é a decisão do Ministério dos Transportes de defender os interesses da sociedade brasileira e não os de um grupo que há 20 anos vem sendo subsidiado permanentemente com dinheiro do povo, que está cansado de dar subsídio", declarou ontem o Superintendente da Sunamam, Murillo Habbema.

Ele concedeu entrevista à imprensa a propósito da reação dos armadores de longo curso à Portaria da Sunamam que permitiu a participação dos navios "roll-on e roll-off" em 5 por cento das cargas de importação. Habbema reafirmou que a Portaria nº 9.101 foi assinada a título experimental, mas admitiu que a medida se tornará permanente, se os resultados apurados assim o determinarem.

"A portaria poderá se tomar uma medida definitiva, se chegarmos à conclusão de que é muito melhor para a Marinha Mercante brasileira a abertura da Conferência de Fretes para armadores capazes que queiram trabalhar e produzir", enfatizou.

"O que nós precisamos ter, realmente, é honestidade de propósito, gente que seja realmente brasileira, que não esteja visando apenas seus interesses pessoais em detrimento do povo brasileiro, que há vinte anos vem dando seu dinheiro para se fazer uma Marinha Mercante", acrescentou o superintendente da Sunamam. Indagado a respeito de um possível "lobby" dos armadores de longo curso para pressionar o Governo a rever a medida da Sunamam, Habbema respondeu que "o lobby é válido: para isso eles têm muito dinheiro, podem perfeitamente defender seus interesses".

Advertiu, no entanto, que está preocupado com o fato de que, sendo a Sunamam integrante do Fundo de Marinha Mercante, "não recebeu até o presente momento nenhum pedido sequer de construção de novos navios por parte desses armadores que estão aí dizendo que estamos querendo acabar com a Marinha Mercante".

Frota obsoleta

Um dos problemas de nossa navegação, segundo Habbema, "é que ela recebeu benes-

ses muito grandes, que permitiram a esses armadores obterem navios praticamente às custas do Governo". afirmou que o Brasil está hoje com uma frota mercante obsoleta operacionalmente, embora seja relativamente nova, pois sua idade média é de 8 ou 9 anos.

Apontou como exemplo o consumo de combustível de nossos navios, muito mais elevado que os de nova geração, e o fato de que em sua maioria são do tipo "liner", próprio para ensacados, quando os mais modernos e econômicos utilizam "containers". Segundo Habbema, os armadores não se preocuparam em fazer navios avançados, "pois não tinham que investir um tostão, em tudo entrava o Governo".

O superintendente da Sunamam declarou que a modernização da frota brasileira é um dos objetivos da nova política de navegação e marinha mercante."

"O Globo

Quinta-feira, 26 de junho de 1986

GOVERNO AMPLIARÁ CONCORRÊNCIA NA MARINHA MERCANTE

Brasília — A polémica criada pela Resolução nº 9.101 da Superintendência Nacional de Marinha Mercante (Sunamam) que permitiu a três empresas de navegação (Transroll, Comodal e Kommar) a participação em cinco por cento do frete conferenciado, poderá se acirrar: o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, anunciou ontem que pretende ampliar a participação de outras empresas nas conferências de fretes, dentro da nova política da Marinha Mercante, em elaboração pelo Governo.

Segundo o Ministro, o documento Política Nacional de Navegação e Marinha Mercante (PNM), que servirá de base para as discussões entre os dirigentes da área, no fim do próximo mês, conterá a sugestão de ampliar a participação de empresas brasileiras no frete conferenciado. essa participação será admitida na parcela destinada aos armadores brasileiros.

Atualmente, o frete conferenciado está dividido da seguinte forma: 20 por cento da carga são entregues a armadores de outros países; 40 por cento são transportados por armadores do país exportador; e os restantes 40 por cento são transportados por armadores brasileiros (apenas cinco empresas nacionais, número que deverá ser ampliado).

Com a abertura da parcela destinada aos armadores brasileiros, José Reinaldo pretende tornar o frete conferenciado mais competitivo, além de influenciar o preço das outras empresas.

— Nós vamos permitir que novos empresários, com mais espírito empresarial, possam competir dentro dessa faixa, dando ao exportador brasileiro fretes mais baixos — disse o Ministro.

De acordo com o Ministro dos Transportes, "o Governo não pode mais proteger uma conferência de frete tão fechada". Ele assinalou que com as novas regras, será permitida a entrada e a saída dos armadores brasileiros na conferência conforme seus interesses. Para José Reinaldo "o tráfego de carga da confe-

rência de frete pertence ao Brasil e não a um grupo de armadores e isso é que está causando confusão na atividade, com armadores reclamando da Resolução nº 9.101".

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUGERE A EMPRESÁRIOS ABERTURA DE CAPITAL

O Ministro dos Transportes está estudando a inclusão na Política Nacional de Navegação e Marinha Mercante (PNM), para discussão com os empresários, da abertura do capital das empresas de navegação. A intenção da proposta é permitir a capitalização das empresas para financiar parte das novas embarcações. Pelos estudos do Ministério dos Transportes, as empresas poderão lançar ações no mercado e, com os recursos obtidos, financiar uma parcela de novos navios."

Vislumbramos, então, qual seria a operação otimizada nos tráfegos de comércio exterior brasileiro. Existem grandes volumes de exportações de veículos, que precisam ser transportados sob cobertas, no porões dos navios RO/RO, complementados com volume significativo de carga geral movimentada em *containers*, embarcada mais economicamente nos convéses dos navios. Existem também cargas de projeto de importação combinadas com alguns *containers* e carga geral.

Idealizamos um navio que seria capaz de combinar todas essas cargas, atingindo a máxima ocupação e reduzindo assim o custo unitário de cada unidade transportada. Isto resulta obviamente numa maior competitividade dos fretes a serem cobrados de nossos clientes.

Apresentamos, nesse ano, ao BNDES um novo projeto, visando construção de dois navios, em substituição aos projetos anteriores, atendendo integralmente aos rigorosos critérios técnicos do BNDES, inclusive, submetendo-se, desde então, a auditoria pela *Price Waterhouse*, auditores do próprio BNDES. O projeto foi aprovado e esses dois navios, o "Independente" e o "Intrépido", foram contratados em junho de 1987 e estão em plena construção no estaleiro Caneco, com entrega programada para junho e dezembro de 1989. Eu passo à Comissão uma carta do estaleiro Caneco, atestando os eventos e a data da entrega.

Finalmente, em 1988, foi a Transroll excluída dos benefícios da Resolução nº 9.101, e alocada ao tráfego Brasil-Europa, aí sim, competindo diretamente com a Aliança e gerando a reação já conhecida.

É necessário lembrar que, ao mesmo tempo, seguindo a política de dispensar tratamento igual a todos os armadores, a SUNAMAM promulgou a Resolução nº 9.942, que autoriza todas as empresas, inclusive a Aliança, a competir livremente no transporte de veículos, em todo o mundo. Ou seja, competir livremente com a Transroll.

Anteriormente, cada empresa competia no seu setor. A Aliança competia no Norte da Europa, a outra empresa competia nos Estados Unidos, e assim por diante. Agora, não: todos os armadores de longo curso podem operar, no mundo inteiro, navios *roll-on, roll-off*.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1988.

\$70000.8.04401

Transroll Navegação S.A.
AV. Almirante Barroso, 139 - grupos 201/202
Rio de Janeiro - RJ
At.: Dr. Richard Klein
Prezados Senhores,

Atendendo à sua solicitação desta data vimos informar a V. Sas. o Cronograma da realização dos principais eventos da construção dos N/M Intrépido e N/M Independente (Cascos EC-314 e EC-315) ora em andamento neste Estaleiro.

	N/M Intrépido EC-314	N/M Independente EC-315
Assinatura do Contrato	19.06.87	19.06.87
Entrega do Motor Principal	04.08.87	04.08.87
Entrega dos Geradores	11.01.88	11.01.88
Entrega das tampas de escotilha e rampas de carga	15.09.87	17.09.87
Entrega dos Fundidos	14.01.88	14.01.88
Entrega do Hélice	20.01.88	20.01.88
Entrega dos Guindastes	22.01.88	12.01.88
Entrega dos Motores Auxil.	10.02.88	10.02.88
Entrega dos Purificadores	16.02.88	16.02.88
Entrega das Bombas	29.02.88	29.02.88
Entrega dos Compressores	17.03.88	17.03.88
Entrega dos Molinetes	31.03.88	31.03.88
Batimento de Quilha	10.06.88	01.02.89
Instalação das tampas de escotilha	05.01.89	28.01.89
Instalação dos Motores Auxil.	31.01.89	29.06.89
Instalação dos Geradores	31.01.89	29.06.89
Edificação da Superestrutura	09.02.89	02.08.89
Lançamento ao mar	06.02.89	30.07.89
Instalação da Máquina do Leme	12.02.89	14.08.89
Instalação dos Guindastes	28.02.89	30.08.89
Prova de Cais	11.05.89	28.12.89
Entrega	30.06.89	28.12.89
Aço encomendado	5000 TON	
Aço recebido	2500 TON	
Aço processado	500 TON	

Desta forma, confirmamos que o cronograma contratual encontrar-se em vigor e as obras se processam dentro do previsto.

No próximo dia 10 de junho, com o batimento de quilha, daremos início efetivo a montagem dos blocos estruturais.

Atenciosamente, Indústrias Reunidas Caneco S.A. — *Ildefonso Marques Porto Côrtes*, Diretor Comercial.

"*Diário Oficial*"

Segunda-feira, 21 de março de 1988
Ministério dos Transportes

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DA MARINHA MERCANTE**

RESOLUÇÃO Nº 9.942/88

(Of. nº 124/88)

Navegação de Longo Curso — extensão de autorização para operar no transporte de veículos.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 88.420, de 21 de junho de 1983,

Considerando a necessidade de proporcionar maiores facilidades de transporte no tráfego marítimo resultante do comércio exterior brasileiro;

Considerando a conveniência de proporcionar igualdade de condições a todas as empresas de Carga Geral no Longo Curso; Resolve:

Autorizar as empresas privadas que possuem concessão para operar com Carga Geral, no Longo Curso, a atuarem nos termos da Resolução nº 7.275, de 9 de fevereiro de 1982, para qualquer destino, exceto para os tráfegos regidos por acordos governamentais bilaterais com divisão de carga e exclusividade de transporte.

A presente resolução trará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União* e complementa as demais resoluções de autorização das empresas enquadradas no parágrafo anterior.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1988. — *Murillo Rubens Habbema de Maia*, Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 9.943/88

Navegação de Longo Curso — autorização para operação.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 88.420 de 21 de junho de 1983; resolve;

1 — autorizar a empresa Transroll Navegação S.A. a operar no Longo Curso, com navios próprios ou afretados, no transporte de carga geral na área abrangida pela Conferência Marítima de Frete Brasil/Europa/Brasil, tendo em vista sua solicitação para filiar-se à dita Conferência, como empresas — membro, dentro da Bandeira brasileira.

2 — a empresa ora autorizada terá idênticos direitos e deveres aos das demais empresas brasileiras já filiadas, devendo sua cota de participação ser decidida, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação

desta resolução no *Diário Oficial da União*, de comum acordo com aquelas empresas.

3 — a operação em desacordo com os termos da presente autorização implicará no seu imediato cancelamento.

A presente resolução cancela a autorização para a empresa Transroll Navegação S.A. contida na Resolução nº 9.101/86, exceto nos efeitos gerados durante sua vigência até 31 de dezembro de 1987 e entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Rio de Janeiro de 1988. — *Murillo Rubens Habbema de Maia*, Superintendente.

Não é novidade, para a transroll, a oposição de armadores tradicionais. Já em 1982, um grupo desses armadores, entre os quais, a Aliança, encaminhou documento conjunto a Sunaman, propugnando uma série de medidas extremamente restritivas para a empresa: proibição da construção de novos navios, proibição do afretamento de navios e cassação de licenças de tráfego.

Esse documento se constitui num concreto corpo de delito, à luz da Lei nº 4.137, que regula a repressão ao abuso do poder econômico, a Lei do Cade.

Acreditávamos que esses armadores houvessem se conscientizado da injustiça, e até mesmo de legalidade, daquela iniciativa, mas vemos que tal não ocorreu em relação à Aliança.

Superintendente da Sunaman

Senhor Superintendente

Ref. Aide memoire de 7-1-82 — Transporte de Carga Geral.

A propósito dos assuntos examinados em audiência de 7-1-82, e de acordo com o que V. Sª recomendou, temos a satisfação de oferecer, em anexo, sugestões que se nos afiguram apropriadas para equacionar os problemas com que se defronta, no momento, a Marinha Mercante Brasileira, no que concerne ao Transporte de Carga Geral.

Atenciosamente, Cia. Brasileira de Transportes de Granéis, *Wilfred Penha Borges*. — Cia. de Navegação Netumar, *José Carlos Leal*. — Empresa de Navegação Aliança, *Arsenio Carlos Nobrega*. — Empresa de Navegação Mercantil, *Paulo Ferraz*.

Esse documento, concluem os armadores, que na área do longo curso — estou citando — em futuro próximo — o documento é de 1982 exatamente — diziam os armadores:

1) Em futuro próximo, a carga especializada — veículo sobre rodas, como item da pauta de exportação brasileira, tende a perder sua expressão.

Eu lembro aos Srs.: de 80 a 86 a 87, os automóveis, só da FIAT, passaram de 100 a 120 mil.

Em futuro próximo, o veículo sobre rodas será substituído pela exportação de componentes e partes — que constitui típica carga geral de transporte convencional, mesmo quando embalada inutilizadamente.

O navio Ro-Ro, car-carrier deixará de ter sua justificação econômica e de adequação técnica para o atendimento das exportações.

4) o navio Ro-Ro, de múltipla aplicação, somente será válido e como componente de frota de operador brasileiro de tráfego internacional, utilizado por este em conjunto com seus demais navios e transportando, que na importação como na exportação, volumes de cargas que integrem quota de participação, na Conferência ou no tráfego bilateral, das empresas brasileiras de navegação já autorizadas.

Em razão das conclusões acima, indica-se como necessária a revisão de maneira objetiva e prática das autorizações de tráfego de longo curso concedidas a empresas brasileiras de navegação para operarem no longo curso, com navios especializados tipo Ro-Ro, de forma a:

a) limitar-se, no caso da Comodal e Transroll, sua atuação à área de tráfegos para as quais estão atualmente autorizadas a operar (Resoluções 6.887, 6.888 e 7.092);

b) limitar-se, no caso da Comodal, Transroll e Lloyd Brasileiro suas frotas de navios tipo Ro-Ro — car-carrier — às unidades de bandeira brasileira já em operação;

c) limitar-se a autorização de aquisição de quaisquer novos navios para o longo curso, desde que de múltipla aplicação e sempre quando se destinem a integrar a frota da empresa já com participação no tráfego diferenciado ou bilateral, com a tonelagem transportada compondo a quota de participação individual de cada empresa no tráfego em referência. Lloyd Brasileiro passará a utilizar seus navios Ro-Ro existentes no âmbito de suas áreas de transporte já autorizadas.

d) para a Kommar, empresa com autorização na Cabotagem e no longo curso, sem navios próprios ou por contratar, sua licença de tráfego se revista e mantido apenas o entitlement para operação na cabotagem. No caso de Comodal e Transroll, a manutenção da licença de longo curso limitar-se-ia, respectivamente, aos navios Comodal I e Pioneiro.

e) as empresas titulares das autorizações de transporte nas áreas de Conferência ou bilateral dariam prioridade no afretamento dos navios Comodal I e Pioneiro, sempre que o volume e a natureza de cargas, saliente-se que esses dois navios têm características de Ro-Ro de múltipla aplicação e, são capazes, se necessário, de transportarem veículos sobre rodas acima de 1.000 unidades;

f) rever as Resoluções 6.152 e 7.249.

Na cabotagem, as empresas intituladas a operarem com o uso de navios Ro-Ro, sejam eles car-carriers ou de múltipla aplicação, teriam mantidas suas autorizações e aprovada a aquisição de novos navios sempre que os estudos de viabilidade assim o justifiquem. Tal linha de ação se fundamenta na necessidade de integração do sistema rodoviário ao marítimo e de introduzir-se novos conceitos operacionais.

Companhia de Navegação Netumar. — *José Carlos Leal*. — Companhia Paulista de Comércio Marítimo, *Wilfred Penha Borges*. — Empresa de Navegação Aliança, *Arsenio Carlos Nobrega*. — Empresa de Navegação Mercantil, *Paulo Ferraz*.

O documento é assinado e foi encaminhado à Sunaman.

Embora não envolvendo diretamente a Transroll, mas por ter sido mencionado pelo Sr. Maurício Santana como envolvendo a Transroll, gostaria de expor a V. Ex^a a situação da empresa Kommar e do seu navio Karisma.

A Kommar é uma empresa especializada ro-ro competidora da Transroll, organizada em setembro de 1980. Em abril de 1982, essa empresa contratou a construção do navio Karisma com o estaleiro inglês Smith's Dock dentro das chamadas operações "casadas", pela qual novos financiamentos eram concedidos a órgãos governamentais em troca de compras no exterior.

Essa empresa recebeu, em 1984, o navio Karisma e operava normalmente e em direta concorrência com a Transroll, não existindo qualquer vinculação entre as duas. Ao contrário, existiu sempre uma acirrada concorrência entre as empresas.

Em junho de 1987, cinco anos após a contratação do navio e três anos após a sua entrada em tráfego, adquiri, juntamente com meu colega Washington Barbeito, a totalidade das ações que formavam o capital da Kommar, ocasião em que nos tornamos seus Diretores.

A empresa passava, na época, por sérias dificuldades financeiras, porém era detentora de bons contratos de transporte de veículos, uma área que meu sócio e eu conhecemos bastante e que acreditávamos poder gerenciar corretamente, recuperando-a.

Foi uma decisão difícil, pois tínhamos conhecimento dos problemas da empresa, inclusive a complexa questão do navio Karisma, porém confiávamos que, com trabalho e dedicação, nós poderíamos soerguer a empresa.

Ao assumir a direção da empresa, verificamos que a situação desse navio era mais difícil do que imaginávamos, pois não havia, nos livros da empresa, qualquer contrato para financiamento do navio e seu título de propriedade dava-o como propriedade livre e desembaraçada da empresa.

Imediatamente, iniciamos gestões, por via administrativa, para sanar essa situação, que não nos parecia correta, e nos propúnhamos a pagar um valor justo pelo navio, através de avaliação idônea e independente.

Paralelamente, iniciamos a completa recuperação do navio, que se encontrava em mau estado. Foi uma reforma extensa e de custo elevado, mas que deixou o navio dentro dos melhores padrões internacionais.

Ao constatarmos não ser possível encontrar uma solução por via administrativa, e estando por iniciar-se a utilização comercial do navio, dirigimo-nos, por iniciativa própria, ao Poder Judiciário, promovendo ação judicial para esclarecer definitivamente a matéria e livrar-nos, empresários sérios e corretos que somos, de qualquer dúvida quanto à probidade de nossas ações. O caso está atualmente "sub-judice" na 11ª Vara da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria que fosse esclarecida essa ação judicial: quando entrou, contra quem é, qual o seu fundamento e em que situação se encontra, porque se diz que se ingressou com uma ação judicial para provar que somos sérios e corretos, mas me parece que se discute um problema referente a situação de um navio.

Gostaria que ficasse elucidado, porque é uma frase que é um pouco solta, mais retórica do que propriamente fática.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Solicitaria ao depoente que...

O SR. RICHARD KLIEN — Farei chegar às mãos da Comissão uma cópia do processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, eu gostaria que V. S^a nos informasse agora. V. S^a veio aqui como titular da empresa, empresa que não tem presidente, apesar do *Jornal do Brasil* que V. S^a junta como documento hábil. Tem um presidente, faz uma longa exposição sobre a vida da empresa e diz que essa ação é para provar que são pessoas idôneas. Quero saber como foi, quando foi, que tipo de ação é essa, por que tem que entrar na Justiça...

O SR. RICHARD KLIEN — Teve que entrar na Justiça porque, quando adquirimos as ações da empresa, verificamos que o navio não estava corretamente registrado, não havia o registro da dívida na empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O registro, onde?

O SR. RICHARD KLIEN — O registro na contabilidade. Não havia um contrato de financiamento, não havia uma dívida registrada em nome da empresa para com o navio. A empresa era possuidora do navio, mas não havia o registro da dívida desse navio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A contabilidade da empresa, portanto, tinha falhas essenciais. Quantos navios tinha essa empresa que os Srs. compraram?

O SR. RICHARD KLIEN — Essa empresa só tem um navio, que é o Karisma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela só tinha um navio e esse navio não constava na contabilidade?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E que outras atividades tinha a empresa, além de explorar os serviços desse navio?

O SR. RICHARD KLIEN — A principal atividade dela era explorar esse navio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria mais ou menos como um armazém que vende feijão com arroz e não dizer que o feijão e o arroz estão contabilizados no seu patrimônio, nem dizer o movimento de venda do produto ao comprar, os Srs. fizeram uma auditoria prévia, uma verificação, ou compraram algo

sem saber exatamente do que se tratava, este seu depoimento, que tanto V. S^a quanto seu sócio são pessoas muito experientes no setor e, apesar de serem empresários tradicionais, compraram sem fazer uma revisão, mínima na contabilidade, isto é, ver se o único bem que a empresa tinha para realizar a sua única atividade estava registrado na contabilidade? Foi um engano, um ato de descuido, foi a confiança de que disso poderiam decorrer vantagens muito grandes a posteriori?

O SR. RICHARD KLIEN — Nós sabíamos que a empresa tinha dificuldades com o seu navio. Quando a compramos acordamos em realidade nela uma auditoria no prazo de noventa dias. Essa auditoria foi realizada e levantaram-se esses fatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que V. S^a quer dizer com dificuldades com o navio? A máquina estava estragada, ou tinha dificuldades jurídicas? Qual sua origem e a sua situação legal? O navio comprado estava pago? Alguém estava pagando as prestações ou nada foi pago? Quem tinha a responsabilidade perante terceiros por esse navio? Era o Governo brasileiro? Isso é referido apenas de passagem. Há uma série de recortes de jornais, há documentos, mas não consta a inicial da ação. Contra quem é essa ação?

O SR. RICHARD KLIEN — É contra a União.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Contra o Governo brasileiro.

O SR. RICHARD KLIEN — Contra a União.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que é contra a União?

O SR. RICHARD KLIEN — No caso, eu teria que consultar o meu advogado para me ajudar. V. Ex^a me daria licença de saber do meu advogado por que a ação é contra a União?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a pode perguntar. Se o advogado quiser se sentar ao lado do Sr. Richard Klein poderá fazê-lo. V. S^a poderá assessorá-lo.

Sr. Presidente, é preciso saber se o advogado vai informar ao depoente, porque depoente que transmite a informação esta sob juramento. Talvez o advogado informe e o depoente, que nos poderá transmitir as informações.

O SR. RICHARD KLIEN — O que não está registrado é o débito em relação ao navio, na contabilidade da empresa. O navio esta corretamente registrado em nome da empresa no Tribunal Marítimo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em nome da Kommar. O Karisma está registrado em nome da Kommar no Tribunal Marítimo?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que não estava registrado na contabilidade da Kommar era a existência de um débito na aquisição do navio?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A informação subsequente é a repetição da pergunta antecedente. Gostaria de dizer que esse assunto voltará a ser detalhado, mas, agora, é preciso que se situe o problema. Diz aqui: "Promovendo a ação judicial para esclarecer definitivamente a matéria e livrar-nos, empresários sérios e corretos que somos, de qualquer dúvida quanto à probidade de nossas ações." Isso nos dá idéia de uma ação típica de delito contra a honra ou coisa dessa natureza, pela sua redação, pelo seu teor. Gostaria de saber por que esse tipo de ação, referente ao problema legal de um navio que não estava com o valor do seu débito contabilizado, leva a uma ação contra a União, e essa ação é capaz de ser elemento para provar a idoneidade, a probidade dos seus autores. Quem são os autores?

O SR. RICHARD KLIEN — A autora da ação é a Kommar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É coisa jurídica?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Kommar entra com uma ação contra a União. Que tipo de ação?

O SR. RICHARD KLIEN — Volto a esclarecer a questão de datas, que é muito importante. Esse navio foi negociado, comprado, incorporado à empresa pelos antigos sócios da Kommar. Esse é o primeiro fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que ano?

O SR. RICHARD KLIEN — Consta da minha exposição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Mas V. Ex^a é depoente e responde o que lhe for perguntado. Senão, precisaria estar lendo.

O SR. RICHARD KLIEN — Em abril de 1982, ela contratou o navio e o recebeu em 1984.

Segundo ponto, Ex^a: a Kommar não firmou nenhum compromisso quanto ao pagamento do navio, repito, a antiga Kommar.

Terceiro ponto: ao adquirirmos as ações da empresa, nós nos achamos ética e comercialmente obrigados a pagar pelo navio. Na nossa opinião, a União é credora de um valor, mas não havia um acordo, um consenso sobre o quanto deveria ser pago por esse navio. Repito, mais uma vez, Ex^a, que nós não contribuimos de nenhuma maneira para esses problemas, mas estamos tentando saná-los. Ao contrário, quando nós fomos instigados pela Sunamam a negociar com estaleiros ingleses, na época em que a Kommar comprou o navio, nós nos recusamos a comprar pela Transroll o navio na Inglaterra, porque achávamos que o sobrepreço do navio inviabilizava a sua operação pelo preço que nos foi solicitado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas os Senhores sabiam que o navio não estava pago, isto é, que o navio estava incorporado ao patrimônio da Kommar apenas formalmente, pelo registro junto aos órgãos de Mari-

nha Mercante, mas que havia uma dívida em aberto, ou não sabiam?

O SR. RICHARD KLIEN — Nós sabíamos que havia uma dívida em aberto e, por isso, procuramos uma solução para esse problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A União é responsável a qualquer título na operação de compra desse navio, quando ela foi celebrada pela Kommar?

O SR. RICHARD KLIEN — A União, através da Sunamam, fez a operação casada a que eu me referi, com o estaleiro inglês; nós tínhamos que nos dirigir a alguém e, então, nós nos dirigimos à União.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas na operação casada, traduzida nesse caso objetivamente, a União assumia a coresponsabilidade, digamos, como se avalista fosse da operação?

O SR. RICHARD KLIEN — Informa o meu advogado que perante o banco financiador, ela assumia essa obrigação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Integra, portanto, o contexto da dívida externa brasileira, esse montante, com o aval da União? É isso? Qual é o Banco financiador internacional?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não me recordo, Ex^a

O SR. RELATOR KLIEN (Carlos Chiarelli) — Qual foi a operação casada realizada? De um lado, a vinda do navio e, do outro lado, qual foi a consequência, a contrapartida?

O SR. RICHARD KLIEN — Essas operações casadas eram realizadas — ao que eu conheço pela imprensa, porque obviamente não tenho conhecimento como foram feitas a nível de Governo — pelo que eu sei pela imprensa, é que os governos estrangeiros emprestavam dinheiro ao Brasil numa operação casada na qual o Brasil adquiria bens no exterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe qual foi o navio, mas sabe o montante da operação?

O SR. RICHARD KLIEN — De cabeça, não sei não, V. Ex^a me perdoa, mas não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Richard, a Kommar tem um navio, entendo que ainda tem. A Kommar ainda tem um navio?

O SR. RICHARD KLIEN — A Kommar é proprietária do navio Karisma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda é proprietária desse navio.

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem! V. S^a e o seu sócio ainda são os detentores do controle do capital dessa empresa?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Hoje, a outra empresa de V. S^a, a Transroll, possui quantos navios em atividade efetiva,

que estão no patrimônio, que estão registrados sob propriedade dela?

O SR. RICHARD KLIEN — Possui o Pioneiro e mais dois navios em construção, o Intrépido e o Independente, que estão registrados em sua contabilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, então ela tem um navio operando e duas encomendas com vistas a tê-los amanhã, quando terminar essa operação?

Não lhe parece um pouco estranho que sendo V. S^a o titular, o homem que representa a empresa, que assina notas no jornal, que pede, quase que exige para depor sobre toda a problemática da Marinha Mercante, sendo o titular de duas empresas e cada uma delas tendo um navio, que se faça a pergunta mais elementar possível, isto é, qual é a situação de um dos navios que é o único de uma empresa da qual V. S^a é titular e V. S^a, na verdade, deu uma demonstração cabal que não tem nenhuma idéia da situação, sequer de quanto valeu, qual o banco que financiou, em que condições foi a operação e contra quem é a ação?

Eu realmente fico muito surpreso, Sr. Presidente, e, por força dessa circunstância, reservo-me para perguntas posteriores depois de já evidenciado, porque parece que o depoente realmente — é aquele do aluno que se alfabetizou num livro só — só sabe ler no livro dele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Gostaria de perguntar ao depoente se ele é que assina pela Transroll, se representa juridicamente a Transroll?

O SR. RICHARD KLIEN — Juridicamente a empresa é representada pelo Diretor-Superintendente e pelo Diretor-Financeiro, em conjunto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quer dizer que quem outorgou a procuração ao seu advogado foi o seu sócio e não V. S^a?

O SR. RICHARD KLIEN — V. S^a agora está falando da Transroll?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sim, estou falando da Transroll e da Kommar, também.

O SR. RICHARD KLIEN — A mesma coisa vale para Koumar — nós assinamos em conjunto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — E.V. S^a assinou a procuração para o advogado e nunca se inteirou do que estava se passando com essa ação, o desenvolvimento dela, quando é uma ação da maior importância? V. S^a confiou — claro — pois outorgou a procuração, mas não se interessou absolutamente pelo desenvolvimento dessa demanda, com o que estava ocorrendo?

O SR. RICHARD KLIEN — Senador, eu gostaria de explicar o seguinte: sou uma pessoa voltada para o lado comercial da empresa.

Além disso, tenho responsabilidade pela atividade financeira. Não fui eu pessoalmente quem lidou com esse problema dentro da empresa, foi o meu sócio, Comandante Washington Barbeito, por isso trouxe o meu advogado, uma vez que ele está viajando pelo exterior.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. S^a não sabia esses fatos da maior importância, V. S^a desconhecia isso?

O SR. RICHARD KLIEN — Acho que respondi a todas as perguntas e quanto à pergunta do valor do navio, que é realmente...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O que estou estranhando é que V. S^a sempre indagou do advogado; evidentemente ele está assistindo o seu depoimento, mas estou achando estranho V. S^a não saber esse fato.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu jurei só falar a verdade, e acho que...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Estou achando estranho exatamente isso.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Ex^a me perdoe, mas fui informado de que eu podia ser assessorado. Estou procurando ser rigorosamente preciso no que eu falo. Eu gosto muito do meu advogado, ele me ajuda, é como se fosse um membro da empresa. V. Ex^a me perdoe se eu preciso me valer dele, mas não tenho memória muito boa para números.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não, V. S^a tem todo o direito de trazer seu assessor, no caso, o advogado. Eu, inclusive, sou advogado e aqui existem muitos. O que eu particularmente estou achando estranho é que uma matéria da maior importância como essa, um assunto — penso eu — relevante para a empresa, o diretor-financeiro não saber o que aconteceu, o que existe, e tenha que se valer aqui, no seu depoimento, da assessoria do advogado.

Não é o direito que V. S^a tem; não estou questionando o direito que V. S^a tem de trazer o advogado; estou apenas, vamos dizer, perplexo diante do seu desconhecimento do que aconteceu em matéria tão importante.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Senador José Paulo Bisol tem a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu indagaria do depoente se no momento em que ele e o seu sócio, Washington Barbeito, adquiriram as ações da Kommar — e isso está implicado no que foi dito até agora — examinaram as condições contábeis da Kommar?

O SR. RICHARD KLIEN — Ao adquirir as ações da Kommar, fizemos um acordo de que a empresa seria auditada, como já disse, num prazo que creio de 90 dias — e assim foi feito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O que essa auditoria revelou a respeito desse navio Karisma?

O SR. RICHARD KLIEN — Revelou justamente esses fatos que eu mencionei, que o

navio não tinha um débito registrado em sua contabilidade, correspondente ao navio que estava registrado no Tribunal Marítimo, livre e desembaraçado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Constava o navio como livre e desembaraçado?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim, Ex^a.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E por que os Senhores se preocuparam? Qual era a questão? Não havia problema, estava livre e desembaraçado. Qual é a preocupação que está por detrás de algo que oficialmente é livre e desembaraçado? Essa é a questão. Tanto V. S^a quanto o seu sócio, ficaram inquietos. Daí emergiu uma preocupação e pergunto por quê? Está lá registrada. A auditoria mostrou estar livre e desembaraçado.

O SR. RICHARD KLIEN — O navio realmente está livre e desembaraçado na contabilidade da empresa. Não há qualquer gravame sobre navio e, no Tribunal, da empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mesmo assim, V. S^a eo seu sócio se preocupam. Pergunto se os Senhores sentiram que havia algo estranho atrás disso?

O SR. RICHARD KLIEN — Ex^a, o que gostaria de afirmar é que não há nos registros da empresa, documentos relativos ao pagamento do navio ou registros relativos ao passivo em relação a esse navio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência gostaria de pedir vênias ao eminente Senador José Paulo Bisol e aos demais Srs. Senadores, para estranhar o fato de que o depoente desconheça questões que ele realmente deveria conhecer. Não se faz indagação, não se manifesta, inclusive, estranheza quanto ao desconhecimento que ele possa ter de questões de natureza processual e jurídica. O que se estranha é o fato dele ignorar questões de fato, que deveria saber, de natureza administrativa da sua empresa que, afinal, ele revela não conhecer. Parece-me que não podemos continuar o depoimento sem qualquer registro na assentada dos trabalhos, desse auxílio absolutamente permitido e conveniente, mas no qual o depoente passa a ter uma atividade de ventríloquo: o advogado fala por ele sobre questões de fato.

Em matéria de natureza jurídica é perfeitamente cabível, possível e aconselhável que ele se oriente com o seu advogado. Mas em matéria de fato, assuntos que ele deveria saber, não. Parece-me que o que deveríamos era indagar, e se ele não tem resposta, ficar consignado que ele não sabe. O que não se pode é continuar uma parte enorme do depoimento com o auxílio de alguém que não está sob juramento. Inclusive porque o depoente, no futuro, pode perfeitamente se esquivar do ônus de haver dito alguma coisa que não tenha procedência e não se sintonize com outras provas. Aqui não está se consignando a presença do seu advogado. Este poderia, com anotações, auxiliar o depoente. O advogado poderia auxiliá-lo, mas eventualmente e não da maneira como está sendo feita. Assim, pa-

rece-me que devemos prosseguir o depoimento, deixando consignado que o depoente não sabe, não sabe e não sabe nada acerca dos fatos que lhe forem perguntados. O Senador José Paulo Bisol continua com a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Gostaria de saber do depoente se ele, no mínimo através dos jornais, senão pelos registros na firma, ficou sabendo que o preço desse navio era particularmente o dobro do que valia no mercado?

O SR. RICHARD KLIEN — O preço de construção do navio foi de tal ordem que nós, na época, não nos interessamos em adquiri-lo na Inglaterra. Quanto ao preço real do navio na época, não sou competente para atribuí-lo. Perdoe-me V. Ex^a, mas acredito que outros órgãos competentes devem tê-lo avaliado, como por exemplo, o IRB, porque o navio é segurado e ressegurado naquele Instituto. Sugeria, então, que o IRB fosse oficiado para se pronunciar sobre o valor do navio, porque realmente minha atividade não é avaliar o preço do navio. Eu sabia que o preço era tal que não era viável sua operação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse navio foi pago com dinheiro público?

O SR. RICHARD KLIEN — Perdoe-me Ex^a, mas não giro dinheiro público. Imagino que foi, mas realmente eu não...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que, então, acionar a União? É porque a sua firma sabe que foi pago com dinheiro público e está acionando a União, talvez através de uma ação declaratória para saber, afinal de contas, qual é a parte que toca para vocês, qual é parte que toca para a União. Ou a União pagou tudo, em virtude da operação casada para obter empréstimos que amanhã saberá?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a me permite apenas um esclarecimento?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Estou achando da maior importância que se proceda a juntada da cópia desta petição, dessa ação que foi ajuizada na Justiça, para tomarmos conhecimento do que se trata. Está de acordo? (Pausa.) Era isso o que eu gostaria de lembrar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que, então, acionar a União? V. Ex^a tem idéia disso?

O SR. RICHARD KLIEN — Porque achávamos que a empresa Kommar devia pagar o navio que ela tem registrado em seu nome.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A sua auditoria não revelou que está pago?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, ela não revelou que está pago. A auditoria revelou, primeiro, que não havia sido feito nenhum pagamento do navio e, segundo, que não constavam débitos na contabilidade da empresa. A auditoria revelou estas duas coisas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E essa ação, então, é para que a Justiça declare que a Kommar não deve nada?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, absolutamente. Através da ação procuramos estabelecer o valor que devemos pagar do navio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agora fico mais surpreso, fico em total perplexidade. Pois se está na contabilidade que a Kommar não tem mais nada a ver com o assunto, de repente V. S^a se dispõe a pagar uma parte?

O SR. RICHARD KLIEN — Não é isso, Exm^o Senador. Como eu disse, o navio está registrado em nome da empresa, mas nós achamos que a Kommar é devedora do navio que está em seu nome, embora não esteja registrado. Como eu já disse, essa irregularidade absolutamente não foi executada por nós. Foi um problema herdado e um problema muito maior do que imaginávamos. Mas nós o enfrentamos de frente, como temos o hábito de fazer.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, desde a aquisição das ações da Kommar, V. S^a reconhece que devem um preço total desse navio, com os reajustes e tudo?

O SR. RICHARD KLIEN — Reconhecemos que devemos pagar pelo navio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E quem vai dizer o preço? O preço está lá escrito. Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência fará a ponderação, eminente Senador José Paulo Bisol e pede vênha a V. Ex^a e ao Plenário. A Presidência indefere esse auxílio que passa a ser de verdadeiro ventríloquo. Não é possível a continuidade do depoimento assim. Parece-me — se V. Ex^a não se opõe — que o que se deve fazer é simplesmente consignar que o depoente não sabe, a menos que S. Ex^a queira recorrer brevemente a algum apontamento que ele tenha em mãos, conforme o Código de Processo Penal deferir — nem referência a esse tipo de auxílio o Código de Processo Penal faz. De maneira que a Presidência indefere, e doravante, qualquer resposta que o depoente tenha que dar será consignada na ata, porque os apanhamentos taquigráficos estão sendo feitos e simplesmente ele deverá se sabe ou não sabe.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, eu queria indagar do depoente qual é o representante legal da Transroll que tem condições de prestar um depoimento aqui, que saiba tudo o que aconteceu com relação à vida da Kommar e à vida da Transroll; se seria V. S^a mesmo, ou alguém que sabia desses detalhes. Essa é a informação que eu acho fundamental para nós estabelecermos os critérios que devemos seguir.

O SR. RICHARD KLIEN — Nós somos dois sócios na Kommar: o Comandante Washington Barbeito e eu. Nós dividimos as tarefas da empresa entre os dois, de maneira que se V. Ex^a necessitasse ouvir a totalidade da direção da empresa, digamos assim, seria necessária a presença do comandante Washington Barbeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. S^a acredita que ele tem mais elementos, conhece mais a vida da empresa, nesse aspecto, do que V. S^a?

O SR. RICHARD KLIEN — No aspecto administrativo, sim.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador Paulo Bisol se encontrava com a palavra e a Presidência dará a palavra a V. Ex^a subseqüentemente, Senador Chagas Rodrigues.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu tenho uma informação Sr. Richard, de que dívidas internacionais relacionadas com negócios marítimos são duríssimas. Eu tenho uma informação de que se a Inglaterra tem um crédito, ela simplesmente arresta ou seqüestra o navio, e ele não sai mais de lá. Como é que esse anda por aí se essa dívida não tem um pagamento? Quem é que pagou? O Governo brasileiro pagou e, então, foi com dinheiro público que ele foi pago e até agora ficou por aí mesmo? Senão, ele não poderia andar por aí, pelo menos pelas informações que eu tenho. Como é que esse navio não é arrestado, seqüestrado, não sei qual é a palavra correta no caso?

O SR. RICHARD KLIEN — V. Ex^a me perdoe, mas eu acho que essa pergunta não sou eu que sou competente para responder; acho que seriam as pessoas do Governo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E também queria ter uma grande empresa como Kommar, o Governo assumindo todas as responsabilidades passivas e eu só ficar com as ativas.

Tudo bem, Sr. Presidente, por enquanto, era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só quero fazer um lembrete à Comissão: uma coisa que precisa ficar bem lembrada neste momento, é que o depoente, Dr. Richard Klein, aqui vem antes de uma intimação; por uma manifesta reivindicação, tornada pública até de uma maneira muito contundente, por meio de pedido nos grandes jornais do País, onde exigiu da Comissão ser ouvido para prestar esclarecimento sobre a matéria objeto de depoimento; isto é, referindo-se a um depoimento anteriormente tomado. Está aqui o ofício dirigido ao Senador José Ignácio Ferreira.

Richard Klein, tendo tomado conhecimento pelos jornais desta data, de depoimento prestado nesta CPI pelo Sr. Maurício Santana, envolvendo a empresa que dirige e levando aos membros da referida CPI uma visão distorcida da política de Marinha Mercante, requer a V. Ex^a que seja convocado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que V. Ex^a preside, para prestar esclarecimentos sobre a matéria objeto de depoimento. "Isto é, sobre aquele depoimento que aqui foi dado pelo Sr. Maurício

Santana a que, inclusive, foi um depoimento que teve, num dos seus aspectos, a questão do navio Karisma, a questão da Kommar etc., e, "principalmente, sobre a posição de sua empresa no quadro do transporte marítimo internacional".

"Considerando tratar-se de meu direito comparecer a essa CPI, apresento a V. Ex^a protestos de elevada consideração."

Esse é o requerimento que originou a convocação. E é por isso, Sr. Presidente, que eu me coloco numa posição de absoluta surpresa, quando pela primeira vez perguntei sobre a questão judicial e começou a vir esse processo total de desconhecimento, de desinformação, de absoluta e total falta de um mínimo de condições de nos dizer sobre o essencial, é nesses termos que se torna muito mais surpreendente, porque o depoente está aqui por solicitação expressa do próprio, que insiste em vir aqui prestar esclarecimentos. E quem pede para vir aqui prestar esclarecimentos, não está a par do mínimo do que foi tratado no depoimento anterior.

Então, parece-me que realmente cabe o despacho inicial de V. Ex^a Acho que desde a primeira pergunta por nós formulada sobre a questão desta ação e de tudo que dali decorreu, as perguntas dos Srs. Senadores, que foram todas elas respondidas, na verdade, pelo advogado da empresa, servindo o depoente de porta-voz, sobre a questão desta ação, de tudo aquilo que dali decorreu, as perguntas dos Srs. Senadores que foram todas elas respondidas, na verdade, pelo advogado da empresa, servindo de depoente, porta-voz, eu acho que em todas elas tem que se deixar bem claro esta anotação, o depoente não sabia e repetiu uma informação que lhe foi prestada pelo advogado, a fim de que fique transcrito nos anais exatamente o que está acontecendo aqui para que, amanhã ou depois, ninguém fique surpreso com uma ou outra ilação, nem a própria empresa, nem nós, sabendo, daqui a dois meses, o que aconteceu nesta sala hoje — que ninguém aqui nega que isto esteja acontecendo. Quanto à análise e consequência disso é um outro capítulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, pelo que eu vejo nós já entramos na fase de interrogatórios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, Senador, nós entramos, apenas houve uma incursão ligeira do Senador Carlos Chiarelli, que motivou toda a seqüência posterior.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu sei, porque a vida da Kommar, ou a vida comercial se exige que o depoente saiba, neste momento. Todos nós sabemos que ela é imodificável, ela não se modifica num dia, nem dois, nem três, nem dez, nem vinte, ela poderá ser apresentada amanhã, depois de amanhã, já na fase interrogatória. Pretender ou exigir que ele saiba todos esses dados neste momento, me parece uma coisa meio absurda; é pretender dar pulo de altos e baixos. Porque V. Ex^a mes-

mo decidiu que hoje seria apenas a fase de apresentação e a fase de interrogatório seria depois, após a apresentação do seu relatório e ele não chegou a concluir o relatório. E os dados poderão ser entregues hoje, amanhã ou depois, porque não é questão de guarda de valor que poderá desaparecer de hoje para amanhã. São documentos imodificáveis, praticamente imodificáveis, tanto faz ser hoje, como amanhã, como depois, eles surgirão e a verdade virá à tona. Portanto peço a V. Ex^a, que é o dirigente dos trabalhos que dê a palavra ao depoente para que ele continue a sua exposição.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, apartando aqui o nosso nobre colega Alexandre Costa, eu gostaria, com todo respeito, de ponderar a V. Ex^a o seguinte: nem é uma coisa inusitada, nem insólita que um depoente venha devidamente assessorado, ou que deixe de ter o painel completo das informações, sobre determinadas empresas, determinadas instituições. Nós temos, inclusive, lembrança de um livro de Napoleão, em que ele conta a história de Henry Ford. Henry Ford nada sabia de Direito. Em certa ocasião, em situação semelhante a esta, ele, convocado a depor, foi inquinado de desconhecer qualquer princípio jurídico. Ele disse: "absolutamente, eu não preciso conhecer princípios jurídicos fundamentais, porque eu tenho este botão aqui, querem ver?" "E apertou lá um botão — segundo conta o autor — e veio a maior autoridade jurídica que se poderia encontrar no país, que pertencia às suas empresas e através dele, deu todas as informações que seriam essenciais.

Quer me parecer, *data venia*, com todo o respeito a V. Ex^a, e à estima e à consideração que a comissão nos merece, que realmente, nesta fase relatorial, o depoente deveria talvez, ou melhor, ele trouxe o essencial que é o seu advogado, mas quando chegar à fase de interrogatório propriamente dita ele não terá cometido nenhum pecado se trouxer um plantel de assessores que lhe permita dar as informações que forem solicitadas pelos doutos Senhores componentes da comissão que o interroga. Vejamos bem os exemplos dos Senhores próprios ministros, quando são convocados, trazem a sua equipe de assessores. Ele não pode saber de tudo, ele mesmo citou que a especialização dele é no próprio setor financeiro da empresa. Realmente seria uma exigência de uma capacidade quase de onisciência, para que o nobre depoente tivesse essa informação precisa e exata de todo o painel de informações que se faz necessário.

Em sua defesa, temos a justificar e a solicitar, realmente, a tolerância da douta comissão, com relação ao depoente, porque em linhas gerais quer me parecer salvo o juízo dos doutos e ele já deu uma idéia geral e não pode ser, assim, inquinado, com tanto rigor, de desconhecimento e de ingnorância total, deu informações em termos gerais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, a erudição é coisa muito importante

e, lamentavelmente, não pertence a todos. De sorte que, eu não concebo, eu não vejo qual é a importância desses dados, neste momento; eu não vejo. Esses dados pode ser agora, amanhã, depois, daqui a 15 dias, porque perde-se quase uma hora, aqui, atrás de dados — quanto deve, quanto não deve — como se essa dívida pudesse ser modificada em qualquer banco, estamos perdendo tempo, exigindo o impossível! Portanto, peço a V. Ex^a que, ordenando os trabalhos, dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exato.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, realmente, não estamos procedendo a pedidos de esclarecimentos, a não ser excepcionalmente, e eu mesmo só vou fazer um pedido.

O ilustre Dr. Richard sabe que, se é que existe política de marinha mercante, no Brasil, ela é essencialmente cartorária. Quando vou comprar um carro — se eu quero comprar um carro — ele está registrado e vou ver as multas que pesam sobre o mesmo. Se eu quiser comprar mais do que um carro, uma empresa, que é dona de um carro, vou, também, saber. Se eu quiser comprar um imóvel, antes, vou no registro para saber se existe uma hipoteca, ou se o imóvel responde por uma dívida. V. S^a é um dos dois diretores, e já o *Jornal do Brasil*, de 20-6-86, falava no Presidente da Transroll, Comandante Washington Barbeito — parece que a imprensa insiste nisso, desde então.

Mas muito bem! V. S^a já explicou que é um dos diretores e um comandante é o outro diretor. Mas se V. S^a vai comprar, não um navio, mas vai adquirir uma empresa que é proprietária de um navio, no nosso direito, quem adquire o controle acionário passa a responder pelas dívidas da empresa, como se V. S^a tivesse comprado só o navio, a sua empresa passaria a responder.

A minha pergunta é esta: os Senhores compraram um navio, que estava registrado; os Senhores não foram à Comissão de Marinha Mercante saber a situação desse navio? Qual a dívida em que a empresa era responsável por ela? Os Senhores não foram saber se esse navio estava sob sistema de hipoteca? E a Marinha Mercante permitiu que uma nova empresa adquirisse essa empresa devedora, sem que a nova empresa assumisse o ônus de pagar essa dívida? Isso é que me surpreende. Primeiro, não diria desídia, nem irresponsabilidade, mas os senhores compram, adquirem o controle de uma empresa, que é responsável por um navio e por uma alta dívida, e o órgão, o cartório permite que esse navio seja transferido, com toda a empresa, para uma nova entidade, uma nova pessoa jurídica, sem que os Senhores assumam, e até hoje a anterior não pagou, e até hoje os Senhores não pagaram. Quer dizer, houve isso, na nossa organi-

zação? Foi isso? Os Senhores compraram sem saber e conseguiram autorização para adquirir o controle, e hoje é como se tivessem comprado o navio? Mais do que isso, compraram a empresa, adquiriram o controle da empresa. Isso tudo se fez e até hoje não se pagou nada, nem os senhores pagaram, nem a anterior. E a anterior não, porque não existe mais, os senhores, hoje, são os responsáveis pela Kommar e a Kommar passou a pertencer aos Senhores, e se a Kommar devia, os senhores, que têm o controle, estão devendo.

O SR. RICHARD KIEN — Ex^a, os acionistas da Kommar, atualmente, são o meu sócio, Comandante Barbieto, e eu. A Kommar realmente tem um navio e a Kommar acredita que deve pagar por esse navio e está tomando as providências que ela julga cabíveis para pagá-lo. Nós, justamente, estamos depondo aqui para dizer que nós queremos pagar o navio e que o não pagamento do navio não foi ato cometido por nós, foi ato cometido pela empresa, no passado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, acho que há uma coisa que precisa ficar elucidada, de maneira muito clara e cabal, o seguinte: um primeiro lugar, aqui temos um depoimento de alguém que exigiu ser ouvido; segundo, a questão pré-interrogatória, até dando maior espaço que já houve nesta Comissão a alguém para falar, a questão arguida não é fato novo no processo. Apenas pediu-se ao depoente, que diz que trabalhou pessoalmente na elaboração deste documento e que o distribuiu com uma série de anexos, e que está fazendo uma longa exposição sobre a história da sua empresa, que trouxe o assunto à Comissão e que veio à Comissão a pedido próprio — dois itens fundamentais — que pelo menos fizesse o seguinte: lesse para nós o que está escrito por ele, isto é, que ele explique o que ele escreveu. Ninguém está levantando arguição de fato novo e surpreendente, está se pedindo a quem aqui veio depor a pedido próprio, com documento escrito, que pelo menos escreva o que leu e diga o que quer dizer, a frase onde fala de idoneidade, ação judicial etc.; etc.; que são afirmativas muito fortes e que não têm nenhuma elucidação. Que ele interprete o que afirma. Porque, afinal das contas, se escreveu e não leu ou se lê e não elucida, a situação nossa é extremamente difícil. Essa é que é a situação. Ninguém inovou, pediu-se que explique o que escreveu. Então, não há nenhum intuito de criar nenhum tipo de tumulto; há a cobrança mínima que se deve cobrar de um depoente. É que se trouxe um depoimento por escrito, é uma vantagem de depoente, a regra geral é que não se traz depoimentos por escrito, mas que o faça se quiser, que pelo menos interprete o que escreveu, para que não seja mera repetição, que uma vez pedido esclarecimento, crie-se uma situação de absoluta incapacidade de aprofundar a elucidação.

É um fato que eu acho fundamental, sobretudo de um depoente que diz o seguinte: que cobra o direito de depor pelo jornal; que nos explica que foi quem conseguiu transportar a preço muito mais baixo da Argentina para cá uma fábrica, graças às suas gestões pessoais; que está transportando os carros da Fiat daqui para o exterior; que foi o homem que levou a posição da empresa ao Encontro Nacional dos Exportadores, conseguindo recomendações muito significativas, que, afinal, mostra-se no depoimento como a figura símbolo da empresa, um homem que, externamente, manifesta as posições da empresa. Tanto que manifesta, que foi para os jornais cobrar o direito de vir aqui fazer uma longa exposição e fazer uma palestra sobre a empresa. Então, parece-me absolutamente pertinente se perguntarmos a ele, pelo menos, se ele sabe a situação do navio, que é o único que a empresa tem, uma das duas empresas de que ele é titular, só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai dar continuidade à sua exposição, Sr. Richard, esclarecendo, entretanto, que o seu depoimento está excepcionalmente sendo produzido em parte por escrito, ele está sendo lido. Embora estejamos autorizados a recorrer ao Código de Processo Penal não há nenhuma disposição do Código de Processo Penal que permita a leitura do seu depoimento. Pelo contrário, é expresso o Código de Processo Penal, quando diz que o depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha fazê-lo por escrito. De maneira que é uma situação excepcional, dado aqui o Código de Processo Penal auxilia nos trabalhos desta Comissão e o objetivo nosso é o de um amplo esclarecimento da verdade. Mas o que não faz sentido é V. S^a vir aqui apenas para ler um texto, sem nenhum esclarecimento adicional que lhe seja eventualmente solicitado. V. S^a continua com a palavra. E naturalmente, quando não souber assuntos de fato, V. S^a naturalmente o dirá, para que fique consignado no seu desconhecimento.

O SR. RICHARD KLIEN — Obrigado, Ex^a. Eu tenho alguns tópicos que eu gostaria de abordar agora. O primeiro deles é o tópico "navios estrangeiros versus navios brasileiros".

NAVIOS ESTRANGEIROS VS NAVIOS BRASILEIROS

O Sr. Santana, se diz contra o afretamento de navios estrangeiros.

Ao mesmo tempo o Sr. Santana, procura impedir a construção de navios brasileiros, lançando dúvidas injustificáveis sobre o excelente corpo técnico do BNDES, quando financiamentos são concedidos.

Também aconselha aos armadores brasileiros a construírem seus navios em estaleiros no exterior, por serem muito caros os estaleiros brasileiros, conforme se vê de seu depoimento perante V. Ex^a, ao responder a pergunta do Exm^o Sr. Senador Jutahy Magalhães (1^o vol — pag. 108). O que pretende o Sr.

Santana? O desemprego dos metalúrgicos, tão brasileiros quanto os marítimos que o Sr. Santana diz representar?

A verdadeira razão, Exm^o Srs. Senadores, pelo emprego crescente de navios estrangeiros — direta e indiretamente — é a inadimplência da maioria dos armadores. Inadimplência essa que resulta, de acordo com as normas seguidas pelos técnicos e diretores do BNDES, na incapacidade de novas encomendas.

No momento, no setor de carga geral, somente duas empresas, jovens empresas, a Global e a Transroll estão construindo navios no Brasil. A maioria dos demais armadores estão inadimplentes, com o Fundo de Marinha Mercante, e por isso não estão aptos a encomendar navios.

(Carta do Estaleiro Caneco com cronograma de construção dos navios.)

Deixo com a Comissão uma visão gráfica da participação dos navios próprios, dos navios afretados e dos navios estrangeiros na divisão da carga geral. Isso aqui é navio estrangeiro, isso aqui é próprio e isso aqui é afretado brasileiro.

SOBRE OS AFRETAMENTOS

Esse é outro aspecto enfocado pelo Sr. Santana, e também mal enfocado, a questão dos afretamentos estrangeiros.

Tenho consciência de que os afretamentos implicam na saída de preciosa moeda estrangeira.

É indispensável, portanto que V. Ex^a compreendam o mecanismo de afretamento de navios, e tomem conhecimento da posição de nossa empresa a esse respeito.

A Transroll iniciou suas atividades com o navio Pioneiro, navio brasileiro, tripulado por brasileiros.

Ao expandir suas atividades — e a nossa empresa é e sempre foi pioneira no transporte ro-ro no Brasil como já descrevi anteriormente — necessitou de mais navios adicionais, que só poderiam ser obtidos de dois modos:

- pela sua aquisição, ou
- pelo seu afretamento.

A aquisição foi tentada em diversas ocasiões, como já expus, e somente agora se concretiza, aliás, sob suspeita do Sr. Santana. Para esse Sr. a Transroll é suspeita por contratar a construção de navios brasileiros que substituem tais afretamentos.

Sempre que possível, e até mesmo por imposição legal, e forçada com rigor pela Sunman, a Transroll só afreta navios estrangeiros após ter consultado as empresas nacionais que operem navios semelhantes aos desejados.

Deve ser destacado que, nos tráfegos de longo curso, até o advento da Resolução n^o 9943, a Transroll só podia operar navios roll-on-roll-off. A frota brasileira de navios ro-ro de longo curso e composta por apenas seis unidades:

- Pioneiro, da Transroll;
- Comodal I, da Comodal;

- Autovia e Autoestrada, do Lloyd;
- Karisna, da Kommar; — Jacqueline, do FMM, e operado pelo Lloyd.

Como V. Ex^a podem verificar, o número de opções é extremamente limitado, e a exceção de nossos Pioneiro jumborizado, não inclui sequer um único navio do tipo "car carrier", especializado no transporte de automóveis.

Revolta-nos, Exm^o Srs. Senadores e Deputados, que o Sr. Santana, sabedor desses elementos, aponte como irregulares os afretamentos, feitos pela Transroll.

Pausa

O Sr. Santana deve certamente conhecer as operações de seu empregador, a empresa Aliança, e omite que essa empresa paralisou três dos seus navios brasileiros, o Alessandra, o Ana Luiza, e o Bianca, demitindo suas tripulações brasileiras.

Omite esses fatos e dá como perfeitamente natural e justo que, ao mesmo tempo, a Aliança afreta os navios estrangeiros Laplandia e Saxonia. O Sr. Santana afirma que por serem "ice classe", esses navios são insubstituíveis por navios brasileiros.

Ora, apenas no auge do inverno europeu, essa característica pode vir a ser necessária, isto é, durante algumas poucas semanas do ano pode ocorrer uma conjunção de fatores em que navios que não são "ice classe" tenham que esperar alguns dias antes de entrar ou sair de alguns portos escandinavos...

A Aliança opera nesses tráfegos há mais de vinte anos e, portanto, os conhece bem. Se a característica "ice classe" é tão necessária, por que não construiu navios com essas particularidades? Os estaleiros brasileiros não tiveram qualquer dificuldade em dotar os novos navios da Transroll, Intrépido e Independente, da característica "ice classe".

Quanto aos navios Laplandia e Saxonia, cujo afretamento pela Aliança, ele defende, o Sr. Santana, homem conhecedor da área de marinha mercante, não deve desconhecer o livro de registro de navios, o Lloyds Maritime Directory. A edição de 1987 dessa publicação tem, na sua seção de bandeira alemã, a empresa Maritime Services Aleuropa, de Hamburgo. Essa empresa figura como administradora de quatro navios: Laplandia, Saxonia, Ouro do Brasil e Sol do Brasil, todos os quatro afretados há anos à Aliança.

O Sr. Santana, maquinista da empresa Aliança, como ele mesmo declara em seu depoimento, em suas viagens como tripulante, certamente teve contato com seus agentes na Europa que, conforme o Boletim "Informações aos Exportadores", página 20, da Sunman, é a própria Maritime Services Aleuropa, a administradora desses 4 navios, que são afretados, há muito tempo, pela Aliança. Confirmado, aliás, pelo mesmo número de telefone, 339610, de Hamburgo.

Uma particularidade a mais, Srs., apenas. Apenas com os velhos navios Ouro do Brasil e Sol do Brasil, navios com dezoito anos de idade, a Aliança tem dispendido aproximadamente 17 milhões de dólares a cada ano.

Cabe ainda acrescentar que a Transroll e a Global foram as únicas empresas que garantiram seus financiamentos com bens pessoais de seus titulares, fato que demonstra seriedade de propósitos e confiança em seu trabalho.

Outro assunto é a desdolarização.

O Sr. Maurício Santana deu a entender que a nossa empresa e eu, pessoalmente, fomos beneficiários da recente desdolarização dos financiamentos, introduzida pelos Decretos-Leis nº 2.404 e 2.414.

Nada mais falso. Com efeito, somente foram beneficiados pela desdolarização os navios construídos no Brasil. O Pioneiro, conforme já foi dito, já foi construído na Espanha.

O navio Karisma, igualmente, não é abrangido por essa medida, que se aplica apenas a financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Marinha Mercante, o que não é o seu caso.

Esqueceu-se de dizer o Sr. Santana que a Aliança, ao contrário, é extremamente beneficiada por essa medida, já que é titular de diversos financiamentos abrangidos pela mesma, e inclusive consta estar inadimplente em alguns desses financiamentos.

Se eu olhasse de maneira particular apenas os interesses da Transroll, deveria certamente estar protestando contra a desdolarização, que somente nos prejudica. Os recursos disponíveis do Fundo de Marinha Mercante serão menores, e diversas empresas inadimplentes poderão regularizar sua situação, e voltar a encomendar navios.

Ao insinuar que a Transroll foi indevidamente — e a única beneficiária dessa desdolarização, quando ela sequer foi por ela alcançada, o Sr. Santana claramente prejudica a desdolarização, lançando suspeita sobre uma medida necessária e sadia, que gerará milhares de empregos para os marítimos brasileiros.

Ora, ao regularizarem sua situação perante o FMM, diversos armadores estarão em condições de encomendar navios, navios brasileiros com marítimos brasileiros.

Estranho representante teriam nomeado os marítimos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Sr. Relator, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria de perguntar ao depoente apenas o seguinte: V. Sª é favorável ou contrário, entende adequada ou inadequada essa questão da desdolarização?

O SR. RICHARD KLIEN — Sou favorável.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª entende que ela foi útil a todas as empresas, beneficiou mais algumas? Qual é, nesse particular, a sua análise?

O SR. RICHARD KLIEN — A desdolarização é absolutamente necessária, na minha opinião, para o setor como um todo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por quê

O SR. RICHARD KLIEN — Para regularizar a situação de diversos armadores que estão inadimplentes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o benefício da desdolarização, a razão da ocorrência da desdolarização é que ela é instrumento capaz de fazer com que os inadimplentes, graças a essa medida, paguem a inadimplência? Essa é a justificativa?

O SR. RICHARD KLIEN — Se V. Exª me permite, eu diria até que os tribunais já confirmaram a correção legal, o fato de que a desdolarização pretendida pelos armadores está sendo feita de acordo com a lei. Parece-me que os tribunais já confirmaram isso, inclusive.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou pedindo uma informação jurisprudencial, nem sobre matéria jurídica. Parece-me que não é o seu forte a matéria jurídica, como vimos anteriormente. E quanto às decisões dos tribunais, elas ainda são incipientes, não há trânsito em julgado de decisão no Supremo. Estou perguntando sobre a sua opinião o por quê? Qual é a consequência? Qual é o volume dessa medida, que essa sim é a sua área, V. Sª é diretor financeiro de uma empresa, dir que é favorável à desorganização. Volto a dizer, que amplitude ela teve? Que consequência ela teve? Que empresa abrangeu? Por que ela foi feita? Quem está, na verdade, respondendo pela desdolarização? De onde saem os recursos?

O SR. RICHARD KLIEN — A desdolarização ela abrange as empresas que construíram navios no Brasil e que estavam indexados em moeda estrangeira. Das cinco empresas que atuam no longo curso eu acredito que a desdolarização alcance a todas essas empresas, inclusive as empresas estatais: o Lloyd e a Docenave.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o volume dessa operação?

O SR. RICHARD KLIEN — V. Exª vai me perdoar, mas eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não voltarei, depois, ao assunto.

O SR. RICHARD KLIEN — Sobre a destinação do adicional de frete de Marinha Mercante, estrahnei sempre as declarações do Sr. Paulo Cotta, atual diretor Superintendente da Aliança. Enquanto trabalhava como secretário do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, uma de suas tarefas, sem dúvida, era de cobrar as dívidas dos armadores inadimplentes. Qual a minha surpresa, quando, após desligar-se do Conselho, o mesmo, subitamente, muda de posição e declara à imprensa que a dívida é indevida. Indevida sim é a resolução 1ª e única na sua gestão. Esclareço que o Fundo de Marinha Mercante não tinha, como prática, emitir resoluções diferentes da Sunam, que já emitiu 10 mil resoluções durante a sua história. É a Resolução 00185 de 22 de fevereiro de 85. A lei brasileira, através do Decreto nº 88.420, então em vigor, determinava a reversão para o armador brasileiro, ex-

clusivamente da parte do FRM, gerado por navios brasileiros, próprios ou afretados. Parece-me que não há nada mais justo. A Resolução nº 1 do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, autoriza essa reversão, em outros casos, o que me parece contrariar frontalmente o disposto em diploma legal que lhe é superior, que é o Decreto nº 80.420.

Os motivos que me levam a trazer esse fato a esta Comissão prende-se a que a maior beneficiária desse dispositivo, creio a única na época, era a Empresa Aliança, que precisava nessa época, com diferença de apenas dois meses, o Sr. Cotta deixava a Secretaria do Conselho para assumir a superintendência daquela empresa. Temos um outro evento ainda.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por obséquio, quem é o Sr. Cotta, quer dizer, qual é, na verdade, nós não temos tanta intimidade com as pessoas dirigentes e atuantes nessa área de Marinha Mercante, eu pediria que V. Sª a identificasse melhor.

O SR. RICHARD KLIEN — Ele é o Diretor Superintendente da Companhia de Navegação Aliança, na qual trabalha o Sr. Maurício Santana.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Cotta, qual é o pré nome, enfim...

O SR. RICHARD KLIEN — Paulo Cotta.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Mora onde?

O SR. RICHARD KLIEN — Não conheço seu endereço. Trabalha na Companhia Aliança, no Flamengo, no Rio de Janeiro.

Antes de subitamente e para surpresa geral do mercado se alçado a essa posição de Diretor Superintendente da Aliança, o Sr. Cotta, como já disse, era Secretário do Conselho do Fundo.

Menos de um ano depois dele transferir-se para a Aliança registrou-se uma transação curiosa envolvendo as duas entidades. Trata-se da Resolução 2 do Fundo de Marinha Mercante. Essa Resolução 2 permitia a Aliança transferir para uma pequena empresa de cabotagem três navios que não desejava, e, juntamente com os navios, livrar-se de dívidas com o Fundo de Marinha Mercante que totalizavam 16 milhões de dólares.

Essas dívidas foram transferidas, dispensando-se garantias correspondentes a 115% desse valor, exigidas pelas Normas Gerais do Fundo de Marinha Mercante. Segundo o Sr. Paulo Cotta, nessa mesma entrevista aqui, esses navios não valiam mais que 3 milhões de dólares. (Página 2 da mesma revista, revista *Navegação*, de março de 86). Desconhecemos a evolução desse caso, porém a mesma revista noticiava, em sua edição de 87, que o comprador tinha se tornado inadimplente quanto a esse financiamento.

O FMM tinha mais de US\$ 16 milhões a receber de uma empresa sólida, parte de um grande grupo, que certamente tinha condições de pagar seus débitos.

A garantia que tinha o FMM nesses financiamentos era a solidez dessa empresa, pois a

própria devedora declarava que os navios não chegavam a valer US\$ 3 milhões.

Surpreendentemente uma pequena empresa se dispõe a assumir essa dívida superior a US\$ 16 milhões, e que oferece como única garantia navios que valem menos de US\$ 3 milhões.

Nem os poucos meses que Aliança ainda garantia o pagamento das prestações foram suficientes para que a nova proprietária se capitalizasse para pagar os financiamentos.

E a garantia de 115% que é exigida pelo FMM?

Nunca gastei meu tempo em pesquisar a vida alheia. Prefiro sempre tratar dos nossos negócios, ou curtir os meus filhos.

Instigado que fui pelo Sr. Santana a relatar a verdade dos fatos sobre a minha empresa, e que fui me interessando em saber o que tanto conversavam o Sr. Santana com Sr. Cotta.

Finalmente, a última questão é sobre a Resolução nº 9.943/88, amplamente discutida aqui, nesta Casa, pelo Dr. Maurício Santana:

Pretende o Sr. Maurício Santana rotular de irregular a resolução 4.493/88, que admitiu a Transroll na Conferência Brasil-Europa-Brasil.

Sobre isso tenho a esclarecer, inicialmente, que a Política Nacional de Navegação e Marinha Mercante, e um documento resultante de amplo debate de todos os setores interessados na navegação, inclusive sindicatos de marítimos, usuários, empresas de navegação e Governo. Esse documento, em seu art. 3º, indica, entre os princípios básicos de sua estrutura, o seguinte:

"II — igualdade de oportunidade no exercício das atividades da navegação mercante, mediante tratamento equitativo às empresas brasileiras de navegação;"

O art. 4º, por sua vez, relaciona os objetivos da Política, entre os quais;

"II — redução de custos, contribuindo para a expansão das exportações brasileiras e para a diminuição dos preços finais dos bens no abastecimento interno;"

Temos um caso aqui, que são os perfilados da Rede.

"III — aumento da competitividade da Navegação Mercante Brasileira do Transporte internacional;"

Temos aqui o caso da Fiat.

IV — "incremento da participação das embarcações de registro brasileiro, operadas por empresas de navegação, nas receitas e fretes geradores pelas atividades de navegação mercante, no intercâmbio comercial internacional do país;"

Permito-me analisar, de início, a Resolução nº 9.943/88, no contexto dos dispositivos da Política Nacional de Navegação e Marinhagens Mercantes do Brasil.

A Transroll, conforme já mencionado aqui, no tráfego de longo curso, durante anos, retornou da Europa com seu navio vazio.

Peço a V. Exª que notem o absurdo da situação. Uma das poucas empresas que não estavam inadimplentes, que pagava seus compromissos com o Fundo de marinha Mercante absolutamente em dia, era obrigada, por força das resoluções que autorizavam a operar, a viajar sempre da Europa para o Brasil, com seu navio inteiramente vazio.

O resultado prático de tais resoluções, que passo às mãos de V. Exª, era o retorno em lastro.

Com efeito a Resolução/Sunamam nº 7.698/83 autorizou a Transroll a trafegar no longo curso transportando veículos sobre rodas sem carga somente no sistema Roll-On/Roll-Off, respeitadas as áreas dos Acordos Bilaterais e dentro do que estabelece a Resolução nº 7.275.

A Resolução nº 7.275/82, por sua vez, alterava a de nº 6.152/79, para alcançar com a exclusão do escopo das conferências. "Veículos sobre rodas, sem carga, em quantidades acima de 200 (duzentas) unidades, ou carregamentos completos, acrescidos do complemento contratual de peças de reposição imediata referentes aos citados veículos, até o limite máximo de 10% do valor FOB contratual desses veículos embarcados em um só navio tipo Roll-On/Roll-Off".

Assim, a Transroll somente podia transportar veículos sobre rodas sem carga.

Ora, como o Brasil não importa veículos, estava a empresa condenada a retornar em lastro.

Isso foi objeto de inúmeros protestos dos usuários, tanto importadores, quanto exportadores, pois os primeiros se viam sem o serviço de boa qualidade que prestamos, e os segundos tinham seus custos onerados pelo retorno vazio, a ser coberto pela pernada de ida.

Apesar disso, a Transroll conseguia competir, reduzindo seus fretes e ajudando a escoar nossa exportação. Uma das coisas foi a jumborização do navio que nós realizamos, a que já me referi. Mas a Política Nacional de Navegação e Marinha Mercante, apesar de ainda não sintetizada aí estava a exigir.

Art. 3º — II — Igualdade de oportunidade, mediante tratamento equitativo às empresas brasileiras.

Assim, dentro desse espírito, foi baixada pela Sunamam a Resolução nº 9.101/86, que beneficiava a Kommar, a Comodal e a Transroll. Abra-se parênteses para informar que eu e Washington Barbeiro somente adquirimos as ações da Kommar mais de 1 (um) ano após a Resolução nº 9.101.

Repetindo, a resolução alcançava três empresas, entre as quais a Transroll.

O fato é que a Transroll, por ser a única empresa adimplente entre as alcançadas pela Resolução nº 9.101, iniciou, imediatamente e com pleno sucesso a operar.

A medida foi, na época, aplaudida pelos usuários que perceberam o óbvio: maior competição significava melhoria de serviços e re-

dução de custos, via de consequência, de fretes.

A participação da Transroll foi mais um sucesso, limitado apenas pela restrição que lhe foi imposta, o limite de 5%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por obséquio. Essa frase: "posteriormente, em razão da medida judicial, a que me referi anteriormente, de nossa iniciativa, a Kommar entrou para esse rol dos adimplentes". A que V. Sª está se referindo aqui?

O SR. RICHARD KIEN — Estou me referindo ao fato de que procurei uma solução para a dívida do Karisma, que nós já abordamos anteriormente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas V. Sª agora volta a referir, por isso é que não é questão de insistência. V. Sª é que traz o assunto de novo.

O SR. RICHARD KIEN — Eu justamente não li essa parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ao trazer o assunto de novo exige um esclarecimento, inclusive dá uma consequência prática. V. Sª diz que pela medida judicial a que me referi, como se algo fosse já resolvido, esclarecido, liquidado, informado, de nossa iniciativa a Kommar entrou para o rol dos adimplentes. Então foi essa medida judicial que acertou uma empresa inadimplente, fazendo com que ela ficasse adimplente, e colocando-a no rol das beneficiárias da resolução. Então como é que é essa mecânica? Nós vamos ter que voltar ao assunto. V. Sª vai ter que explicar, porque V. Sª retornou o assunto. Ou V. Sª não sabe? E aí nós resolvemos a questão de pronto.

O SR. RICHARD KIEN — Eu sei o que já falei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não, mas aqui nós estamos num outro capítulo. V. Sª retomou, ou anteriormente V. Sª deu uma informação de que havia uma ação judicial. Perguntou-se que ação era, as consequências, contra quem, e V. Sª então chamou um assessor que o substituiu no depoimento, e V. Sª ficou como porta-voz, e V. Sª deu uma série de informações. Mas aqui V. Sª retoma o assunto, e o faz de uma maneira mais do que importante. V. Sª dá a solução administrativa, financeira, empresarial da questão, já dizendo que a empresa se beneficia de uma medida tomada, porque houve uma medida judicial a qual se referiu antes, e que conseguiu mudar a natureza da situação, a natureza financeira, de inadimplente a empresa passou a adimplente. Eu não estou discutindo qual foi a medida, qual o resultado. Eu quero que V. Sª nos explique o que é isso, porque milagre só Jesus Cristo.

V. Sª se limita ao que está escrito aqui?

O SR. RICHARD KIEN — V. Exª me permita dizer o seguinte: considero, dentro do meu conhecimento jurídico, e aqui estou falando por mim, não pelo meu advogado, porque não o consultei, fui eu que escrevi esse pare-

cer, que ao estar a ação *sub judice*, eu fiz o que podia fazer para honrar o compromisso que julgo que a empresa tem. E por isso julgo que estpu agindo corretamente, e usei a palavra aqui adimplente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a entenda perfeitamente a pergunta: eu não estou discutindo idoneidade, seriedade, o seu juízo crítico de consciência, isso é um problema que não está em pauta, nem estou de maneira nenhuma questionando. Não se trata aqui de acusação, trata-se aqui de elucidação, depoente é para depor, depoimento é para informar, sobretudo quando traz escrito um texto, e já chega o texto com uma consequência de um fato anteriormente referido. Então, o que está se fazendo aqui não é um julgamento, se está pedindo e cobrando uma informação. É por sua livre recreação, por seu entendimento, digamos assim, V. S^a é advogado?

O SR. RICHARD KLIEN — Não Ex^a, eu sou economista.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então V. S^a faz essa afirmativa aqui, de que a empresa deixou de ser inadimplente e passa a integrar o rol dos adimplentes como uma manifestação sem, digamos, fortalecê-la com uma garantia jurídica, é o seu entendimento particular e espontâneo? Ou V. S^a diz isso porque decorreu alguma consequência empresarial, negocial ou financeira? Quer dizer, a ação fez a empresa sair da inadimplência para a adimplência e com isso está sob o amparo, sob o guarda-chuva da resolução? Esse fato aconteceu? A empresa foi entendida como adimplente?

O SR. RICHARD KLIEN — Esse julgamento de adimplente ou não para usufruir os benefícios da resolução, acho que deveria ser da Sunamam e ela não cancelou a resolução. Eu gostaria de esclarecer o seguinte...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta é a seguinte: ela albergou, ela abrigou a empresa dentro daquelas por ela entendida como adimplentes, tiveram algum tratamento a respeito como tal? A Sunamam considerou a empresa como adimplente a partir dessa ação ou não? Ou é V. S^a que está considerando? É isso que eu...

O SR. RICHARD KLIEN — Eu que estou considerando e gostaria de esclarecer, gostaria de acrescentar a esse depoimento, embora não esteja escrito, porque isso aqui, realmente como V. Ex^a vêem, é o meu texto que preparei para ler aqui, gostaria que constasse do meu depoimento o seguinte:

"Entrou para o rol dos adimplentes e está, portanto, tratando do assunto *sub judice*."

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas não é possível. V. S^a acaba de dizer aqui o seguinte: posteriormente, em razão da medida judicial a que me referi anteriormente, de nossa iniciativa, quer dizer, em função disso, em face dessa medida, a Kommar entrou para esse rol dos adimplentes. Quer dizer:

"Kommar e Comodal não puderam se beneficiar da resolução por estarem inadimplentes. Posteriormente, em razão da medida judicial de V. S^a, a que V. S^a se referiu, de sua iniciativa, a Kommar entrou para o rol das adimplentes."

Quer dizer, V. S^a disse que ela era inadimplente em razão de um provimento de jurisdição que decorreu da medida judicial que V. S^a propôs ela passou a ser adimplente. Como é que foi isso?

Embora a referência seja sobre a matéria judicial, mas é uma questão de fato. V. S^a disse que ela era inadimplente e se tornou adimplente. Como é que foi isso?

Isso é importante porque não pode ficar um texto sacado do vazio, do nada, se V. S^a o redigiu, redigiu em face de um fato que V. S^a tem conhecimento.

Eu quero advertir V. S^a que V. S^a está sob juramento e está lendo um texto e não está protegido contra as incursões eventuais para esclarecimento desse texto partindo dos Srs. Senadores. E se V. S^a disse que redigiu o texto, não o redigiu sequer com o auxílio de advogado, redigiu pessoalmente, e não sabe explicá-lo, V. S^a roça a faixa do perjúrio porque afirmou que só diria a verdade e chega aqui fazendo uma afirmação que não tem sustentação.

Quer dizer, essa afirmação sem sustentação, se ela não encontra respaldo, V. S^a não pode esclarecê-la, V. S^a começa a tocar na área do perjúrio, do falso testemunho.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu acredito, Ex^m Senador, que a empresa tomou as ações necessárias para estar adimplente. Daqui para a frente cabe a decisão da Justiça determinar o seu julgamento...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que ela entrou em juízo objetivando estar adimplente. Então, ela não está adimplente, é isso? Porque se está, depois de ter tomado a medida judicial, houve um provimento de jurisdição, transitou em julgado, quer dizer, houve uma sentença, houve um acórdão. Transitou em julgado, ou seja, contra o qual não há mais recurso, e que finalmente produziu a situação de adimplência e V. S^a também sabe o que é.

Estou esclarecendo esses fatos porque V. S^a os está afirmando, então tenho que buscar de V. S^a um esclarecimento mais profundo acerca deles e V. S^a não está dando.

Então, em virtude da medida judicial, ela que não era adimplente, que era inadimplente, tornou-se adimplente, ou está em vias de se tornar adimplente. E V. S^a, então retifica o seu texto.

O SR. RICHARD KLIEN — Está em vias de se tornar adimplente. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, o que V. S^a disse, portanto, não é verdade. O que V. S^a disse não é verdade, ela não é adimplente, ela está em vias de ser adimplente.

É assim?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu absolutamente não procurei fugir da verdade, mas acredito que os termos em que V. S^a está colocando a questão estão mais corretos e eu gostaria de substituir esse texto aqui, se V. Ex^a me permitisse e dizer que ela está tomando-se ou está, como disse V. Ex^a, em vias de se tornar adimplente. Eu julgo realmente que a empresa estava inadimplente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E continua inadimplente.

O SR. RICHARD KLIEN — E continua inadimplente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem, então, o que V. S^a disse não é verdade. Tem a palavra o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, por essas e por outras, acredito que seria da mais absoluta necessidade, até — para evitar — porque o nosso propósito aqui não é perseguir nem intimidar quem quer que seja — falhas no depoimento, imprecisões, quem sabe lapsos de memória, coisas dessa natureza, que ademais da petição já feita pelo Senador José Paulo Bisol, em termos de que requisitássemos a inicial desse processo, acredito que teremos de ir da inicial à terminal, em termos de até onde está o processo — não sei, porque até agora não sabemos. Ele deve estar se desdobrando. Não sei em que momento processual está-se vivendo. Acho que é fundamental para que, ao invés de ficarmos nesta espécie de garimpagem, como dizia V. Ex^a, possamos ter esse documento, o que facilitaria muito a questão. Saber onde, perante que foro, parece-me que até consta aqui, perante o Juízo Federal, solicitarmos, providenciarmos, porque não, a cópia autenticada para termos aqui a documentação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina à Secretaria as providências no sentido da formalização desse pedido com vistas à obtenção desses elementos de informação.

V. S^a continua com a palavra.

O SR. RICHARD KLIEN — A Resolução nº 9.101, no entanto, era provisória. A Sunamam agia com prudência. Apesar de saber que a política nacional de navegação em marinha mercante modernizava o nosso meio naval, preparando-o para o salto em direção ao futuro que se seguiria, a Sunamam implantava com sabedoria.

A Resolução nº 9.101 demonstrou o seu acerto, resultando, desde logo, em melhoras de preços e redução de custos. Era necessário, no entanto, ampliá-la. A política a que me já me referi já havia sido sintetizada. Seus objetivos teriam de ser perseguidos, o tratamento equitativo entre empresas teria de ser implementado, a redução de custos, o aumento de competitividade e o aumento de embarcações brasileiras nos tráfegos tinham de ser providos.

Ora, quem estava, efetivamente, usando a Resolução nº 9.101? Quem estava sendo dis-

criminada? Quem estava reduzindo os custos? Quem tinha possibilidades de aumentar o número de embarcações brasileiras nos tráfegos? A Transroll. A Transroll valeu-se imediatamente da resolução nº 9.101. A Transroll que estava sendo inicialmente obrigada a retornar seu navio vazio da Europa e depois da 9.101 estava limitada a participar em 5% dos fretes da Conferência. A transroll que já havia reduzido o frete unitário de veículos da Europa de 560 para 180 dólares. A Transroll que era a empresa que mais construía navios no Brasil.

Assim, no contexto da política nacional de marinha mercante, as resoluções nºs 9.942/88 e 9.943/88 eram consequências lógicas da atuação da Transroll em face da Resolução nº 9.101. e todos do setor tinham conhecimento disso. Todos as esperavam. As resoluções incriminadas pela Aliança só surpreenderam a ela própria. É claro que todos os interesses prejudicados reagem. O cartel, como um todo, protesta, mas só a Aliança promoveria uma campanha millionária como a que vem desenvolvendo e tentaria jogar lama sobre tantas pessoas, empresas dignas e entidades dignos e competentes.

O que fizeram, na realidade, as Resoluções nºs 9.942 e 9.943? A primeira estendeu a todas as demais empresas os direitos que eram das empresas *ra/ro*, dando-lhes, a todas, a prerrogativa de transportar veículos sobre rodas, de ir em qualquer porto, indiferente de linhas, sem retirar-lhes quaisquer outras vantagens. A segunda outorgou a Transroll o direito de filiar-se à Conferência BEB, negociando com as demais empresas conferenciadas Lloyd e Aliança a sua cota.

A Transroll e o Lloyd atenderam às determinações da Sunamam contidas nas resoluções e em ofícios que chegaram e chegaram a um acordo. A Aliança, porém, insurgiu-se contra a Sunamam, a quem compete, por força do Decreto nº 88.420, de 21-6-83:

"Art. 6º

XI — coordenar a participação das empresas nacionais de navegação nas conferências internacionais de frete e nos acordos de rateio de fretes e cargas.

Em lugar de obedecer à lei investe tempo e dinheiro tentando desmoralizar a Transroll.

Examinei a Resolução nº 9.943/88 como resultado lógico da Política Nacional de Marinha e Navegação Mercantes.

Permito-me agora pedir a boa vontade de V. Exª para analisar alguns tópicos do depoimento do Sr. Maurício Santana sobre essa mesma Resolução nº 9.943.

Alega ele que a participação da Transroll na BEB vai significar a substituição de navios brasileiros que ali estão por outros afretados no exterior pela Transroll, com o conseqüente desemprego de marítimos.

Nada mais falso.

Tanto o Lloyd como a Aliança têm navios estrangeiros afretados. É facilímo remanejar um outro navio nacional do tráfego da BEB

para aqueles tráfegos, cancelando os afretamentos.

Vejam V. Exª que, com tal medida, e o Sr. Maurício Santana conhece bem o negócio naval para saber disso, o que vai ocorrer é, de início, a substituição de navios estrangeiros afretados por outros do mesmo tipo.

Posteriormente, à medida em que o Transroll receba os navios que tem construção, haverá a substituição dos navios estrangeiros por navios brasileiros, com tripulações brasileiras.

Vejam V. Exª que, sob esse pretexto, a Aliança não poderá desativar novos navios. Terá que arranjar outras razões para desempregar marítimos brasileiros.

Um outro aspecto interessante é a ênfase que a Aliança dá ao fato de, na BEB, operarem, do lado estrangeiro, 22 empresas, em oposição a 2 brasileiros.

Os europeus, tanto governos como armadores, têm uma milenar experiência de navegação. Conhecem todos os segredos da atividade.

Parece pelo menos estranho que mantenham 22 empresas num tráfego, quando o rentável, segundo alega o Sr. Maurício Santana, seria a participação de duas.

Ou será que o estranho é manter apenas 2 empresas num tráfego que, para os europeus, comporta 22?

A explicação aparece no mesmo depoimento, quando o Sr. Maurício Santana insiste que as conferências são cartórios.

O que havia Exmª Srs. Senadores, exatamente eram empresas privilegiadas por cartórios. Isso é o que o Sr. Santana defende. O privilégio cartorial que tinha o seu empregador.

Os europeus mantêm 22 empresas nesse tráfego para estimular a competição entre elas. Para evitar a fossilização de suas máquinas administrativas através de uma atividade cartorial. Não há privilégios. Há a boa administração, o navio bem especificado, o bom executivo, a boa tripulação e, finalmente, o bom preço e o bom serviço. Só assim suas riquezas escoam e invadem os mercados do resto do mundo.

Por essa mesma razão a Aliança investe contra a participação do novo membro da BEB. Ela vem sistematicamente sendo beneficiária e vítima dos próprios privilégios. Beneficiária porque esses privilégios proporcionavam-lhe vantagens. Vítima porque os mesmos privilégios lhes tiraram a agilidade, a capacidade de trabalhar e de perseguir a redução dos preços e de oferecer os melhores serviços.

Vítima de seus próprios privilégios, perde as licitações feitas com respeito à lei, conforme já mencionei anteriormente.

Vítima de seus próprios privilégios, quando os vê reduzidos e é obrigada a trabalhar para competir, não tem forças para fazê-lo e inicia campanhas, como a que dirige contra a Transroll.

E, além de campanhas, agindo à margem da lei, quando perde uma licitação, após o julgamento, ainda se permite apresentar propostas e a pressionar o órgão promotor, conforme ocorreu, no caso da Rede Ferroviária

Federal, mencionado em minha apresentação.

Sobre o parecer técnico do BNDES:

Sendo parte interessada a Transroll, eu não tenho conhecimento do relatório, razão por que estranho a violação do sigilo bancário, evidenciada pela posse pelo Sr. Santana, de tal documento.

Afirma o Sr. Maurício Santana (pág. 37, 1º volume) que o relatório, entre outros documentos, chegou-lhe às mãos, sem indicar a origem.

Peço a V. Exª que oficiem ao BNDES para apurar se foram entregues cópias desse documento a pessoas estranhas ao Banco e ao Sr. Maurício Santana, ou ao Sr. Paulo Cotta, atual diretor superintendente da Aliança e ex-secretário do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, para que declinem o nome da pessoa que lhes entregou o mesmo documento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina à Secretaria que fique atenta a esse detalhe do depoimento, para efeito das providências que a Presidência, desde logo, defere.

O SR. RICHARD KIEN — Devo esclarecer, entretanto, que o primeiro projeto foi apresentado em 1984, quando a empresa tinha apenas 4 anos de operação. O relatório, segundo suponho, deve ter tomado por base os elementos de 80/83, que, obviamente, não apresentavam os resultados de uma empresa madura como a Transroll é atualmente.

A empresa vinha, entretanto, em uma evolução natural de organização administrada de forma ágil e moderna, razão pela qual melhorava sua performance.

Os questionamentos, as exigências feitas pelo Banco, ao longo do processamento do projeto, contribuíram para essa melhoria, pois provocaram correções de rota. Ao mesmo tempo os resultados positivos da empresa davam-lhe as condições econômicas necessárias para aprimorar seu quadro executivo, o que provocava novos e rápidos avanços.

Devo acrescentar ainda que, posteriormente ao projeto de 1984, a empresa obteve novos contratos, sendo o mais expressivo, aquele assinado com a Ford visando o transporte de caminhões para os Estados Unidos. Diluiu-se, com isso, o risco relativo à existência de apenas um grande cliente principal.

Assim nos anos posteriores a 1986 modificou-se:

- o perfil de geração de receita;
- a capacidade de avaliação de resultados operacionais;
- a capacidade administrativo-organizacional;
- a capacidade técnica para acompanhar projetos necessários à expansão da empresa.

A jumborização do Pioneiro, feita com recursos próprios em estaleiros brasileiros, supervisionada por quadros da empresa, é mais um capítulo na história da Transroll. Essa obra aumentou a capacidade do Pioneiro, de 1.197 veículos para 2.146 veículos. Reduziu o frete unitário em torno de 30%, possibilitando à

Transroll repassar a seu cliente 26% de redução no frete.

Ela, a jumborização, demonstra que a Transroll do projeto de 1986 não continuava a ser a mesma do projeto de 1984.

É importante esclarecer que essa talvez seja a única obra feita com recursos próprios na história da Marinha Mercante Brasileira, essa jumborização do navio Pioneiro.

É preciso notar ainda que o navio do projeto de 1984 estava vinculado ao tráfego para a Argentina, que, durante o estudo chegou a uma quase paralisação. Daí a retomada pelo Governo da política econômica do Cone sul, que originou acordos que, atualmente, estão sendo assinados.

Talvez, por essa razão, as conclusões de que a empresa gerava recursos negativos e de que o navio era inviável economicamente. Mas, como já disse, não tenho conhecimento do relatório.

A Transroll, no entanto, pagava o preço do Pioneiro e mantinha em dia seus compromissos. Sendo, como é, uma empresa que tem crescido somente com a incorporação de seus próprios lucros, se gerasse efetivamente recursos negativos teria simplesmente falido, o que, é fácil de ver, não ocorreu.

Quanto ao segundo projeto, o de 1986, a Transroll, além de maior experiência, já tinha novos perfis técnicos e econômicos financeiros e uma nova relação de clientes.

Já, por outro lado, havia aprendido também que um navio vinculado a um só tráfego pode inviabilizar-se por problemas conjunturais desse tráfego.

Os navios devem ter a possibilidade de remanejamento.

O projeto de 1986, em consequência, apresentava uma operação integrada para diversos tráfegos, o que justificou plenamente a concessão de financiamento para dois navios de 12.400 TPB, cada um.

A prova do acerto da decisão do Banco é que, já em 1986, a Transroll utilizava nos tráfegos das Américas três navios somando 26.800 TPB e hoje opera, nos mesmos tráfegos, quatro navios que, juntos, alcançam a 36.100 TPB.

Ante tais números, não vejo como lançar suspeitas contra um corpo técnico reconhecidamente íntegro e competente como o do BNDES.

Finalmente, quero agradecer a V. Ex.^a terem atendido ao meu pedido para prestar este depoimento, através do qual, respondo às perguntas que me forem feitas e prestando os esclarecimentos adicionais que, eventualmente, se façam necessários, pretendo apresentar-me e os informar, da empresa de que faço parte, e espero ter demonstrado, através de fatos, documentos e argumentos que:

— acreditamos nos marítimos e nos estaleiros brasileiros;

— que a Transroll é a empresa de navegação que mais constrói navios neste País;

Transroll é a empresa que, privada no setor de carga geral, mais constrói navios neste País. Estou reafirmando o que está escrito.

— que somos contra o afretamento de navios estrangeiros e só os afretamos em face da inexistência de disponibilidade de embarcação RO-RO brasileiras para afretamento;

— que quando há disponibilidade, afretamos navios nacionais, como comprovam os afretamentos dos navios Autovia e Autoestrada, do Lloyd Brasileiro e do Graciela Ferraz, carregando, hoje, os perfilados na Polônia a que me referi anteriormente;

— que, quando acionistas menores da Transroll adquiriram o controle acionário da Kommar, a primeira, imediatamente, concedeu o afretamento de um navio estrangeiro que mantinha na linha Chile-Peru, substituindo-o pelo nacional Karisma, tomando em afretamento à 2ª empresa;

— que, por tais razões, o relacionamento da Transroll com os marítimos é de tal ordem que, quando da greve da categoria, em março de 1987, o Pioneiro foi dos poucos, talvez o único, navio não paralisado pelos grevistas;

— que o universo da navegação é pequeno, razão pela qual conheço todos os seus membros, sejam funcionários do Governo, sejam das empresas privadas se conhecem e, em decorrência do que tratamos diretamente com os funcionários do Governo, sem necessidade de intermediários;

— que, a nosso ver, o que existe é uma tentativa de escândalo provocada por parte da empresa Aliança, para evitar a sadia competição no seio da Conferência Brasil-Europeia-Brasil, afastando a nossa empresa desse tráfego;

— que, para isso, a referida empresa se utiliza de um seu funcionário, o Sr. Maurício Santana, o qual foi repudiado pela sua própria categoria, o Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante;

— que, ainda com o mesmo objetivo, a Aliança lança mão dos préstimos do Sr. Paulo Cotta, que assumiu uma de suas diretorias, imediatamente após deixar a Secretaria Executiva do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, cargo que veio favorecer a citada empresa com a Resolução nº 1/85, que contraria a legislação;

— que, chega ao atrevimento de tentar utilizar essa digna Comissão como instrumento para a consecução de seus objetivos;

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, é que, aqui, entre o parágrafo anterior e o que começa a ser lido agora, há um parágrafo de 3 linhas que eu gostaria de elucidar bem: está escrito nitidamente legível e com traços por cima, no qual há uma acusação extremamente contundente com relação à pessoa, que é acusada de promover suborno e de agir contra o Lloyd Brasileiro, etc. A questão que me preocupa sobremaneira é a seguinte: isto foi escrito aqui e apenas parcialmente grifado, como se fosse anulado, mas deixando claramente, para que se pudesse ler,

como uma maneira de fazer uma crítica pela qual não se responde, ou o depoente retira expressamente e nega o que está escrito aqui; porque se confirma... Aqui está uma acusação violentíssima; estou lendo e qualquer um lê.

Consulto V. Ex.^a, Sr. Presidente; V. Ex.^a tem o texto na mão? Não lê claramente o que está escrito aí?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente, todos os Srs. Senadores têm.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, eu gostaria que o depoente, antes de mais nada, diga se confirma — porque também não é um engano escrever 4 linhas com uma acusação violenta a uma pessoa e depois fazer um tracejado, que não elide a leitura, ao contrário, fica perfeitamente claro — ele confirma o que está dizendo aqui ou, também nesse ponto, se retrata.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a tem a palavra.

O SR. RICHARD KIEN — Eu risquei o que está escrito aqui exatamente porque não gosto de levantar acusações que não posso provar. Agora, este fato é conhecido no mercado, mas eu não gostaria que constasse do meu depoimento, tanto é que está riscado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que V. S.^a suprime o texto do parágrafo que começa: "que o Sr. Paulo Cotta... (até)... empresa"?

O SR. RICHARD KIEN — Eu não li, está riscado e eu não depus isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, Sr. Presidente, volto a dizer. Está no texto, é absolutamente legível, tranquilamente legível; ou retira e nega — porque essa história de que é conhecido no mercado não me interessa, está, aqui, uma acusação contra a honra de uma pessoa que vai ficar nos Anais, porque a maneira de excluir não borra o fato; está escrito aqui, qualquer pessoa lerá — então, ou retira expressamente, porque dizer que não encampa porque não tem provas mas ao mesmo tempo deixa escrito para que todos leiam... quer dizer, que diabo!

O SR. RICHARD KIEN — Eu retiro o que está escrito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

Tem a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu acho que V. S.^a também terá que retirar o outro parágrafo, porque nesse caso também não podemos concordar "que chega ao atrevimento de tentar utilizar essa Digna Comissão como instrumento para a consecução de seus objetivos"; isso, também, nós não aceitamos. V. S.^a quer manter isso também que está escrito aqui? "que chega ao atrevimento de tentar utilizar essa digna Comissão como instrumento para a consecução de seus objetivos"? Com isso,

também, V. S.^a está levantando sobre a Comissão uma suspeição que não é verdade!

O SR. RICHARD KLIEN — Não, não estou levantando nenhuma suspeição sobre a Comissão. Tanto é que fiz questão de vir aqui depor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por favor. Com relação a esse parágrafo se quer deixá-lo, é um direito que tem. Se quiser, pode deixá-lo.

O SR. RICHARD KLIEN — Se está dando esse entendimento, perdoem-me, porque não é esse o objetivo. Tanto é que pedi para vir prestar esclarecimentos a esta Comissão. Não estou levantando nenhuma suspeição sobre a Comissão. Portanto, gostaria de riscar esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. RICHARD KLIEN — Conforme expliquei, fui convidado na quinta-feira. Trabalhei todo o final de semana, inclusive à noite por isso, peço para retificar esse mal-entendido.

— que a Transroll convive harmoniosamente com todas as suas co-irmãs nos tráfegos Chile-Peru, EUA e Mediterrâneo, mas lamentavelmente tem que enfrentar esse tipo de procedimento quando se trata da Aliança;

— que, ao contrário da Transroll, a Aliança prefere as tripulações estrangeiras, afretando, de forma peculiar, os navios Laplandia e Gotlandia, construídos no exterior, ditos da propriedade de empresas librianas e manipulados por uma subsidiária da referida Aliança na Europa, denominada Aleuropa;

— que afreta tais navios apesar de haver possibilidade de ampla oferta de navios dos mesmos tipos no mercado brasileiro;

— que a Resolução nº 9.943/88, pela qual a Transroll foi admitida na Conferência BEB obedece as linhas mestras do Plano amplamente debatido pelas empresas de navegação.

Constam, ainda, papéis que ficaram xerocopiados por baixo, mas que deveriam vir por cima. Se V. Ex.^a me permite, eu gostaria de terminar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Parece-me: que V. S.^a encerra, aqui, o seu depoimento, porque no último parágrafo diz:

"Coloco-me, agora, à disposição dos ilustres Senadores, para responder às perguntas que forem formuladas, reiterando os agradecimentos pelo atendimento ao meu pedido para ser ouvido por esta digna Comissão."

O SR. RICHARD KLIEN — Estou justamente notando que esses papéis estavam por baixo, mas deveriam preceder o encerramento do meu depoimento. É uma questão de ordem. Dou-me por satisfeito, encerrando o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria de perguntar se V. S.^a mantém essas três páginas que estão aqui?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a não leu, mas mantém as páginas de números dez, onze e doze no depoimento?

O SR. RICHARD KLIEN — São mantidas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sem qualquer correção?

O SR. RICHARD KLIEN — Apenas na de nº 12, na última folha, consta um convite para almoço. Gostaria de deixar o telex ao qual ia me referir, porque é um telex do Dr. Carlos Richbieter convidando-me para um almoço. Pensei que seria um bom exemplo para trazer aos senhores de como lidamos com autoridades freqüentemente. Peço que seja anexado aos autos o telex a respeito de um convite para almoço do Dr. Carlos Richbieter, em que S. Ex.^a demonstra ser normal almoçarmos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a terminou a sua exposição?

O SR. RICHARD KLIEN — Terminei, Ex.^a e agradeço mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em face do adiantado da hora e na iminência do momento de abertura dos trabalhos da Constituinte, a Presidência encerra a presente sessão, convocando uma outra, para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, para dar continuidade ao depoimento de V. S.^a A Presidência retifica. Ela não encerra a sessão, mas suspende os trabalhos da presente sessão, dando-lhe continuidade, amanhã, às 9 horas e 30 minutos com o prosseguimento do depoimento de V. S.^a Agradeço a presença dos Srs. Senadores, e do depoente.

— Está suspensa a presente sessão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RICHARD KLIEN EM SEU DEPOIMENTO:

Um outro tópico que a Aliança conhece bem e sobre o qual, através de seu funcionário, Sr. Maurício Santana, procurou iludir V. Ex.^a é a suposta compra do navio Karisma pela Transroll, e a alegada ilicitude de sua operação.

É necessário que os ilustres Senadores tomem conhecimento de todos os fatos relativos ao Karisma e a Kommar, e ao comportamento adotado por seus novos acionistas.

A Kommar foi constituída, conforme V. S.^a podem constatar de seus atos constitutivos em 1980.

Contratou a construção do Karisma com o estaleiro inglês Smith Dock em 1982.

O navio foi entregue pelo estaleiro à Kommar em 1984 e navegou, para o Brasil, sendo legalmente internado e registrado no Tribunal Marítimo em nome da empresa sem qualquer gravame.

A partir desse momento a Kommar iniciou a operação do navio.

Detalhes sobre as transações ocorridas eu não conheço. Somente posso relatar a V. Ex.^a o que conheço documentalmente.

O fato é que, em 30-6-87, adquiri, juntamente com meu sócio, Washington Barbeito

de Vasconcellos, a totalidade das ações que formavam o capital da Kommar.

A empresa passava na época por sérias dificuldades financeiras, porém era detentora de bons contratos de transporte de veículos, uma área que meu sócio e eu conhecemos bastante.

Foi uma decisão difícil pois tínhamos conhecimento dos problemas da empresa, inclusive a complexa questão do navio Karisma, porém confiávamos que com trabalho e dedicação nós poderíamos soerguer a empresa.

Ao assumir a direção da empresa, verificamos que a situação desse navio era mais complexa do que imaginávamos, pois não havia nos livros da empresa qualquer contrato para financiamento do navio e seu título de propriedade dava-o como propriedade livre e desembarçada da empresa.

Imediatamente iniciamos gestões por via administrativa para sanar essa situação, que não nos parecia correta, e nos propúnhamos a pagar um valor justo pelo navio, através da avaliação idônea e independente. Enquanto se processavam essas gestões, o navio foi para o estaleiro sofrer os reparos de que necessitava.

Essas gestões não tiveram receptividade, e assim quase que simultaneamente com o término dos reparos do navio, promovemos ação judicial para esclarecer definitivamente a matéria e livrar-nos, empresários sérios e corretos que somos, de qualquer dúvida quanto à probidade de nossas ações. O caso está atualmente *sub judice* na Justiça Federal do Rio de Janeiro.

O Poder Judiciário dirá se a Kommar tem razão em suas alegações. Nós acreditamos que sim e, por tal motivo, tomamos a iniciativa de levá-las à apreciação dos Tribunais.

É importante notar, porém, que os novos acionistas não agiram à sombra. Ao contrário, ao assumirem o controle acionário da Kommar, de imediato, comunicaram o fato à Sunam e as demais autoridades competentes. Também, desde logo, tentaram um entendimento através de documentos escritos e assinados. Não sendo possível qualquer composição, seguiram o caminho que lhes restava. Submeterem seu pleito à Justiça do País.

Procederem, em consequência, de forma clara, de quem nada tem a esconder, inclusive prestando à imprensa declarações objetivas e verídicas sobre seu comportamento e suas intenções, quando solicitados.

Devo ratificar que a Transroll não tem qualquer ligação, aparente ou não, com a Kommar, salvo acionistas comuns.

Conforme já esclareci, eu e outro acionista da Kommar somos diretores da Transroll, mas não temos o controle, quer direto, quer indireto dessa última empresa.

Quando o Karisma teve condições de entrar em operação, a Transroll afretou-o, colocando-o no tráfego Chile-Peru, em substituição a um navio estrangeiro que mantinha naquele tráfego.

Essa é a empresa que é acusada de promover afretamentos de navios estrangeiros.

Realmente a Transroll afreta essas embarcações, mas somente quando não encontra outros tipos de que necessita, disponíveis no mercado, conforme lhe faculta a lei.

O Sr. Maurício Santana, em seu depoimento, afirma, também, que a Transroll teria se valido da intermediação do Sr. Michael Broad, cunhado do Dr. José Roberto, chefe de Gabinete do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reynaldo Tavares.

Não fosse o respeito que devo a V. Exª e do dever que tenho como cidadão perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sequer reponderia a essa acusação, tal a repugnância que ela me causa.

Atendendo porém à situação passo a tratar do assunto.

Conheço o Dr. José Roberto e tenho a honra de ser seu amigo. Assim, é pessoa a quem tenho no melhor conceito.

E, como a ele, conheço o Comandante Goulart, Chefe de Gabinete do Superintendente da Sunamam, conheço o próprio Comandante Murilo Habbema, conheço o Almirante Rutter, Diretor de Longo Curso da Sunamam, conheço o Dr. Mario Picango, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, conheço o Dr. Luiz Carlos Moreira, conheço o Sr. Paulo Rui, conheço o Dr. Reginaldo Tsigger, conheço o Deputado Amaral de Souza, conheço o Dr. Marcio Fortes, conheço o Almirante Haroldo Rego, conheço o Ministro José Reynaldo Tavares, conheço o Ministro Sabóya entre figuras de órgãos do Governo que se relacionam com o setor naval.

É estranho o ataque feito pela Aliança, principalmente porque o Dr. José Roberto é dos poucos funcionários que não trata de assuntos técnicos, não tendo, em consequência, que proferir pareceres ou opinar sobre pleitos processados por seu Ministério.

Quanto ao Sr. Micheal Broad, conheço-o como diretor da empresa Graninter. Como conheço também o Sr. Carlos Fischer, o Sr. Léal, o Sr. José Carlos Cardoso Pires, o Sr. Alvaro Camollas, o Sr. Salomão, o Sr. Lorentz, o Sr. Elmo Cerejo, o Sr. Lauritz Lachmann e, talvez uma centena de outros presidentes, diretores e executivos de empresas de navegação.

O universo naval é pequeno e, neles, todos se conhecem, como, suponho, ocorre também no Congresso.

O resto não passa de insinuação malévola do Sr. Maurício Santana.

Nada mais que isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro reabertos os trabalhos da comissão que foram interrompidos no início da tarde de ontem, e convido o depoente, o Sr. Richard Klein, para tomar assento aqui à Mesa, para prosseguimento do seu depoimento.

A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli, para o início das inquirições.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, qual foi o faturamento da empresa, no ano de 1987, auferido em fretes, em função da linha Brasil-Europa-Brasil?

O SR. RICHARD KLIEN — Senador, eu não posso lhe dar essa resposta com precisão não, V. Exª me perdoe.

Eu posso lhe fornecer...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não sabe?

O SR. RICHARD KLIEN — Não; eu não tenho aqui, a empresa sabe, está registrado na sua contabilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª como diretor financeiro não tem esse dado?

O SR. RICHARD KLIEN — Aqui, não Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, qual é o montante de imposto recolhidos pela empresa no Brasil e no exterior no mesmo exercício?

O SR. RICHARD KLIEN — Exª, nós recolhemos na Transroll os seguintes impostos: o INPS, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, tudo de acordo com a lei, e nós recolhemos o Imposto de Renda, e nós também depositamos, como determina a lei, o valor adicional de frete, para renovação de Marinha Mercante que cobramos nos nossos fretes. Quanto aos valores exatos eu lhe poderia fornecer uma cópia do nosso balanço auditado, pela Press Walterhouse, e que contém todos esses dados; realmente, V. Exª me desculpe, mas eu não tenho esses dados de memória.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª também não tem essa informação?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu estou tomando nota das suas perguntas e farei chegar a V. Exª esses dados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já que V. Sª não tem esses documentos, não se lembrou que poderia haver esse tipo de pergunta a um diretor financeiro, isto é, qual é o faturamento e qual é o imposto pago? E a Transroll é signatária da Conferência Brasil-Europa-Brasil?

O SR. RICHARD KLIEN — A Transroll foi indicada pela Sunamam a participar do tráfego Brasil-Europa-Brasil, através da Resolução nº 9.943. Essa resolução determina que a Transroll deveria se reunir com as demais empresas do tráfego, a Aliança e o Lloyd Brasileiro para negociar as cotas de participação das diversas empresas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa resolução é específica para esse propósito?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim, Exª, a resolução é específica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só para inclusão da Transroll na rota Brasil-Europa-Brasil?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto. Essa resolução é antecedida por uma outra Resolução, de nº 9.942, determinando que todas as empresas brasileiras de cargas em geral, num longo curso, estão autorizadas a competir em igualdade de condições com a Transroll, no transporte de veículos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª conhece ou tomou conhecimento de um documento que foi exibido nesta comissão pelo anterior depoente, pelo seu antecessor na listagem de depoimentos, o Sr. Maurício Santana, referente a um telex, atribuído ao Sr. Klutsh Haun, e dirigido a V. Sª? V. Sª tomou conhecimento desse documento? V. Sª sabe da existência, quer dizer, em primeiro lugar, o que V. Sª sabe da existência desse documento, se é que ele existe, e a nós foi entregue uma xerox do documento, sendo V. Sª o destinatário é provável que V. Sª o tenha recebido. Então, a primeira questão é esta: V. Sª recebeu um telex cuja cópia nos foi aqui exibida e sobre a qual foram feitas algumas considerações pelo depoente anterior?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim, Exª, nós recebemos cópia desse telex através de um broker, que é o Sr. Kluhs Haun.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A data é rigorosamente correta, é março de 88?

O SR. RICHARD KLIEN — O documento está nos autos, e não conferi a data.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu sei; quero saber se V. Sª confirma o que está nos autos com o que V. Sª tem, porque é o destinatário.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu peço mais uma vez perdão para lhe dizer que, de cabeça, aqui não conferi a data; eu imagino que o documento esteja com a data correta, eu não vejo nenhuma razão para que esteja com outra data...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É deste ano?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim Exª, é deste ano.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A que se refere? V. Sª recorda ou também não lembra disso?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu me recordo de que é uma proposta apresentada pela C. Containers, que não foi por nós cogitada, porque não interessava. Gostaria também de esclarecer que o Sr. Klutsh Haun não tem procuração para receber nem para responder aquela proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aquele telex não era uma resposta dele a uma iniciativa sua?

O SR. RICHARD KLIEN — Não era uma iniciativa nossa Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não teve nunca contato com esse senhor, no sentido de estabelecer negociações nessa faixa operacional?

O SR. RICHARD KLIEN — Exª, eu conheço o Presidente da companhia C. Containers, porque já fretamos um navio dele, o navio chama-se Tackler Arábia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim; eu não estou perguntando se V. Sª conheci ou não, para me dar essa informação. Eu es-

tou perguntando se V. S^a teve qualquer tipo de gestão, fez qualquer contato, encaminhou algum expediente, enfim, atuou nessa faixa referente a discutir a possibilidade de que a Transroll encomendasse navios, de maneira que o financiamento ficasse mais barato, navios esses que depois seriam transferidos a uma empresa estrangeira? Em qualquer aspecto, gostaria de uma resposta muito firme de V. S^a, porque ulteriormente poderemos ter outros desdobramentos, com documentos, etc. Então, queremos saber se não há, nunca houve e se só houve essa iniciativa assim temporânea desse senhor, falando-lhe no assunto, ou se houve alguma troca de idéias sobre esse assunto, uma negociação entre as duas empresas?

O SR. RICHARD KLIEN — Nós recebemos essa proposta através da Karl Haun, do Sr. Klush Haun, como eu já disse, mas eu gostaria de deixar bem claro que o negócio é impen-sável em termos práticos; e, segundo, que a Transroll está empenhada em construir navios para os seus tráfegos. Para isso ela tem um projeto no BNDES, de dois navios que estão em fase final de análise, e ingressou no BNDES, recentemente, acreditado que posterior a essa proposta, com o pedido de dois outros navios, que são navios para o transporte de automóveis e para *containers*, que são completamente diferentes desses navios constantes desse telex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto aos planos da Transroll, nós já o sabemos, eu pergunto se essas alternativas negociais se limitam àquele telex, ou se houve outros contatos? A idéia de ceder os navios em afretamento ao custo de baixa rentabilidade, essa negociação foi estabelecida?

O SR. RICHARD KLIEN — Não por nós, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós, no caso a empresa, ou V. S^a pessoalmente?

O SR. RICARDO KLIEN — Nós a empresa, absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a situação da tripulação dos barcos de propriedade da Transroll, do barco de propriedade. É uma acusação quanto à desnacionalização do contingente de trabalhadores, como é que V. S^a explica e caracteriza isso, já que no seu depoimento isso é uma coisa referida assim um pouco teoricamente?

O SR. RICHARD KLIEN — Os nossos tripulantes são brasileiros, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Todos, exclusivamente?

O SR. RICHARD KLIEN — Ao meu pronunciamento, todos os tripulantes do nosso navio são brasileiros. Eu não lido diretamente com essa questão, quem lida é o nosso diretor de Frota, que é o Comandante Viana, mas ao meu conhecimento todos tripulantes são brasileiros; aliás não haveria outra razão para ter tripulantes estrangeiros, porque nós estamos muito satisfeitos com os tripulantes brasileiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora me explique o seguinte: no depoimento anterior, do Presidente do Sindicato, a Federação, ele nos informou, está aí nos autos, que o Superintendente da Sunamam lhe teria dito, evidentemente que nós poderemos e deveremos ir mais ao fundo nessa questão, de que teria assinada a resolução a que V. S^a se referiu, essa especificamente destinada a dar um tratamento peculiar só à Transroll, em razão de ter sofrido pressões fortíssimas, para assinar o documento, essa é a expressão. Junto a quem a Transroll se movimentou para que tivesse esse tipo de pressões fortíssimas sobre o Superintendente da Sunamam?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não conheço pressões fortíssimas sobre o Superintendente da Sunamam.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca manteve contato, nunca vez gestões, nunca estimulou quem quer fosse a atuar nesse sentido?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso surgiu como um ato espontâneo de geração própria da Sunamam de repente resolveram baixar essa resolução, seria isso?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não disse isso, Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, eu é que estou perguntando?

O SR. RICHARD KLIEN — Ah, sim. Eu posso lhe dizer que essa resolução foi baixada pela Sunamam, e nos contatos que eu tenho pessoalmente com o Comandante Haberna ele sempre se manifestou totalmente favorável à resolução.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ele disse que agiu espontaneamente, que ninguém o pressionou. Ou não lhe disse nada?

O SR. RICHARD KLIEN — Ele sempre me disse que era totalmente favorável à resolução, eu nunca lhe perguntei se agiu espontaneamente ou não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E porque não foi essa resolução tornada antes, se havia tanta manifestação de convicção nesse sentido?

O SR. RICHARD KLIEN — Porque a reação era muito grande.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há quantos anos existe a sua empresa?

O SR. RICHARD KLIEN — Como eu disse, a empresa foi fundada em 1977, ela recebeu o seu navio pioneiro no final de 1979.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A resolução é de?

O SR. RICHARD KLIEN — Essa resolução?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É?

O SR. RICHARD KLIEN — É recente, nós temos a data aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois é.

O SR. RICHARD KLIEN — Com licença, eu lhe dou a data, V. Ex^a gostaria de saber a data, eu pego nas minhas anotações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela é recente?

O SR. RICHARD KLIEN — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque há esse intervalo se há uma definição tão clara, tão espontânea de parte da Sunamam. Por que houve esse intervalo tão grande? V. S^a, que é um especialista no setor, a que atribuía essa manutenção do *status quo* anterior, se a Sunamam tinha essa firme convicção nesse sentido, e a ela caberia deliberar?

O SR. RICHARD KLIEN — Ex^a, isso eu acho que realmente não sei responder pela Sunamam, V. Ex^a me perdoa. Eu sei que solicitei, a Transroll solicitou, a autorização para trafegar nesse tráfego, e a Sunamam concedeu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando que V. Ex^a solicitou?

O SR. RICHARD KLIEN — Solicitou inicialmente, quando nós iniciamos com a Resolução nº 9.101, que data, se não me engano, de 2 anos antes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E de que data foi essa solicitação?

O SR. RICHARD KLIEN — Com licença. A Resolução nº 9.101 data de 12 de maio de 1986.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 1986. Até esse momento essa convicção clara, essa tendência de disposição em abrir para a Transroll, que já existia há tantos anos, não se manifestava na Sunamam?

O SR. RICHARD KLIEN — O Ex^{mo} Sr. Superintendente da Sunamam fez distribuir a todas as empresas de navegação uma correspondência dele, anterior a essa data, na qual ele dizia que iria autorizar as empresas *Roll-on, Roll-off* a trafegar no tráfego de retorno de carga geral, e pediu opinião a todos os interessados. Eu me lembro desse expediente, certamente eu poderia produzir esse expediente para V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui há expedientes que mostram que a Sunamam reagia a essa situação. Nós temos a informação cabal de que, portanto, havia uma linha, uma posição nesse sentido. Nós temos uma posição do BNDES, através de seu corpo técnico, negando uma solicitação de financiamento com 14 itens justificadores dessa posição. De repente, há uma mudança substancial disto, a partir de um determinado momento, segundo semestre de 86, início de 1987.

Afinal, como dizia Machado de Assis, quem mudou, mudou o Natal ou mudei eu? Que é que aconteceu nisso aí? Mudou a equipe técnica do BNDES, mudou a linha política da Sunamam, mudou a sua empresa, que continuou operando com um navio só, antes e depois? Por que essa alteração substancial?

Isso V. S^a tem que nos responder, não pode dizer nem que não sabe, nem que cabe à Sunamam deliberar. Quero saber por que é que mudam as coisas assim de repente. Se tiver uma explicação, ótimo.

O SR. RICHARD KLIEN — Não tenho conhecimento do relatório do BNDES, aliás não tenho conhecimento de nenhum relatório do BNDES, devido ao sigilo bancário. Devo esclarecer que o primeiro projeto foi apresentado em 1984, quando a empresa tinha apenas 4 anos de operação. O relatório, segundo suponho, deve ter tomado por base os elementos de 1980 a 1983, que obviamente não apresentavam os resultados de uma empresa madura, como a Transroll é atualmente.

Os questionamentos, as exigências feitas pelo Banco, ao longo do processamento do projeto, contribuíram para a melhoria, pois provocaram correções de rota; ao mesmo tempo, os resultados positivos da empresa davam-lhe condições econômicas necessárias para aprimorar seu quadro executivo.

É preciso notar ainda, que o navio do projeto de 1984 estava vinculado ao tráfego para a Argentina, que durante o estudo chegou a uma quase paralisação.

V. Ex^a se recorda dos acordos que foram firmados, posteriormente, entre o Governo brasileiro e o governo argentino. Acredito que a redução da carga, nesse período, foi da ordem de 50% do comércio entre Brasil e Argentina.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não está querendo dizer que as justificativas para aceitar o projeto foram os protocolos préliminares de integração do Cone Sul? Que isso aí realmente, até para mim como gaúcho, é uma desconsideração querer dizer que mudou a relação econômica Brasil/Argentina a partir dessas negociações, com consequências no mercado internacional ou no comércio externo. É isso que V. S^a está querendo dizer? Porque estou entendendo V. S^a dizer que agora mudou o relacionamento comercial entre o Brasil e Argentina, em função dos acordos ocorridos. Quero saber que acordos são esses?

O SR. RICHARD KLIEN — Não Ex^a, não fui claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S^a que está citando, diga exatamente o que é que mudou? Qual foi o volume comercial que alterou? Qual é o vetor de exportações de lá para cá e daqui para lá, que cresceu substancialmente? Quais foram os produtos que tiveram essa alternância? Porque parece que este é o fundamento.

O SR. RICHARD KLIEN — Ex^a, a Sunamam mantém registros rigorosos da tonelagem transportada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não transfira a resposta a quem no caso não está prestando informação, V. S^a é que fez esta afirmativa, se fez a afirmativa deve ter fundamento para fazê-la, dê o complemento necessário, diz que aumentou, onde é que au-

mentou, quando aumentou, em que produtos aumentou.

O SR. RICHARD KLIEN — O que posso dizer que o tráfego com a Argentina aumentou, eu sei que a carga aumentou, porque nós participamos desse tráfego regularmente, o tráfego aumentou aproximadamente 50% no transporte marítimo, os números exatos eu não tenho, eu não controlo, tenho os números da minha empresa, eu também posso lhe fazer chegar os números da minha empresa, das toneladas transportadas pela minha empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, nós temos novamente uma fastidiosa situação aqui; isso aqui é um espetáculo lonesco, em matéria teatral, do absurdo. Nós temos um depoente que, desde ontem, a qualquer pergunta, onde se aprofunde a necessidade do conhecimento sobre matéria específica da sua área, e mais, da sua empresa, e do setor financeiro da empresa da qual ele é diretor, ele, simplesmente, diz que não sabe, e depois vai mandar as informações. Nós estamos, aqui, perante uma situação na qual seria muito melhor fazer um depoimento via postal. Quer dizer, mandar uma carta para a pessoa, e ela responderia. Porque, na verdade, não sei qual é a utilidade prática, porque primeiro, trouxe um depoimento escrito. As perguntas feitas sobre o que está escrito, não foram respondidas. Todos nós verificamos isso, ontem. Esclarecer o que foi escrito pelo próprio, não sabia. Agora, na medida em que se faz perguntas sobre matéria específica do setor, as respostas são: que a Sunamam tem nos registros, que depois vai verificar nos balanços, para responder. Não sabe o faturamento da empresa, não sabe quanto pagou de impostos, não sabe o volume específico aumentado nas relações com a Argentina, que segundo o próprio seria um dos motivos para autorizar um restudo de financiamento pelo BNDES; não conhece o documento do BNDES, que rejeitou o pedido de financiamento, quer dizer, quando, aqui, na comissão há um xerox, e nós não somos da empresa, o xerox chegou aqui, entregue. Então, a própria empresa não conhece o documento que elidiu o seu pedido, dentro do BNDES. É estranho como uma empresa, que opera internacionalmente, não tenha tido o cuidado e o interesse de pedir ao BNDES, de conseguir, junto ao BNDES, os motivos que os levaram a negar o seu pedido de financiamento, que estão aqui, no xerox, que a Federação dos Trabalhadores tem, e entregou na comissão.

Então, Sr. Presidente, eu, realmente, sinto-me em certos aspectos, absolutamente desestimulado a este interrogatório, porque o interrogatório não leva a nada. Para que cada pergunta seja desviada e feita uma leitura do que foi dito, ontem, sem nenhum resultado, e à continuidade do "não sei, não sei, então, ou é alertado o depoente de que o problema de perjúrio é algo muito sério, precisa ser examinado, inclusive, porque já ontem; houve contradição entre o texto e o que foi dito aqui, ou então nós estamos perdendo tempo, rigo-

rosamente. Ou ele muda a sistemática de informação. Eu não vou constranger ninguém a dizer o que não sabe. Agora, se não sabe nada, o que me surpreende é que seja diretor de uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, inicialmente, indaga de V. S^a o que tem a dizer a respeito disso. Porque parece até que V. Ex^a fez menção de falar, de pedir a palavra.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Ex^a me perdoe, mas eu sou um economista, eu sou empresário desde 1972, eu trabalho muito, trabalho 10, 12, 15 horas por dia, eu tenho uma equipe de bons diretores, bons administradores, mas é inviável, absolutamente impossível ter todos estes dados que V. Ex^a me solicita, de memória. Eu desafio quem tenha todos estes dados de memória, qualquer concorrente meu que venha aqui e lhe responda a estas perguntas que V. Ex^a está fazendo para mim. Estes dados, só se eu soubesse as perguntas que V. Ex^a está me dirigindo, eu poderia me preparar e lhe mandaria essas informações. Como estou anotando aqui, faço questão de lhe enviar. V. Ex^a me perdoe, eu não estou me esquivando a nenhuma pergunta. Eu estou respondendo a todas as perguntas. Eu posso responder perguntas de ordem técnica, política, comercial. Agora, números exatos, só consultando, para lhe dar o número exato. Eu fiz um juramento de responder com a verdade, e para mim a verdade é o número exato.

O SR. PRESIDENTE — (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli, a Presidência só pode, a esta altura, advertir, "tredizer" ao depoente que o mesmo está sob juramento. Há passagens, no seu depoimento, que não poderiam ficar sem explicação, quando lhe é solicitado. V. S^a, ontem, leu uma peça, quer dizer, naturalmente, trouxe escrito, nem, necessariamente, preparado por V. S^a terá sido, e quando indagado acerca de trechos sobre o que V. S^a falou, não foi possível prestar esclarecimentos à esta comissão. Pensava-se que hoje seria possível. Há fatos que, posteriormente, a Presidência vai enfocar; depois das indagações do depoente, que são muito estranhos, em seu depoimento. E V. S^a está tocando muito na linha do perjúrio, que é extremamente sério, tendo em vista o fato de que V. S^a prestou um juramento, e esta comissão não hesitará em tomar providências judiciais contra V. S^a. V. S^a imagina que este fato passará em brancas nuvens, não pense que assim irá ocorrer.

V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só quero salientar que o mesmo sistema de interrogatório que aqui se procede com relação ao atual depoente, se usou com relação àquele que o antecedeu; quero que fique bem claro isso ao próprio depoente. A mesma exigência foi feita ao presidente da Federação dos Marítimos, e vai ser feita a quem quer que seja que aqui venha. Agora, V. S^a tem uma vantagem sobre todos os demais. V. S^a

leu um depoimento que V. S^a disse que foi o autor. Foi V. S^a quem disse: trabalhei até às 3 da manhã — V. S^a insiste muito na sua capacidade de trabalho — para fazer pessoalmente esse texto, e perguntado sobre o texto disse que não sabia, isso que é fantástico. V. S^a tem uma segunda vantagem: o depoimento — não por culpa sua, é preciso ficar bem claro — foi interrompido. Então teve 24 horas de intervalo, o que é uma visível vantagem de qualquer depoente, em qualquer circunstância, para poder, à luz do que ocorrerá ontem, estar em condições de aprofundar-se sobre as matérias centrais do seu texto e dos assuntos de interesse da empresa, que nem só estão sendo discutidos aqui, os jornais estão cheios de discussão sobre a matéria.

Então, é elementar que a certas informações, como saber o faturamento da própria empresa sendo diretor financeiro, há que se ter essa informação se não me parece uma falta de interesse pela empresa fantástica. Isso é evidente, ninguém está lhe pedindo que dê o número dos telefones constantes do catálogo do Rio de Janeiro, está-se pedindo o faturamento da empresa da qual V. S^a é diretor financeiro. Então vamos deixar as coisas bem claras e colocar que a sua condição inclusive é de privilégio nesse momento; é um depoente privilegiado, não que tenha requerido para tal, mas está numa situação de privilégio.

Eu gostaria que V. S^a me informasse...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O depoente parece que solicita a oportunidade de falar, se V. Ex^a não se opuser.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu vou procurar responder às perguntas de V. S^a com números aproximados sempre que eu souber, deixando bem claro que eu mando os dados posteriormente, porque, como eu já disse, não posso lhe dizer que foi de tantos cruzados. Eu posso lhe dar uma idéia de quanto foi o nosso faturamento em dólares no ano passado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, então o que eu queria lhe dizer é que, se V. S^a tem um número aproximado, dê-nos o número aproximado, e faça a ressalva de que pode haver uma oscilação, 10% para cima ou para baixo. Ninguém está lhe pedindo que diga assim: foi 37 milhões, 153 mil e vinte centavos. Não é isso que nós estamos lhe pedindo, mas que V. S^a dê uma idéia por estimativa aproximada que é lógico que deve ser do seu conhecimento.

O SR. RICHARD KLIEN — Certo, isso eu posso dar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E diga que ressalva a exatidão para eu apresentar um documento. Não há nenhuma intenção aqui de armar um cilada, para que diga o número e amanhã dizer: não, tinha 100 mil cruzados de diferença. Não é esse o propósito. O propósito é que nós possamos trabalhar com informações que possam sofrer um ajustamento à luz do documento que se traga a posteriori. Agora dizer que não tem idéia, que não tem conhecimento do faturamento, V. S^a mesmo a esta altura deve estar reconhe-

cendo que é uma resposta que não faz jus à posição que V. S^a tem na empresa.

— O SR. RICHARD KLIEN — Se V. Ex^a me permite, eu diria: a pergunta foi específica sobre os impostos, os impostos realmente eu não tenho idéia precisa. Agora, sobre o faturamento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um momento, foram duas hipóteses: os impostos e o faturamento V. S^a diga o que souber.

O SR. RICHARD KLIEN — Certo. Sobre o faturamento é claro que eu posso dar uma idéia. A empresa faturou no ano passado aproximadamente 40 milhões de dólares. Eu vou encaminhar, mesmo assim, a cópia do balanço auditado, porque lá constam os dados precisos. Eu sinceramente julguei que estaria atendida a resposta de V. Ex^a ao encaminhar esse balanço, pois que amanhã V. Ex^a teria esse dado aqui com precisão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que a informação preliminar, essa informação que V. S^a está dando ajuda no decurso desta nossa reunião, para podermos formular a pergunta. Esta é a questão. Porque se tudo ficasse postergado para entrar nos documentos, nós...

Dos tributos V. S^a não tem essa informação. Exato?

O SR. RICHARD KLIEN — Não tenho, perdoo-me, mas não tenho. Sei que recolhemos muito tributo, porque é muito dinheiro que se paga de imposto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A situação tributária, com relação às empresas, qual é a diferença de situação entre uma empresa, por exemplo, quando V. S^a opera com navio próprio ou opera com navio no sistema de conveniência? Há alguma alteração, alguma vantagem, algum privilégio, algum tratamento diferenciado?

O SR. RICHARD KLIEN — Acredito que o Imposto de Renda é devido sobre o resultado da empresa como um todo. Ocorre que o navio brasileiro, tripulado por tripulantes brasileiros, recolhe os impostos inerentes à atividade do empregador, ou seja, o INPS, o FGTS e aqueles outros recolhimentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, em lhe perguntaria o seguinte: a empresa tem, no contexto da sua propriedade — estou falando da Transroll — um navio, hoje. Correto?

O SR. RICHARD KLIEN — A empresa tem um navio em operação e dois em construção.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Digamos, em termos de navio que produza receita e que opere no setor, tem um navio.

O SR. RICHARD KLIEN — Tem um navio em operação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. A empresa opera na linha Brasil/Chile/Peru?

O SR. RICHARD KLIEN — Opera. Isso faz parte da minha exposição.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou querendo que V. S^a me dê a confirmação para chegarmos a um ponto. A Transroll opera para a Itália, sendo ou tendo sido a transportadora, inclusive, com carros daqui?

O SR. RICHARD KLIEN — Ela opera para a Itália.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela opera para a Venezuela, e estaria gerenciando contrato com a Ford, para transportar carros para os Estados Unidos?

O SR. RICHARD KLIEN — A empresa não opera para a Venezuela, e sim para os Estados Unidos, transportando os caminhões que são exportados do Brasil para os Estados Unidos, pela Ford.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Não opera para a Venezuela, e sim para os Estados Unidos. Essa é a informação correta de V. S^a

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa opera na linha Brasil/Chile/Peru/Itália e Estados Unidos.

O SR. RICHARD KLIEN — E Argentina.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E Argentina, que já fora referida antes. A empresa opera também na rota Brasil/Europa/Brasil?

O SR. RICHARD KLIEN — Sim. Ela opera na rota Brasil/Europa/Brasil, desde a Resolução nº 9.101, a que me referi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que já foi referida e que está em vigência, e por estar em vigência a empresa está atuando. Correto?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, Ex^a a Resolução nº 9.101 foi cancelada pela resolução recente, a de nº 9.943.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E pela resolução nº 9.943?

O SR. RICHARD KLIEN — Por essa Resolução, a empresa opera na Europa, em igualdade de condições com as demais empresas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a empresa está operando na rota Brasil/Europa/Brasil?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa rota Brasil/Europa/Brasil é onde existe aquela repartição de espaço de carga, onde 50% corresponde a 22 empresas estrangeiras, e 50% corresponde a empresas nacionais, entre as quais estão o Lloyd, a Aliança e a Transroll.

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como V. S^a esclareceria, informaria — penso que se trata de uma pergunta que qualquer um dos integrantes ou não integrantes da comissão gostaria de saber — se a rota Brasil/Argentina, Brasil/Chile/Peru, Brasil/Itália, Brasil/Estados Unidos, Brasil/Europa/Brasil, a empresa opera em todas essas áreas, e ela tem

apenas um navio. Gostaria que V. Sª, como especialista no setor, nos explicasse como se consegue fazer onipresença desse navio, ou, na inviabilidade dessa onipresença, como se usa — digamos — a estrutura da empresa com outros navios? Quais são esses navios? De onde vêm? Como se faz o contrato desses navios? Enfim, trata-se de uma questão fundamental que gostaria que V. Sª tivesse o tempo necessário, dez minutos para explicar exatamente como funciona essa mecânica.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu o farei com todo prazer, Exª.

Em primeiro lugar, a lei brasileira determina que o armador que tem o navio em construção tem o direito de afretar navios semelhantes, de igual tonelagem, durante o período de construção.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De outros países?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente. Para afretar existe um procedimento rigoroso da Sunaman, próprio, que todos os armadores seguem, que é o seguinte: antes de afretar um navio de bandeira estrangeira, pergunta-se a todos os armadores brasileiros se existe um navio brasileiro disponível, com capacidade para aquele tipo de carga. São procedimentos particulares para afretamento, praticados por todas as empresas e controlados pela Sunaman. Então, para efeito da pergunta que V. Exª...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sobre preferência por navio brasileiro, há uma preferência de afretamento?

O SR. RICHARD KLIEN — Obrigatória, e cada um...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A preferência é no afretamento?

O SR. RICHARD KLIEN — É. Qualquer empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando tem que afretar, primeiro tenta afretar navio brasileiro, não é isso?

O SR. RICHARD KLIEN — Exato.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A preferência para companhias brasileiras é obrigatória.

O SR. RICHARD KLIEN — Exato. É obrigatório. Todas as empresas fazem isso: se eu preciso afretar um navio, eu pergunto para todas as empresas daquele tipo, se é um navio *roll-on, roll-off*, eu pergunto a todas as empresas *roll-on, roll-off*, se é um navio de carga geral, eu pergunto a todas as empresas de carga geral. Se existir um navio disponível com aquelas características, um navio brasileiro, ele tem preferência e ele tem que ser empregado. Lição de procedimento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma informação: como é que faz essa consulta? Como é que funciona esse mecanismo que V. Sª disse que tem que se perguntar a todos, como é que se faz isso? É uma carta-consulta? Publica no jornal e dá um prazo de dez dias?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, Exª. Existe uma Resolução da Sunaman, se me recordo, corretamente, o número é 4.474, e essa Resolução determina a maneira como deve ser feita essa consulta. Resumindo, aqui, para V. Exª, o que acontece é que se passa um telex para todas as empresas, e as empresas têm um prazo de seis horas, para responder se têm o navio e quais as condições desse navio. Isso é cumprido rigorosamente por todas as empresas brasileiras, quando fazem o afretamento. Funciona muito bem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em primeiro lugar, eu vou lhe solicitar, e este não é o caso nem de requerer, que faça juntar, se tiver até em mãos, aí, que possa enviar para a Comissão, a cópia desse telex, para nós tomarmos conhecimento da mecânica, dessa espécie de notificação com seis horas de prazo, etc.

O SR. RICHARD KLIEN — Não, aqui não tenho, mas lhe enviarei. Estou tomando nota de tudo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Carlos Chiarelli, gostaria de perguntar ao depoente se o preço dado à empresa brasileira, à embarcação brasileira, é o mesmo que é oferecido para afretamento de barcos estrangeiros?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu indago de V. Sª o seguinte: V. Sª na página seis do seu depoimento diz o seguinte: "Iniciamos a operação no tráfego Brasil — Argentina, tráfego que até hoje já servimos e onde..." Depois vem: "Efetuamos atualmente uma significativa parcela dos transportes sob bandeira brasileira". Quer dizer, no tráfego Brasil — Argentina, V. Sª disse que efetua a sua empresa, atualmente, uma significativa parcela dos transportes sob bandeira brasileira. Eu queria que V. Sª esclarecesse o que significa, o que quer significar com a expressão "bandeira brasileira"?

O SR. RICHARD KLIEN — Bandeira brasileira, de acordo com a lei, são os navios brasileiros, de registro brasileiro, e os navios estrangeiros, afretados por armadores brasileiros, na inexistência de navios próprios, de bandeira brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Então, significa que a empresa de V. Sª poderá ter utilizado navios estrangeiros como sendo essa parcela de transporte sob bandeira brasileira, porque a bandeira brasileira, na realidade, pode estar com qualquer navio de bandeira estrangeira, pode ser qualquer navio de bandeira estrangeira, afretado à empresa de navegação brasileira, que passa a gozar dos privilégios de bandeira brasileira, não é isso? Então, a pergunta é a seguinte: os navios que foram empregados pela Transroll, quer dizer, a Transroll só empregou o seu navio nesse tráfego Brasil — Argentina, ou se utilizou de navios afretados, que passaram a ser de bandeira brasileira?

O SR. RICHARD KLIEN — A Transroll se utilizou dos dois tipos de navios: utilizou-se

de navio próprio, que é o Pioneiro, e se utilizou de navios afretados.

E aqui, eu gostaria de chamar a atenção de V. Exª, que essa não é uma situação peculiar da Transroll. Nesse gráfico que eu fiz ontem anexar ao meu depoimento, V. Exª pode ver: aqui estão os anos, aqui estão os dólares de frete, aqui está a participação da bandeira brasileira com navios próprios, e aqui está a participação da bandeira brasileira com navios afretados. Isso aqui, como V. Exª vê, os navios afretados em 1987 tiveram uma participação maior do que os navios próprios de bandeira brasileira. Isso é de um setor como um todo. Do setor de carga geral como um todo e essas estatísticas são retiradas do Anuário de 1986 e do Boletim Estatístico da Sunaman de 1987. Eu tenho uma outra cópia. Essa é a situação que enfrenta a nossa Marinha Mercante atualmente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quantos navios a sua empresa afretou e que foram usados como sendo de bandeira brasileira, além do da sua empresa, que é o único? Quantos navios riessse tráfego Brasil — Argentina?

O SR. RICHARD KLIEN — Somente um navio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, então, o seu?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, o nosso navio não está trafegando no tráfego Brasil — Argentina.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, só utilizou navios de bandeira estrangeira, quer dizer, como sendo bandeira brasileira.

O SR. RICHARD KLIEN — Não, Senador, esse transporte da General Mortors a que eu fiz menção ontem, e que apresentei o telex, aquele transporte, por exemplo, foi feito com o nosso navio Pioneiro, que é navio próprio, de registro e de bandeira brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não estou entendendo a expressão. Então, se utilizou o seu próprio, que é esse onipresente navio, esse único que tem, o Pioneiro, só esse — evidentemente que se utilizou esse uma vez ou outra. Mas havia a utilização de mais um que era também tido como sendo de bandeira brasileira, em função da legislação brasileira.

O SR. RICHARD KLIEN — Atualmente nós utilizamos navio afretado nesse tráfego.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, atualmente, V. Sª só utiliza no tráfego Brasil — Argentina um navio, que é afretado e passa a ser tido como de bandeira brasileira, mas é navio estrangeiro. Certo?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. Então, por que V. Sª diz aqui: "Iniciamos a operação no tráfego Brasil — Argentina, tráfego que até hoje servimos e onde..." Depois, "Efetuamos atualmente uma

significativa parcela do transporte sob bandeira brasileira". Então, V. S^a quis dizer bandeira brasileira como sendo navios afretados, sendo navios estrangeiros que são tidos como sendo de bandeira brasileira, não navios brasileiros. Porque o que está aqui, e V. S^a coloca de maneira a que possa induzir os que lêem à convicção de que são navios nacionais; porque inclusive dá ênfase a isso: "Efetuamos atualmente uma significativa parcela do transporte sob bandeira brasileira". Isto aqui é quase que uma manifestação sob impasse, quer dizer, assim nós fazemos e com isso nós temos uma satisfação muito grande, porque utilizamos navios nacionais. É essa a inferência que se faz. Agora, V. S^a está dizendo aqui que utilizou uma vez o seu navio *Pioneiro* e um outro navio, se é que é só um. É navio estrangeiro considerado como sendo de bandeira brasileira, não é isso? Quer dizer, o navio que se utiliza no tráfego Brasil — Argentina é um navio estrangeiro, tido como sendo navio de bandeira brasileira. É isso?

O SR. RICHARD KLIEN — Ex^a, quando a Suanama se refere à participação da bandeira brasileira, ela está falando da parte que cabe à bandeira brasileira. No tráfego da Argentina, tal como no tráfego do norte da Europa, a que o Exm^o Senador Carlos Chiarelli se referiu, existe uma divisão de tráfego. Existe uma parte da bandeira brasileira, que é a metade, e existe a parte que é a bandeira estrangeira, que é a Argentina, que é a outra metade. O que eu disse aí é que nós efetuávamos significativa parcela dos transportes Brasil — Argentina, sob bandeira brasileira, quer dizer, dentro da bandeira brasileira, nós somos o armador que tem a maior atuação dentro desse tráfego. Isso pode ser confirmado através das estatísticas. Eu não disse com navios brasileiros, de registro brasileiro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu queria, Sr. Presidente, fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É privilégio da empresa de V. S^a o afretamento?

O SR. RICHARD KLIEN — Absolutamente, Senador, como eu disse, todas as outras empresas afretam.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Todas as outras empresas também afretam nos mesmos moldes?

O SR. RICHARD KLIEN — Nos mesmos moldes.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Era só isso o que eu queria saber.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Queria saber se o preço oferecido ao barco nacional é o mesmo oferecido aos barcos estrangeiros para o afretamento.

O SR. RICHARD KLIEN — A circularização é feita e o armador, que julga que tem o navio em posição, ele informa ao armador que está precisando do navio, o navio que está em posi-

ção e a taxa, a qual ele estaria disposto a ceder esse navio, em afretamento. Aí, por imposição legal, se dá uma negociação onde os dois armadores, como seria o armador brasileiro com o estrangeiro, os dois armadores negociam para chegar a um acordo. E a Suanama, o papel dela é dizer: "Os Srs. se entendam". Assunto privado entre empresas é um assunto que as empresas resolvem, mas ela não permite o afretamento de um navio estrangeiro quando tem um navio brasileiro.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. S^a poderia citar para nós, aqui, qual o percentual de barcos de bandeira nacional e barcos de bandeira estrangeira?

O SR. RICHARD KLIEN — A Transroll, atualmente, ela tem um navio pequeno, no tráfego da Argentina, que é o *Tackler Arábia*, tem um navio para o transporte de automóveis no tráfego do Chile e Peru; ela freta o *Karisma* para esse percurso Chile e Peru, tendo retirado de lá um navio de bandeira estrangeira; ela tem o *Pioneiro* no norte da Europa, que é brasileiro; ela tem hoje o *Graziela Ferraz* carregando aqueles perfilados também brasileiros a que eu me referi no tráfego do norte da Europa, tem um ou dois navios nos quais afreta espaços para o transporte de automóveis da Fiat para o Mediterrâneo, e tem através de *joint venture* um navio que transporta os caminhões para os Estados Unidos que é de bandeira sueca.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Portanto, tem mais nacionais do que estrangeiros?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, ela tem o *Karisma*, o *Pioneiro* e o *Graziela Ferraz*, três brasileiros.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas pertence a...

O SR. RICHARD KLIEN — Navios em operação, perdoe-me. Ela tem o *Jackler Arábia*, tem o *Triguer* que está indo para o Chile e Peru, tem o *Mercandia Admiral II* que está indo para os Estados Unidos, e ela tem o *República Di Venezia* que faz regularmente a viagem para a Itália.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — São dois nacionais e o resto pertence à bandeira estrangeira, porque o *Pioneiro* não se considera afretado.

O SR. RICHARD KLIEN — Afretado. Correto. Agora caberia esclarecer o seguinte: esses navios estrangeiros que são afretados, como eu disse aqui ontem, são navios que transportam automóveis. Vou lhe dar caso por caso, um por um. O *Triguer*, por exemplo, é um navio que transporta aproximadamente 3 mil carros, e não existe nenhum navio brasileiro que transporte 3 mil carros.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu queria interromper V. Ex^a para perguntar: o navio *Pioneiro*, que pertence à empresa de V. S^a, quantos carros ele transporta daqui para a Europa, em cada viagem?

O SR. RICHARD KLIEN — O navio *Pioneiro* transporta automóveis e *containers*, então, ele

transporta 1.800 automóveis mais uns 50 a 100 *containers*.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Em cada viagem?

O SR. RICHARD KLIEN — Em cada viagem. E o total de automóveis exportados ano passado para a Itália foi da ordem de 100 mil automóveis, e V. Ex^a tem a idéia do que são mais de 50 viagens do *Pioneiro*, que consegue fazer aproximadamente 7 a 8 viagens por ano. Então, V. Ex^a vê que o Brasil teria que afretar navios ou construí-los, e o que nós estamos justamente é pedindo para construir navios, inclusive estes navios que estão atualmente em trânsito no BNDES, com processos tramitando são navios que combinam grande quantidade de automóveis e *containers*.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E quantos navios têm que transportam 2 mil carros daqui?

O SR. RICHARD KLIEN — Dois mil carros, não tem nenhum.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Só o *Pioneiro*?

O SR. RICHARD KLIEN — Só o *Pioneiro*. Porque, como eu esclareci ontem, o *Pioneiro* foi jumborizado por aquela obra que nós fizemos para aumentar a capacidade dele, e o navio gêmeo do *Pioneiro*, que é o *Comodal*, foi entregue um mês antes do *Pioneiro*, mas não foi jumborizado, ele só transporta sob coberta, aproximadamente, 1.000 unidades.

O SR. ALEXANDRE COSTA — No convés?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, sob coberta, debaixo, fechado, não no convés. No convés as fábricas não permitem porque pega marésia e com mil unidades o *Comodal* é economicamente inviável, e esta é a razão pela qual nos antecedemos em fazer a jumborização do navio com recursos próprios, porque nós não conseguimos a aprovação do projeto de financiamento no BNDES.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Correia.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu queria saber, em face desse afretamento a barcos internacionais, o que ocasiona em termos da ociosidade, nos navios do Lloyd brasileiro, por exemplo?

O SR. RICHARD KLIEN — Nenhuma, Ex^a absolutamente nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Tem a palavra o Sr. Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Lloyd brasileiro trabalha com afretamentos de navios estrangeiros, também?

O SR. RICHARD KLIEN — Trabalhar, e muitos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a poderia dar-nos uma informação de qual é a relação entre navios próprios e navios afretados, no caso do Lloyd?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu posso lhe dar o valor dispendido pelo Lloyd, no ano passado, com afretamentos. Foi da ordem de sessenta e um milhões, quatrocentos e um mil, quatrocento e quarenta e um dólares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto?

O SR. RICHARD KLIEN — Foi da ordem de 61 milhões e 400 mil dólares, aproximadamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que quero lhe fazer é a seguinte: qual a relação entre navios próprios e afretados das três organizações, digamos assim, que operam em transporte marítimo internacional, como o Lloyd, a Aliança e a Transroll. Quantos navios próprios cada um tem operando, e quantos navios afretados, e entre os afretados, quantos são brasileiros e quantos são estrangeiros? Qual é esta relação?

O SR. RICHARD KLIEN — Vou passar a V. Exª as informações que eu tenho, aqui, inclusive, com nomes de navios.

O Lloyd Brasileiro afretou em 1987, 61 milhões e 400 mil dólares de afretamento. A Aliança afretou, em 1987, 36 milhões e 212 dólares de afretamento. Estou aproximando, aqui, os últimos milhares. E a Transroll afretou, em 1987, 31 milhões e 360 mil dólares de afretamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E qual é a receita? V. Sª está nos dando o volume dos recursos dispensados, em afretamento, de cada um deles. Vê-se que, praticamente, o valor do Lloyd é o dobro, quer da Transroll, quer da Aliança, em números redondos?

O SR. RICHARD KLIEN — A Aliança afreta 20% a mais do que a Transroll.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, então, um é 35, 30 ou 36, e o outro é 31?

O SR. RICHARD KLIEN — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria de saber o seguinte: qual é o volume de cada um, com os navios próprios? Nós já vimos qual a correlação a nível de afretamento. Nós já vimos que a Transroll tem, nesta área de afretamento, de 30 a 31 milhões de dólares, a Aliança 36 ou 37, e o Lloyd sessenta e poucos milhões. Agora, eu quero saber com os navios próprios.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não posso declinar a V. Exª os nomes dos navios, próprios das empresas, mas posso declinar a V. Exª os nomes dos navios afretados pela Aliança e pelo Lloyd.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, eu quero saber o seguinte: qual é o montante efetivo? Então, eu pergunto, qual é o resultado do Pioneiro, que é o único navio não afretado, que é o único navio próprio da Transroll?

O SR. RICHARD KLIEN — O que V. Exª quer dizer com, resultado, faturamento?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Quando V. Sª fala em gastos com afre-

tamento, V. Sª está-se referindo a gastos com afretamento ou no resultado da operação obtida com o navio afretado? O que V. Sª está querendo dizer, com esta informação?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, eu estou falando o seguinte: conforme o boletim estatístico da Sunamam, que divulga o montante gasto em dólares, pelas diversas empresas, com afretamento, esses números que eu lhe dei são os gastos com afretamentos pelo Lloyd, pela Aliança e pela Transroll.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, isso aí, digamos assim, é o valor, é o custo locativo?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O leasing custou isso. Eu lhe pergunto o seguinte: V. Sª tem o montante da receita produzida por estes navios que foram afretados? A sua empresa deve ter. V. Sª sabe que pagou 31 milhões de dólares para ter o afretamento. E quanto é que renderam esses navios? Quanto é que a empresa obteve em decorrência desse tipo de dispêndio?

O SR. RICHARD KLIEN — Rende muito pouco, Exª. O que rende mesmo é o Pioneiro. O navio mais rentável que nós temos, o navio que fez a empresa sobreviver até o dia de hoje foi o Pioneiro. Essa é a razão pela qual nós estamos nos empenhando em construir.

Se V. Exª me permite, eu gostaria de ler, aqui, a relação...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, agora V. Sª deu uma informação que cria uma dificuldade de entendimento, pelo menos para mim, pelo meu QI não muito elevado. É o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não apoiado.

O SR. RICHARD KLIEN — Que é isso, Exª?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; não é não. Eu quero saber o seguinte: V. Sª diz que a empresa tem o seu grande índice de lucratividade, com navio próprio.

O SR. RICHARD KLIEN — Correto, Exª. Foi o Pioneiro que...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então o que rende mesmo é o navio próprio, este é que dá resultado. Aliás, eu não tenho nenhuma razão para discordar de V. Sª. Evidentemente, quem deve saber como é que as coisas acontecem é o empresário.

Agora, eu pergunto o seguinte, porque uma coisa é evidente: V. Sª ainda não nos disse, mas é óbvio, em toda essa informação, que a relação entre o número de navios de propriedade da empresa e o número de navios afretados, da sua empresa, a relação é muito maior do que a do Lloyd, do que a da Aliança, porque o número de navios próprios dos outros dois é maior. Evidentemente, no caso da Transroll, trabalha-se sobre um, então, o resultado dessa divisão sempre será maior. Se o fator determinante de lucro é o navio próprio, qual é a vantagem desse enorme risco de afretamento,

com um volume tão grande de dispêndio, quando o retorno é tão baixo?

Porque V. Sª nos disse ontem — deixe-me só completar o raciocínio — que a sua empresa era capaz, e por isso a chave do seu êxito estaria nos seus preços baixos, a eficácia da empresa etc. V. Sª fez um comercial da sua empresa aqui, com toda a razão não irá fazer da de outros. Tudo bem. Então, V. Sª mostrou que a sua empresa é capaz de oferecer um serviço por um milhão e novecentos mil, enquanto outras empresas ofereceram o mesmo serviço por dois milhões e cem mil dólares.

O SR. RICHARD KLIEN — Com navio brasileiro...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Sª mostrou que sua empresa é boa, bonita e barata, quer dizer, a empresa cobra menos, faz em menos tempo, o cliente ainda manda um telex agradecendo, esse tipo de coisa sensacional.

O SR. RICHARD KLIEN — Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª fez assim, o seu papel; até aí não há problema algum.

Agora, eu pergunto o seguinte: como é que a sua empresa consegue competir privilegiadamente — privilegiadamente no sentido concorrencial — como é que ela consegue ganhar, oferecendo preços menores, com relação a outras empresas, se a sua empresa tem um navio só de propriedade, e quem dá a faixa de lucro maior é o navio próprio? Quer dizer, a faixa de elasticidade para jogar no preço é onde se tem a maior margem de lucro, porque se pode encurtá-la. Se a empresa tem um navio só, como é que ela consegue ter essa maleabilidade de ter preços mais baixos do que as outras, que têm muito mais navios próprios e que como V. Sª está dizendo, o navio próprio é que dá o espaço necessário para se atuar com maior lucratividade?

Não sei se me faço claro. Quer dizer, pelo seu raciocínio de hoje quem dá lucro é o navio próprio. A sua empresa tem um navio próprio. Agora, pelo seu raciocínio de ontem, a sua empresa, e pelas informações que deu, cobra mais barato do que as outras. Onde é que está a mágica? É só isso que eu quero saber. Como é que se consegue, não tendo o instrumento mais habilitado, o objetivo, do que os outros que têm o instrumento e não o conseguem?

V. Sª vai ter que nos dizer aqui como é que isso é feito. Alguém está mal nessa estória; ou os outros estão ganhando muito, numa exorbitância fantástica — está havendo aí um sobrepreço enorme e por isso têm muito lucro — mas mesmo assim não conseguem concorrer com V. Sª que tem um navio só. V. Sª está operando em vermelho ou tem alguns benefícios extras que não estão aqui. O que é mais estranho é como V. Sª consegue com um navio só, ter capacidade geográfica de abranger todo o mundo: Estados Unidos, Itália, Brasil-Europa-Brasil, Chile, Argentina etc.

Como é que V. Sª corre esse risco fantástico, e tendo um navio só, entra nesses outros mercados, onde não atende com navio próprio

que é o que dá lucro? V. S.^a é um marujo arriscado, porque vai operar num espaço que não é com o navio que dá lucro. É isso que quero entender, são essas as duas questões fundamentais aqui, para nós.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Ex.^a me permite? V. Ex.^a falou em comercial, então farei mais um.

V. Ex.^a me permite contestar essa afirmação de que a empresa só tem um navio. Realmente, há um ano a empresa só tinha um navio; hoje a empresa tem três navios, quando tem dois navios em construção, isso quer dizer que a empresa tem três navios; não há mais volta, Ex.^a O navio foi contratado demos o aval pessoal no contrato de financiamento do BNDES, esse navio...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um detalhe. Meu caro depoente, vamos deixar bem claras as coisas aqui. Aquela estória do espanhol *valiente nom quite el cortez*. Estamos sendo cortezes, o que não quer dizer "que não há mais voltas, temos três navios". Ninguém aqui quer que a sua empresa não tenha vinte ou trinta navios, e ninguém está negando o seu direito de se expandir. Nosso problema é estabelecer critérios quanto à fiscalização da regularidade e a absoluta legalidade de procedimento. Tomara que todas as empresas brasileiras cresçam muito e, se possível, tenham todo o direito ao transporte marítimo, todas, que cumpram seus deveres sociais e que tenham lucros.

O problema não é que "aqui não tem mais volta", quero que fique muito claro aqui que não vamos alterar ingredientes um pouco inadequados à realidade dos fatos para fins do que estamos discutindo, que são navios em operação, e quem gera a receita é navio em operação. Projeto, fase de construção gera despesa, que eu saiba. O que estamos discutindo não são os seus planos, os seus projetos, as suas aspirações, que as respeitamos. O que estamos discutindo é, efetivamente, a capacidade de atendimento de um lado e capacidade operacional de outro, índice de lucratividade, condições de competição, relação entre o ganho efetivo de uma empresa que tem um só navio, que é o instrumento de lucro, e outras que têm vários que seriam instrumentos de lucro e que competem em condição, segundo depoimento de V. S.^a, concorrencialmente inferior com a sua.

Nesse caso, senhor depoente, a sua empresa tem um navio em operação; se ela tem 2, 3, 5, se ela irá encomendar mais isto é uma informação que V. S.^a poderia dar e já deu de maneira reiterada, desde ontem e já o anotamos. O que estamos discutindo é quantos são os navios em operação e, nesse particular é um só. Por isso faço questão de fazer esse aparte e V. S.^a diz: não tem mais volta, são 3. Não! Primeiro ninguém está querendo impedir que a empresa tenha 3, 5 ou 10 navios. Segundo, quero deixar bem claro, que para fins do que se está discutindo tem só um, em operação?

O SR. RICHARD KLIEN — A empresa tem um navio próprio, dois brasileiros afretados em operação.

Para responder à sua pergunta, objetivamente, sobre porque a empresa tem tanto resultado com navio próprio e mantém tantos navios afretados faria dois comentários. Primeiro, porque este é o caminho para qualquer empresa jovem começar. Porque qualquer armador no mundo — isto nos ensinam os maiores armadores do mundo — só começa uma operação de contratação e de construção de um navio quando ele se sente muito seguro nos seus contratos de transporte. Porque construir um navio que custa 18, 20 e, como os nossos novos, 38 milhões de dólares sem ter um contrato de transporte que irá garantir o pagamento daquele navio — e perdoe-me Ex.^a — dar o aval pessoal na contratação do navio, é uma loucura. A nossa empresa é jovem, está começando — como começou a Aliança, com todo o respeito, há vinte anos atrás — iniciando-se pequena, afretando muitos navios e construindo para substituir esses afretamentos.

O navio brasileiro especificado e construído corretamente, — e aqui volto a nossa discussão do Karisma — contratado pelo preço justo, como foi o Pioneiro, honrando seus compromissos com o Fundo de Marinha Mercante dá para ter muito lucro com navio brasileiro.

Quanto ao fato das outras empresas cobrarem preços muito elevados, como vimos ontem no caso da concorrência da Rede Ferroviária Federal, estranho tanto quanto V. Ex.^a e atribuo a este fato a grande campanha que a nossa empresa sofre pela concorrência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Richard, sempre houve um conflito grande de interesses entre a indústria naval e os armadores. E mais recentemente está ocorrendo no mundo um fenômeno curioso. É que, como todos os países exportam os seus produtos industrializados, em seus navios, sem impostos e dando incentivos, apareceu uma caricatura. Os armadores de um país estariam com enormes dificuldades em comprar navios do seu próprio país. Com isso passou a haver uma roda da fortuna e cada um exporta para os outros, imaginando que liberado de impostos e dando subsídios, não há custos sociais. De uma certa maneira é essa coisa que se fala da internacionalização da economia que acaba prejudicando o País à medida em que essas importações são liberadas. O exemplo mais caricato é o que ocorreu, recentemente, no acordo com a Argentina: o Brasil vende 50 mil automóveis para a Argentina e a Argentina vende 50 mil automóveis para o Brasil. Os dois deixam de cobrar impostos, os dois subsidiam e sormente as empresas montadoras é que irão ganhar uma enorme diferença de preço. Esse fenômeno é universalizado na indústria naval, quer dizer, um armador tem uma enorme dificuldade para comprar navios do seu próprio país.

A minha pergunta é: se V. S.^a está encomendando 2 navios em estaleiros nacionais, como é possível comprar navio de estaleiros nacionais, em preços competitivos para poder operar razoavelmente a navegação, que tipo de incentivo estaria, vamos dizer, dando o próprio Governo, para que seja possível a um armador nacional comprar um navio de um estaleiro nacional?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu gostaria de, primeiro, dar um exemplo — gosto muito de exemplos.

O navio que estamos construindo, intrépido e independente, que são os primeiros navios — V. Ex.^a tem a maquete, aí, no folheto — esses navios custam, atualmente, — falando em ordem de grandeza — aproximadamente, 18 milhões de dólares para ser construído no Brasil; esses navios têm capacidade para transportar caminhões, containers, carga de projeto; eles têm duas rampas, têm guindastes; e esses navios, se transportarem só containers conduzem 1.150 unidades.

Vou dar, agora, outro exemplo a V. Ex.^a — não estou querendo, aqui, criar mais polêmica com a Companhia Aliança, porque já defendi a minha tese, mas, infelizmente, tenho que citar o exemplo — 2 navios que foram comprados pela Companhia Navegação Aliança, que é o Copacabana e o Flamengo, que foram comprados na Alemanha por um valor que, hoje, deve estar na ordem de 50 milhões de dólares — 50 milhões de dólares contra 18 milhões de dólares, esses 50 milhões de dólares de navio, transportam, talvez, 20% mais do que os nossos navios brasileiros.

Então, realmente, isso é uma questão do armador. Cada armador tem as suas preferências aonde encomendar navios. No caso da Aliança, como no caso da Kommar, ao que tenho conhecimento, as empresas foram, realmente, — não vou dizer compelidas — empurradas para comprar navio no exterior, porque, na época, o Fundo de Marinha Mercante não tinha recursos suficientes para financiar esses navios aqui. E, aí, ocorreu uma coisa curiosa e exdrúxula: o Brasil, pela lei anterior — parece-me que é o Decreto nº 1.801, não tenho de cabeça — dava para os navios especializados um subsídio à construção de um navio especializado e que o Brasil não tivesse, ainda, tecnologia desenvolvida — como é o caso dos navios Roll-on e Roll-off; esse subsídio, de acordo com a lei anterior, variava, mas chegava a um máximo, se não me engano, também de 40%. Quando um navio é comprado na Alemanha, para o Brasil a Alemanha não deu incentivo; o Brasil não pôde aplicar o incentivo que é facultado às construções no Brasil. Então, a Aliança ficou com esse navio, extremamente caro, e imagino que seja um navio que terá muita dificuldade para competir com os nossos novos navios, porque V. Ex.^a vê, se o custo de capital do nosso vai ser aproximadamente a metade, e o custo de capital é mais ou menos 50% do custo total de operação, o preço do navio é uma coisa fundamental. Então, digo que isso depende de caso por caso, e acho que

a nossa construção naval está totalmente voltada, nesse momento, a construir navio para armadores brasileiros, e acredito que essas estatísticas a que me refiro demonstram que existe, antes de mais nada, um enorme mercado para a construção de navios aqui no Brasil, porque estamos afretando mais do que estamos usando os navios brasileiros.

O SR. SEVERO GOMES — Agora, essa possibilidade de aquisição de navios brasileiros em estaleiros nacionais está diretamente ligada ao subsídio que seja concedido, como V. S^a se referiu.

O SR. RICHARD KLIEN — É, ao financiamento do Fundo de Marinha Mercante, que foi regulamentado recentemente através de dois decretos, que são o 2404 e o 2414.

O SR. SEVERO GOMES — No caso de navios com tecnologia ainda não dominada, o subsídio...

O SR. RICHARD KLIEN — Ele não dá mais esse subsídio. Nesses Decretos nº 2404 e 2414 foi retirado esse subsídio...

O SR. SEVERO GOMES — Esses 40% de subsídio dizem respeito a quê, então?

O SR. RICHARD KLIEN — Dizem respeito ao decreto anterior que vigia, na época em que foram comprados esses navios, porque quando foram comprados esses navios na Alemanha, e também o Karisma, na Inglaterra, havia um subsídio para a construção naval, no Brasil, a fundo perdido. Ao que me consta, nesses novos Decretos nº 2404 e 2414 — V. Ex^a me perdoe, estou procurando ser sempre muito exato — não existem mais esses subsídios.

O SR. SEVERO GOMES — Há a incidência de impostos internos, ICM e IPI, ou não?

O SR. RICHARD KLIEN — Acho que a construção de navios, aqui, tem pouquíssimos impostos para o armador brasileiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse que foram impelidos a adquirir ou a contratar esses navios do exterior. Impelidos por quem?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu corrigi a minha afirmação e disse empurrados; eu me corrigi e disse de impelidos para empurrados, porque é difícil "impelidos". Eu tenho que provar isso e não tenho como provar. Eu vou dar novamente um exemplo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A substituição foi de impelidos para empurrados?

O SR. RICHARD KLIEN — Vou lhe dar novamente um exemplo. A Kommar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou lhe perguntar à luz da sua retificação: quem é que empurrou, então?

O SR. RICHARD KLIEN — Vou lhe citar fatos. A Kommar, quando foi autorizada a funcionar, na sua resolução da Sunamam, que determinava que ela iniciasse a sua operação,

determinava que, dentro de seis meses, tinha a obrigação de colocar a construção de um navio próprio em estaleiro nacional. Isso faz parte da resolução da constituição da Kommar. Quando a Kommar — repito, a Kommar dos antigos sócios, eu não tenho nada a ver com isso — procurou financiamento em estaleiro nacional, o Fundo de Marinha Mercante não dispunha de recursos, e a empresa foi, entre aspas, "empurrada" para comprar um navio na Inglaterra, que é esse abacaxi, esse Karisma de que tratamos aqui ontem. Esse é um exemplo clássico, por causa das operações casadas, por causa dos empréstimos concedidos ao Brasil, desde que o Brasil adquirisse navios no exterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o empurrão foi governamental?

O SR. RICHARD KLIEN — Foi governamental.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso ocorreu em que época?

O SR. RICHARD KLIEN — A Kommar foi autorizada a funcionar em 81 e isso ocorreu em 82.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma informação nos Anais da CPI de que essa operação teria sido realizada — e V. S^a usou agora a expressão também — como uma operação casada, naquele sentido de que cobrava fora para facilitar a entrada de recursos aqui. Esse empurrão foi referente à época em que era Ministro da área econômica o Sr. Delfim Netto?

O SR. RICHARD KLIEN — Acho que sim, Ex^a Realmente eu não sou tão técnico em calendário, mas eu acho que era sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em termos da real situação desse navio referido, o Karisma, que na época a sua encomenda foi feita apela Kommar, e na época a Kommar não lhe dizia respeito, não é verdade?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente. Concorriamos ferozmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, foi feita a encomenda por uma concorrente?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É correta a informação de que a situação desse navio, no que pertence à sua compra, amortização do débito e pagamento, envolvia um sobrepreço, um *overprice* nessa aquisição?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não tenho conhecimento, Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem idéia? Nem depois que assumiu a Kommar, não pôde constatar esse fato?

O SR. RICHARD KLIEN — Não há nenhum registro nos livros da empresa, posso lhe assegurar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o preço foi normal?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, o preço foi muito elevado, em função dessa contrapartida dos empréstimos. V. Ex^a lembra que, nessa época, o Brasil tinha muita dificuldade de obter recursos no exterior. Essa foi uma fórmula encontrada: compre o navio aqui nesse estaleiro. E só podia ser naquele estaleiro, e só podia ser aquele navio, e a empresa tinha que pagar o preço que o estaleiro pedisse. O preço era muito elevado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O preço era muito elevado com relação ao mercado da época e a característica do navio, certo?

O SR. RICHARD KLIEN — Absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não chamemos de...

O SR. RICHARD KLIEN — De *overprice*.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De *overprice*. Digamos que era um preço excedente ao valor normal de mercado, por um navio com aquelas características.

O SR. RICHARD KLIEN — Vou lhe dar novamente um exemplo. O Karisma é um navio que, em termos de capacidade de automóvel, transporta 1.600 automóveis. O Pioneiro, quando foi contratado por 16,5 milhões de dólares, transportava mil e poucos automóveis, sob coberta, e agora transporta 2 mil e tantos automóveis sob coberta.

De maneira que, o Pioneiro jumborizado que custou mais ou menos 1 milhão de dólares, quer dizer, 1,65 mais 1, dando 17,5 que é um preço referencial; enquanto o Karisma custou muito mais do que isso, o Karisma custou — eu não tive esse dado ontem e faço questão de passá-lo hoje — 20 milhões e 300 mil libras o que dá um valor da ordem de 30 milhões de dólares. Como V. Ex^a pode ver é um preço muito mais elevado do que os 17 milhões e meio do preço original do Pioneiro mais a jumborização, e não é um navio melhor; o nosso navio é melhor do que o Karisma. As receitas atestam isso, o nosso navio gera mais receita do que o Karisma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a compra desse navio que custou quase o dobro do dispêndio com um navio similar ocorreu por força dessa indução, V. S^a chamou primeiro de empurrão, da autoridade governamental?

O SR. RICHARD KLIEN — É contra o que estabeleceu a própria resolução. A resolução estabelecia que a Kommar deveria colocar em estaleiro nacional a encomenda de navio no prazo de 6 meses.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe que houve essa indução governamental, esse empurrão, etc., para a compra desse navio com um preço duas vezes maior do que o recomendado pelo valor real de mercado. Haveria uma ação do ex-Ministro Delfim Netto, na época ministro, nessa operação dentro da estratégia de política econômica que o País desenvolvia àquele momento?

O SR. RICHARD KLIEN — Absolutamente, não é do meu conhecimento. O que acredito

que tenha acontecido é que a Sunamam queria que a Kommar tivesse um navio porque existe uma resolução da Sunamam que determina que o armador novo tem que encomendar um navio rapidamente e se ele não o fizer a licença é cassada. Então, se V. Ex.^a me perdoa, foi num coloquial aqui do meu sócio "ou dá ou desce".

Ela tinha que comprar um navio; então ela comprou. Foi um navio que pintou pela frente, porque aqui não tinha como comprar navio e não havia recursos disponíveis para financiá-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na linguagem coloquial de "ou dá ou desce", a origem desse empurrão, dessa gestão foi a nível governamental da Sunamam?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu acredito que a Kommar tinha que encomendar um navio, se ela não encomendasse um navio ela perdia a sua resolução de autorização de funcionamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a pergunta que eu lhe faço em decorrência dessas suas informações — e V. S.^a, inclusive, além de nos dar informações de que o preço estava acima do mercado, portanto, empresarialmente não me parece que tenha sido um bom negócio — e V. S.^a ainda disse: Daí veio esse navio que é um abacaxi."

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente, um abacaxi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse abacaxi apareceu no seu depoimento. Esse abacaxi é pelo preço ou porque, além do preço, esse navio era inadequado, digamos, para os objetivos comerciais da empresa? Ele só é abacaxi porque foi comprado por um preço excedente ou além do mau preço ele não é o melhor instrumento a nível de uma empresa de navegação pelas suas características técnicas, operacionais ou coisa que o valha?

O SR. RICHARD KLIEN — Não; o navio é como um temo sob medida, cada um gosta do temo de uma certa maneira. Então, o navio, em princípio, deve ser especificado pelo armador.

O navio, como ele foi especificado, eu não o teria feito. Ele tem um motor de alta rotação que dá muito problema de manutenção e ele não tem uma capacidade de carga tão grande como o Pioneiro, sob coberta. E a indústria automobilística gosta muito de transportar as suas cargas sob coberta, ela não aceita transportar as cargas no convés desabrigado. Então, eu o teria especificado de maneira diferente. Mas o navio é apto; o grande problema é justamente o preço do navio.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Qual é a diferença de idade entre o Karisma e o Pioneiro?

O SR. RICHARD KLIEN — O Pioneiro foi entregue em 1979, se não me engano em dezembro de 79; e o Karisma em julho de 1984. Quer dizer, o Karisma é um navio 5 anos mais novo que o Pioneiro. E quando

o navio é mais novo ele tem uma performance melhor, ele requer menos manutenção. Essa é uma vantagem do Karisma.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. S.^a atribui a uma má encomenda do armador?

O SR. RICHARD KLIEN — Acredito que foi uma encomenda errada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, temos dois casos aí. Quem escalou mal o produto foi o armador — mal a seu critério, por certas características técnicas, o que aqui, no caso, não é problema nosso; ele ter comprado bem ou mal o produto é uma questão a ele referente.

Então, volto à questão inicial do preço, que seria: quem respondeu, que, digamos assim, avalizou — em linguagem mais objetiva — essa operação: foi o Governo brasileiro, o Tesouro Nacional?

O SR. RICHARD KLIEN — É; a operação foi feita por interesse do Governo brasileiro. Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Verificamos que não houve pagamento da empresa, das prestações ou das parcelas referentes à aquisição, mas o vendedor, o estaleiro, foi pago, certo?

O SR. RICHARD KLIEN — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O estaleiro inglês recebeu os 15 ou 16 milhões de libras que cobrou pelo navio Karisma.

O SR. RICHARD KLIEN — Ele deduziu desse empréstimo. Acho que o que aconteceu foi isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, cobrou por dedução.

O SR. RICHARD KLIEN — Cobrou por dedução. Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então cobrou-se.

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem pagou foi a União, o governo brasileiro?

O SR. RICHARD KLIEN — Não tenho esses dados, suponho isso. O navio está pago, está livre e desembaraçado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Certo. Está desembaraçado; o avalista era o Governo brasileiro, que estimulou a compra, e o estaleiro se quitou na ocasião em que houve o financiamento de recursos para o País.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Em quanto tempo foi entregue o Karisma?

O SR. RICHARD KLIEN — O Karisma foi encomendado em 82 e entregue em 84. Isso é normal. Dois anos de construção. É o tempo que vão demorar os nossos navios, também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dois anos. A questão que coloco é a seguinte: na verdade, hoje, essa compra, cujo aspecto técnico de que o carro não é transportado sob coberta, é transportado no convés, e que o

cliente prefere que seja sob coberta, etc., esses aspectos operacionais e concorrenciais descartamos, evidentemente.

Tomamos nota, asprendemos isso, mas no momento não temos nenhum navio aí para oferecer para os industriais. Não é o nosso caso. Agora, com relação ao preço específico, que já se mostrou que foi praticamente o dobro, o que está evidenciado aqui é que o país pagou a diferença. Quer dizer, um navio que valia, poderia valer, ou deveria valer 16 ou 17 milhões de dólares, custou 30 milhões de dólares. E quem pagou isso foi o Governo Federal, até o presente momento.

O SR. — (inaudível)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, pagou os 30. A informação decorrente — é nisso que volto à questão — é de que esse navio, num mercado correto, adequado, era o navio custar 17; custou 32 e o avalista foi o Governo brasileiro e o armador cobrou na operação de desconto do financiamento.

O SR. RICHARD KLIEN — O estaleiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perdão, o estaleiro, exatamente. O estaleiro inglês. É inglês, não é?

O SR. RICHARD KLIEN — Exatamente, inglês.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na verdade, que temos aí, além de outros problemas é o aumento do déficit público em decorrência de uma operação a nível privado, estimulado pelo Poder Público, à época dentro da operação da Dívida Externa. É esse o quadro que se apresenta. V. S.^a poderá dizer o que sabe disso aí, não vou exigir que seja conhecedor de todos os detalhes.

Vossa Senhoria, hoje, já nos disse que o preço é superior ao do mercado, deu-nos a data, disse-nos que havia, até numa expressão bem objetiva, "dá ou desce", da Sunamam, e a Sunamam é órgão governamental; que a estratégia era da operação casada. Então, acho que os dados, o contorno, estão aí. Gostaria de saber se V. S.^a teria algum dado a mais sobre essa operação, que me parece extremamente significativa neste momento histórico, para que caracterizemos uma determinada situação, com relação a esse quadro da Marinha Mercante, que estamos investigando aqui.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu diria que sim, Ex.^a, que todos nós, contribuintes brasileiros, estamos pagando por esse erro. Também estou pagando. Todos nós estamos pagando, concordo plenamente. Agora, enquanto à situação da KOMMAR, gostaria de respeitar mais uma vez que a KOMMAR tinha obrigação de encomendar um navio. Conforme a Resolução que a autorizou a funcionar, esse navio deveria ser encomendado num estaleiro nacional; como o Fundo de Marinha Mercante não dispunha de recursos disponíveis para a encomenda desse navio aqui no Brasil, a KOMMAR encomendou esse navio na Inglaterra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é um problema que lhe diga respeito, mas lhe diz respeito agora por que o navio passou a integrar uma empresa da qual V. Ex^a passou a ser um dos titulares. Mas na verdade, o que aconteceu é um caso absolutamente claro; ela deveria ter um navio próprio; para ter um navio próprio deveria fazer uma encomenda; para ter essa encomenda preferencialmente deveria ser um estaleiro brasileiro, mas, para fazer no estaleiro brasileiro seria conveniente se tivesse os estímulos e benefícios do Fundo de Marinha Mercante. Como estes não lhe eram oferecidos, o que aconteceu, acho que parece mais do que evidente é que ela acabou tendo os mesmos estímulos e benefícios de maneira total encomendando no estaleiro inglês, porque no momento em que foi feita a operação casada, ela não apenas teve o estímulo de 20 ou 30 ou 40% mas, ela passou a ter o aval do próprio governo brasileiro na compra do navio no exterior, e como ela não pagou nada, o governo tudo. O estímulo foi de 100% só que comprou o navio muito mais caro, comprou-se o navio pelo dobro do preço e custou ao erário, que é público evidentemente, muito mais do que se tivesse financiado 100% numa indústria nacional — não estou dizendo que isto fosse irregular, talvez fosse ilegal. Agora, essa outra forma que contornou a lei, pelo que se está evidenciando, é muito mais danosa, inclusive à sociedade brasileira e ao contribuinte brasileiro do que a fórmula anterior, que também seria ilegal, talvez prejudicial. Apenas este comentário que faço.

O SR. RICHARD KLIEN — Se V. Ex^a me permite, tenho uma resposta a dar sobre isso. Permito-me ler um trecho do Aviso 059, datado de 1.3.84, do então Ministro dos Transportes ao Ministro da Fazenda:

"Sr. Ministro, a Superintendência Nacional de Marinha Mercante, no ano de 81, assinou protocolos financeiros com bancos ingleses visando a importação de navios e equipamentos. Paralelamente, foi oferecido à Sunamam um crédito financeiro em moeda equivalente a 1.12 dólares por dólar de navio equipamento importado pelo Brasil."

Esse é um trecho deste aviso. Diz aqui ainda no mesmo aviso:

"Dos vários navios previstos no protocolo, dois roll-on roll off viabilizados foram adquiridos, um pela Intermodal Transportes e Navegação Ltda, e outro pela KOMMAR. Essa importação permitiu um saque de 110 milhões de dólares em moeda para a Sunamam."

Permito-me, ainda, ler um trecho de outro aviso, o Aviso 266/611, de 7 de maio de 86, do então Ministro dos Transportes.

A opção por esta alternativa não visava basicamente aos interesses da Marinha Mercante e da construção naval, mas,

atendia às necessidades momentâneas do governo para a captação dos recursos destinados aos seus compromissos financeiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De quem é esse expediente?

O SR. RICHARD KLIEN — Isso é o Aviso nº 266, do Ministro dos Transportes, datado de 7 de maio de 86. Com isso, acredito que estou provando essas minhas afirmações de maneira correta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu perguntaria ao depoente quantas ações da Kommar foram compradas por ele e seu sócio e a que preço total?

O SR. RICHARD KLIEN — Nós compramos a totalidade das ações.

Agora eu me permito, V. Ex^a não me leve a mal, mas, acho que o preço da compra da empresa é um assunto que gostaria de tratar sobre reserva. Foi um preço muito baixo, posso lhe falar assim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não acredito, Sr. Presidente, que ele tenha direito a essa reserva.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou deixar bem enfático a V. Ex^a que isso não é assunto reservado, é assunto de uma compra, certamente estará em registro. O que pode ter havido é algum sobrepreço por fora, alguma coisa que certamente V. Ex^a nem terá condições de fazer afirmações aqui, mas o que consta V. Ex^a terá que dizer.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu pediria a V. Ex^a fazer esta declaração sob reserva, não é um número público, é um número comercial da empresa, é um direito que me assiste comprar uma coisa pelo preço que julga adequada.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pergunto a V. Ex^a se deseja insistir nessa pergunta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Considero essa pergunta fundamental para a definição e o diagnóstico da licitude ou da ilicitude do negócio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Insisto com V. Ex^a de que V. Ex^a não pode calar à verdade diante um fato que, afinal, na órbita de direito privado, mas é uma compra feita com registro certamente em algum lugar. Então, não há por que. Isso tem um registro público, V. Ex^a compra um terreno de um particular, se eu, cidadão, comprar de outro cidadão, naturalmente o preço fica consignado em algum texto de documento e vai ser levado a um registro público. A mesma coisa no documento de compra de sua empresa, os seus concorrentes, certamente têm acesso a isso.

O SR. RICHARD KLIEN — Eles não têm acesso. V. Ex^a me perdoe, Senador, agora eu gostaria de dizer aos Exm^{as} Senadores que me colocou à disposição a revelar esse número a V. Ex^a privadamente, eu não tenho nada a esconder. Mas, não há necessidade. Nin-

guém diz a que preço comprou as coisas, todo mundo compra e vende o que bem entender, declara, o preço foi declarado corretamente. Está tudo absolutamente correto, Senador. Também não estou me negando a fornecer essa informação a V. Ex^a. Agora, o que eu não gostaria de fazer é tornar esse número público. Eu acho que não tem nada demais nisso. Não me nego a prestar qualquer informação a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu insisto, Sr. Presidente, ele está cometendo ilícito penal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, não há dúvida. Eu quero deixar claro isso, porque não vejo como possa ser feita um compra sem haver o registro em algum lugar. Não pode haver isso. Quer dizer, o registro desse quantitativo tem que estar num documento.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Foi comprado na Bolsa, Sr. Presidente?

O SR. RICHARD KLIEN — Não Excelência. Os acionistas da Kommar nos venderam as ações, que não eram transacionadas e não são transacionadas em bolsa. Foi uma operação privada.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não houve nenhuma escritura e nem contrato?

O SR. RICHARD KLIEN — Houve um contrato...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, mas todo contrato tem que ter o objeto, o preço e as condições. E, se há um contrato, esse contrato foi inclusive registrado em algum lugar. Quero lhe dizer que sou um advogado, evidentemente não milito nessa área, mas V. Ex^a tem o seu advogado, aqui, sabe disso, é impossível não estar esse contrato celebrado, formalizado em algum instrumento e esse instrumento levado a registro em algum lugar. Quer dizer, não é matéria do âmbito das minhas atividades profissionais, mas lhe digo que é impossível isso. Houve um instrumento de pactuação que formalizou essa operação e, posteriormente, esse instrumento foi levado a algum registro público. Não vejo como.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Ex^a me permite, então, consultar meu advogado? V. Ex^a me dá essa liberdade?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu lhe permito...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, é só acréscimo, um adendo pequeno.

Esse contrato é suscetível de algum registro para valer contra terceiros?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Claro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ele é público. Ele é público por definição, entre as partes ele é um ato particular privado. Mas, na medida em que ele é registrado, ele é público.

O SR. RICHARD KLIEN — Ok. O meu advogado está me informando o que eu devo dizer. Agora, realmente, eu gostaria de expressar o seguinte: ninguém faz isso de chegar aqui e revelar os seus negócios particulares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, como, mas isso não é...

O SR. RICHARD KLIEN — Mas, vou revelar porque estou procurando ajudar e contribuir nos trabalhos da comissão...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, por favor, eu quero lhe dizer o seguinte: ninguém vai lhe perguntar, evidentemente, qual o restaurante em que V. S^a vai almoçar quando sair daqui. Mas, se for necessário, para a elucidação de um fato, V. S^a vai dizer. Esse fato é um assunto de natureza particular, mas que interessa, por alguma maneira, ao encaminhamento das investigações que se fazem aqui. De maneira que não há esse aspecto. É evidente que há assuntos de absoluto foro íntimo. O que queremos aqui não é o que V. S^a pensa, qual é a sua opinião, são fatos. Então, a compra e a venda são fatos e, fatos que, naturalmente, estão sendo objetos de apuração, e nessa órbita V. S^a tem que dizer.

O SR. RICHARD KLIEN — O preço da compra das ações foi de, aproximadamente, 32 milhões de cruzados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ações ao portador, nominativas ou ambas?

O SR. RICHARD KLIEN — As ações de empresa de navegação têm que ser nominativas porque é obrigatório em lei que a comprovação do cidadão brasileiro para poder exercer a atividade de navegação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É o preço do navio então, o preço do Karisma. Quer dizer que a Kommar não tinha mais nada?

O SR. RICHARD KLIEN — A Kommar tinha, ao contrário, várias dívidas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tinha maus negócios, não tinha contratos de frete, não tinha nada?

O SR. RICHARD KLIEN — Não, a Kommar tinha esse problema do navio a resolver, que, inclusive, os antigos sócios não conseguiram resolver e, obviamente, tinha uma operação. Ela operava concorrendo com outros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só queria perguntar uma coisa aqui para ajudar.

Quem foram os sócios majoritários da Kommar que fizeram essa venda?

O SR. RICHARD KLIEN — A Kommar pertencia a duas pessoas basicamente, inclusive através de empresas deles, se não me engano. Um deles é o Dr. José Carlos Franco de Abreu e o outro é o Dr. José Carlos Kalil. Ao que consta, foram sempre os proprietários da empresa. Isso está tudo registrado na Sunam, porque a Sunam controla o registro dos acionistas das empresas de navegação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. José Carlos Franco de Abreu é o Comandante Franco de Abreu?

O SR. RICHARD KLIEN — É o Comandante Franco de Abreu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, os Srs. compraram um navio, o Karisma, nada mais, sob um nome de Kommar, sob o título de empresa. Mas, na verdade, compraram o Karisma, sabendo que não estava pago.

O SR. RICHARD KLIEN — As pessoas físicas Richard Klien e Washington Barbeito compraram as ações da Kommar. A Kommar tinha esse problema do navio.

Se V. Ex^a me permitisse, faria agora, aqui, uma breve apresentação sobre os problemas do Karisma, do ponto de vista que nós o enfocamos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não, o quero dizer é que, ainda que estivesse lá a quitação, V. S^a e o seu sócio sabiam que o navio não estava pago pela Kommar. Sabiam ou não sabiam?

O SR. RICHARD KLIEN — Sabíamos que o navio não estava pago pela Kommar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a e o seu sócio têm advogados supremamente habilitados. Sabiam conseqüentemente, que esse negócio do navio pode ser, a qualquer momento, anulado por ilicitude. E até pela nova Constituição, a partir de sua promulgação, muitas pessoas do povo e entidades poderão ajuizar essa ação.

Então, os Srs. terão de pagar, porque assumiram, porque há um consentimento tácito nisso, terão de pagar os 32 milhões do Karisma.

Além disso, os Srs. contrataram 4 navios. Não foram 2, não é?

O SR. RICHARD KLIEN — Temos 2 navios que estão em construção. Existem duas fases: a fase da aprovação da prioridade, pela Sunam, para a construção do navio, ou seja, a Sunam diz "O Brasil precisa desse tipo de navio".

Depois existe a comprovação da viabilidade técnica da encomenda desse navio no BNDES. E, após, existe a construção, quando o BNDES confirma o financiamento.

Temos dois navios que estão em construção no Estaleiro Caneco, que são esses dois a que me referi, o Intrépido e o Independente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Os negócios...

O SR. RICHARD KLIEN — E dois navios — perdoem-me que estão em fase final de análise no BNDES, que levarão a sua contratação de financiamento e a sua construção, esperamos nós, ainda este ano.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Os negócios são tão lucrativos que permitirão à Transroll e à Kommar pagar, no caso, o Karisma com preço atualizado, não sei quantos milhões de dólares, e mais esses dois navios que já estão em construção?

O SR. RICHARD KLIEN — O Karisma, V. Ex^a me perdoe...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E quantos milhões de dólares, aproximadamente, montaria isso aí?

O SR. RICHARD KLIEN — Esses dois navios que estamos atualmente analisando a viabilidade técnica deles no BNDES, Betel Gate e Belatrix — fazem parte do folheto também — são navios muito grandes e custam, aproximadamente, 38 milhões de dólares cada um. Serão os melhores e maiores navios de carga geral do Brasil.

Essa é a nossa grande ambição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Melhores e maiores, quantas mil toneladas?

O SR. RICHARD KLIEN — Aproximadamente 22 mil toneladas. Estão no folheto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quer dizer que há condições para pagar todos esses dólares, inclusive o Karisma?

O SR. RICHARD KLIEN — Gostaria de separar as duas questões. A Transroll é uma empresa que, desde o primeiro dia, é adimplente. Contratou um navio na Espanha pelo valor que podia pagar, paga esse navio em dia, rigorosamente em dia, inclusive nas épocas mais difíceis, quando o navio voltava vazio da Europa, fazendo um enorme sacrifício. A Transroll é uma empresa adimplente que trabalha, que não deve nada a ninguém, está encomendando esses dois navios em construção e que tem esses dois navios em fase de análise no BNDES.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Os sócios proprietários são os mesmos?

O SR. RICHARD KLIEN — Os sócios proprietários da Transroll são a Fink, que é, como falei no início da minha exposição, uma empresa que foi fundada pelo meu avô em 1924 e a Transtermar, uma empresa da qual participa o comandante Washington Barbeito e a pessoa física do comandante Washington Barbeito na Transroll e na Kommar os acionistas são o comandante Barbeito e eu, pessoas físicas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O comandante Barbeito e V. S^a têm condições de suportar esse pagamento pessoalmente?

O SR. RICHARD KLIEN — Tivemos condições de suportar a compra da empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pergunto se, desfeito o negócio por ilicitude e isso me parece flagrante, pois o Governo pagou o navio aqui — há ilicitude — e, essa ilicitude gera nulidade do negócio jurídico. Se isso for anulado, os senhores terão de pagar o navio ou entregá-lo.

O SR. RICHARD KLIEN — Se V. Ex^a me permite, o assunto está tramitando em juízo. Dessa maneira que teremos uma decisão judicial sobre esse assunto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que e a que título?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu estava pedindo para dar um esclarecimento sobre como

foi a nossa relação e *vis-à-vis* o Karisma e a Kommar. Isso é que eu gostaria de explicar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Exª não se opõe, creio que seria conveniente fazer uma exposição sobre o assunto, desde que seja breve.

O SR. RICHARD KLIEN — É de duas páginas e meia.

Como eu já disse, adquirimos as ações da Kommar, como informei em meu depoimento anterior, em 30 de junho de 1987.

Tão logo tomamos conhecimento de que ocorria na empresa, através do exame da documentação, ou seja, 40 dias após a transação da compra das ações e 7 dias após termos sido empossados como diretores da empresa, endereçar os ao Ministério dos Transportes carta datada de 10 de agosto, apresentando a situação estranha que encontramos, informando que entendíamos que a Kommar tinha o dever ético de pagar pelo navio. Fiz uma breve apresentação disso ontem, mas achei importante dar essa cronologia.

Em 11 de setembro do ano passado, a Kommar reiterou ao BNDES o pedido realizado ao Ministério dos Transportes. Diante do entendimento de que a Kommar tem o dever ético de pagar a alguém o valor do navio de que ela é proprietária e de que não foi encontrada uma solução pela via administrativa, a Kommar em 19 de abril, ingressou em juízo com uma medida cautelar, logo em seguida, em 3 de maio, por uma ação ordinária, apresentando os fatos e documentos a que teve acesso com o objetivo de estabelecer o valor real a cujo pagamento estaria obrigada.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quem é a outra parte?

O SR. RICHARD KLIEN — A União, como eu disse ontem.

Deposito, após autorização do Juiz, o valor do preço original do navio, em Cz\$ 5.514.840,00 solicitando ao Judiciário para que decida o valor de sua dívida. Esse é processo que mandei vir do Rio de Janeiro, pois eu não o tinha ontem e que faço questão de entregar à Mesa, pois acho que esclarece absolutamente, onde consta, inclusive, essas informações sobre os avisos e todas essas informações que fazem parte do processo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Trouxe agora? Eu gostaria de vê-los.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A Kommar pretende pagar o preço real do navio e o depósito é 3 ou 4 vezes inferior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de um esclarecimento quanto a esse ponto. V. Sª diz que a Kommar fez um depósito judicial de 5 milhões 540 mil cruzados. O que entendi foi que o navio custou 32 milhões de dólares, ao câmbio oficial são 5 bilhões de cruzados. Há uma diferença de 3 zeros, apenas. V. Sª nos informa que a Kommar está depositando em juízo 5 milhões de cruzados. E a informação que recebemos de V. Sª é

que esse navio teve um preço original de 16 milhões de libras. Feita a conversão...

O SR. RICHARD KLIEN — Vinte milhões e trezentos mil libras, Exª.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Feita uma conversão razoável, seriam 30 milhões de dólares, que, ao câmbio oficial, são 5 bilhões de cruzados. Então, essa questão é que, para início de conversa, me parece um pouco estranha, há três zeros aí fundamentais nesse processo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, se posso ultimar essa pergunta, ele poderia, na resposta, acrescentar se faria um negócio, ha hipótese de pagar 32 milhões de dólares.

O SR. RICHARD KLIEN — Nós estamos aguardando a decisão da Justiça, Exª, para saber qual o valor que é devido para o pagamento do navio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas eu insisto em saber se V. Exª faria o negócio se tivesse que pagar 32 milhões de dólares?

O SR. RICHARD KLIEN — Excelência, nós demoramos bastante para tomar a decisão de comprar a empresa no estado em que ela estava. Nós acreditamos que vamos encontrar uma solução através da Justiça. V. Exª poderá examinar, através do processo, que a situação da compra desse navio é realmente uma história muito comprida, e da mesma maneira que nós demoramos bastante tempo para chegarmos a comprar ação à empresa nas condições que nós compramos, eu não tenho condição de lhe responder de boa-fé, aqui agora, se nós iríamos ou não iríamos tomar uma decisão que envolve a compra de um bem de 20 milhões de libras. Nós sabíamos que a empresa tinha um navio, que a empresa tinha problemas em regularizar a situação desse navio, nós acreditávamos que poderíamos, trabalhando, pagar esse navio. É isso que estamos fazendo, estamos trabalhando e muito, pretendemos pagar o valor que for arguido pela justiça.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, V. Sª me responde de outra forma: V. Sª podendo comprar um navio novo por vinte, paga um navio usado por 32? — O que eu quero dizer, clara e explicitamente, é que é estranho esse negócio e que V. Sª tem uma dificuldade em esclarecê-lo.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Exª me desculpe, mas eu não acho estranho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas, então, me responda isso. Podendo comprar um por vinte, um navio em iguais ou melhores condições, correr o risco de pagar 32, eu acho um absurdo.

O SR. RICHARD KLIEN — Mas não compramos só um navio compramos uma empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas a empresa só tinha dívidas de bom mesmo só o navio.

O SR. RICHARD KLIEN — Eu não sei, de ruim talvez o navio, porque o navio justamente é o abacaxi.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas V. Sª mesmo acabou de dizer que a empresa tinha dívidas.

O SR. RICHARD KLIEN — Pois é, a empresa tinha dívidas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Então, comprou o navio.

O SR. RICHARD KLIEN — Mas a empresa estava em funcionamento, ela estava operando, ela estava transportando, ela estava fazendo competição a nós. Como eu já disse antes, nós gostamos muito de operar com navios brasileiros, nós somos bem mais ágeis operando um navio nosso do que um navio afretado, nós estamos nos empenhando para construir e nós não podíamos fazer outra coisa. V. Exª, primeiro nós nos dirigimos, com 40 dias depois da compra da empresa, ao Ministério, propondo encontrar uma solução, por via administrativa, para esse problema que nós encontramos. Depois, fomos ao BNDES, porque o Ministério nos informou que o problema estava com o BNDES. Fomos ao BNDES e reiteramos uma nova correspondência ao BNDES, que nós gostaríamos de resolver o problema.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu sei, estão querendo pagar 5 milhões quando o navio custou 32, assumir um risco com alguma garantia e eu não sei qual é.

O SR. RICHARD KLIEN — Não, Exª, nós estamos querendo pagar o navio pelo preço que a Justiça determinar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, V. Sª pede expressamente aqui a condenação da União a receber o valor, e o seu pedido, naturalmente, não vai ser alterado, é óbvio então, no seu pedido, na ação principal, está aqui:

"A condenação da ré, a União, a receber o valor de construção do navio Karisma, acrescido, simplesmente dos juros legais de 6% ao ano, sem correção monetária e sem correção cambial."

Então, esse cálculo, está referido aqui — o legalmente devido seria, no entendimento de V. Sª, o principal é o equivalente em cruzados ao preço da época em 30-4-88, o equivalente em cruzados àquela época, muito bem. Sem correção cambial, sem correção monetária e acrescido apenas os juros legais de 6% ao ano. É isso que se pede na ação principal.

O SR. RICHARD KLIEN — V. Exª me permite ler, parte da ação, na página 29.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, o que interessa é o pedido.

O SR. RICHARD KLIEN — É o capítulo do pedido. "Pelo exposto, indicando desde já que virá a juízo discutir o possível *quantum debetur*, que, em latim, quer dizer, segundo sou informado, o que deve, com base no contrato de construção do karisma, a autora requer a V. Sª que determine liminarmente a expedição de via de depósito do valor de constru-

ção." Repito: "pelo exposto, indicando, desde já, que virá a juízo discutir o possível *quantum debetur* e vou ler outro trecho na página 24.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.^a está dizendo que o que disse choca com o que estou dizendo. Estou lendo o pedido da petição inicial de V. S.^a A sua petição inicial tem uma parte expositiva e depois tem um sentido. Sou advogado. Estou lendo para V. S.^a uma coisa que não pode ser alterada. E é com base no pedido e não na exposição que se dá o provimento de jurisdição. O Senador Maurício Corrêa está aqui para concordar comigo seguramente.

O cálculo está aqui. O que se quer, realmente, e pagar apenas o principal, calculado em cruzado a época, em 1982, sem correção cambial, monetária e acrescidos os juros de 6% ao ano.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma interferência que me parece extremamente útil neste instante. A sua firma entrou — havia solicitado permissão ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Senador Alexandre Costa estava numa posição prioritária, mas...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, S. Ex.^a pode, então, fazer uso da palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, está havendo uma grande confusão. Pelo valor da compra da Kommar, observa-se que o cidadão não comprou o navio, e sim a empresa. Eram trinta milhões de cruzados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A empresa só tinha dívidas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Quem disse a V. Ex.^a que a empresa só tinha dívidas?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O depoente.

O SR. RICHARD KLIEN — A empresa não tinha só dívidas. Ela tinha dívidas.

O SR. ALEXANDRE COSTA — A dívida pode ser de 1 cruzado, cinco, dez cruzados. Estamos apenas adiantando. V. Ex.^a disse até sobre ilicitude no futuro, sem poder afirmar se há ilicitude ou não na compra do navio. Comprou uma empresa. Isso é coisa mais normal neste País. Trata-se de transporte. Compram-se linhas aéreas. Não vai ver se o motor do avião está ruim, de que ano é o avião. Compram-se as linhas aéreas. A companhia possuidora de linhas com licenças para poder transportar para o exterior. Logo, trinta milhões de cruzados é um preço irrisório, baixíssimo para um cidadão adquirir uma empresa como essa. Amanhã, ele poderá perder o navio, mas a empresa não. O que está em discussão na Justiça é a respeito do navio. O navio é quem vai responder pela dívida — o Karisma. Não sou nenhum advogado, mas sei perfeitamente que quem vai responder é o Karisma. Tudo já se disse, até que o navio foi adquirido sob ilicitude sem saber como foi adquirido. Pergunta-se ao depoente como o foi, como se o depoente soubesse da vida da Kommar anteriormente

— acredito que não o sabe, ou se sabe que o diga.

O SR. RICHARD KLIEN — Está tudo relatado aqui. O que sei é o que apurei nos documentos, quando compramos a empresa e fizemos a auditoria. Está relatado nesse processo, porque justamente não conseguíamos chegar a um acordo para uma solução de impasse por via administrativa. Gostaria de esclarecer, mais uma vez, que na página 24...

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.^a me permite? Vou terminar a minha ponderação. Pleitear Justiça, não pagar juros e correção monetária por parte de empresa é a coisa mais normal do mundo. Isso é comuníssimo na Justiça do Brasil. É comuníssimo entre os empresários. O fato de a Justiça dar ou não, é outra coisa. O que ele pleiteia pode ser permitido ou negado pela Justiça. Nesse caso, ele terá que pagar o justo preço que é arbitrado pela Sunamam. Essa que é a realidade. Não vamos fazer essa confusão, porque estão armando uma confusão aqui, já é de um ato ilícito acontecido no passado; não vamos fazer isso. Que confusão é essa? Por que se diz que é ilícito? Poderá até se apurar, no futuro, da ilicitude da Kommar ao adquirir o Karisma, mas precisa ser provado; o Senador Bisol não pode dizer agora que é ilícito. Então, aqui tudo é ilícito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mais claro que eu posso dizer, eu estou fazendo uma inquirição, Sr. Presidente. Na inquirição a testemunha está dizendo que existe uma quitação...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Claro que V. Ex.^a pode dizer e eu posso dizer que V. Ex.^a está de má-fé.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E a testemunha está dizendo que esse navio não foi pago, isso aí não é uma ilicitude.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.^a está dizendo e eu posso dizer que não concordo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É a testemunha que está dizendo.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.^a é um Juiz de Direito e não pode prejudicar um ato...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex.^a é que vem aqui julgar os seus Colegas. Eu estou fazendo uma inquirição e tenho o direito de fazê-la.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex.^a é que está julgando, eu não estou julgando nada. V. Ex.^a é que está julgando a honra dos outros, sem os elementos necessários para fazê-lo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, o Senador Bisol havia...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu concedo aqui para o nobre Senador Maurício Corrêa e também autorizo...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao depoente. Porque

V. Ex.^a citou, ainda há pouco, que ingressou com uma ação cautelar inominada. Eu gostaria de saber se é de seu conhecimento se a União Federal entrou com alguma ação, com algum procedimento contra a Kommar, se houve algum ajuizamento de ação contra a Kommar?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Nem houve mento não.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Nem houve reconvenção? O advogado pode esclarecer se houve, V. S.^a sabe o que é reconvenção?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não foi sequer contestado essa ação? Ainda não?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. S.^a ajuizou essa ação quando?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Três de maio de 88, foi a data do ajuizamento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer essa ação foi ajuizada há menos de um mês?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O que está me parecendo aqui estranho é que a Procuradoria da República, que defende os interesses ou não, não tenha tomado uma providência até agora. Isso é extremamente estranho, senhor presidente. Eu acredito que V. Ex.^a deverá anotar isso com cautela necessária e se não tiver aí as peças integrais dessa ação, requisitar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estranhei que não tinha aqui contestação, mas agora eu verifiquei a data...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Nós temos que nos informar profundamente para sabermos qual é a razão, por que a União não entrou com nenhum procedimento até agora, na medida em que milhões são envolvidos nessa questão. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu estou procurando um esclarecimento importante, sobretudo para os Senadores Chiarelli, Bisol e Maurício, eu me refiro a eles porque são advogados e estão entendendo, e o Senador Chagas Rodrigues. Com relação ao fato que liminarmente foi pedido uma expedição de uma guia de depósito no valor de construção do navio Karisma, e isso tem conotação com o que se pretende no pedido na inicial. Então, se pediu que se recebesse como depósito 5 milhões 514 mil 840 cruzados, equivalentes ao preço de construção equivalente em cruzados a 20 milhões 566 mil e 600 libras ao câmbio de 30 de abril de 82.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Excelência, qual foi a data da compra da Kommar, dessa transação?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Foi em 30 de abril de 82, foi a data do pagamento dessa quantia, é ao câmbio de 30 de abril de 82.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É a operação registro no Tribunal Marítimo ou, não sei como é que chama o...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O fato é que isso correspondiam na época, 5 milhões 514 mil 800 cruzados e isso foi depositado, aliás foi o preço, a quantia em libras o equivalente em cruzados a quantia em libras de 30 de abril de 82, acrescido apenas dos juros legais de 6% ao ano.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas a ação desse mês agora deste ano?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Deste ano, três de maio de 88.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quer dizer que de 82 até hoje...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bom, ao que parece, aí é informação do sr. advogado, é que não houve ainda nem contestação e não houve medida anterior alguma da União Federal, certo? É a informação que eu recolho lateralmente mas, que fica constando da assentada.

Tem a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, eu ia justamente ferir o assunto que acaba de ser focalizado pelo Senador Maurício Corrêa.

Sr. Presidente, não se compreende que a Comissão de Marinha Mercante não tenha feito a cobrança.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita a V. Ex^a e aos demais presentes para colocar o fato de que nós estamos começando a votação da matéria eleitoral da maior relevância no plenário do Senado e a Presidência pede vênias para suspender momentaneamente os trabalhos da presente reunião.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência reabre por breves instantes o trabalho da presente reunião e rememora o fato de que esta Comissão é toda condicionada aos trabalhos da Constituinte, que são absolutamente incontestáveis e prioritários; condicionada, em segundo lugar, aos trabalhos do Senado Federal que, quando a Constituinte não ocupa o espaço de tempo, costuma usar esses pedaços de tempo. E, finalmente, o que lhe sobra são pedaços de tempo sempre muito exíguos, geralmente às segundas, terças e quartas-feiras, pela manhã.

A Presidência tem, junto à Comissão toda, agido com a maior intensidade, com maior dinamismo e, infelizmente, agora, nos vemos diante de uma situação de fato, nós temos a Constituinte agora, hoje à tarde.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um detalhe porque é exatamente sobre a matéria que V. Ex^a está encaminhando e deliberando, é que estava verificando com o pessoal da Mesa, inclusive agora, da Constituinte, nesse momento que ainda restou lá, e há um

dispositivo regimental que estabelece que ao final de título e capítulo para início do subseqüente, há pelo menos um intervalo de duas horas exigido. Então, votadas as matérias referentes ao Capítulo dos Índios, que seriam apenas duas votações a geral e uma fusão de emendas, mesmo que haja uma decisão do plenário em votar as Disposições Transitórias, sei que é uma questão aleatória e política, haverá um provável e quase certo intervalo de duas horas na Constituinte hoje à tarde. Teremos uma sessão, haverá duas votações, se nós continuamos, e para continuar tem o intervalo de duas horas ou encerra, e aí, talvez, teremos uma oportunidade de, ainda hoje, no fim da tarde, dar continuidade à tomada do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu digo que há duas alternativas: ou prosseguiremos por uma hora ou duas, ou encerraremos depoimento e reinquiriremos depois.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A minha sugestão é que se fosse possível, nós, num horário civilizado, ainda hoje até o fim da tarde, 6 horas se a Constituinte parar, mesmo que ela vá retomar às 8 ou 9 horas da noite, se pudéssemos concluir pelo menos uma etapa dessa arguição por mais uma hora e uma hora e meia, e se o depoente que está a disposição puder ficar até hoje à noite, acho que mais 1 hora e meia nós teremos de espaço hoje, para podermos dar um avanço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De qualquer maneira a sugestão de V. Ex^a é absolutamente importante, a sua solicitação pesa. Nós temos que convir...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu não quero, inclusive, obstaculizar porque eu sei que o depoente está aí desde domingo e vai viajar.

O SR. RICHARD KLIEN — Não, eu vou viajar na sexta-feira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe, Sr. Presidente, mas quando é que haveria a inconveniência. Seria muito inconveniente para V. S^a permanecer hoje à noite aqui em Brasília?

O SR. RICHARD KLIEN — Eu estou à disposição. Só não posso ficar até amanhã.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É por isso que eu estava interessado em podermos adiantar alguns pontos e eu acho que, com uma hora e meia, duas horas de depoimento, realmente o tempo que teríamos, e nós poderíamos liberá-lo por um período para que ele possa ter a sua atividade para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Então, a Presidência decide suspender a reunião e atrasar o seu prosseguimento para logo após o término da votação do Capítulo dos Índios da Constituinte. Então, naturalmente V. Sx^a dará o seu telefone do local onde poderíamos localizá-lo e, 30 minutos depois, reabriríamos os nossos trabalhos e, seguramente, encerraremos o seu depoimento, para a tomada de uma reinquirição

em tempo oportuno após a sua viagem, provavelmente na semana seguinte ou próxima.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então reabertos os nossos trabalhos.

Srs. Senadores, o Presidente Ulysses Guimarães, baseado no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, resolveu convocar a Assembléia para os nossos trabalhos às 18 horas e 30 minutos, e evidentemente teríamos poucos minutos para reiniciar os trabalhos desta Comissão. A Presidência, então, sugere, e espero o acatamento de V. Ex^a, que encerremos o depoimento hoje, no dia 13, segunda-feira, requeriremos normalmente o depoente. Evidentemente que também não só, se os Srs. Senadores concordarem, e pedindo também escusas a V. S^a, já que nós não esperávamos que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte fosse convocar os trabalhos para agora às 18 horas e 30 minutos, foi uma surpresa à qual não podemos fugir face importância da matéria que irá entrar em debate. (Pausa)

V. Ex^a com a palavra, nobre Senador Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Apenas por economia processual, Sr. Presidente, eu levantaria a indagação da oportunidade do seguinte procedimento. Eu tomei conhecimento de que há um segundo navio gêmeo do Karisma, ligado a uma outra empresa, são dois navios em que o procedimento foi o mesmo e que a empresa não pagou. Então, para abreviarmos, ele já poderia informar qual é essa outra empresa, que por sinal ela estaria quebrada, já falida, e nós no mesmo dia ouviríamos alguém dessa empresa, para esclarecer esse segundo caso que tem a mesma relevância daquele que nós estamos tratando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A sugestão de V. Ex^a é acatada e eu pediria ao Dr. Augusto que fizesse as devidas anotações e, à Dr^a Sara também.

Os Srs. Senadores, então, estão de acordo com essa sugestão da Presidência? (Pausa)

Então, eu vou declarar o depoimento de V. S^a encerrado nesta oportunidade, e V. S^a, por favor, já fica convocado para o dia 13. E, mais uma vez, a Presidência lhe pede desculpas e agradece.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu só gostaria que ele deixasse registrado o nome do navio e o da empresa.

O SR. RICHARD KLIEN — O nome da empresa que comprou o outro navio na Inglaterra é a Hpermordal e o nome do navio é Jacqueline. O navio está sendo operado pelo Lloyd brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Maurício Corrêa mais alguma coisa? Senador Canale, Senador Chagas Rodrigues tudo bem? (Pausa)

O SR. RICHARD KLIEN — Gostaria apenas de dar uma pequena palavrinha.

Agradecer a Presidência, aos Srs. Senadores, e dizer que eu, realmente, aprendi muito nesse meu depoimento; para mim foi uma experiência da maior validade e eu quero agradecer a compreensão pela minha falta de experiência e darei o melhor de mim no dia 13, para esclarecer as dúvidas que ainda restam.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Alexandre Costa desculpe-me, acostumado, infelizmente, a só olhar para a direita não olhei para a esquerda. V. Ex.^a também está de acordo ou quer fazer alguma observação?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De acordo. Então podemos encerrar os nossos trabalhos. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 40 minutos.)